CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 740, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 147/2013
AV 282/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2011, que renova a permissão outorgada a DBC Comunicações S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ibaté, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 147

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 302, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Vale Feliz Ltda., no município de Feliz - RS;

2 - Portaria nº 303, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Pranchita FM Ltda., no município de Pranchita - PR;

3 - Portaria nº 305, de 1º de agosto de 2011 – Paranã FM Ltda., no município de São José de Ribamar - MA;

4 - Portaria nº 306, de 1º de agosto de 2011 – Rádio FM Corumbá Ltda., no município de Pires do Rio - GO;

5 - Portaria nº 358, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Guaratinguetá FM Stéreo Ltda., no município de Guaratinguetá - SP;

6 - Portaria nº 365, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Intercontinental Ltda., no município de Curitiba - PR;

7 - Portaria nº 366, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda., no município de Uberaba - MG;

8 - Portaria nº 367, de 17 de agosto de 2011 – Rede Gerais de Comunicação Ltda., no município de Coromandel - MG;

9 - Portaria nº 368, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Almenara Stéreo FM Ltda., no município de Almenara - MG;

10 - Portaria nº 369, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Onda Verde FM de Aimorés Ltda., no município de Aimorés - MG;

11 - Portaria nº 370, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda., no município de Astorga - PR;

147/13

TVR
740/2013

12 - Portaria nº 372, de 17 de agosto de 2011 – Paiaiá Comunicação Ltda., no município de Saúde - BA;

13 - Portaria nº 373, de 17 de agosto de 2011 – Cacimba Comunicações Ltda., no município de Lages - SC;

14 - Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Araguaia Ltda., em Brasília - DF;

15 - Portaria nº 403, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;

16 - Portaria nº 404, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Sudoeste FM Ltda., no município de São Pedro da Aldeia - RJ;

17 - Portaria nº 405, de 12 de setembro de 2011 – Sociedade Rádio Alvorada Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;

18 - Portaria nº 406, de 12 de setembro de 2011 – Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda., no município de São João Del Rei - MG;

19 - Portaria nº 408, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., no município de Caxias do Sul - RS;

20 - Portaria nº 410, de 12 de setembro de 2011 – Planalto FM Stéreo Som S/A, no município de Diadema - SP;

21 - Portaria nº 411, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos - PR;

22 - Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2011 – DBC Comunicações S/C Ltda., no município de Ibaté - SP;

23 - Portaria nº 413, de 12 de setembro de 2011 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

24 - Portaria nº 415, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Cultura de Marialva Ltda., no município de Marialva - PR;

25 - Portaria nº 416, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Mundo Novo FM Ltda., no município de Mundo Novo - MS;

26 - Portaria nº 435, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Pantera Ltda., no município de Canoinhas - SC;

27 - Portaria nº 436, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Divinópolis Ltda., no município de Divinópolis - MG;

28 - Portaria nº 437, de 13 de outubro dc 2011 – FM Melody de Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

29 - Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., no município de Cornélio Procópio - PR;

30 - Portaria nº 441, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Aliança Igarapava Ltda. - ME, no município de Igarapava - SP;

31 - Portaria nº 442, de 13 de outubro de 2011 – Fundação Educativa Nordeste, no município de Soledade - RS;

32 - Portaria nº 445, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Sombrio FM Ltda., no município de Sombrio - SC;

33 - Portaria nº 446, de 13 de outubro de 2011 – Rádio União da Franca Ltda., no município de Franca - SP;

34 - Portaria nº 447, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cidade Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;

35 - Portaria nº 448, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Fraternidade Ltda., no município de Araras - SP;

36 - Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cultura de Assis Ltda., no município de Assis - SP;

37 - Portaria nº 450, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Caioba Ltda., no município de Curitiba - PR;

38 - Portaria nº 451, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Estação FM Ltda., no município de Carlos Barbosa - RS; e

39 - Portaria nº 482, de 28 de outubro de 2011 – Rádio FM 90 Ltda., no município de Salto - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

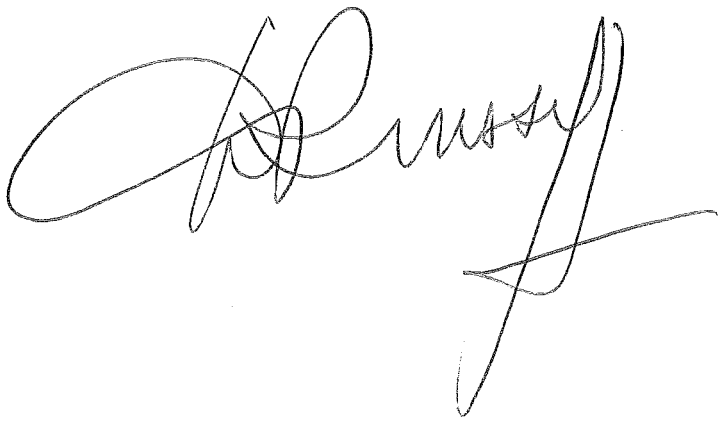

PORT. 412/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF, 27/11/11 H. 10:24

23.11.11 FM

EM nº. 811/2011 - MC

Brasília, 26 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.009867/2008, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.** para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2008.

2. A outorga foi deferida à **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.,** pela Portaria nº 166, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53830.000563/1998, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 1º de julho de 1998 a 1º de julho de 2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

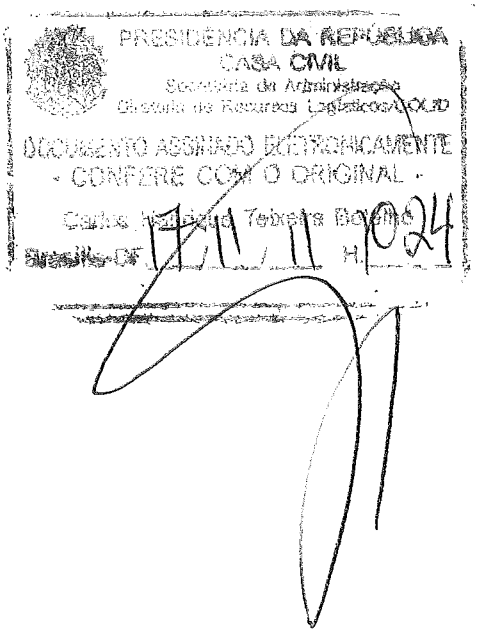

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
24 10 2011
Seção 1 Página 70
Rubrica

PORTARIA Nº 412 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.009867/2008, e 53830.000563/1998, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de julho de 2008, a permissão outorgada à **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, pela Portaria nº 166, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM 811/11

53830.000563198

SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sicop-on.

E14012c

INTERESSADO: DBC COMUNICACAO S/C LTDA IBATE

ASSUNTO: RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA
RENOVACAO DE OUTORGA

230 RN CÓDIGO: /

OUTROS DADOS: PROCESSO: 53830000056398 CGC/CPF: 549210690000187 FONE: / SETOR: DNC-SP

IBATÉ-SP
17 0603

RENOVAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DNC-SP		/ / 199	15	DAAR		17/06/03
02	SEJUR		/ /	16	DOS		18/06/03
03	SEFIS		25/05/98	17	COS		18/06/03
04	SEFIS	PF08	22/07/98	18			/ /
05	SEFIS	PF007	02/09/98	19			/ /
06	SEFIS	PF 012	09/09/98	20			/ /
07	SEFIS	PF009	08/02/99	21			/ /
08			09/03/99	22			/ /
09	GIDFI	PF9	08/04/99	23			/ /
10		PF010	26/10/00	24			/ /
11		SAPO Amalia	03/01/01	25			/ /
12	EXOIFT	PF007	21/08/02	26			/ /
13	EXOIFT	PF010	05/05/03	27			/ /
14	EXOIFT	PF008	13/05/03	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Sem Anexo

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SEJA/MRO

Nº 01
MC / SPO

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel.(016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

DELEGACIA DO M.C. / SP.
SÃO PAULO
23 MAR 53830 00563/98

ILMO SR. DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO:

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, CGC 54.921.069./0001-87, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V. Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria nº de 24 de julho de 1 988 , publicada no D.O.U de 01 de julho de 1 988, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, a cidade de Ibaté, estado de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 1 998.

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
DIRETOR

Eng. Carlos Alberto dos Santos
Manutenção,Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

Nº 02

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO

1-INTERESSADO

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
AV. RIO DE JANEIRO , 292
IBATÉ - SP CEP 14.815-000

2-ENSAIO

MOTIVO: VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MINIMOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENSA.
LOCAL: AV. RIO DE JANEIRO , 292 – IBATÉ - SP
DATA: 11 DE MARÇO DE 1998

3-FABRICANTE

WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RUA SASSAKI, 441 - CIDADE ADEMAR
SÃO PAULO - SP CEP 04403-000

4-FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

TRANSMISSOR PRINCIPAL

5-MEDIÇÕES

5.1-FREQUÊNCIA

NOMINAL: 106.300.000 Hz
MEDIDA : 106.300.060 Hz
VARIAÇÃO MÁXIMA: 106.300.030 Hz (APÓS 60 MINUTOS EM OPERAÇÃO NORMAL)

5.2-RESPOSTA DE AUDIO FREQUÊNCIA COM PRÉ-ENFASE DE 75 us

5.2.1-EM dB PARA MODULAÇÃO A 25%

MODULAÇÃO	50Hz	100Hz	400Hz	1KHz	5KHz	7,5KHz	10KHz	15KHz
MONO	-0,23	-0,25	0	0,4	6,5	10,0	12,5	15,5
CANAL ESQUERDO	-0,23	-0,25	0	0,4	6,5	10,0	12,5	15,5
CANAL DIREITO	-0,23	-0,25	0	0,4	6,5	10,0	12,5	15,5

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

5.2.2-EM dB PARA MODULAÇÃO A 50%

MODULAÇÃO	50Hz	100Hz	400Hz	1KHz	5KHz	7,5KHz	10KHz	15KHz
MONO	-0,23	-0,25	0	0,4	6,5	10,0	12,5	15,5
CANAL ESQUERDO	-0,23	-0,25	0	0,4	6,5	10,0	12,5	15,5
CANAL DIREITO	-0,23	-0,25	0	0,4	6,5	10,0	12,5	15,5

5.2.3-EM dB PARA MODULAÇÃO A 90%

MODULAÇÃO	50Hz	100Hz	400Hz	1KHz	5KHz	7,5KHz	10KHz	15KHz
MONO	-0,23	-0,25	0	0,4	6,5	10,0	12,5	15,5
CANAL ESQUERDO	-0,23	-0,25	0	0,4	6,5	10,0	12,5	15,5
CANAL DIREITO	-0,23	-0,25	0	0,4	6,5	10,0	12,5	15,5

5.3-DISTORÇÃO HARMÔNICA

5.3.1-EM % PARA MODULAÇÃO A 25%

MODULAÇÃO	50Hz	100Hz	400Hz	1KHz	5KHz	7,5KHz	10KHz	15KHz
MONO	0,11	0,10	0,07	0,10	0,08	0,10	0,10	0,11
CANAL ESQUERDO	0,11	0,10	0,07	0,10	0,08	0,10	0,10	0,11
CANAL DIREITO	0,12	0,10	0,07	0,09	0,06	0,07	0,08	0,09

5.3.2-EM % PARA MODULAÇÃO A 50%

MODULAÇÃO	50Hz	100Hz	400Hz	1KHz	5KHz	7,5KHz	10KHz	15KHz
MONO	0,11	0,10	0,07	0,10	0,08	0,10	0,10	0,11
CANAL ESQUERDO	0,11	0,10	0,07	0,10	0,08	0,10	0,10	0,11
CANAL DIREITO	0,12	0,10	0,07	0,09	0,06	0,07	0,08	0,09

5.3.3-EM % PARA MODULAÇÃO A 90%

MODULAÇÃO	50Hz	100Hz	400Hz	1KHz	5KHz	7,5KHz	10KHz	15KHz
MONO a 100%	0,13	0,11	0,09	0,11	0,09	0,11	0,11	0,12
CANAL ESQUERDO	0,11	0,10	0,07	0,10	0,08	0,10	0,10	0,11
CANAL DIREITO	0,12	0,10	0,07	0,09	0,06	0,07	0,08	0,09

5.4-NIVEL DE RUÍDO FM

-65 dB EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO MONO COM 400 Hz

-71 dB EM RELAÇÃO A 90% DE MODULAÇÃO ESTÉREO COM 400 Hz

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

5.5-NIVEL DE RUÍDO AM

-57 dB EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO COM 400 Hz

5.6-ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPURIOS

120 KHz À 240 KHz > 65 dB
240 KHz À 600 KHz > 65 dB
MAIS DE 600 KHz > 85 dB
2° HARMÔNICO > 85 dB

5.7-POTÊNCIA DE SAIDA

NOMINAL DE 5.000 WATTS COM REDUÇÃO PARA OPERAÇÃO EM 3.000 WATTS

MEDIÇÃO DIRETA POR WATTÍMETRO THRUE-LINE ACOPLADO DIRETAMENTE A LINHA DE SAÍDA DO TRANSMISSOR PARA A ANTENA

6-INFORMAÇÕES PARA ESTEREOFONIA

6.1-GERADOR DE ESTÉREO

WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
MODELO WGS-90
ALIMENTAÇÃO 220 VAC - 10 VA
HOMOLOGAÇÃO 0010/89 DE 09/03/89

6.2-MEDIÇÕES

6.2.1-SUB-PORTADORA PILOTO

FREQUÊNCIA MEDIDA: 19.000 Hz

VARIAÇÃO MÁXIMA: 0,1 Hz (APÓS 60 MINUTOS DE OPERAÇÃO)

MODULAÇÃO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUB-PORTADORA PILOTO: 9,0%

DESVIO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUB-PORTADORA PILOTO: 7.000 Hz

SUBPORTADORA PILOTO DESLIGAVEL EM OPERAÇÃO MONOAURAL

6.2.2-SUB-PORTADORA ESTEREOFÔNICA

FREQUÊNCIA MEDIDA: 38.000 Hz

VARIAÇÃO MÁXIMA: 0,3Hz (APÓS 60 MINUTOS DE OPERAÇÃO)

Eng. Carlos Alberto dos Santos
Manutenção,Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

MODULAÇÃO RESIDUAL DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUB-PORTADORA < 1,0%

DESVIO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUB-PORTADORA ESTÉREO: 122 Hz

6.2.3 SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA EM dB

	50Hz	100Hz	400Hz	1KHz	5KHz	7,5KHz	10KHz	15KHz
ESQUERDO->DIREITO	50	54	54	60	55	52	55	54
DIREITO->ESQUERDO	49	50	55	60	55	52	52	50

6.2.4 DIAFONIA EM dB

	50Hz	100Hz	400Hz	1KHz	5KHz	7,5KHz	10KHz	15KHz
CANAL PRINCIPAL	50	48	48	48	48	48	48	48
CANAL ESTÉREO	55	56	56	56	49	52	52	52

6.2.5 ATENUAÇÃO DO SINAL DE AUDIO EM 19KHz

EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO FM: -56 dB

6.2.6-NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO PARA 100% DE MODULAÇÃO

10 dBm PARA 400 Hz

6.2.7-IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO

600 OHMS BALANCEADO

6.2.8-FAIXA DE ÁUDIO FREQUÊNCIA

50 Hz A 15.000 Hz

6.2.9-CARACTERÍSTICAS DE EMISSÃO

FM MONO 180 KF3 EGN
FM ESTEREO 256 KF8 EHF
FM SCA 300 KF8 EWF (NÃO UTILIZADO PELA EMISSORA)

DADOS DO MANUAL DO FABRICANTE

7-INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA CANAIS SECUNDARIOS

NÃO UTILIZADO PELA EMISSORA QUE NÃO POSSUI GERADOR SCA

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

Eng. Carlos Alberto dos Santos
Manutenção,Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

8-OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

8.1-PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

FABRICANTE: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
MODELO: SI-F-5
Nº DE SÉRIE: 10.741.5,0.4
POTÊNCIA: 5 KW
FREQUÊNCIA: 106,3 MHz
Nº DE HOMOLOGAÇÃO: 053/91
ANO DE FABR.: 1994

8.2-EXISTÊNCIA DE MEDIDORES NO ESTÁGIO FINAL DE R.F.

CORRENTE DC DE PLACA (SIM)
TENSÃO DC DE PLACA (SIM)
POTÊNCIA DE SAÍDA (SIM)

8.3-EXISTÊNCIA DE TOMADAS DE R.F. PARA MEDIÇÃO

DE FREQUÊNCIA (SIM) NA LATERAL DA CAVIDADE
DE MODULAÇÃO (SIM) NA LATERAL DA CAVIDADE

8.4-EXISTÊNCIA DE BLINDAGENS DE R.F.

NAS INTERLIGAÇÕES DE R.F. (SIM)
NOS ESTAGIOS/UNIDADES DE R.F. (SIM)

8.5-EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PESSOAL

DESCARGA DE CAPACITORES DEPOIS DE DESLIGADA A ALTA TENSÃO POR RESISTORES DE SANGRIA (BLEEDERS)

GABINETES METÁLICOS ENCERRANDO O TRANSMISSOR, COM TODAS AS PARTES EXPOSTAS AOS OPERADORES INTERLIGADAS E CONECTADAS A TERRA

INTERRUPTORES DE SEGURANÇA EM PORTAS E TAMPAS DE ACESSO A PARTES DO TRANSMISSOR EM QUE EXISTEM TENSÕES SUPERIORES A 350 VOLTS, QUE AUTOMATICAMENTE DESLIGAM ESTAS TENSÕES QUANDO ABERTAS

POSSIBILIDADE DE SEREM FEITAS EXTERNAMENTE OS AJUSTES DOS CIRCUITOS COM TENSÕES SUPERIORES A 350 VOLTS COM TODAS AS PORTAS E TAMPAS FECHADAS

8.6-EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR

PROTEÇÃO DA FONTE DE ALTA TENSÃO POR FUSIVEIS E CIRCUITOS SENSORES A RESISTENCIA E RELES QUE DESLIGAM A FONTE EM CASO DE PICOS DE REDE, SOBRECARGAS E SOBRE TENSÃO

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

PROTEÇÃO TÉRMICA A SOBREAQUECIMENTO POR TERMOSTATO

PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE FASE COM RELE TÉRMICO BIMETÁLICO

PROTEÇÃO CONTRA ALTA R . O . E . POR SENSOR E RELE

PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE VENTILAÇÃO FORÇADA POR MICRO-RUPTOR

9-DECLARAÇÕES

9.1-DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

"DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE LAUDO, OBTIDAS MEDIANTE ENSAIO POR MIM REALIZADO, PESSOALMENTE, NO TRANSMISSOR A QUE ESTE SE REFERE. O PRESENTE LAUDO CONSTA DE 8 (OITO) FOLHAS, TODAS NUMERADAS E RUBRICADAS COM A RUBRICA_____ DE QUE FAÇO USO."

JUNDIAÍ, 13 DE MARÇO DE 1998.

ASSINATURA:

NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

C . R . E . A .: 80.931/D

C . P . F .: 016.043.328-24

9.2-PARECER CONCLUSIVO

"PARA OS FINS PREVISTOS NO INCISO I DA PORTARIA MINISTERIAL NÚMERO 914 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978, DECLARO QUE O TRANSMISSOR DE FREQUÊNCIA MODULADA, A QUE SE REFERE ESTE LAUDO DE ENSAIO, NA DATA EM QUE FOI REALIZADO, ATENDIA A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E A ÊLE APLICÁVEIS."

JUNDIAÍ, 13 DE MARÇO DE 1998.

ASSINATURA:

NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

C . R . E . A .: 80.931/D

C . P . F .: 016.043.328-24

Eng. Carlos Alberto dos Santos
Manutenção,Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

9.3-DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

"NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE "DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.", DECLARO QUE O SR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ESTEVE NO ENDEREÇO ABAIXO NOS DIAS 10 E 11 DE MARÇO DE 1998, ENSAIANDO O TRANSMISSOR DE FREQUÊNCIA MODULADA, FABRICADO POR WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, MODELO SI-F-5, NÚMERO DE SÉRIE 10.741.5,0.4 COM POTÊNCIA NOMINAL DE 5.000 WATTS E POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 3.000 WATTS NO LOCAL DE ENSAIO: AV. RIO DE JANEIRO , 292 – IBATÉ – SP "

IBATÉ, 13 DE MARÇO DE 1998.

ASSINATURA:

NOME: ANTONIO WALTER FRUJUELLE

CARGO: DIRETOR

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

Eng. Carlos Alberto dos Santos
Manutenção,Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

ANEXO 1

LEITURA DOS MEDIDORES DO TRANSMISSOR

TRANSMISSOR WTK SI -F-5

CORRENTE DE GRADE AI	32 mA
CORRENTE DE GRADE AUX. AI	7 mA
CORRENTE DE CATODO AI	200 mA
CORRENTE DE GRADE AP	120 mA
TENSÃO DE FILAMENTO	7,5 V
TENSÃO DE PLACA AP	5,0 KV
CORRENTE DE AP	0,9 A
POTENCIA	60 %

ANEXO 2

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS

WATTÍMETRO R.F. TRHUE-LINE DIELETRIC MOD.8952 N° 2118
FREQUENCIMETRO HP MOD.5382 N°174BAD4273
ANALIZADOR DE ESPECTRO TEKTRONIX MOD .7L12 N°B021458
GERADOR DE AUDIO TRIO MOD.AG203 N°493339
DISTORCÍMETRO HEATHKIT MOD.IM5258 N°3012
MONITOR DE FM TFT MOD.765 N°325-6
MONITOR DE ESTEREO TFT MOD.724 N°568-18

OBS.: OS INSTRUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE E FORAM CEDIDOS PARA ESTE ENSAIO PELA EMPRESA WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ESTANDO EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-67

DBC Comunicações S/C Ltda.

Av. Barroso N.o 601 - Sala 03
Centro - CEP 14.800

ARARAQUARA - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-67

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 29.01.93 (5) EXERC: 93

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sind. das Empr. Radiodifusão e Televisão do Estadode São Paulo

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Cons. Ramalho

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(11) CGC DA ENTIDADE: 68.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: DBC Comunicações S/C Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av.

(19) NÚMERO: 601

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): Sala 03

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

(22) CEP: 14.800

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Araraquara

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Comunicações

(27) CÓD. ATIVID

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [x] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [x] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	79.447,36	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	79.447,36	5

(47) LOCAL: Ibate SP

(48) DATA: 29 de Janeiro de 1993

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

besp 528 004 290193 0258 79.447,36R 20/2

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

FTD 175x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICADO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/03/1993

Emolumentos: Escrevente - Escrevente
Marcia Trusillo R. - Escrevente
José Maria de Castro Prof. - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
P/AUTENTICAÇÃO Nº 0.193 SELOS E TAXAS
SELOS PAGOS P/VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO NOTARIAL
SÃO CARLOS - SP
GY 80451

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921969/0001-87

D B C COMUNICAÇÕES
S/C LTDA.
Avenida [illegible] 292
Jardim Encanado do Planalto - CEP 14810
IBATÉ — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.994

(5) EXERC.: 94

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sind. das Empr.Radiodifusão e Televisão do Estado de São Paulo

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Rua Cons. Ramalho

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(11) CGC DA ENTIDADE: 68.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. Comunicações S/C Ltda

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av. Rio de Janeiro

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

(22) CEP: 14815000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibaté

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Jd. Enc. Planalto

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR FIXO DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	Ibaté SP 18 Março	5			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	16,01	8
(43) MULTA	1,61	6
(44) JUROS DE MORA	8,17	9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA	3,60	3
(46) TOTAL A RECOLHER	29,39	5

(47) LOCAL _____ (48) DATA _____ de _____ 19 ____

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 3144010054 190398 29,39R 15571

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

2a. VIA - CONTRIBUINTE

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

FIO. 178x250 mm

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.926.906/0001-00 - JUNDIAÍ - S.P. TM 1.125

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autêntico, a presente cópia reprográfica, em 2 (duas) folhas, que conferi com o original. São Carlos, 23/04/1998.

Emerson Luis Abreu - Escrevente
Marcia Lucia R. Marques - Escrevente
José Maria de Castro Fº - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
SELOS PAGOS P/VERBA

P/AUTENTICAÇÃO R$ 0,93

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CÓDIGO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
Avenida Rio de Janeiro n.o 292
Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810
IBATÉ — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 24.02.95

(5) EXERC.: 95

VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO DIFUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): PRAÇA DA REPUBLICA

(9) NÚMERO: 386

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 7º ANDAR CJ. 73

(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 01045-906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): A.V. Rio de Janeiro, 292

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

CEP: 14815000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibaté

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Jd. Enc. Planalto

(25) SIGLA UF: SP

ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	10,05	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	10,05	5

(47) LOCAL: Ibaté SP

(48) DATA: 02 de Janeiro de 1995

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

besp 528 003 020295 0204 10,05R 20/3

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

FIC. 176x250 mm

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nesta data, do que dou fé. São Carlos, 23/03/95.

Emerson Luis Abreu - Escrevente
Marcio Tadeu Parreira - Escrevente
José Maria de Castro Neto - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

P/AUTENTICAÇÃO R$ 0,55
SELOS PAGOS P/VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DEPTO-IZM-CA
SERVIÇO NACIONAL DE DELEGACIAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CÓDIGO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
Avenida Rio de Janeiro n.º 292
Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810
IBATÉ - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 24.02.95 (5) EXERC: 95

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO DIFUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): PRAÇA DA REPUBLICA

(9) NÚMERO: 386

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 7º ANDAR CJ. 73

(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 01045-906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. Rio de Janeiro, 292

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

(22) CEP: 14815000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibaté

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Jd. Enc. Planalto

(25) SIGLA UF: SP

ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
CONJUNTURA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
CONJUNTURA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	10,05	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	10,05	5

(47) LOCAL: Ibaté SP

(48) DATA: 02 de Janeiro de 1995

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: besp 528 003 020295 0204 10,05R 20/3

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

VIA - CONTRIBUINTE

FITO 176x250 mm

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP

Autentico, a presente fotocópia reprográfica, que me foi apresentada, e que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/03/1995.
Emerson Luiz Abreu - Escrevente
Marcio Tulio - Escrevente
José Maria de Castro Paes - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
P/AUTENTICAÇÃO R$ 0,30
SELOS PAGOS P/VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 804552

Ofício de Notas

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Avenida Rio de Janeiro, 292

Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810

IBATÉ — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.96 (5) EXERC: 96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sind. das Empr.Radiodifusão e Televisão de SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Cons. Ramalho

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(11) CGC DA ENTIDADE: 68.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av.Rio de Janeiro

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

(22) CEP: 14981500O

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibaté

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Jd. Enc.Pianalto

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Comunicações

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	10,05	8
(43) MULTA	1,01	6
(44) JUROS DE MORA	2,72	9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA	2,40	3
(46) TOTAL A RECOLHER	16,18	5

(47) LOCAL: Ibate SP

(48) DATA: 18 de Março de 19 98

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 3144010053 190398 16,18R 15571

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.926.906/0001-00 - JUNDIAÍ - S.P. FBn1.125

FTO. 178x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL - 2a. VIA - CONTRIBUINTE

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICADO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas e que, depois de feita a conferência, achei conforme o original, do que dou fé. São Carlos, 23/1/1998.

Escrevente Luis Alberto Bueno Tusillo Escrevente
Dulcinéia Maria de Oliveira Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
P/AUTENTICARIA R$ 0,90 F.J.F. - Escrevente
SELOS PAGOS P/VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório do 1º Ofício de Notas

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Avenida Rio de Janeiro n.o 292

Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810

IBATÉ -- SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.97 (5) EXERC.: 97

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sind. das Empresas Radiodifusão e Televisão de São Paulo

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Rua Cons. Ramalho

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..)

(11) CGC DA ENTIDADE: 00926402693-9

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista

(13) CEP: 14814000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Av. Rio de Janeiro

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

(22) CEP: 14815000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibate

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Jd. Enc.Planalto

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	9,05	8
(43) MULTA	0,91	6
(44) JUROS DE MORA	1,27	9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA	1,60	3
(46) TOTAL A RECOLHER	12,83	5

(47) LOCAL: Ibaté SP

(48) DATA: 18 de Março de 1.9 98

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 3144010055 190398 12,83R 15571

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.926.906/0001-00 - JUNDIAÍ - S.P. 1.125

FTO. 176x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP
ATENTICREA

Autentico, a presente cópia fotográfica, extraída neste ato do original, que me foi apresentada. Dou fé. São Carlos, 23/03/1998.

Emerson Luis Abreu - Escrevente
Marcia Tullio R. Pedro - Escrevente
Marcia Paula de Castro T. Jr. - Escrevente
João Rafael dos Santos - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

SELOS PAGOS R$ 0,93

P/AUTENTICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Cível e Anexos de Ibaté

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001- 7

DEC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Avenida Rio de Janeiro, 292

Jardim Encanto do Planalto - CEP 14.8[illegible]0

IBATÉ - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/01/98

(5) EXERC: 1.998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO DIFUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): PRAÇA DA REPUBLICA

(9) NÚMERO: 386

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

(12) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 01045-906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. RIO DE JANEIRO

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

(22) CEP: 14815-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibaté

(24) BAIRRO OU DISTRITO: Jd.Eng. PLANALTO

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES

(27) COD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,60	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	29,60	5

29,60R 07160

(47) LOCAL: Ibaté (SP)

(48) DATA: 31 de JANEIRO de 98

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 3144010115 300198

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TILIBRA, S.A. - CÓD. 15215

2a. VIA - CONTRIBUINTE

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

FID 176x250 mm

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta data, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/03/1998.

Emerson Luis Rufeu - Escrevente
Marcio Tulio A. Penedo - Escrevente
Rosa Maria de Castro F.Jr. - Escrevente
Paulo Sergio dos Santos - Escrevente
AUTENTICAÇÃO R$ 0,93 SELOS PAGOS P/VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

GY 804456

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-87

D B C Comunicações S/C Ltda.

Av. Barroso N.º 601 - Sala 03

Centro - CEP 14.800

ARARAQUARA SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE RECOLHIMENTO: 30.04.93

(5) EXERC: 93

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SIND.DAS EMPR. RADIODIFUSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Cons. Ramalho

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 68.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Belo Vista

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Barroso, 601

(19) NÚMERO: 601

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

(22) CEP: 14800

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Araraquara

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES

(27) CÓD. ATIVID

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	757.429,04	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	757.429,04	5

(47) LOCAL: Ibate SP

(48) DATA: 01 de Abril de 93

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECN086 290493 015$*******757.429,04R14 0020 08

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

FID 176x250 — 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL — 2a. VIA - CONTRIBUINTE

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S.CARLOS - SP

AUTENTICAPRO

Autentico a presente cópia fotográfica, extraída destes autos, a qual confere com o original. Emerson Luis Abrão - Escrevente. Mario Tubilio de Campos - Escrevente. Marcia Maria de Castro Dias - Escrevente. Oscar Paulo dos Santos Jr. - Escrevente. P/AUTENTICAPRO R$ 0,53 SELOS PAGOS P/VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
GY 80457

1- MARCOS R.J. SOUZA
2-KATIA R. VIGANON
3-JOSE MARTINS BELOTTI
4-EDVALDO PEDRO DA SILVA
5-HOMERO CARLOS DA SILVA
6-ODAIR A. AMARAL
7-CLÁUDIA MARCATO
8-ADRIANA MONTEIRO
9-TEÓFILO B.S. FILHO
10-MARIA AP. DA SILVA

92

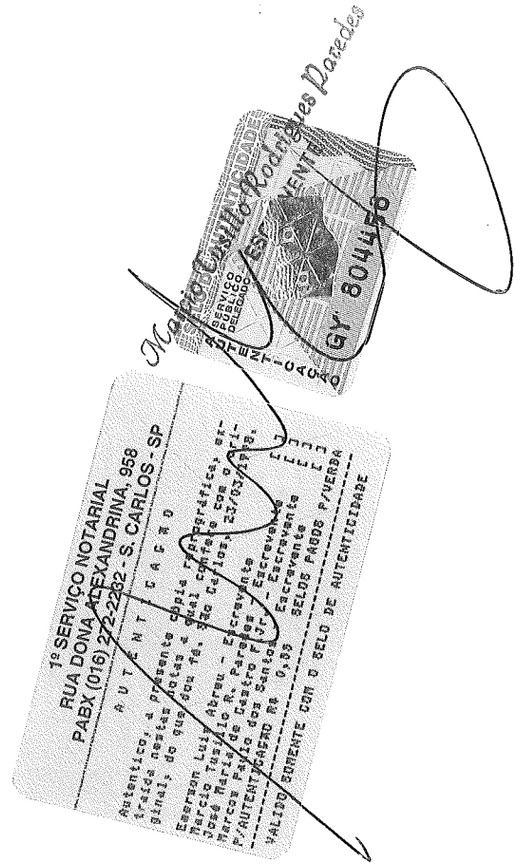

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

(1) CPF OU CGC PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
54921069/0001-07
D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
Avenida Rio de Janeiro nº 292
Jardim Encanto de Planalto - CEP 14810
IBATÉ – SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.94

(5) EXERC.: 94

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SIND. DAS EMPR. RADIODIFUSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) (9) NÚMERO (10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): Rua CONS. RAMALHO , nº 992

(11) CGC DA ENTIDADE: 68.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) (19) NÚMERO (20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): AV. Rio de Janeiro, 292

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

(22) CEP: 14.815-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibaté

(24) BAIRRO ou DISTRITO: JD. N. Teto

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

1ª VIA – ENTIDADE SINDICAL
2ª VIA – CONTRIBUINTE

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL DV OU [X] 03 EMPREGADOS DV

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	33.154,69	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	33.154,69	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: Ibate SP

(48) DATA: 04 de ABRIL 199 4

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

besp 528 003 040494 0415 33.154,69R 20/2

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S.CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, que confere com o original, nesta data. São Carlos, 13/03/1994.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Marcio Tunilo de Castro Paes - Escrevente
José Rafael dos Santos - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
SELOS PAGOS P/VERBA P/AUTENTICAÇÃO R$ 0,55
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE GY 80115

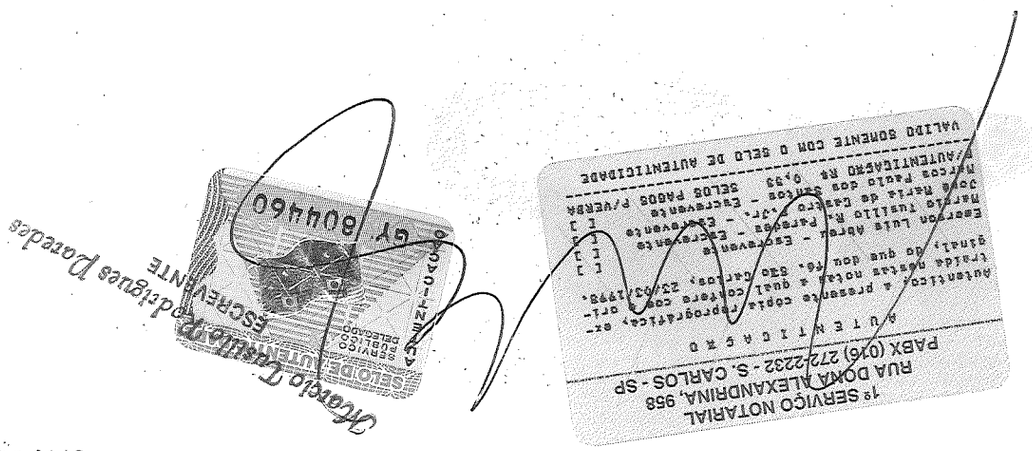

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

JANEIRO

Recolhimento da Empresa

FEVEREIRO

Profissionais liberais e Autônomo

ABRIL

Empregado

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CONTRIBUINTES.

REGINALDO A. CAVALCANTE
ANTONIO R. SILVERIO
ISRAEL DE OLIVEIRA
JOSE MARTINSBELOTTI
MARIA AP. SILVA
ADRIANA MONTEIRO
CLAUDIA MARCATO
TEOFILO B.S. [illegible]
ROGERIO GOMES LOPES
ALESSANDRA A. [illegible]
CDAIR A. DO AMARAL

NÃO PERCA O PRAZO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU NÚMERO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
Avenida Rio de Janeiro nº 292
Jardim Encanto de Ibaté - CEP 14810
IBATÉ – SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 28.04.95

(5) EXERC: 95

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS RADIODIFUSÃO DO ESTADO DE SAO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Conselheiro Ramalho

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 68.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. Rio de Janeiro

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 05.01.92

(22) CEP: 14815-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibaté

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	77,17	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	77,17	5

(47) LOCAL: Ibaté SP

(48) DATA: 03 de Abril de 1995

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

FTD 176x250 mm

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAFAX

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nesta data a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/03/1995.

Estenson Luis Abreu Escrevente
Marcio Tustila R. Paredes - Escrevente
José Maria de Castro F.Jr. - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
E/AUTENTICADOS R$ 0,99 SELOS PAGOS P/VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO DUBLADO
GK 80461

Marcio Tustila Paredes

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS

1- ADRIANA MANTEIRO
2- JOSE MARTINS BELOTTI
3- MARIA APARECIDA DA SILVA
4- ALESSANDRA DA SILVA SOARES
5- ISRAEL DE AOLIVEIRA
6- ANTONIO ROBERTO SILVERIO
7- APARECIDO D. DE JESUS PETILLI
8- MARCELO RENATO GALLO
9- JOSE ADEMIR BISACSSI
10- ADAO GERALDO MELO
11- ELAINE CRSITINA DA SILVA
12- RUTH APARECIDAANTONIO
13- NEIDE REGINA FCO PLICARPO
14- ODETE CANDIDO
15- MARIA DE LOURDES FRANCISCO
16- REGINALDO ARAUJO CAVALCANTE.

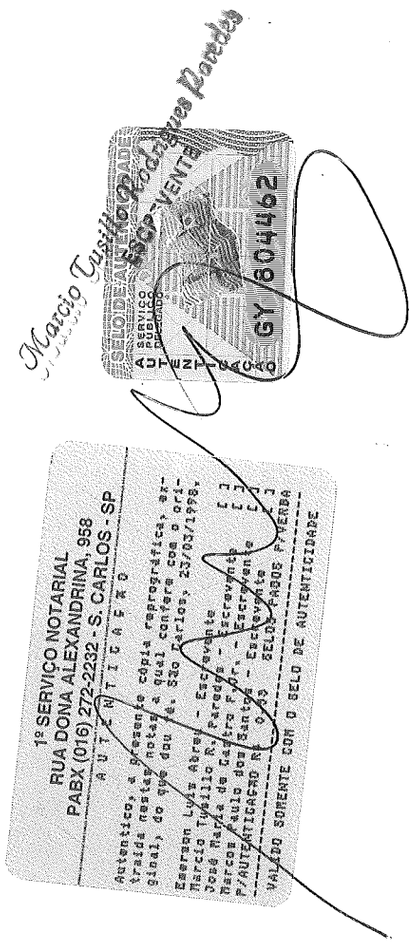

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Avenida Rio de Janeiro n.o 292
Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810
IBATÉ - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(5) NOME DA ENTIDADE: SIND. DAS EMIS. RADIODIFUSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693=9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(11) CGC DA ENTIDADE: 66.708.293/0001-50

(12) BAIRRO OU DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AVENIDA RIO DE JANEIRO

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA (INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 14815000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibaté

(24) BAIRRO ou DISTRITO: JD. ENC. PLANALTO

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES

(27) COD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

OPERAÇÃO ECONÔMICA

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9
(34) TOTAL DA EMPRESA		6
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	148,22	8
(43) MULTA		5
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA	148,22RB07160	
(46) TOTAL A RECOLHER	148,22	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: BB 3144010097 100496

(47) LOCAL: Ibaté SP

(48) DATA: 03 de ABRIL de 96

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas 4 (quatro) folhas, a qual confere com o original que me foi dado. São Carlos, 25/03/1996.

Escrevente Luis Abreu - Escrevente
Escrevente Tuzillo - Escrevente - Escrevente
José Maria de Castro Filho - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
SELOS PAGOS P/VERBA
P/AUTENTICAÇÃO Rs 0,93

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO NOTARIAL
SÃO CARLOS
SERVIÇO PÚBLICO
GX 80443

Oficial Substituto Odilon Paredes

SRO

- ADRIANA MONTEIRO
-JOSE MARTINS BELOTTI

-MARIA APARECIDA DA SILVA
-ALESSANDRA DA SILVA SOARES
-
APARECIDO D. J. PETILLI
- MARCELO RENATO GALLO
- RUTH APARECIDA ANTONIO
- NEIDE REGINA FRANCISCO POLICARPO
- ODETE CANDIDO
- MARIA DE LOURDES FRANCISCO
- EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
- HOMERO CARLOS SILVA
- SILVANA ERCILIA RODE
MARIA DE JESUSU CHARABA
ADAO GERALDO DE MELO
CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
MARCOS ROBERTO JESUS DE SOUZA
TEÓFILO BRAZ DOS SANTOS FILHO

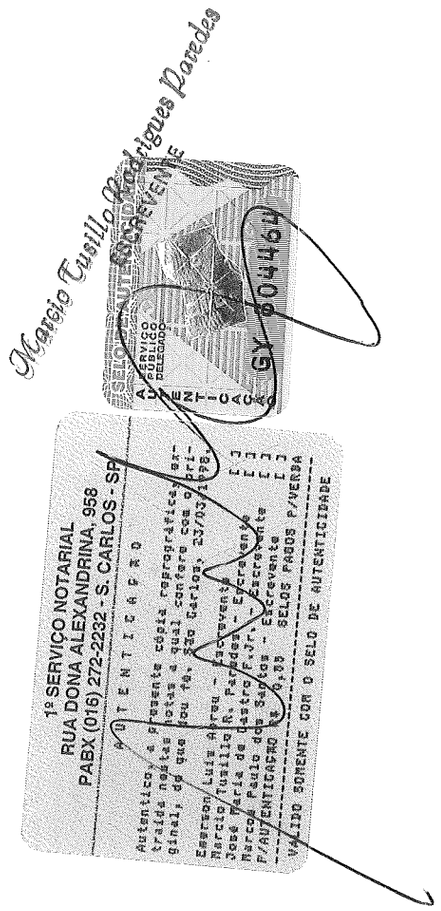

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – GRCS

(1) CPF OU CGC NÚMERO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Avenida Rio de Janeiro n.o 292

Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810

IBATÉ – SP

(2) RESERVADO: 9

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.04.97

(5) EXERC.: 97

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS RADIODIFUSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) (9) NÚMERO (10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): RUA CONS. RAMALHO, nº 992

(11) CGC DA ENTIDADE: 68.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO | (13) CEP | (14) MUNICÍPIO (CIDADE) | (15) SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) (19) NÚMERO (20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): AV. Rio de Janeiro, nº 292 -

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 14815000 | (23) MUNICÍPIO (CIDADE): Ibaté SP | (24) BAIRRO ou DISTRITO: JARD. ENC.PLANALTO | (25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: COMUNICAÇÕES | (27) CÓD. ATIVID. | (28) SUB-CÓDIGO ATIVID. | (29) CÓDIGO CBO | (30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS | (31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL DV OU [X] 03 EMPREGADOS DV

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA | 9 | (38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL | 8

OPERAÇÃO ECONÔMICA

(34) TOTAL DA EMPRESA | 6 | (39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO | 5

(35) DESTE ESTABELECIMENTO | 8 | (40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO | 3

(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO | 7 | (41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES | 2

(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO | 3

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 178,62

(43) MULTA

(44) JUROS DE MORA

(45) CORREÇÃO MONETÁRIA

(46) TOTAL A RECOLHER: 178,62

(47) LOCAL: Ibaté SP

(48) DATA: 04 de Abril 1997

178,62R 08222

BB 3144010173 300497

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

1ª VIA – ENTIDADE SINDICAL

2ª VIA – CONTRIBUINTE

307 SP 1295

5U 111

1º SERVIÇO NOTARIAL
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/05/1997.

Emerson Luis Adrau - Escrevente
Marcia Tusilio Pereira - Escrevente
José Maria de Castro F.Jr. - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
P/AUTENTICADOR R$ 0,85
SELOS PAGOS P/VERSA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE GY 80446

Ilegível

JOSE MARTINS BELOTTI
APARECIDO DONIZETTI DE JESUS PETILLI
MARCELO RENATO GALLO
RUTH APARECIDA ANTONIO
NEIDE REGINA FRANCISCO POLICARPO
ODETE CANDIDO
HOMERO CARLOS SILVA
SILVANA ERCILIA RODE
MARIA DE JESUS CHARABA
ADÃO GERALDO DE MELLO
MARCOS ROBERTO JESUS DE SOUZA
REGINALDO ARAUJO CAVALCANTE
CLAUDIA VALERIA MATIAS
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
ADRIANA MONTEIRO
KELLY MARY RODRIGUES
ALBERTO DOS SANTOS
MARIA CLUDIA PESSOTO
EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
PAULO DONIZETTI FRANCO

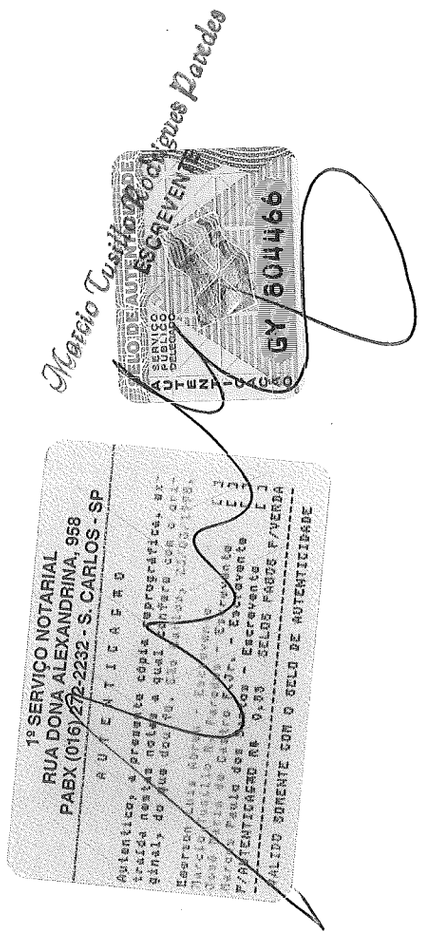

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCSU

54921069/0001-07

DBC COMUNICAÇÕES
S/C LTDA.
Avenida Rio de Janeiro n.o 292
Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810
IBATÉ - SP

54.921.069/0001-87

28.04.95 95

SINDICATO DAS EMPRESAS RADIOFUSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

00926402693-9

Rua Conselheiro Ramalho 992

68.708.293/0001-50

Bela Vista 01325-000 São Paulo SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Av.Rio de janeiro 292

05.01.92

14815-000 Ibaté Centro SP

COMUNICAÇÕES X

ESTABELECIMENTO EMPREGADOR X

	77,17
	7,72
	11,58
	96,47

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
IBATÉ — ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica ao original a mim apresentado do qual
Ibaté, 25 MAR 1998
Andrea [illegible] Bramorelo
SELOS: pagos por verba
Válido somente com o Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE CONTROLE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO AUTENTICAÇÃO GV 410592

BB 3144010071 250392

96,47R 15571

2

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS

1 - Adriana Monteiro
2 - Jose Martins Belotti
3 - maria Aparecida da Silva
4 - Alessandra da Silva Soares
5 - Israel de oliveira
6 - Antonio Roberto Silverio
7 - Aparecido D. Jesus Petili
8 - Marcelo Renato Gallo
9 - Jose Ademir Bisacssi
10- Adão geraldo Melo
11- Elaine Cristina da Silva
12- Ruth Aparecida Antonio
13- neide Regiana Francisco Policarpo
14- Odete candido
15- Maria de Lourdes Francisco
16- Reginaldo Araujo Cavalcante.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. BRIG. FARIA LIMA, 1059 - SOBRELOJA - CEP 01451-000 - TEL.: (011) 815-4466

ART - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1 Nº da ART: 0 0 0 0 8 0 9 3 1 9 8 0 0 1
Nº CREA do profissional | ano | Seq.

2 MICROFILMAGEM Nº 22

A PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS.

PROFISSIONAL

3 NOME COMPLETO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

4 TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICO

5 CPF: 016.043.328-24

6 TIPO DE ART: 1
1 - NENHUMA DAS SEGUINTES
2 - POR RELAÇÃO AUTORIZADA
3 - RECEITUÁRIO AGRONÔMICA
4 - MORADIA ECONÔMICA
5 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO
6 - DESTAQUE
7 - CRÉDITO RURAL

7 VINCULADA À ART-SP Nº

8 HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS? 1 - SIM (LISTAR EM 26) 2 - NÃO: 2

9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 2 (1 - SIM 2 - NÃO)

10 SUBEMPREITADA? 2 (1 - SIM 2 - NÃO)

11 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1
1 - NENHUMA DAS SEGUINTES
2 - SUBSTITUIÇÃO DO R.T. DA OBRA SERVIÇO
3 - INCLUSÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PREPOSTO
4 - CO-RESPONSÁVEL/COMPLEMENTAÇÃO PARTICIPAÇÃO
5 - COLABORAÇÃO

12 ÁREA DE ATUAÇÃO: 2 2
00 - OUTRAS
10 - CIVIL
11 - SANITÁRIA
20 - ELÉTRICA
21 - ELETRÔNICA
22 - TELECOMUNICAÇÕES
50 - MECÂNICA
51 - METALÚRGICA
52 - NAVAL
53 - AERONÁUTICA
60 - GEOLOGIA
61 - ENG. DE MINAS
90 - QUÍMICA
91 - ALIMENTOS
92 - TÊXTIL
69 - AGRIMENSURA
81 - GEOGRAFIA
70 - ARQUITETURA
80 - AGRONOMIA
81 - METEOROLOGIA
82 - FLORESTAL

13 TIPO DO CONTRATO: 2 (1 - PESSOA JURÍDICA 2 - PESSOA FÍSICA)

EMPRESA CONTRATADA

14 NOME COMPLETO

15 Nº REG. CREA

16 CGC

17 CLASSIFICAÇÃO
1 - EMPRESA PRIVADA
2 - ADMIN. DIRETA (ÓRGÃO PÚBLICOS)
3 - ADMIN. INDIRETA (AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES ETC)
4 - ESTATAIS (EMPR PÚBL. OU ECONOMISTA)
5 - UNIVERSIDADES/INSTITUIÇÕES
6 - FUNDAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

CONTRATANTE

18 NOME COMPLETO (LEGÍVEL): DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

19 TELEFONE PARA CONTATO: (016) 272-5731 (DDD)

20 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO: AV. RIO DE JANEIRO, 292 - IBATÉ - SP

21 CEP: 14.815-000

OBJETO DO CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO	22 NATUREZA	23 UN.	24 QUANTIFICAÇÃO	25 ATIVIDADES TÉCNICAS
1	A 2 0 1 1	1 9	01	2 0 2 9
2				
3				

26 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES.

1 - ENSAIO DE TRANSMISSOR FM - WTK SI-F-5

CENTRO DE CUSTO

27 VALOR DO CONTRATO: R$ 900,00

28 DATA DO CONTRATO: 05/03/98

29 DATA INÍCIO EXECUÇÃO: 10/03/98

30 DESTINE 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE: 0 3 1

31 COD. EXCEÇÃO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO)

ASSINATURA

32 JUNDIAÍ, 16/03/98
LOCAL E DATA | PROFISSIONAL | CONTRATANTE

TODAS AS AGÊNCIAS DOS BANCOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO AUTORIZADAS A RECEBER.

BANCO DO BRASIL	Ag. 0385-9	C/C. 10.513-9	BANCO BRADESCO	Ag. 0095-7	C/C. 27.394-5
CAIXA ECON. FEDERAL	Ag. 0689	C/C. 03000072-0	NOSSA CAIXA NOSSO BCO.	Ag. 0375-1	C/C. 13-000.010-3
BCO BANESPA	Ag. 0134	C/C. 13-002900-7	BCO. EXCEL ECONÔMICO	Ag. 0133	C/C. 001.208.976-1

QUITAÇÃO

33 VALOR DA TAXA A PAGAR: R$ 14,41

34 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 02217 00003120 180398

14.41R AR01

1ª VIA CREA - SP | 2ª VIA BANCO | 3ª VIA PROFISSIONAL | 4ª VIA OBRA/SERVIÇO

COD. 2.03.004

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO RESUMIDAS

Preencha à máquina ou em letra de forma legível. Não abrevie nomes, caso persistam dúvidas, consulte o Manual ou o CREA-SP, pelo tel. (011) 815-4466, das 8h30 às 16h30.

CAMPO 1: **N° DA ART:** É composto pelo n° do CREA do profissional (dez digitos), se não souber ou em caso de visto, ligue ao CREA-SP, seguido pelo ano do recolhimento do formulário de ART (em duas casas), mais o n° de ordem de seqüência (três casas), em caso de dúvida sobre o preenchimento ligar para o CREA-SP.

CAMPO 3: **Nome do Profissional:** é o responsável pelo objeto do contrato. Não precisa ser, necessariamente, o responsável técnico (no caso de pessoa jurídica).

CAMPO 6: **Tipo de ART**
1. **Nenhuma das Seguintes:**
2. **Por relação autorizada:** somente para os casos autorizados pelo CREA-SP, por segmento de atividade.
3. **Receituário agronômico:** vide norma específica.
4. **Moradia econômica:** obra de moradia econômica fornecida pela prefeitura municipal.
5. **Desempenho de cargo ou função:** no caso de função técnica. Deve ser recolhida por nomeação, designação, contrato de trabalho ou alteração de cargo ou função.
6. **Destaque:** é opcional. A ser utilizada nos casos em que se pretende destacar uma tarefa (direção, fiscalização, funções específicas, etc.).

CAMPO 7: **Vinculada à ART-SP N°:** preencha o número da ART, à qual está vinculada, nos casos de:
- substituição do responsável técnico da obra/serviço;
- inclusão/substituição de preposto;
- co-responsável/equipe/co-participação;
- colaboração;
- alteração/complementação de ART;
- demais casos de vinculação.

CAMPO 8: **Há outras ART Vinculadas?**
1. (Sim) - quando, além da ART informada, existirem outras, informe no campo 26.
2. (Não) - no caso negativo.

CAMPO 9: **Alteração/complementação da ART**
1. (Sim) - Nos casos em que a ART altera/complementa outra já existente, em razão da modificada no objeto da contratação.
2. (Não) - no caso negativo.

CAMPO 10: **Subempreitada?**
(Sim) - No caso de a empresa contratada (campo 14) ter relação de subcontrato com a empresa contratante (campo 18).

CAMPO 11: **Classificação da Anotação**
1. **Nenhuma das seguintes.**
2. **Substituição do responsável técnico da obra/serviço:** quando um profissional substituir o anterior.
3. **Inclusão/substituição de preposto:** entende-se como preposto o profissional residente ou coordenado por outro profissional.
4. **Co-responsável/equipe/co-participação:** nos casos em que existirem outros profissionais, também responsáveis pelas mesmas atividades anotadas na ART
   OBS.: Como equipe, considera-se dois ou mais profissionais da mesma ou diferente modalidade, participando de um mesmo projeto.
5. **Colaboração:** informar quando não há responsabilidade técnica do profissional que participa com outros profissionais.

CAMPO 12: **Área de atuação:** onde o profissional está atuando.

CAMPO 13: **Tipo de Contrato** - 1. Pessoa jurídica: quando o profissional é contratado através de uma empresa (CAMPO 14); 2. Pessoa física: quando o profissional autônomo é contratado diretamente pelo contratante.

CAMPO 15: **N° do registro CREA:** preencha os sete dígitos do número da empresa junto ao CREA-SP. A última posição é o D.V. (Dígito Verificador). Exemplo: 0262309.

CAMPO 17: **Classificação:** preencha o código correspondente da empresa contratada. No caso de sobreposição do código 5 com outro qualquer, informe somente 5.

CAMPO 18: **Contratante:** preencha sem abreviações, quer seja jurídica ou física.

CAMPO 21: **CEP:** preencha com os oito dígitos. Se não souber, preencha a posição e acrescente 000. Exemplo: 50333-000.

CAMPO 22: **Natureza:** consultar tabelas.

CAMPO 23: **Unidade:** consultar tabelas.

CAMPO 24: **Quantificação:** preencha a quantidade correspondente à unidade (campo 23).

CAMPO 25: **Atividade Técnica:** consultar tabelas.

CAMPO 29: **Data de Início da execução:** a ART deve ser recolhida até esta data. Caso a data do contrato seja mais antiga que a data de recolhimento, atualize monetariamente o valor do contrato e, para tanto, oriente-se junto ao CREA-SP.

CAMPO 32: **Data, local e assinaturas:** a assinatura do profissional (campo 3) não é delegável, e é obrigatória. Na ausência, a **ART fica automaticamente anulada.**

Observações:
a) A 1ª via é do CREA-SP Será enviada pelo Banco.
b) A 2ª via é do banco
c) A 3ª via é do profissional que pode, após o término da obra, requerer Certidão de Acervo Técnico (CAT), com a documentação devida.
d) A 4ª via deve ficar na obra/serviço

BANCOS AUTORIZADOS PARA RECOLHIMENTO:

BRASIL S/A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANESPA S/A
BRADESCO S/A
NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO
EXCEL ECONÔMICO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MOTIVO ☐

1 - OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO
2 - RESCISÃO CONTRATUAL

_____/_____/_____

_____
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nº 23
MJ / SPO

Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo nº 53830 000 563 98 constituído, inicialmente, de 23 folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 23.

Protocolo 30 / 03 / 98

.....

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53830.000563/98

VISTO

Ao SEJUR para providências cabíveis.

São Paulo, 13/05/98

EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Margo/Gab

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 53830.000563/98

Interessada : DBC Comunicações S/C Ltda

Assunto : Renovação de Outorga

À Chefia do SEJUR

Propomos remessa deste processo ao Serviço de Fiscalização desta Delegacia para as providências técnicas subsequentes, informando que sob o ponto de vista jurídico a entidade deverá atender as seguintes exigências:

1. O requerimento solicitando a renovação do prazo de vigência da outorga deverá ser ratificado em todos os seus termos pelos seus atuais dirigentes (assinatura em conjunto), uma vez que o subscritor do mesmo ainda não tem seu nome aprovado pelo Poder Concedente deste Ministério;

2. Encaminhar certidão de quitação fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de São Paulo dos últimos 5 (cinco) exercícios, inclusive 1998, uma vez que os comprovantes juntados aos autos não identificam o Sindicato em questão.

Outrossim, quando da expedição do ofício de exigência, deverá ser verificada a situação da entidade quanto ao pagamento do "FISTEL".

Setor Jurídico, 22/05/98

1) De acordo.
2) Ao SEFIS/DMC/SP, para as providências decorrentes.

SEJUR 26/05/98.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DELEGACIA

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA

LAUDO Nº 26 1116 1553 SP

MOTIVO DA VISTORIA: [ ] ESPECIAL [X] LICENCIAMENTO [ ] RENOVAÇÃO [ ] ENQUADR. PBFM
[ ] ALTERAÇÃO TÉCNICA [ ] PERIÓDICA [ ] RADIOINTERFERÊNCIA [ ] ROTINEIRA

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (artigo/ítem)		PRAZO PARA REGULARIZAR
1 - IDENTIFICAÇÃO Fls/1 02030454249-58			CGC 54.921.069/0001-87		
1.1 - Nome/ Razão Social:			RSR		
DBC COMUNICAÇÕES LTDA.	X	–	art.28, it.10		
1.2 - Nome Fantasia:	–	–	art.28, it.12-i		10 dias
1.3 - Cidade: IBATÉ Cep: UF: SP	X	–	art.28, it.10		
TELEFONE: FAC-SIMILE:					
1.4 - Indicativo de Chamada:	–	–	art. 28 it.12-j		Imediato
1.5 - Horário de Funcionamento: Ilimitado (X)			N 07/80	RSR	
Limitado ( ) De: às Hs	X	–	9.6	46	Imediato
1.6 - Licença de funcionamento junto aos Equipamentos	–	–	9.3.2	45	05 dias
2 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
Endereço do Transmissor e Sistema Irradiante:					
Autorizado : AV. RIO DE JANEIRO, 292			RSR		
Coordenadas Geográficas :					
Verificado : O MESMO	X	–	46		
Coordenadas Geográficas:	–	–			
2.1 - SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL					

	PBFM/PAL	CONSTATADO			N07/80	RSR	
2.1.1 - Fabricante	WTK		–	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.2 - Modelo	WAT 4		–	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.3 - Número de Elementos	04	Sup.	X	–	7.3.1.1	46	
		Inf.	–	–			30 dias
2.1.4 - Polarização	CIRCULAR		X	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.5 - Altura do Centro Geométrico até	30,0	m(SUP)	X	–	7.3.1.1/ 7.3.2	46	
a Base da Torre (Solo)	(m)	m(INF)	–	–	7.3.1.1/7.3.2	46	30 dias
2.1.6 - Azimute de Orientação	63°('NV)	('NV)	X	–	7.3.1.1	46	30 dias
( ) Onidirecional ( ) Direcional							
2.1.7 - Linha de Transmissão							
2.1.7.1 - Fabricante:			–	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.7.2 - Modelo:			–	–	7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.1.7.3 - Comprimento:			–	–	7.3.1.1 N07/80		30 dias

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

2.1.8 - Condutor(es) Externo(s) da(s) Linha(s) de Transmissão Ligado(s) à Terra			f	-	7.4.2 N07/80		30 dias
2.1.9 - Para-Raios			f	-	7.3.7 N07/80		30 dias
2.2 - SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR							
	PBFM/PAL	CONSTATADO			N 07/80	RSR	
2.2.1 - Fabricante			-	-	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.2 - Modelo			-	-	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.3 - Número de Elementos		Sup.	-	-	7.3.1.1	46	
		Inf.	-	-			30 dias
2.2.4 - Polarização			-	-	7.3.1.1	46	
2.2.5 - Altura do Centro Geométrico até		m(SUP)	-	-	7.3.1.1/7.3.2	46	
a Base da Torre (SOLO)	(m)	m(INF)	-	-	7.3.1.1/7.3.2	46	30 dias
2.2.6 - Azimute de Orientação	('NV)	('NV)	-	-	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.7 - Linha de Transmissão							
2.2.7.1 - Fabricante:			-	-	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.7.2 - Modelo:			-	-	7.3.11 N07/80		30 dias
2.2.7.3 - Comprimento:			-	-	7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.2.8 - Condutor(es) Externo(s) da(s) Linha(s) de Transmissão Ligado(s) à Terra			-	-	7.4.2 N 07/80		30 dias
2.3 - EQUIPAMENTOS							
2.3.1 - Transmissor Principal					N07/80	RSR	
( ) Inexistente ( ) Inoperante ( ) Não Instalado ( ) Não Autorizado					8.1.3	46	05 dias
	AUTORIZADO	CONSTATADO	X	-			
2.3.1.1 - Fabricante	WTK		X	-	RSR		05 dias
2.3.1.2 - Modelo	SI F 5-5000		X	-	46		05 dias
2.3.1.3 - Certificação	0053/91		X	-	8.3.1-p	46	05 dias
2.3.1.4 - Potência nominal de Operação	3,0	3,3 (KW) Sup.	f	-	9.4.1	46	
		(KW) Inf.	-	-			30 dias
2.3.1.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			X	-	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.1.6 - Medidor de Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			X	-	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.1.7 - Medidor de Potência de Saída Incidente e Refletida			X	-	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.1.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação			X	-	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.1.9 - Tomada de RF para Medição de Freqüência			X	-	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.1.10 - Proteção Contra Falta de Resfriamento Forçado (quando aplicável)			X	-	8.3.1-l 107/80		60 dias
2.3.1.11 - Plaqueta de Identificação			X	-	8.3.1-p N07/80		15 dias
	AUTORIZADA	MEDIDA			N 07/80	RSR	
2.3.1.12 - Freqüência:	106,3MHz	MHz	-	-	3.1	46	
2.3.1.13 - Tolerância de Freqüência da Portadora		Hz	-	-	3.2.3 N07/80		05 dias
2.3.1.14 - Nível de Modulação: inf a 85% ou sup. a 100%		90 (%)	X	-	9.5 N07/80		05 dias
2.3.1.15 - Pot. da Port.: sup. a 110% ou inf. a 90% da nominal		(Watts)	f	-	9.4.1 N07/80		05 dias
2.3.1.16 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios		(dB)	-	-	8.3.1-"d-e-f"/ 3.2.7 N07/80		
2.3.1.17 - Inibidor de Potência (se for o caso)			-	X	8.3.1-b obs.2°- N 07/80		
2.3.1.18 - Resistores de drenagem nas Fontes de Alta Tensão			X	-	8.3.1-j N07/80		15 dias
2.3.1.19 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões >350 Volts			X	-	8.3.1-n N07/80		05 dias
2.3.1.20 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra			X	-	8.3.1-m N07/80		05 dias
2.3.1.21 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts			X	-	8.3.1-o N07/80		30 dias

N.º 28

DMC/SPO

2.3.1.22 - Fonte de Alta Tensão com Proteção Contra Sobre Carga:			X	–	8.3.1-i N07/80		30 dias
2.3.2 -Transmissor Auxiliar(obrigatório classe "E")					N07/80	RSR	~~30 dias~~
( ) Inexistente ( ) Inoperante ( ) Não Instalado ( ) Não Autorizado					8.1.4	46	
	AUTORIZADO	CONSTATADO			RSR		
2.3.2.1 - Fabricante	WTK		X	–	46.		05 dias
2.3.2.2 - Modelo	SI FMU-B		X	–			05 dias
2.3.2.3 - Certificação	0206/92	227/86	–	–	8.3.1-p	46	05 dias
2.3.2.4 - Potência de Operação:	1,0 KW		/	–	9.4.1	46	
2.3.2.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			/	–	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.2.6 - Medidor de Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			/	–	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.2.7 - Medidor de Potência de Saída Incidente e Refletida			/	–	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.2.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação			/	–	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.2.9 - Tomada de RF para Medição de Freqüência			/	–	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.2.10 - Proteção Contra Falta de Resfriamento Forçado (quando aplicável)			/	–	8.3.1-l N07/80		60 dias
2.3.2.11 - Plaqueta de Identificação			X	–	8.3.1-p N07/80		15 dias
		MEDIDAS			N 07/80		
2.3.2.12 - Tolerância de Freqüência da Portadora		(Hz)	–	–	3.2.3		05 dias
2.3.2.13 - Nível de Modulação: inf. a 85% ou sup.a 100%		90 (%)	/	–	9.5		05 dias
2.3.2.14 -Pot. da port.: sup. a 110% ou inf. a 90% da nominal		(Watts)	–	–	9.4.1		30 dias
2.3.2.15 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios		(dB)	–	–	8.3.1 - "d-e-f" / 3.2.7		
2.3.2.16 - Inibidor de Potência (se for o caso)			–	–	8.3.1-b, obs.2º		
2.3.2.17 - Resistores de drenagem nas Fontes de Alta Tensão			X	–	8.3.1-j		15 dias
2.3.2.18 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts			X	–	8.3.1-n		05 dias
2.3.2.19 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra			X	–	8.3.1-m		05 dias
2.3.2.20 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts			X	–	8.3.1-o		30 dias
2.3.2.21 - Fonte de Alta Tensão com Proteção Contra Sobre Carga:			X	–	8.3.1-i		30 dias
2.3.3 - Outros Equipamentos de Uso Compulsório							
2.3.3.1 - Limitador de Modulação ( ) Inoperante ( ) Inexistente			X	–	8.3.2/8.1.5		30 dias
2.3.3.2 - Monitor de Modulação ( ) Inoperante ( ) Inexistente			X	–	8.3.3/8.1.6		30 dias
3 - INSTALAÇÕES							
3.1 - Proteção ou Aviso nas Partes Elétricas com Tensões > 350 Volts			X	–	7.4.2.1 N07/80		05 dias
3.2 - Via de Telecomuniação entre o Estúdio Principal e a Estação Transmissora			X	–	N07/80 7.2.4	Port. 26/96 art. 2º parágrafo único	30 dias
4 - ESTÚDIOS							
4.1 - Estúdio Principal							
Endereço:					RSR	Port.26/96	
Autorizado :AV. RIO DE JANEIRO, 292			X	–	46	art. 5º parág. único	07 dias
Verificado:							
4.1.1 - Condições Operacionais			X	–	Port. 26/96		05 dias
4.1.2 - Equipamento de Gravação de Áudio			X	–	Port. 26/96 artigo 6º		05 dias
4.1.3 - Grava Programação			–	–	71 caput CBT		Imediato
4.1.4 - Arquiva Noticiosos			/	–	71 ,parágrafo 2º CBT		Imediato

N.º 29

DMC/SPO

4.1.5 - Rubrica Noticiosos	X	—	71 ,parágrafo 2º CBT		Imediato
4.2 - Estúdio Auxiliar					
Endereço :					
Autorizado : RUA EPISCOPAL, 2717 - CENTRO - SÃO CARLOS	X	—	RSR 46	Port. 26/96 art. 3º - I E II	07 dias
Verificado :					
4.2.1 - Condições Operacionais	—	—	Port. 26/96		05 dias
5 - Situação Quanto ao FISTEL: TFI ( ) TFF ( )	—	—			05 dias
6 - Impedimentos ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização	X	—	9 RSR		

LOCAL: IBATÉ DATA: 18 / 09 / 97

REPRESENTANTE DA ENTIDADE : _____ CARGO : _____

IDENTIDADE : RG. 1.176.971 ASSINATURA : Antonio Walter Frugulli

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MARINEY MAGLIONI GONÇALVES CREDENCIAL : 541

ASSINATURA : MMGonçalves

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : _____ CREDENCIAL : _____

ASSINATURA : _____

Nº 30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA DELEGACIA	LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS	LAUDO Nº DMC/SPO 116/353/SP/97

MOTIVO DA VISTORIA: [ ] ESPECIAL [ ] LICENCIAMENTO [ ] RENOVAÇÃO [ ] OUTROS; [ ] ALTERAÇÃO TÉCNICA [X] PERIÓDICA [ ] RADIOINTERFERÊNCIA [ ] ROTINEIRA

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (ARTIGO/ÍTEM)	PRAZO PARA REGULARIZAR
1 - IDENTIFICAÇÃO 1000462				
1.1 - Nome/ Razão Social:			N 01/78	
Autorizado: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.	X	-		
Verificado:			14.4 - 15.4	10 dias
1.2 - Endereços:				
1.2.1 - Sede:				
Autorizado: AV. RIO DE JANEIRO, 292				
Cidade: IBATÉ UF: SP				
CEP : Fone : Fax :				
Verificado:				
Cidade: -- - --- UF: -				
1.2.2 - Estação:				
Autorizado: AV. RIO DE JANEIRO, 292	X	-	8	10 dias
Cidade: IBATÉ UF: SP	X	-		
CEP: Fone : Fax :	-	-		
Coordenadas Geográficas :	-	-		
Verificado:				
Cidade: UF:				
Coordenadas Geográficas :				
1.3 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	-	X	8.3	05 dias
1.4 - Indicativo de Chamada	-	-	16.4 - 17.4	10 dias
2 - ESTAÇÃO				
2.1 - Modalidade do Serviço			N 01/78 / RSR	
( ) Reportagem Externa (X) Lig. para Transmissão de Programas	X	-	46	
( ) Comunicação de Ordens Internas ( ) Lig. para Telecomandos e TV	-	-	2	
2.2 - Tipo da Estação			N 01/78 / RSR	
(X) Fixa ( ) Portátil ( ) Outra :	X	-	46	
( ) Móvel ( ) Repetidora	-	-	2	
2.3 - Composição da Rede:				

Tipo De Estação	QUANTID.AUTORIZ.	QUANTID.VERIFIC.			RSR	
Fixa		02	X	-	46 e 173	
Fixa Deslocável			-	-		

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

DnFI - 008 LV

N.º 31

DMC/SPO

Base			-	-	46 e 173	
Móvel			-	-		
Portátil			-	-		
Repetidora			-	-		

3 - EQUIPAMENTOS

3.1 - Sistema Irradiante	AUTORIZADO	CONSTATADO			N 01/78	RSR	
3.1.1 - Fabricante	TELAVO		X	–			
3.1.2 - Tipo	LOG PERIODICA		–	–	8.1	46	30 dias
3.1.3 - Modelo	FMU 6A		–	–			
3.1.4 - Ganho da Antena	12,5		–	–			
3.1.5 - Polarização (Só Estações Fixas)	CIRCULAR		–	–			
3.1.6 - Azimute (Est. Fx e Sist. Diretivo)	300°	70°	–	X	8.1	46	30 dias
3.1.7 - Altura da Antena em Rel. ao Solo	13,0	22,0	–	X	8.1	46	30 dias
3.2 - Transmissor Principal							
3.2.1 - Fabricante	TELAVO		X	–	8.1	46	30 dias
3.2.2 - Modelo	FMU 6A		X	–			
3.2.3 - Número de Série			–	–			
3.2.4 - Certificação	0202/87		X	–	3.1 - N 26/94	46	30 dias
3.2.5 - Potência Máxima de RF	6 W		X	–	2.2 - N 26/94		
3.3 - Transmissor Auxiliar (Se Houver)			-	-	N 01/78	RSR	
3.3.1 - Fabricante			-	-	2.2	46	30 dias
3.3.2 - Modelo			-	-			
3.3.3 - Número de Série			-	-			
3.3.4 - Certificação			-	-	3.1 - N 26/94	46	30 dias
3.3.5 - Potência Máxima de RF:			-	-	2.2 - N 26/94		
3.4 - Frequência (Canal)	942,5		X	–	2.1 - N 26/94		DR
3.4.1 - Tolerância de Frequência			-	-		122 item 34	05 dias
3.5 - Atenuação de Harmônicos e Espúrios			–	–	Art.122 item34 RSR		DR
3.5.1 - Harmônico ( ) Espúrio ( )			-	-			
3.5.2 - Tipo			-	-			
3.5.3 - Atenuação (dB) :			-	-			
3.6 - Situação quanto ao FISTEL : ( ) TFI ( ) TFF			-	-			05 dias
3.7 - Impedimento ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização			X	–			

LOCAL: IPATÉ DATA: 18 / 09 / 97

REPRESENTANTE DA ENTIDADE : Antonio Walter CARGO :

IDENTIDADE : RG. 1146975 ASSINATURA :

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MARINEY MAGLIONI GONÇALVES CREDENCIAL : 541

ASSINATURA : Mariney M. Gonçalves

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : CREDENCIAL :

ASSINATURA :

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

N.º 32

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DELEGACIA

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO Nº (MC) SP/9

MOTIVO DA VISTORIA: [ ] ESPECIAL [ ] LICENCIAMENTO [ ] RENOVAÇÃO [ ] OUTROS; [ ] ALTERAÇÃO TÉCNICA [X] PERIÓDICA [ ] RADIOINTERFERÊNCIA [ ] ROTINEIRA

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (ARTIGO/ÍTEM)	PRAZO PARA REGULARIZAR
1 - IDENTIFICAÇÃO				
1.1 - Nome/ Razão Social:			N 01/78	
Autorizado: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.	X	–		
Verificado:			14.4 - 15.4	10 dias
1.2 - Endereços:				
1.2.1 - Sede:				
Autorizado: AV. RIO DE JANEIRO, 292				
Cidade: IBATÉ UF: SP				
CEP : Fone : Fax :				
Verificado:				
Cidade: UF:				
1.2.2 - Estação:				
Autorizado: RUA EPISCOPAL,2717	X	–	8	10 dias
Cidade: SÃO CARLOS UF: SP	X	–		
CEP: Fone : Fax :	–	–		
Coordenadas Geográficas :	–	–		
Verificado:				
Cidade: UF:				
Coordenadas Geográficas :				
1.3 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	–	X	8.3	05 dias
1.4 - Indicativo de Chamada	–	–	16.4 - 17.4	10 dias
2 - ESTAÇÃO				
2.1 - Modalidade do Serviço			N 01/78 / RSR	
( ) Reportagem Externa (X) Lig. para Transmissão de Programas	X	–	46	
( ) Comunicação de Ordens Internas ( ) Lig. para Telecomandos e TV	-	-	2	
2.2 - Tipo da Estação			N 01/78 / RSR	
(X) Fixa ( ) Portátil ( ) Outra :	X	–	46	
( ) Móvel ( ) Repetidora	-	-	2	
2.3 - Composição da Rede:				

Tipo De Estação	QUANTID.AUTORIZ.	QUANTID.VERIFIC.			RSR
Fixa		02	X	–	46 e 173
Fixa Deslocável			-	-	

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

DnFI - 008 LV

Base			-	-	46 e 173	
Móvel			-	-		
Portátil			-	-		
Repetidora			-	-		

33

3 - EQUIPAMENTOS

3.1 - Sistema Irradiante	AUTORIZADO	CONSTATADO			N 01/78	RSR	
3.1 .1 - Fabricante	TELAVO		+	-	8.1	46	30 dias
3.1.2 - Tipo	LOG PERIODICA		-	-			
3.1.3 - Modelo	FMU 6A		-	-			
3.1.4 - Ganho da Antena	12,5		-	-			
3.1.5 - Polarização (Só Estações Fixas)	CIRCULAR		-	-			
3.1.6 - Azimute (Est. Fx e Sist. Diretivo)	120°	250°	-	X	8.1	46	30 dias
3.1.7 - Altura da Antena em Rel. ao Solo	13,0	15,0	-	X	8.1	46	30 dias
3.2 - Transmissor Principal							
3.2.1 - Fabricante	TELA VO		X	-	8.1	46	30 dias
3.2.2 - Modelo	FMU 6A		X	-			
3.2.3 - Número de Série	609		-	-			
3.2.4 - Certificação	0202/87		X	-	3.1 - N 26/94	46	30 dias
3.2.5 - Potência Máxima de RF	6 W		X	-	2.2 - N 26/94		
3.3 - Transmissor Auxiliar (Se Houver)			-	-	N 01/78	RSR	
3.3.1 - Fabricante			-	-	2.2	46	30 dias
3.3.2 - Modelo			-	-			
3.3.3 - Número de Série			-	-			
3.3.4 - Certificação			-	-	3.1 - N 26/94	46	30 dias
3.3.5 - Potência Máxima de RF:			-	-	2.2 - N 26/94		
4 - Frequência (Canal)	942,5	942,0	-	X	2.1 - N 26/94		DR
4.1 - Tolerância de Frequência			-	-		122 item 34	05 dias
5 - Atenuação de Harmônicos e Espúrios			-	-	Art.122 item34 RSR		DR
5.1 - Harmônico ( ) Espúrio ( )			-	-			
5.2 - Tipo			-	-			
5.3 - Atenuação (dB) :			-	-			
6 - Situação quanto ao FISTEL : ( ) TFI ( ) TFF			-	-			05 dias
7 - Impedimento ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização							

LOCAL: IBATÉ DATA: 18 / 09 / 97

REPRESENTANTE DA ENTIDADE : Antonio Walter CARGO : _____

IDENTIDADE : RG 1146975 ASSINATURA : _____

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MARINEY MAGLIONI G ONÇALVES CREDENCIAL : 541

ASSINATURA : Mariney M. Gonçalves

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : _____ CREDENCIAL : _____

ASSINATURA : _____

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

A 2 0 K

N.º 34

PROCESSO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA RADIODIFUSÃO

ENTIDADE: DBC Comunicações S/C Ltda

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO: R. Episcopal, 2717 - São Carlos - CEP 13560-5

SERVIÇO: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

Em conseqüência das irregularidades constatadas na vistoria ora realizada e, independentemente das sanções cabíveis em decorrência do "Processo de Apuração de Infração" a ser instaurado, fica essa entidade notificada a sanar, nos prazos indicados, as irregularidades relacionadas na Coluna "IRREGULAR (I)" do Laudo de Vistoria Técnica nº M16/3531.SP/97., bem como a exercer **o direito de defesa dentro do prazo de 05 (cinco) dias**, a contar desta data, junto a Delegacia deste Ministério, situada à *Rua Costa, 55 - Consolação - S.P. - CEP: 01304-010*, de acordo com o artigo 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), instituído pela Lei 4.117 de 27.08.62, complementado e modificado pelo Decreto-Lei 236 de 28.02.67. Desde já, fica essa entidade ciente de que o não exercício do direito de defesa a tornará revel e o processo terá seu trâmite normal.

Referidas irregularidades caracterizam infração , sujeitando, portanto, essa entidade às sanções legais previstas na **legislação pertinente, indicada nos itens citados no verso deste.**

Para constar, lavrei o presente Termo , em duas vias de igual teor e forma, assinadas por mim e pelo representante da Entidade, ficando uma em poder deste, com cópia do Laudo De Vistoria Técnica Nº M16/3531.SP/97

Local: São Carlos Data: 18/09/97

Agente de Fiscalização: Marney M. Gonçalves Credencial: 541

Assinatura: M.M.Gonçalves Matrícula :

Agente de Fiscalização: Credencial:

Assinatura: Matrícula :

Representante : Antonio Walter Cargo:

Assinatura: RG 1146975 Identidade:

Fls. 35
DMC/SPO

	ANOTAÇÕES SOBRE A VISTORIA DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES
	M 16/353/SP/97 (FM)
01	- Item 2.3.1.17 - Inibidor de Potência não instalado
02	
	M 16/353/SP/97 (L14K)
01	Item 1.3 - Não apresentou a licença de funcionamento
02	Item 3.1.6 - Azimute diferente do autorizado
03	Item 3.1.7 - Altura da Antena em relação ao solo diferente do autorizado.

N.º 36
DMC/SPO

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal N.o 2717 - Tel. [016] 272-5731
CEP 13.560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro N.o 292 - Tel. [016] 243-1782
243-1784 - CEP 14.815-000 - IBATÉ - SP

Exmo. Sr. Dr. Delegado do Ministério das Comunicações em São Paulo:

DELEGACIA DO M.C./SP.
22SET97 007223
PROC.
(REFERENCIA)

1 e (fls)

Vistoria Técnica nº M16/353/SP/97

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., tendo sido notificada pela Secretaria de Fiscalização e Outorga, vem, respeitosamente apresentar sua defesa e esclarecimentos ao Laudo M/16/353/SP/97, pela forma seguinte:

Licenciamento:

a) uma única irregularidade foi constatada, sendo relativa à limitação do transmissor, embora sempre funcionamos dentro dos limites da outorga, o que foi constatado na visita surpresa recebida.

Esclarecemos que já estamos tomando as providências junto à firma WTK, para a colocação do limitador, na forma da lei.

Link:

b) foi constatado pela fiscalização que o link está com sua posição invertida, ou seja, a transmissão é do estúdio

Protoc.
Cob. N.º 9530

Nº 37
DMC/SPO

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.
106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL
ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal N.o 2717 - Tel. [016] 272-5731
CEP 13.560-580 - SÃO CARLOS - SP
ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro N.o 292 - Tel. [016] 243-1782
243-1784 - CEP 14.815-000 - IBATÉ - SP

auxiliar para o principal, e pelos azemutes estariam as posições invertidas, nos termos da licença.

Como se verificam dos azemutes as posições seriam 70 gráus e 250 gráus, havendo a inversão, o que foi facilmente constatado "in loco";

c) finalmente, quanto ao link, ainda, outra questão é da pequena diferença de altura encontrada, o que fará parte do projeto de correção que será enviado e entregue a essa Secretaria.

Diante do expôsto, no prazo legal de cinco dias, vimos à presença de V.Exa. prestar as informações devidas e as providências que já estão sendo tomadas.

Providências tomadas:

1. Inibidor de Frequência: providenciado junto a WTK;

2. No projeto do link, invertendo-se os azemutes e corrigindo-se a altura em que se encontra o colocado;

3. Licença do link, renovação, com as modificações feitas e com a apresentação do novo projeto ficam sanadas as eventuais irregularidades.

Agradecimentos:

Na relação radio-difusor e Ministério das Comunicações é sempre bom destacar o relacionamento havido pela equipe de fiscalização com nossa emissora, registrando-se a lhaneza de trato e a forma pela qual fomos fiscalizados. Vale a pena fazer o registro, pois a forma de relaciomamento é fundamental para a prática do regime democrático.

./.

DBC COMUNICAÇÕES LTDA

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal N.o 2717 - Tel. [016] 272-5731
CEP 13.560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro N.o 292 - Tel. [016] 243-1782
243-1784 - CEP 14.815-000 - IBATÉ - SP

Nº 38
DMC/SP

Nestas condições, no prazo de cinco dias apresentamos nossa defesa e as providências já tomadas, requerendo que nos seja deferido o licenciamento requerido, passando as pequenas irregularidades a fazerem parte de futura fiscalização rotina à nossa emissora.

Deferindo o pedido de licenciamento estará essa Secretaria, como sempre distribuindo a sua costumeira JUSTIÇA !

SÃO PAULO, 22 de setembro de 1.997.

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

MORE
ANATEL (2511) SA - SERVICOS TELECOMUNIC DMC - SP N.º SA217

39

DMC/SPO

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1

ESTACAO - 004049233 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA EPISCOPAL, 2717 BAIRRO -
MUNICIPIO - SAO CARLOS UF - SP DDD - 162
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 21S5758 LONGITUDE- 047W5450 LICENCA - 06/02/97
ENTIDADE - 1000462 DBC COMUNICA¦OES S\C LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - SP REDE COM 1 ESTACOES TECLE PF1 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00942,500000 MHZ	TX 006,00 FX 0001	540	015,0	120,0	12,5
00942,500000	RX W YI CP	FREQUENCIA AUTORIZADA			

MORE
ANATEL - SA - SERVICOS TELECOMUNIC DMC - SP SA217

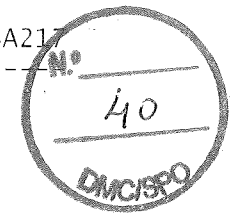

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 2

ESTACAO - 004049276 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA RIO DE JANEIRO, 292 BAIRRO -
MUNICIPIO - IBATE UF - SP DDD - 162
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 21S5744 LONGITUDE- 047W5846 LICENCA - 06/02/97
ENTIDADE - 1000462 DBC COMUNICA¦OES S\C LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - SP REDE COM 1 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS		POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
MHZ	TX		FR	0002	540	013,0	298,0	12,0
00942,500000	RX		CL		FREQUENCIA AUTORIZADA			

MORE
ANATEL 252 SA - SERVICOS TELECOMUNIC DMC - SP SA217

N.º 110 41 DMC/SPO

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1

ESTACAO - 004919246 PREFIXO -
LOGRADOURO- AV RIO DE JANEIRO, 292 BAIRRO -
MUNICIPIO - IBATE UF - SP DDD - 162
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 21S5744 LONGITUDE- 047W5846 LICENCA - 01/07/98
ENTIDADE - 1006606 DBC COMUNICA¦{ES S/C LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - SP REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF1 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00164,010000 MHZ	TX 005,00	FX 0001	310	010,0	078,0	02,2
00164,010000	RX W	YI CL	FREQUENCIA AUTORIZADA			

MORE
ANATEL - SA - SERVICOS TELECOMUNIC DMC - SP SA217

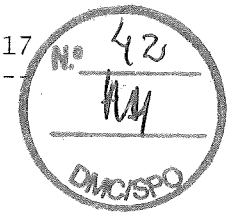

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1

ESTACAO - 004920635 PREFIXO -
LOGRADOURO- VIATURA OPERANDO EM IBATE E S CARLOS BAIRRO -
MUNICIPIO - IBATE UF - SP DDD - 162
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 21S5744 LONGITUDE- 047W5846 LICENCA - 01/07/98
ENTIDADE - 1006606 DBC COMUNICA¦{ES S/C LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - SP REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT ALTUR AZIM GANHO
00164,010000 MHZ	TX 005,00 ML 0001	310 002,0 252,0 02,2
00164,010000	RX W YI CP	FREQUENCIA AUTORIZADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N.º 43
DRC/SPO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO N.º : 53830 000563/98
INTERESSADO : DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

INFORMAÇÃO FIS-1 N.º 743/98

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela DBC Comunicações S/C Ltda., executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na cidade de Ibáte, Estado de São Paulo.

Realizada vistoria nas instalações da entidade, com a finalidade de verificar se a mesma encontrava-se instalada conforme os parâmetros técnicos mínimos exigidos pela norma técnica, verificou-se o que segue:

I- Da vistoria realizada em 18/09/97 para Licenciamento(fls. 26 à 35), foram constatadas as seguintes irregularidades:
a) Transmissor Principal: inibidor de potência inexistente
b) Ligação para Transmissão de Programas: não apresentou a Licença de Funcionamento
c) Altura da Antena em relação ao solo diferente do autorizado
d) Azimute de orientação diferente do autorizado

I.1- Comprovação do saneamento das irregularidades:
- Entidade apresentou sua defesa, relativamente as irregularidades apontadas na vistoria, conforme documentos às fls. 36/37.

I.2- Da análise de I.1, entidade informa que providenciará junto ao fabricante do transmissor WTK a instalação do inibidor de potência e apresentará um novo projeto do Link, corrigindo as irregularidades constatadas na vistoria.

Pelo exposto, concluímos que a Entidade deixou de atender as formalidades de ordem técnica até a presente data, portanto, minutamos um Ofício de Exigência, e solicitamos que os presentes autos permaneçam sobrestados neste Sefis.

São Paulo, 17 de Julho de 1998

Maria Madalena Miassi
Téc. Telecomunicações Jr.

De acordo.
Encaminhar para SEFIS/SP (PF - 012).

São Paulo, 21 / 07 / 98.

Jean Carlos Frigini
Chefe de Serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 1161
44 JR 98
DMC/SPO

Ofício n. 3317 / 98 - DMC / SP

São Paulo, 27 de Julho de 1998.

Referente: Processos Nº. 53830 000563/98 - Renovação de Outorga

Senhor Diretor,

Relativamente aos pedidos de Renovação de Outorga deferido à essa entidade para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que o mesmo não se encontra devidamente instruído pelo seguinte motivo:

Da vistoria realizada em 18/09/97, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Transmissor Principal: Inibidor de Potência não instalado.
- Serviço Auxiliar de Ligação para Transmissão de Programas: não apresentou a Licença de Funcionamento,
- Azimute de Orientação diferente do autorizado,
- Altura da Antena em relação ao solo diferente do autorizado.

Ocorre que até o momento, a entidade não saneou as irregularidades constatadas na vistoria. A comprovação do atendimento à exigência deve ser feita obrigatoriamente por documentos protocolados nesta Delegacia/SP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do recebimento deste, enviado com A. R. Postal.

Vencido o prazo consignado, sem que haja um posicionamento das efetivas providências que essa entidade vem adotando a respeito do saneamento das irregularidades apontadas, pode a entidade ser notificada pelo não atendimento, em prazo estipulado, de exigências que lhe foram feitas pelo Ministério das Comunicações.

Outrossim, informamos que a entidade está sujeita à qualquer tempo a ação fiscalizadora para verificação do saneamento das irregularidades apontadas na última vistoria.

Atenciosamente,

EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Ilmo
Diretor da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**
Rua Episcopal n.º 2717, São Carlos
CEP 13560-580 – São Carlos - SP

SEFIS / 98 - mmm 1743doc

Nesta data, anexei ao presente processo n.º 53830.000563/98
a documentação a seguir, constituída de 01 fls.
que numerei, em continuação, a partir do número
44 até o número 44.

DMC - SP, 26 / 08 / 98

Helena Maria Magalhães
Assistente Administrativo
DMC / SP

CORREIOS BRÉSIL

AVIS[illegible] DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES PO[illegible]

AVIS C5 (OBJETOS DEST[illegible]DOS AO EXTERIOR)
☐ DE RECEBIMEN[illegible] DE RÉCEPCION

ER 9 4 9 9 5 5 8 7 8 BR

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / Nº	DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
AC Augusta		03/07

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
DBC COMUNICAÇÕES S/C. LTDA.

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Episcopal, 2717 -

CEP / CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS
13560-580	SÃO CARLOS - SP

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO M. C. EM S. PAULO
RUA CONSTA, 65 - CONSOLAÇÃO
CEP 01304-010 - SÃO PAULO-SP

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Cecília Mira

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT
6/7/83

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

CARIMBO

NATUREZA

- [X] CARTA / LETTRE
- [ ] IMPRESSO / IMPRIMÉ
- [ ] ENCOMENDA / COLIS POSTAL
- [ ] CECOGRAMA / CECOGRAMME
- [ ] .....

SERVIÇO

- [ ] REEMBOLSO POSTAL
- [ ] VALE / MANDAT DE POSTE
- [ ] MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- [ ] SEDEX / EMS
- [ ] .....

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

D.F.

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.3317/DMC/SP - PROC.53830.000563/98 - RO - SEFIS

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÈVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

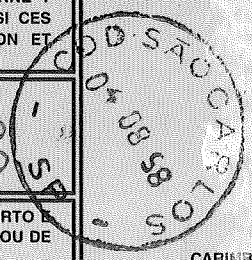

CARIMBO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT

- [ ] ENTREGUE / REMIS
- [ ] PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DATA / DATE 04/06

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), À DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

Eng. Carlos Alberto dos Santos

Manutenção, Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

N.º 45
DELEGACIA DO M.C./SP.
SERVIÇO
PROC. 53000.011598
RUBRICA

Jundiaí, 23 de julho de 1998

Ao
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional de São Paulo

Segue através deste, regularização de sistema de limitador de potência de transmissor WTK SI-F-5 operando com 3 KW da DBC Comunicações S/C Ltda.- IBATÉ – SP frente aos apontamentos de irregularidades em fiscalização realizada em 18/09/97, tendo sido providenciado cobertura mecânica para botão/eixo de atuação de reostato de ajuste de potência do transmissor, impedindo alterar o seu ponto de operação que foi ajustado para 60% (3 KW) de sua potência nominal (5KW), com tensão de placa final 5,0 KV e corrente de catodo final de 0,87 A.

Eng. Carlos Alberto

Protoc.
Gab. N.º 7590
Data 06.08.98

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

Eng. Carlos Alberto dos Santos

Manutenção, Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

Nº 46

Entidade;

Jundiaí, 23 de julho de 1998.

DELEGACIA DO M.C./SP.
AGO 1117 98 006316

Ao
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional de São Paulo

BEBOTE

Segue através deste, regularização, conforme situação de fato, das instalações de sistema de Link Estúdio/Transmissor da DBC-Comunicações S/C Ltda. de IBATÉ – SP frente aos apontamentos de irregularidades em fiscalização realizada em 18/09/97 principalmente por inversão de azimutes entre antenas transmissora e receptora no projeto original e alturas das mês mas antenas, elevadas para efetiva conexão na pratica devido a características do relevo da região quando da instalação.

Eng. Carlos Alberto

Prot. 7580
06.08.98

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

P/ Madalena
Rua Augusta, 530

Protocolo 63-16
05/08/98

Eng. Carlos Alberto dos Santos

Manutenção, Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

N.º 47
DMC/SPO

CARACTERISTICAS DE PROJETO DE LINK ESTUDIO TRANSMISSOR

1. DESCRITIVO:

1.1 Características da Emissora:

1.1.1 Nome da entidade:

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

1.1.2 Endereço da Sede:
Av. Rio de Janeiro, 292
IBATÉ - SP

1.1.3 Endereço do Estúdio:
Rua Episcopal, 2.717
SÃO CARLOS – SP

1.1.4 Freqüência de Operação:

942,5 MHz

2.EQUIPAMENTOS:

2.1 Transmissor :

TELAVO FMU 6A
Potência: 6 Watts
N.Série: 609
Certificação: 0202/87

Endereço: Rua Episcopal, 2.717
SÃO CARLOS - SP

Coordenadas Geográficas: Latitude Sul : 21graus 57' 58"
Longitude Oeste : 47graus 54' 50"

2.1.1 Sistema Irradiante:

2.1.1.1 Antena Transmissora:

TELAVO FMU 6A, Log Periódica, polarização circular.
Ganho 12,5 dB

2.1.1.2 Estrutura de sustentação:

Torre estaiada de 17 metros de altura.

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

Eng. Carlos Alberto dos Santos
Manutenção, Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

N.º 48
Processo

2.1.1.3 Altura do C.C. da antena em relação a base da estrutura de sustentação:

15 metros.

2.1.1.4 Altura da base da estrutura de sustentação em relação ao nível do mar:

840 metros.

2.1.1.6 Altura do C.G. da antena sobre o nível médio geral do terreno:

21 metros

2.1.2 Linha de Transmissão de RF:

2.1.2.1 Tipo:

Cabo coaxial KMP 1/2" 50 ohms.

2.1.2.2 Comprimento Total:

20 metros.

2.1.2.3 Atenuação total do cabo:

20 x 0,7dB/100m=0,14 dB (40 metros a 100 Mhz).

2.1.2.4 Eficiência:

96,76 %

2.1.3 Azimute:

300 graus em relação ao Norte Verdadeiro

2.2 Receptor :

TELAVO FMU 6A
N.Série: 609
Certificação: 0202/87

Endereço: Av. Rio de Janeiro, 292
IBATÉ - SP

Coordenadas Geográficas: Latitude Sul : 21graus 57' 44"
Longitude Oeste : 47graus 58' 46"

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

Eng. Carlos Alberto dos Santos
Manutenção, Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

N.º 49
DMC/SRO

2.2.1 Sistema de Antena:

2.2.1.1 Antena Receptora:

TELAVO FMU 6A, Log Periódica, polarização circular.
Ganho 12,5 dB

2.2.1.2 Estrutura de sustentação:

Torre estaiada de 35 metros de altura.

2.2.1.3 Altura do C.G. da antena em relação a base da estrutura de sustentação:

22 metros.

2.2.1.4 Altura da base da estrutura de sustentação em relação ao nível do mar:

820 metros.

2.2.1.6 Altura do C.G. da antena sobre o nível médio geral do terreno:

8 metros

2.2.2 Linha de Recepção de RF:

2.2.2.1 Tipo:

Cabo coaxial KMP 1/2" 50 ohms.

2.2.2.2 Comprimento Total:

25 metros.

2.2.2.3 Atenuação total do cabo:

25 x 0,7dB/100m=0,175 dB (40 metros a 100 Mhz).

2.2.2.4 Eficiência:

97,6 %

2.2.3 Azimute:

120 graus em relação ao Norte Verdadeiro

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

Eng. Carlos Alberto dos Santos

Manutenção, Assessoria e Projetos em Eletro-Eletrônica e Telecomunicações

N.º 50
DMC/SPO

2.3 Cotas do terreno na radial entre os pontos transmissor e receptor:

Distância em Km	Altitude em metros
0	840
0.5	820
1.0	820
1.5	830
2.0	845
2.5	850
3.0	860
3.5	870
4.0	870
4.5	870
5.0	850
5.5	840
6.0	850
6.5	830
7.0	820
7.5	825
8.0	820
8.5	820
9.0	820
9.5	820
10.0	800
10.5	830
11.0	840
11.5	820
12.0	820
12.5	820
13.0	820
Nível Médio	834 metros
Variação Média	40 metros

3. Anexos:

3.1 Plotagem de perfis de relevo na direção da radial.

3.2 Plotagens limitadas aos limites das carta geográficas utilizadas para o estudo.

Jdi 23/08/98

Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 138 - Sala 2 - Bairro Ponte de São João
Caixa Postal 2.518 JUNDIAÍ - SP CEP 13.216-990
Fone/Fax : (011) 437 77 94

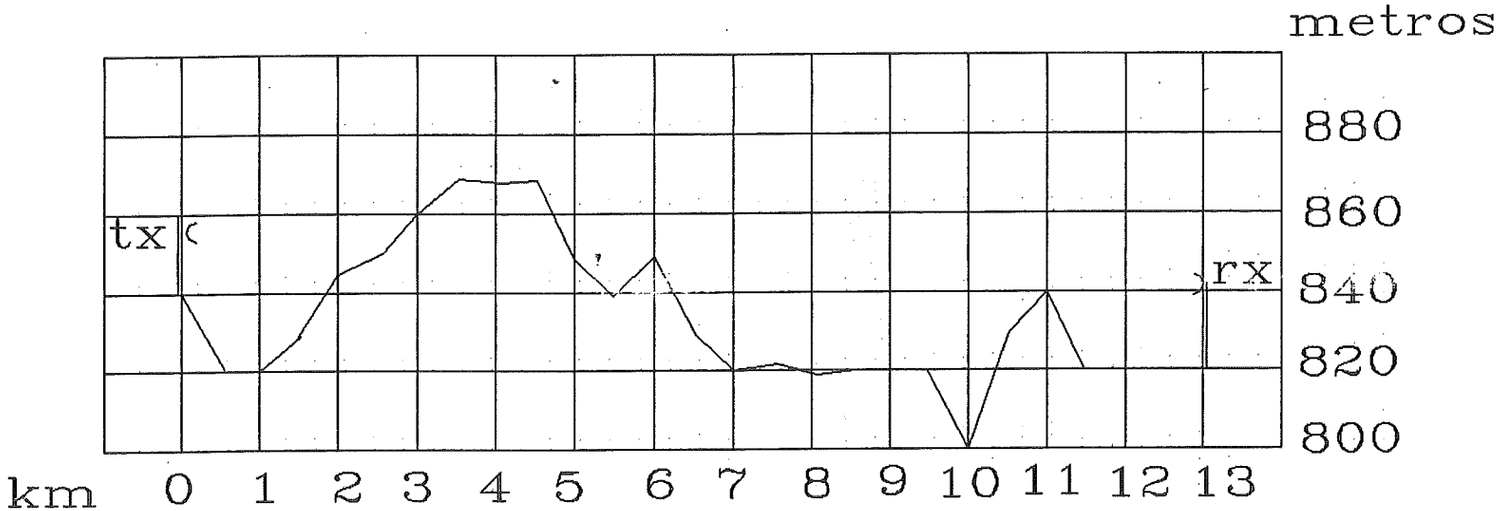

DMC/SPO
N.° 51

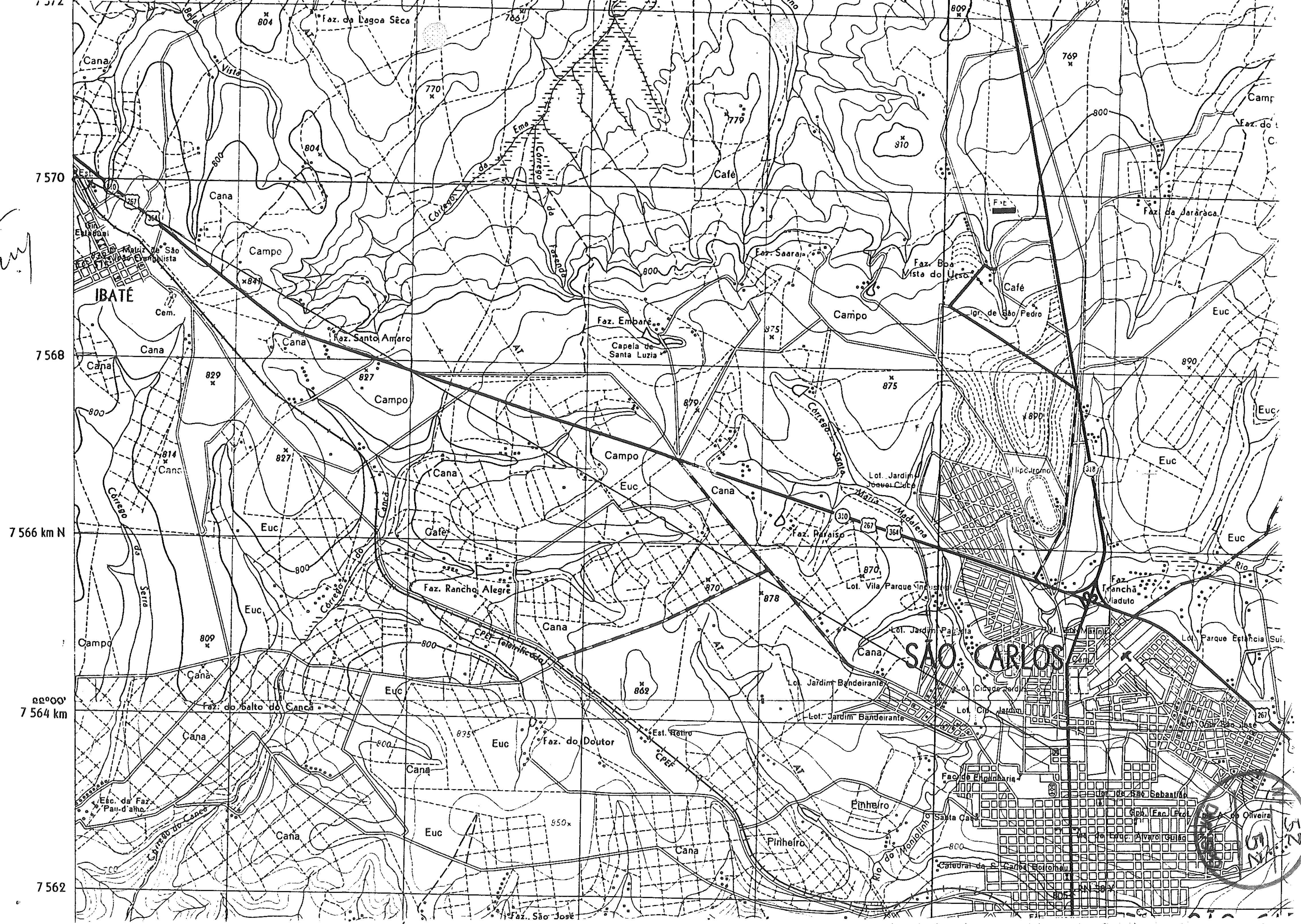
SÃO CARLOS
IBATÉ
7 562
7 564 km
22°00'
7 566 km N
7 568
7 570
Faz. da Lagoa Sêca
Faz. Santo Amaro
Faz. Embaré
Capela de Santa Luzia
Faz. Saarai
Faz. Boa Vista do Urso
Igr. de São Pedro
Faz. da Jararaca
Faz. Paraíso
Faz. Rancho Alegre
Faz. do Salto do Cancã
Faz. do Doutor
Est. Retiro
Faz. Franchã
Viaduto
Lot. Parque Estância Suíça
Lot. Jardim Paulista
Lot. Vila Parque Industrial
Lot. Jardim Jóquei Clube
Hipódromo
Lot. Jardim Bandeirante
Lot. Cidade Jardim
Lot. Cid. Jardim
Fac. de Engenharia
Santa Casa
Catedral de S. Carlos Borromeu
Igr. de São Sebastião
Esc. da Faz. Pau-d'alho
Córrego do Cancã
Córrego da Serra
Córrego do Cancã
Córrego Santa Maria Madalena
Córrego da Ema
Córrego da Fazenda
Rio do Monjolinho
Rio
Bela Vista
Faz. São José
Pinheiro
Cana
Euc
Campo
Café
CPEF
CPEF (eletrificada)
AT
Cem.
Igr. Matriz de São João Evangelista
Gin. Estadual
800
804
809
810
814
827
829
835
841
850
862
870
875
878
879
890
766
769
770
779
267
310
364
318

Nº 53
DMC/SPO

A PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS, INSPETORIAS OU POSTOS DE ATENDIMENTO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. BRIG. FARIA LIMA, 2414 - SOBRELOJA - CEP: 01452-002 - TEL.: (011) 816-6522

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1 Nº da ART: 0 0 0 0 8 0 9 3 1 9 8 0 0 3 (Nº CREA do profissional | Ano | Seq.)
2 MICROFILMAGEM

PROFISSIONAL
3 NOME COMPLETO: Carlos Alberto Dos Santos
4 TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Eletricista - Eletrônico
5 CPF: 016.043.328-24

6 TIPO DE ART: 1 (1 - NENHUMA DAS SEGUINTES; 2 - POR RELAÇÃO AUTORIZADA; 3 - RECEITUÁRIO AGRONÔMICO; 4 - MORADIA ECONOMICA; 5 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO; 6 - DESTAQUE)
7 VINCULADA À ART-SP Nº:
8 HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS? (1 - SIM (LISTAR EM 26) 2 - NÃO): 2
9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 2 (1 - SIM 2 - NÃO)
10 SUBEMPREITADA ?: 2 (1 - SIM 2 - NÃO)

11 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1 (1 - NENHUMA DAS SEGUINTES; 2 - SUBSTITUIÇÃO DO R.T. DA OBRA SERVIÇO; 3 - INCLUSÃO /SUBSTITUIÇÃO DE PREPOSTO; 4 - CO-RESPONSÁVEL / EQUIPE / CO-PARTICIPAÇÃO; 5 - COLABORAÇÃO)
12 ÁREA DE ATUAÇÃO: 2 2
00 - OUTRAS; 10 - CIVIL; 11 - SANITÁRIA; 20 - ELÉTRICA; 21 - ELETRÔNICA; 22 - TELECOM.; 30 - MECÂNICA; 31 - METALÚRGICA; 32 - NAVAL; 33 - AERONÁUTICA; 40 - GEOLOGIA; 41 - ENG. DE MINAS; 50 - QUÍMICA; 51 - ALIMENTOS; 52 - TÊXTIL; 60 - AGRIMENSURA; 70 - ARQUITETURA; 80 - AGRONOMIA; 81 - METEOROLOGIA; 82 - FLORESTAL
13 TIPO DO CONTRATADO: 2 (1 - PESSOA JURÍDICA 2 - PESSOA FÍSICA)

EMPRESA CONTRATADA
14 NOME COMPLETO:
15 Nº REG. CREA:
16 CGC:
17 CLASSIFICAÇÃO: (1 - EMPRESA PRIVADA; 2 - ADMIN. DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS); 3 - ADMIN. INDIRETA (AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES ETC.); 4 - ESTATAIS (EMPR.PÚBL. OU ECON. MISTA); 5 - UNIVERSIDADES / INSTITUIÇÕES; 6 - FUNDAÇÕES DO DIREITO PRIVADO)

CONTRATANTE
18 NOME COMPLETO (LEGÍVEL): DBC Comunicações S/C LTDA.
19 TELEFONE PARA CONTATO: (016) 272-5731

20 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO: Av. Rio De Janeiro, 292 - Ibaté - SP
21 CEP: 14.855-000

OBJETO DO CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO	22 NATUREZA	23 UN.	24 QUANTIFICAÇÃO	25 ATIVIDADES TÉCNICAS
1	2 0 1 1 1 9 01			2 0 2 9
2				
3				

26 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO DO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES.
1. Projeto de Link Estudio/Transmissor.

CENTRO DE CUSTO: 415001

27 VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500,00
28 DATA DO CONTRATO: 23 / 07 / 98
29 DATA INÍCIO EXECUÇÃO: 31 / 07 / 98
30 DESTINE 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE:
31 COD. EXCEÇÃO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO):

ASSINATURA
32 Jundiaí, 31/07/98 (LOCAL E DATA) — PROFISSIONAL — CONTRATANTE

*OBS.: O PAGAMENTO NAS INSPETORIAS E POSTOS DE SERVIÇOS DO CREA-SP ISENTA A TAXA DE SERVIÇO.

QUITAÇÃO
33 VALOR DA TAXA A PAGAR: R$ 14,41
ART
*TAXA SERVIÇO = 5 UFIR
TOTAL
34 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
0126 B6P5 680 050898 14,41R AR01

203.004

1ª VIA - CREA-SP | 2ª VIA - BANCO | 3ª VIA - PROFISSIONAL | 4ª VIA - OBRA / SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 54
Anexo

PROCESSO N.º : 53830 000563/98
INTERESSADO : DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA

INFORMAÇÃO FIS-1 N.º 986/98

Trata o presente processo de pedido de Renovação de Outorga formulado pela **DBC Comunicações S/C Ltda.,** executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

Realizada vistoria nas instalações da entidade em 18/09/97(fls. 26 à 35), com a finalidade de verificar se a mesma encontrava-se instalada conforme os parâmetros técnicos mínimos exigidos pela norma técnica, verificou-se o que segue:

I- Da vistoria realizada foram constatadas as seguintes irregularidades:

a) Transmissor Principal: inibidor de potência inexistente
b) Ligação para Transmissão de Programas: não apresentou a licença de funcionamento
c) Altura da Antena em relação ao solo diferente do autorizado
d) Azimute de orientação diferente do autorizado

I.1- Comprovação do saneamento das irregularidades:

- Entidade apresentou sua defesa, relativamente as irregularidades apontadas na vistoria, conforme documentos às fls. 36 à 38 e 45 à 53.

I.2- Da análise de I.1, a entidade comprovou a regularização do inibidor de potência do Transmissor Principal e apresentou o projeto do link que se encontra em estudo no SEOTE.

Pelo exposto, concluímos que a Entidade cumpriu as exigências de ordem técnica, mas para que prossigamos com o estudo da Renovação da emissora, aguardamos o pronunciamento do Setor de Outorga, e solicitamos que os presentes autos permaneça sobrestados.

São Paulo, 9 de Setembro de 1998

madalena

Maria Madalena Miassi
Téc. telecomunicações Jr.

De acordo.
Encaminhar para SEFIS/SP (PF - 012).

São Paulo, 09 / 09 / 98.

Jean Carlos Frigini
Chefe de Serviço

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo, SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011)256 1522 - Fax.: (011) 256 1140

Nesta data, anexei ao presente processo n.º 53830.000563/98
a documentação a seguir, constituída de 06 fls.
que numerei, em continuação, a partir do número
55 até o número 60.

DMC - SP, 06 / 10 / 98

Helena Maria Magalhães
Assistente Administrativo
DMC / SP

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel.(016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

Ilmo. Sr. Delegado do Ministério das Comunicações em São Carlos:

Processo nº 53830.000563/98

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., CGC 54.921.069/0001-87, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1.983, vem, respeitosamente, à presença de V.S. ratificar o pedido protocolado em 26 de março de 1.998, sob nº 563/98, requerendo se digne apreciar e submeter à descisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria n., de 24 de junho de 1.988, publicada no D.O.U. de 01 de julho de 1.988 para explorar o serviço de rádio-difusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

São Paulo, 28 de setembro de 1.998.

Ivan Roberto Dameto Peroni

Jorge Siqueira

Rubens Betting

Liliane Pinheiro Cordeiro

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

1 CÓD. DE CARIMBO PADRONIZADO DO ÓRGÃO OU ESTABELECIMENTO

54 21069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Av. Rio de Janeiro, 292 - CEP 14810

Jardim Encanto do Planalto - Ibaté - SP

3 RESERVADO

N.º 56

MTE/SPO

54.921.069/0001-87

31.04.94 94

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP 00926402693-9

Rua Conselheiro Ramalho 992 61.708.293/0001-50

Bela Vista 01325-000 São Paulo SP

D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Av. Rio de Janeiro 292 01.10.86

14815-000 Ibaté Jardim Encanto do Planalto SP

Comunicacoes

de jornais, Revista, Livros, e Etc. x

	x	56,03
		64,99
		29,69
		150,71

Ibaté SP 06 OUTUBRO 98

150,71R 1857

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
IBATÉ — ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentada e dou fé.
14 OUT 1998
Zulmar Rivaldo Boni
ESCREVENTE AUTORIZADA
SELOS: pagos por verba
Válido somente com o Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Cartório do Registro Civil
Ibaté, SP
IT 783440

REGINALDO A. CAVALCANTE
ANTONIO R. SILVERIO
ISRAEL DE CLIVEIRA
JOSE MARTINS BELOTTI
MARIA AP. SILVA
ADRIANA MONTEIRO
CLAUDIA MARCATO
TEOFILO B.S. FILHO
ROGERIO GOMES LOPES
ALESSANDRA A.S. SOARES
ODAIR A. DO AMARAL

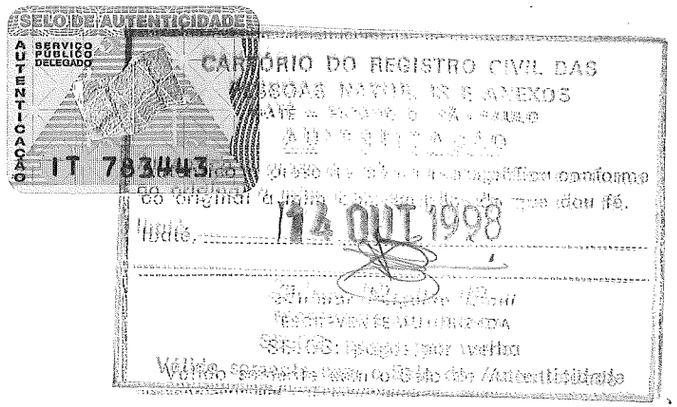

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CADASTRO PADRONIZADO NO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-07

D B C COMUNICAÇÕES
S/C LTDA.
Avenida Rio de Janeiro, 292
Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810
IBATÉ — SP

2 RESERVADO

N° 0

MC/SPO

54.921.069/0001-87

31.04.95 95

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Telev.no Est. SP. 00926402693-9

Rua Conselheiro Ramalho 992 61.708.293/0001-50

Bela Vista 01325-000 São Paulo SP

D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Av. Rio de Janeiro 292 01.10.86

14815-000 Ibaté Jardim Encanto do Planalto SP

Comunicacoes
de Jornais, Revista, Livros
etc.

x		123,46
		111,11
		50,62
		285,19

Ibaté SP, 06 OUTUBRO 98

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
IBATÉ — ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada e dou fé.
14 OUT 1998
Zulmar Ricolao Boni
ESCREVENTE AUTORIZADA
SELOS: pagos por verba
Válido somente com o Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
IT 783444

285.198 15571

ADRIANA MONTEIRO

JOSE MARTINS BELOTTI

MARIA APARECIDA DA SILVA

ALESSANDRA DA SILVA SOARES

ISRAEL DE OLIVEIRA

ANTONIO ROBERTO SILVERIO

APARECIDO D. JESUS PETITILI

MARCELO RENATO GALLO

JOSE ADEMIR BISCASSI

ADÃO GERALDO DE MELO

ELAINE CRISTINA DA SILVA

RUTH APARECIDA ANTONIO

NEIDE REGINA FRANCISCO POLICARPO

ODETE CANDIDO

MARIA DE LOURDES FRANCISCO

REGINALDO ARAUJO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Avenida Rio de Janeiro nº 292

Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810

IBATÉ – SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO

30.04.96

(5) ANO

96

(6) DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO EST São Paulo

(7) CÓD. DA ENTIDADE

00926402693=9

(8) ENDEREÇO

RUA CONSELHEIRO RAMALHO 932

(9) CEP

01325-000

(10) MUNICÍPIO

São Paulo

(11) CGC DA ENTIDADE

61.708.293/0001-50

(12) UF

SP

(13) DADOS DO CONTRIBUINTE

D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

(14) ENDEREÇO

AVENIDA RIO DE JANEIRO 292

(15) CEP

14815000

(16) MUNICÍPIO

Ibaté

(17) CÓD. DO ESTABELECIMENTO

(18) NOME FANTASIA

COMUNICAÇÕES

(19) UF

SP

(20) NATUREZA JURÍDICA

(21) CNAE

(22) CÓDIGO DA CONTRIBUIÇÃO

(23) VALOR

(24) DATA DE VENCIMENTO

(25) VALOR DA MULTA

(26) VALOR DOS JUROS

(27) VALOR TOTAL

x

Sindical 03 Emp.

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

148,22

148,22

148,22BR07160

(28) LOCAL

Ibaté SP

(29) DATA

03

(30) ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

IT 783446

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXOS

IBATÉ – ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

14 OUT 1998

Selos: pagos por verba

Válido somente com o Selo de Autenticidade

BB 31440100 100496

MC/SPO

- ADRIANA MONTEIRO
-JOSE MARTINS BELOTTI

-MARIA APARECIDA DA SILVA
-ALESSANDRA DA SILVA SOARES
-
APARECIDO D. J. PETILLI
- MARCELO RENATO GALLO
- RUTH APARECIDA ANTONIO
- NEIDE REGINA FRANCISCO POLICARPO
- ODETE CANDIDO
- MARIA DE LOURDES FRANCISCO
- EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
- HOMERO CARLOS SILVA
- SILVANA ERCILIA RODE
MARIA DE JESUSU CHARABA
ADAO GERALDO DE MELO
CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
MARCOS ROBERTO JESUS DE SOUZA
TEÓFILO BRAZ DOS SANTOS FILHO

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
IT 783447
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
IBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Ibaté, 14 OUT 1998
Zulmar Rigolo Boni
ESCREVENTE AUTORIZADA
SELOS: pagos por verba
Válido somente com o Selo de Autenticidade

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54.921.069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Avenida Rio de Janeiro n.o 292

Jardim Encanto do Planalto - CEP 14810

IBATÉ — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.04.97 (5) EXERC: 97

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Telev. no Est. SP.

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Conselheiro Ramalho

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (sobrado, loja, etc.)

(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO OU DISTRITO: Bela Vista

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO: São Paulo

(15) UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17)

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Rio de Janeiro

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (sobrado, loja, etc.)

(21) DATA: 01.10.86

(22) CEP: 14815-000

(23) MUNICÍPIO: Ibaté

(24) BAIRRO OU DISTRITO: Jardim Encanto do Planalto

(25) UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Comunicações de jornais, Revistas, livros e etc.

(30) [X] 01 UNID [ ] 02 FILIAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTR

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

(34) TOTAL DA EMPRESA

(35) DITO ESTABELECIMENTO

(36) DITO ESTABELECIMENTO

(37) VALOR PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

	198,11
	83,21
	33,68
	315,00

Ibaté SP, 06 OUTUBRO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS 98 PESSOAS NATURAIS DE IBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

A.U BB 01440050 14101993

SELO DE AUTENTICIDADE — SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO — AUTENTICAÇÃO — IT 783448

Autentico a presente fotocópia conforme originalmente apresentado, do que dou fé.

14 OUT 1998

Zulmar Rigolão Seni

ESCREVENTE AUTORIZADA

SELOS: pagos por verba

Válido somente com o Selo de Autenticidade

315,00R 15571

JOSE MARITNS BELOTTI

APARECIDO DONIZETE DE JESUS PETILLI

MARCELO RENATO GALLO

RUTH APARECIDA ANTONIO

NEIDE REGINA FRANCISCO POLICARPO

ODETE CANDIDO

HOMERO CARLOS SILVA

SILVANA PERCILIA RODE

MARIA DE JESUS CHARABA

ADÃO GERALDO DE MELLO

MARCOS ROBERTO JESUS DE SOUZA

REGINALDO ARAUJO CAVALCANTE

CLAUDIA VALERIAS MATIAS

MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

ADRIANA MONTEIRO

KELLY MARY RODRIGUES

ALBERTO DOS SANTOS

MARIA CLAUDIA PESSUTO

EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA

PAILO DONIZETE FRANCO

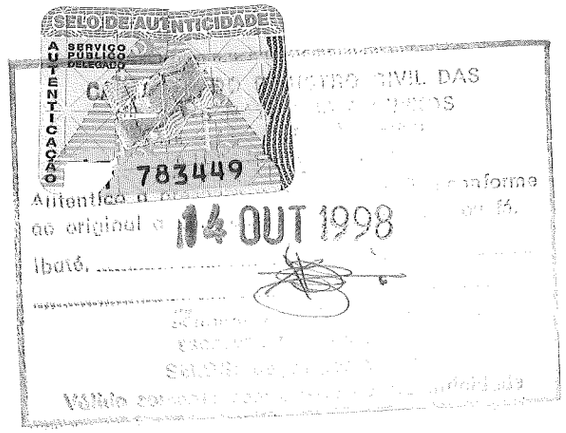

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-87

D B C COMUNICAÇÕES
S/C LTDA.
Avenida Rio de Janeiro n.o 292
Jardim Encanto do Planalto - CEP 14910
I B A T É — S P

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.04.98 | (5) EXERC.: 98

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Telev.no Est. SP

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00926402693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Conselheiro Ramalho | (9) NÚMERO: 992 | (10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) | (11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista | (13) CEP: 01325-000 | (14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo | (15) UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. Rio de Janeiro | (19) NÚMERO: 292 | (20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) | (21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 01.10.86

(22) CEP: 14815-000 | (23) MUNICÍPIO: Ibaté | (24) BAIRRO OU DISTRITO: Jardim Encanto do Planalto | (25) UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Comunicações de jronais, Revista, livros etc. | (27) | (28) | (29) | (30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 MATRIZ 02 FILIAL 03 FILIAL 04 FILIAL | (31)

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 05 AUTÔNOMO / LIBERAL OU X 22 EMPREGADO

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA | (34) CAPITAL DA EMPRESA | (35) | (36) | (37) VALOR BASE SINDICAL

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	199,23
MULTA	35,86
JUROS DE MORA	9,96
	245,05

(47) Ibaté SP 06 OUTUBRO 98

(48)

RESERVADO AO USO DA ENTIDADE SINDICAL

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
IT 783450

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
EB 25400049 14101995
AUTENTICAÇÃO
14 OUT 1998
Rubens Ribeiro Bueno
ESCREVENTE AUTORIZADA
SELOS: pagos por verba
Válido somente com o Selo de Autenticidade

245,050 15371

2a. VIA, ENTIDADE SINDICAL
1a. VIA, CONTRIBUINTE

JOSE MARTINS BELOTTI
APARECIDO DONIZETE DE JESUS PETILLI
MARCELO RENATO GALLO
RUTH APARECIDA ANTONIO
NEIDE REGINA FRANCISCO POLICARPO
ODETE CANDIDO
SILVANA ERCILIA RODE
CLAUDIA VALERIAS MATIAS
ADRIANA MONTEIRO
KELLY MARY RODRIGUES
MARIA CLAUDIA PESSUTO
EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
PAULO DONIZETE FRANCO
JOSE ADEMIR BISCASSI
ANTONIO ROBERTO SILVERIO
ALESSANDRA RELVA IZZO PINTO
CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES MIRA
MARIA DE JESUS CHARABA
JORGE LUIZ PRATA VIEIRA

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
IT 783451

...DO REGISTRO CIVIL DAS
...S NATURAIS E ANEXOS
...ERCA DE SÃO PAULO
...TENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim apresentado. Dou fé.
Ibaté, 14 OUT 1998

...
ESCREVENTE AUTORIZADO
SELOS: pagos por Verba
Válido somente com o Selo de Autenticidade

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel.(016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL Fls 61

Exmo. Sr. Dr. Delegado do Ministério das Comunicações em São Paulo:

DELEGACIA DO M.C./SP.
26 MAR 1999
PROC. 53830.000563/98
CONFERÊNCIA
002173

SEOT2

Processo n.53830.000563/98

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., vem, respeitosamente à presença de V.Exa. requerer a juntada do Laudo de Ensaio de seu transmissor auxiliar, para cumprir determinação retiva ao processo de renovação de outorga.

Têrmos em que,

P.deferimentõ.

S.Paulo, 25 de março de 1.999.

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
Antonio Walter Frujuelle

PROTOC.
Gab. N.º 3768
Data 29.3.99

ANATEL FA 62

FOLHA DE TESTES

DATA: 01/02/90

EQUIPAMENTO: TRANSMISSOR DE FM, MODELO: SI-FMU-B

EMISSORA: DBC - COMUNICAÇÕES LTDA.

Nº DE SÉRIE: 02.412.1,0.0

POTÊNCIA: 1 KW. FREQUÊNCIA: 106,3 MHz

REDUÇÃO: ( )com - (X)sem P/_____KW.

PARÂMETROS	F. ESCALA	V. REAL
Corrente de Grade A. P.	100 mA	38 mA
Corrente de Grade Aux. A. P.	100 mA	6 mA
Corrente de Catodo 1	1A	300 mA
Corrente de Catodo 2	1A	200 mA
Corrente de Catodo 3	1A	140 mA
Corrente de Catodo 4	1A	280 mA
Corrente de Catodo 5	1A	____ mA
Tensão (placa) A. P.	3 KV	2,0 KV
Corrente (catodo) A. P.	2 A	0,92 A
Rendimento da Cavidade		56 %

Rejeição de 2º Harmônico 80 dB (abaixo da portadora)

Relação Sinal / Ruído FM 60 dB (abaixo da portadora)

Relação Sinal / Ruído AM 55 dB (a 100% de modulação)

Tensão de Linha 235 V

Corrente de Linha 15 A

Consumo 3,5 KVA. FATOR DE POTÊNCIA 81 %

TESTADO POR: SERGIO AUGUSTO ALVES VELHO

PAULO MINORU FUNAGOSHI
Eng. CREA N.º 63.791 D

LAUDO DE ENSAIO

10.4.1 - INTERESSADO

a) nome: D.B.C. COMUNICAÇÕES LTDA.

b) endereço: Rua Maria Izabel Botelho, 1.519
São Carlos - SP

c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor:

10.4.2 - ENSAIO

a) motivo: Controle de qualidade inicial individual

b) endereço completo onde foi realizado:
Rua Sassaki, 217 - Cidade Ademar - São Paulo-SP

c) data: 01/02/90

10.4.3 - FABRICANTE

a) nome: WTK TELECOMUNICAÇÕES

b) endereço: Rua Sassaki, 217 - Cidade Ademar-São Paulo-SP

10.4.4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Principal (X)
Reserva ( )

10.4.5 - MEDIÇÕES

10.4.5.1 - FREQUÊNCIA

a) nominal: 106.300.000 Hz

b) medida em ambiente normal: 106.300.060 Hz

c) medida após 60 minutos de operação: 106.300.090 Hz

d) variação observada: 60Hz

PAULO MINORU FUNAGOSHI
Eng. CREA N.° 183.791-D

1.4.5.2 - RESPOSTA DE AUDIOFREQUÊNCIA Pré-ênfase de 75us.

MONOFONIA

Frequência	Modulação					
	25% Pré-ênf.		50% Pré-ênf.		100% Pré-ênf.	
(Hz)	(dBm)	(dB)	(dBm)	(dB)	(dBm)	(dB)
50	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+10,0	0,0
100	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+10,0	0,0
400	-2,0	+0,2	+3,8	+0,2	+ 9,8	+0,2
1000	-2,9	+0,9	+3,1	+0,9	+ 9,1	+0,9
5000	-10,0	+8,0	-4,0	+8,0	+ 2,0	+8,0
7500	-13,4	+11,4	-7,4	+11,4	- 1,4	+11,4
10000	-15,4	+13,4	-9,4	+13,4	- 3,6	+13,4
15000	-18,8	+16,8	-13,8	+16,8	- 6,8	+16,8

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

Frequência	Modulação					
	25% Pré-ênf.		50% Pré-ênf.		90% Pré-ênf.	
(Hz)	(dBm)	(dB)	(dBm)	(dB)	(dBm)	(dB)
50	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+ 9,0	0,0
100	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+ 9,0	0,0
400	-2,2	+0,2	+3,8	+0,2	+ 8,8	+ 0,2
1000	-2,9	+0,9	+3,1	+0,9	+ 8,1	+ 0,9
5000	-10,0	+8,0	-4,0	+8,0	+ 1,8	+ 8,0
7500	-13,4	+11,4	-7,4	+11,4	-1,54	+11,4
10000	-15,4	+13,4	-9,4	+13,4	- 3,9	+13,4
15000	-18,8	+16,8	-12,8	+16,8	- 7,5	+16,8

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

Frequência	Modulação					
	25% Pré-ênf.		50% Pré-ênf.		90% Pré-ênf.	
(Hz)	(dBm)	(dB)	(dBm)	(dB)	(dBm)	(dB)
50	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+ 9,0	0,0
100	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+ 9,0	0,0
400	-2,2	+0,2	+3,8	+0,2	+ 8,8	+ 0,2
1000	-2,9	+0,9	+3,1	+0,9	+ 8,1	+ 0,9
5000	-10,0	+8,0	-4,0	+8,0	+ 1,8	+ 8,0
7500	-13,4	+11,4	-7,4	+11,4	-1,54	+11,4
10000	-15,4	+13,4	-9,4	+13,4	- 3,9	+13,4
15000	-18,8	+16,8	-12,8	+16,8	- 7,5	+16,8

PAULO MISORU YONAGOSHI
Eng. CREA N.° 163.791-D

10.4.5.3 - DISTORÇÃO HARMÔNICA:

MONOFONIA

Frequência	Modulação 25%	50%	100%
(Hz)	(%)	(%)	(%)
50	0,43	0,53	0,55
100	0,54	0,55	0,50
400	0,54	0,55	0,48
1000	0,50	0,50	0,52
5000	0,49	0,45	0,60
7500	0,59	0,60	0,57
10000	0,54	0,50	0,48
15000	0,54	0,49	0,47

- ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

Frequência	Modulação 25%	50%	90%
(Hz)	(%)	(%)	(%)
50	0,45	0,49	0,54
100	0,48	0,50	0,49
400	0,50	0,50	0,49
1000	0,59	0,60	0,59
5000	0,60	0,58	0,50
75000	0,60	0,57	0,55
10000	0,58	0,55	0,60
15000	0,55	0,56	0,50

- ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

Frequência	Modulação 25%	50%	90%
(Hz)	(%)	(%)	(%)
50	0,46	0,47	0,55
100	0,40	0,50	0,49
400	0,60	0,55	0,50
1000	0,63	0,50	0,50
5000	0,60	0,55	0,50
7500	0,54	0,50	0,50
10000	0,50	0,50	0,48
15000	0,58	0,59	0,61

PAULO MINORU EUNAGOSHI
Eng. CREA N.° 163.791 D

TRANSMISSOR

ANATEL AM 66

10.4.5.4 - NÍVEL DE RUIDO FM A 90% DE MODULAÇÃO
EM 400Hz: Melhor que 60 dB

10.4.5.5 - NÍVEL DE RUIDO AM A 100% DE MODULAÇÃO
EM 400Hz: Melhor que 55 dB

10.4.5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS:
Nivel 2º Harmônico: 82 dB
Nivel 3º Harmônico: 83 dB

- ATENUAÇÃO DE ESPÚRIOS:
Afastado até 240Khz da portadora: 25 dB
Afastado até 600Khz da portadora: 35 dB
Afastado mais de 600Khz da portadora: 80 dB

10.4.5.7 - POTÊNCIA DE SAIDA (Método direto)
Potência medida através da wattimetro.
Potência: 1.000 W

10.4.6 - INFORMAÇÕES ESPECIFICAS PARA ESTEREOFONIA

10.4.6.1 - GERADOR DE ESTÉREO
a) Fabricante: WTK - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
b) Modelo: SI-GS-80

10.4.6.2 - FREQUÊNCIA SUBPORTADORA PILOTO
a) medida: 19.000 Hz
b) após 60 minutos de operação: 19.000 Hz

10.4.6.3 - NIVEL DO PILOTO: 9,5 %
Impedância de entrada de audio: 600 ohms
Nivel de entrada de audio em 400Hz: +10 dBm

10.4.6.4 - SEPARAÇÃO ESTEREOFONICA

Frequência (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	50	51
100	49	52
400	52	53
1000	50	51
5000	53	52
7500	52	50
10000	51	50
15000	52	51

PAULO MINORU FUNAGOSHI
Eng. CREA N.º 63.791-D

10.4.6.5 - DIAFONIA (CROSSTALK)

Frequência (Hz)	E+D para E-D (dB)	E-D para E+D (dB)
50	50	51
100	52	52
400	53	54
1000	50	52
5000	51	52
7500	50	52
10000	49	52
15000	52	53

ANATEL 4-677-02

10.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

Transmissor com entrada para SCA. ( )

10.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR.

10.4.8.1 - Placa de identificação.

a) nome do fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) modelo: SI-FMU-B _ Frequência: 106,3 Mhz

c) nº série: 02.412.1,0.0 -nº da Homologação: 0227/86

d) potência nominal: 1.000 W, SEM redução p/_____W.

e) Data da Fabricação: 01/02/90 - Consumo: 3,5 KVA

10.4.8.2 - MEDIDORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF

a) de corrente continua de placa

- escala: 2 A

b) de tensões continua de placa

- escala: 3 KV

c) de potência de saida incidente e refletida.

- escala: em porcentagem

10.4.8.3 - Tomadas de amostra de RF

a) para modulação: no refletômetro

b) para frequência: na cavidade

PAULO MINORU FUNAGOSHI
Eng. CREA N.° 163.791-D

10.4.8.4 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

a) Resistores de descarga dos capacitores de alta tensão: Sim

b) Gabinete metálico encerrando o transmissor com todos as partes expostas ao contatodos operadores, interligados, conectadas à terra: Sim

c) Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a parte do transmissor onde existam tensões / superiores a 350V, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer parte dessas portas ou tampas forem abertas: Sim

d) Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V, com todas as portas e tampas fechadas: Sim

10.4.8.5 - DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

a) Dispositivo de desligamento do transmissor através de sensor e relé para sobretensão na fonte de alta tensão: Sim

b) Micro chave para fluxo de ar, desligar transmissor para qualquer falha de ventilação: Sim

PAULO MINORU FUNAGOSHI
Eng. CREA N.° 163.791 D

10.4.8.6 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS: Classe de Prescisão: 3%

- Frequencimetro HP mod. 5383A
- Monitor de modulação T.F.T. mod. 763
- Pré-seletor para monitor de modulção T.F.T. 765
- Distorcimetro HEATHKIT mod. 5258
- Gerador de Audio Trio mod. AG 203
- Alicate Volt-Ohm Amperimetro Kew Snap - mod. 2903
- Monitor Estéreo T.F.T. mod. 724A
- Carga resistiva 50/10 KW Bird mod. 8635
- Wattimetro Dieletric mod. 8952A
- Analizador de espectro Tectronix mod. 7 L12
- Osciloscópio Leader mod. LBO-520

10.4.8.7 - FOLHA DE TESTE

Folha de teste deve ser anexada a este laudo.

10.4.9 - DECLARAÇÕES

10.4.9.1 - DECLARAÇÕES DO PROFISSIONAL

- Declaro serem verdadeiras todas as informações contantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ de que faço uso.

São Paulo , 01 de Fevereiro de 1990

Nome: Engº PAULO MINORU FUNAGOSHI
CREA: Nº 163.791-D
C.P.F.: 088.011.468-79

Assinatura: _____

10.4.9.2 - PARECER CONCLUSIVO

Para fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial nº 914, de 05 de Setembro de 1978, DECLARO que o Transmissor de Frequência Modulada, a que se refere este Laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigente e a ela aplicáveis.

PAULO MINORU FUNAGOSHI
Eng. CREA N.° 163.791-D

FL. 07

ANATEL

São Paulo, 01 de Fevereiro de 1990.

Nome: ENGº PAULO MINORU FUNAGOSHI
CREA Nº 163.791-D
CPF. Nº 008.011.468-79

Ass.: _____

10.4.9.3 - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da:
D.B.C. COMUNICAÇÕES LTDA.
Declaro que o Engº Paulo Minoru Funagoshi esteve no endereço abaixo nos dias 31/01/90 e 01/02/90 ensaiando o transmissor de frequência modulada, de fabricação "WTK" modelo SI-FMU-B, série nº 02.412.1,0.0, com potência nominal de 1.000 watts, Sem redução para _____ watts.

LOCAL DE ENSAIO: Rua Sassaki, 217 - Cidade Ademar
São Paulo - SP

São Paulo, 01 de Fevereiro de 1990.

Nome: JOAO CARLOS FIOCHI
Cargo: DIRETOR

Ass.: _____

PAULO MINORU FUNAGOSHI
Eng. CREA N.º 163.791-D

FL. 08

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PROCESSO N.º: 53830 000563/98
INTERESSADO: DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Informação GFDI/SP n.º 1319/99

O presente processo trata do pedido de renovação de outorga realizado pela Entidade DBC Comunicação S/C Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada.
Na vistoria realizada em 02/12/98, foram constatadas as seguintes irregularidades pela Equipe do Serviço de Fiscalização:

1) Azimute de orientação do sistema irradiante principal diferente do autorizado (2.1.6).
2) Azimute de orientação do sistema irradiante auxiliar diferente do autorizado (2.2.6).
3) A programação não é gravada (4.1.3).

Quanto ao item (1) e (2), a Entidade informa, fl.70, que o posicionamento da antena foi corrigido para o azimute de 63° como mostra as fotos, fl.73, fl.74 e fl.75.
Qunto ao item (3), a entidade informa, fl.70, ter adquirido um vídeo cassete da marca Phlilips, apresentando o recibo de compra na fl.71.

Obs1: Como solicitado anteriormente, a Entidade apresentou, fl.78 a 84, o laudo de ensaio do transmissor auxiliar, porém, este não veio acompanhado de sua respectiva ART.

Considerando a documentação apresentada pela Entidade, necessitam de comprovação as seguintes irregularidades:

Item (3): Programação não é gravada.
⇒ Não apresentou a ART referente ao laudo de ensaio do transmissor auxiliar.

Diante do exposto, enviaremos um ofício a Entidade solicitando que esta apresente fitas com gravação da programação, bem como a ART referente ao laudo de ensaio do transmissor auxiliar.
O presente processo de renovação de outorga ficará sobrestado neste escritório regional, aguardando a comprovação da correção das irregularidades supra citadas, para providências subsequentes.

Cláudia Maria Leite Villar
Cláudia Maria Leite Villar
Engenheira

De acordo,

Mariney Maglioni Gonçalves
Engenheira

9.4.9.5- ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

M. TRABALHO - CREA/DF
Sr. Presidente do CREA/DF
Solicito registro, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica, das atividades abaixo especificadas, com os seguintes dados:

A.R.T.

Nº PROCESSO 004736

01 JUN 1999 ASS. FUNCIONÁRIO

A

LOCAL DA OBRA OU (SERVIÇO): IBATÉ-SP
DBC COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº S/nº | VÁLIDO: | ATÉ CONCLUSÃO | X | ATÉ DIA | / | APROVAÇÃO | /19 99

B

PROJETOS	ESPÉCIE	TÍTULO E NOME DO PROFISSIONAL	CREA	NOME DA FIRMA E R.E.
	Arquitetura			
	I. Elet./Tel.			
	I. Hid./San.			
	C. Est./Fund.			
	outros	Engº ELETRICISTA		
		JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO	8047/D	J&G CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

C

SERVIÇOS/OBRAS

R.T.:

NATUREZA DA OBRA | FINALIDADE | Nº PAV.

ÁREAS (m²) - INICIAL | REF. C/ ACRÉSCIMO | TOTAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ELABORAR PROJETO DE APROVAÇÃO DE NOVAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EMISSORA DE FM NA CIDADE DE IBATÉ-SP, e LAUDO DE ENSAIO DE TX...

D

VALOR DA OBRA (SERVIÇO) - R$ | HON. PROF. R$ 2.000,00

REGIME DE TRABALHO | CO-AUTOR PROJETOS | CO-RTs

OBSERVAÇÕES

E

BRASÍLIA, 28 / 05 / 99

DE ACORDO: Ass. Contratante - CPF/CGC

226.814.261-20 Ass. R.T. - CPF/CGC

END.: SIA/SUL TRECHO 03 lote 1310 S/207

END.: ED. TAYA BRASÍLIA-DF

José Ednaldo Tenório do Nascimento
ENGENHEIRO DE ELETRICIDADE
CREA Nº 8047/D — 12ª Região
CPF Nº 226.814.261-20

3215 - GRAFOPEL - BLOCO 12x6

(Preencher todas as vias a máquina. A via do CREA em separado)

ANATEL 23/9

DBC COMUNICAÇÕES LTDA

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel.(016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

São Carlos, 06 de Dezembro de 1999

À
ANATEL
A/C - Engenheira Cláudia
Fone/Fax: 0XX11- 3150-1630

Prezados Senhores:

Conforme contatos mantidos via telefone nesta data, estou enviando os dados referente ao **LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR WTK DE 01 KG.**

DATADO DE: **27 de Setembro**

03504

PROTOCOLO: **Nº 53830.001365/99**

ENGENHEIRO: José Edinaldo Tenório Nascimento, de Brasília-DF telefones para contato: 0XX61- 322-0694 - 322-0695

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

D.B.C. COMUNICAÇÕES LTDA

Nº 02
MC / 98

74

9.4. - LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA

TRANSMISSOR RESERVA -> 1,0 kW

José Edmilto Teixeira Nascimento

9.4.1 - INTERESSADO:

a) Nome:
DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

b) Endereço completo::
RUA EPISCOPAL Nº 2717
SÃO CARLOS-SP - CEP: 13560-580

9.4.2 - ENSAIO:

a) Motivo:
Renovação de Outorga

b) Endereço completo onde foi realizado:
AV. RIO DE JANEIRO Nº 292
IBATÉ-SP - CEP: 14815-000

c) Data em que foi realizado:
no dia 27 de agosto de 1999

9.4.3 - FABRICANTE:

a) Nome:
WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Endereço:
Rua Sassaki, 217 - Cidade Ademar
São Paulo-SP

9.4.4 - Função do transmissor:

( ) Principal

(X) Auxiliar

9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - Freqüência:

a) Nominal:
106,3 MHz

b) Medida em ambiente normal:
106.300.060 Hz

c) Variação máxima da freqüência na unidade osciladora, após 60 minutos de Estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+ 10ºC e + 50ºC). Quando não houver disponibilidade de câmara térmica no local das instalações da emissora, a variação máxima de freqüência poderá ser a observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente.

106.300.090 Hz → Variação observada = 60 Hz

José Edvaldo Tenório Nascimento

Fl. Nº 104
MC / SP

9.4.5.1 - Resposta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25%, 50% e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

76

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dBm)	50% (dBm)	100% (dBm)
50	-2,0	+4,2	+10,0
100	-2,0	+4,2	+10,0
400	-2,0	+3,8	+9,8
1000	-2,8	+3,1	+9,1
5000	-10,0	-4,0	+2,0
7500	-13,4	-7,4	-1,4
10000	-15,5	-9,4	-3,6
15000	-18,8	-13,8	-6,8

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dBm)	50% (dBm)	100% (Dbm)
50	-2,0	+4,0	+9,0
100	-2,0	+4,0	+9,0
400	-2,2	+3,8	+8,8
1000	-2,9	+3,1	+8,1
5000	-10,0	-4,0	+1,8
7500	-13,4	-7,4	-1,5
10000	-15,4	-9,4	-3,9
15000	-18,8	-12,8	-7,5

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dBm)	50% (dBm)	100% (dBm)
50	-2,0	+4,0	+9,2
100	-2,0	+4,0	+9,2
400	-2,2	+3,8	+8,8
1000	-2,9	+3,1	+8,1
5000	-10,0	-4,0	+1,8
7500	-13,4	-7,4	-1,5
10000	-15,4	-9,3	-3,8
15000	-18,8	-12,7	-7,4

José Eduardo Tenório Nascimento

9.4.5.3 - Distorção Harmônica, para as frequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25%, 50% e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,43	0,53	0,55
100	0,54	0,55	0,50
400	0,54	0,55	0,48
1000	0,50	0,50	0,52
5000	0,49	0,45	0,60
7500	0,59	0,60	0,57
10000	0,54	0,50	0,48
15000	0,54	0,49	0,47

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,45	0,49	0,54
100	0,48	0,50	0,49
400	0,50	0,50	0,49
1000	0,59	0,60	0,59
5000	0,60	0,58	0,50
7500	0,60	0,57	0,55
10000	0,58	0,55	0,60
15000	0,55	0,56	0,50

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,46	0,47	0,55
100	0,40	0,50	0,49
400	0,60	0,55	0,50
1000	0,63	0,50	0,50
5000	0,60	0,55	0,50
7500	0,54	0,50	0,50
10000	0,50	0,50	0,48
15000	0,58	0,59	0,61

José Eduardo Bonório Nascimento

9.4.5.4 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO, COM 400 Hz:

Medida = melhor que 60 dB

9.4.5.5 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO EM AMPLITUDE.

Medida = melhor que 55 dB

9.4.5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS:

ESPÚRIOS	
120 a 240 kHz	240 a 600 kHz
25 dB	35 dB

HARMÔNICOS					
ATENUAÇÃO (dB)	2º	3º	4º	5º	6º
	82 dB	83 dB	<-90 dB	<-90 dB	-

9.4.5.7 - POTÊNCIA DE SAÍDA:

Potência = 1.000 Watts

Potência medida através de wattimetro

9.4.6 - <u>INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA</u>

9.4.6.1 - GERADOR DE ESTÉREO

a) Fabricante : WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Modelo: SI-GS-80

9.4.6.2 - MEDIÇÕES:

9.4.6.2.1 - FREQÜÊNCIA DE SUBPORTADORA PILOTO;

a) Medida: 19.000 Hz

b) Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente:

19.000 Hz

Nº 07
MC / SP

9.4.6.2.2 -LIMITES DAS VARIAÇÕES DAS PERCENTAGENS DE MODULAÇÃO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUBPORTADORA PILOTO:

9,5 %

9.4.6.2.3 - SEPARAÇÃO ESTEREOFONICA NAS FREQUÊNCIAS DE 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

FREQUÊNCIA (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	50	51
100	49	52
1.000	52	53
5.000	50	51
7.500	53	50
10.000	52	50
15.000	52	51

9.4.6.2.4 - DIAFONIA, PARA AUDIOFREQUÊNCIAS DE 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, PARA 90% DE MODULAÇÃO, NO CANAL PRINCIPAL E NOS CANAIS ESTEREOFÔNICOS.

FREQUÊNCIA (Hz)	E + D/E - D (dB)	E - D/E + D (Db)
50	50	51
100	52	52
400	53	54
1.000	50	52
5.000	51	52
7.500	50	52
10.000	49	52
15.000	52	53

9.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

9.4.7.1 - Gerador de sinal secundário:

Obs. O transmissor não possui canal secundário.

a) Fabricante;

b) Modelo;

José Edinaldo Carneiro Nascimento

80
MC / SP

9.4.7.2 - Medições:

9.4.7.2.1 -Freqüências centrais das subportadora e estabilidade em 60 minutos.

9.4.7.2.2 - Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários.

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 - Placa de identificação:

a) Nome do fabricante:

WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Modelo:
SI-FMU-B

c) Nº de série:
02412100

d) Potência nominal de saída:
10,0/1,0 kW

e) Código de homologação:
0227/86

f) Ano de fabricação:
01/02/90

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF:

a) Medidor de corrente contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)
ESCALA : 0 - 3 A
CORRENTE MEDIDA : 2,0 A

b) Medidor de tensão contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)
ESCALA : 0 - 8 kV
TENÂO MEDIDA: 3,0 kV

c) Medidor de potência de saída:

EXISTÊNCIA : (SIM)
ESCALA : 0 - 150 %
POTÊNCIA DIR. de SAÍDA : 1.000 W
POTÊNCIA REFLETIDA .de SAÍDA : 100 W

José Edinaldo Tenório Nascimento

9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

a) modulação;
(SIM), no refletômetro

b) Para medição de freqüência:
(SIM), na cavidade

9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão;

- (SIM), através de resistores de sangria (BLEEDERS), instalados na fonte de alta tensão.

b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas a terra;

(SIM)

c) Interruptores de segurança (interloks) em todas as tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas.

(SIM)

d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as tampas ou portas fechadas.

-(SIM)

9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) Dispositivos de proteção da fonte de alta tensão;
(SIM)

- Interloquer e Resistores de Sangria na fonte de alta tensão;
- Fuzíveis 3 (após retificação);
- Proteção de sobre corrente (fonte);
- Proteção de sobre tensão;
- dispositivo que inibe a alta tensão na falta de tensão de SCREEN(G2);

b) Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado;
(SIM)

- Disjuntor térmico que atua na falta de fase
- Pressostato, controle de pressão de entrada de ar na cavidade, estágio final, que inibe toda operação do Estágio final.

José Edvaldo Cenório Nascimento

82
Nº 10
MC / SP

9.4.9 - DECLARAÇÕES:

9.4.9.1 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 14 (QUATORZE) folhas, todas numeradas e rubricadas com à rublica de que, faço uso".

Brasília-DF, 28 de agosto de 1999

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
CREA Nº 8.047/D - 12ª Região
CPF Nº 226.814.261-20
José Ednaldo Tenório Nascimento
ENGENHEIRO DE ELETRÔNICA
CREA Nº 8047/D — 12ª Região
CPF Nº 226.814.261-20

9.4.9.2. - PARECER CONCLUSIVO

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável".

Brasília-DF, 28 de agosto de 1999

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
CREA Nº 8.047/D - 12ª Região
CPF Nº 226.814.261-20
José Ednaldo Tenório Nascimento
ENGENHEIRO DE ELETRÔNICA
CREA Nº 8047/D — 12ª Região
CPF Nº 226.814.261-20

N. 11
MC / SP

9.4.9.3. - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

"Na qualidade de representantes legais da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA**, DECLARO que o Sr. JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO, esteve no endereço abaixo no dia 27 de agosto de 1999, ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, modelo SI-FMU-B, série 02412100, Código de Homologação nº 0227/86, com potência nominal de 1,0 kW"

Ibaté-SP, 28 de agosto de 1999

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR
Sócio-Gerente

9.4.9.3.1 - DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes legalmente responsáveis da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA**, com sede na cidade de IBATÉ, Estado de São Paulo, declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, no município onde está instalada a estação e que, não estará excedendo os limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser renovada a outorga;

b) nenhum Sócio integra quadro societário de entidade detentora de outorga para executar o esmo tipo de serviços de radiodifusão, no município onde está a estação, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser renovada a outorga.

Ibaté-SP, 28 de agosto de 1999

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR
Sócio-Gerente

9.4.9.4 - Os demais equipamentos sujeitos a homologação ou registro, conterão em seus laudos de ensaio, dentre outras julgadas necessárias, informações que incluam todas as medidas feitas, relativas aos requisitos mínimos exigidos para esses equipamentos, bem como parecer conclusivo.

9.4.9.4.1 - Instrumentos utilizados no presente laudo de ensaio:

1 - Gerador de áudio
Fabricante: TEKTRONIX
Modelo: TM 503

2 - Multímetro
Fabricante: SHIMIZU
Modelo: SH 105

3 - Analizador de Espectro
Fabricante: TECTRONIX
Modelo: 7623

4 - Freqüencímetro digital
Fabricante: MINIPA IND. ELT. LTDA
Modelo: MF 5190

5 - Monitor de Modulação:
Fabricante : APEL
Modelo : 255L

6 - Pré-seletor para monitor de modulação
Fabricante : TFT
Modelo : 765

7 - Monitor estéreo
Fabricante: TFT
Modelo: 724A

8 - Wattimetro
Fabricante : DIELETRIC
Modelo: 8952A

***

José Eduardo Teixeira Nascimento

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel.(016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

Ilmo. Sr. Delegado do Ministério das Comunicações em São Carlos:

Processo nº 53830.000563/98

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., CGC 54.921.069/0001-87, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1.983, vem, respeitosamente, à presença de V.S. ratificar o pedido protocolado em 26 de março de 1.998, sob nº 563/98, requerendo se digne apreciar e submeter à descisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria n., de 24 de junho de 1.988, publicada no D.O.U. de 01 de julho de 1.988 para explorar o serviço de rádio-difusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

São Paulo, 28 de setembro de 1.998.

Ivan Roberto Dameto Peroni

Jorge Siqueira

Rubens Betting

Liliane Pinheiro Cordeiro

ANATEL

ANATEL Fls 81

PROCESSO N.º: 53.830.000.563/98
INTERESSADO: DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

INFORMAÇÃO GFDI/SP N.º 1353/99

O presente processo refere-se ao pedido de renovação de outorga realizado pela entidade DBC Comunicação S/C Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada.

Da vistoria realizada em 02/12/98 e da documentação apresentada, estavam pendentes de comprovação, as seguintes irregularidades:

1. A entidade não apresentou gravação da programação.
2. Não apresentou o Laudo de Ensaio do Transmissor Auxiliar regularmente datado e sua respectiva A.R.T.

Quanto a irregularidade apresentada no item 1, a entidade informou ter comprado um equipamento, citado às fls. 71 e 72, e declarou ter atendido à exigência, portanto, damos créditos às informações prestadas, ficando descaracterizada a infração cometida.

Quanto a irregularidade citada no item 2, a entidade enviou-nos os respectivos documentos a que se referem o mesmo item, datados de 27 de Agosto de 1999 (Laudo de Ensaio de Transmissor de Frequência Modulada) e 01 de Junho de 1999 (A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica), sanando, portanto, as irregularidades.

Diante do exposto, encaminhamos o seguinte processo ao SEJUR-SP, para providências subsequentes.

São Paulo, 30 de Dezembro de 1999.

Marcel Stefan Wagner
Agente Fiscal em Telecomunicações

De acordo,

Mariney Maglioni Gonçalves
Engenheira

GFDI/SP
Rua Costa, 55 – Consolação – São Paulo – SP -- Fone: (0xx11) 3150-1500 -- Fax: (0xx11) 3150-1540
CEP: 01304-010

Ministério das Comunicações Secretaria de Fiscalização e Outorga Delegacia	LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA	LAUDO N.° 02 [illegible] SP / 98

MOTIVO DA VISTORIA							
☐	LICENCIAMENTO	☒	RENOVAÇÃO	☐	ESPECIAL	☐	ENQUADR. PBRFM
☐	ALTERAÇÃO TÉCNICA	☐	PERIÓDICA	☐	RADIOINTERFERÊNCIA	☐	ROTINEIRA

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (artigo/item)		PRAZO PARA REGULARIZAR
1 – IDENTIFICAÇÃO **Fistel: 020.304.542-58** **C.G.C.: 54.921.069/ 0001-87**					
1.1 – Nome/ Razão Social:			RSR		
DBC COMUNICAÇÕES LTDA.	X	–	art.28, it.10		10 dias
1.2 – Nome Fantasia: DBC FM	–	–	art.28, it.12-i		
1.3 – Cidade: **IBATÉ** Cep: 14815-000 UF: **SP**	X	–	art.28, it.10		
Telefone: (016) 243 1782 Fax: (016) 272 5936					
1.4 – Indicativo de Chamada: ZYM 659	X	–	art. 28 it.12-j		Imediato
1.5 – Horário de Funcionamento: Ilimitado (X)			N 07/80	RSR	
Limitado ( ) De: às Hs	X	–	9.6	46	Imediato
1.6 – Licença de funcionamento junto aos Equipamentos			9.3.2	45	05 dias
2 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
Endereço do Transmissor e Sistema Irradiante:			RSR		
Autorizado : **AV. RIO DE JANEIRO, 292**			46		
Coordenadas Geográficas :					
Verificado : O MESMO	X	–			
Coordenadas Geográficas:	–	–			

2.1 - SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

	PBFM/PAL	CONSTATADO			N07/80	RSR	
2.1.1 - Fabricante	WTK	WTK	X	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.2 - Modelo	WAT 4	WAT 4	X	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.3 - Número de Elementos	04	04	X	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.4 - Polarização	CIRCULAR	CIRCULAR	X	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.5 - Altura do Centro Geométrico até a Base da Torre – Solo (m)	30,0	28,5	–	–	7.3.1.1/ 7.3.2	46	30 dias
2.1.6 - Azimute de Orientação (°NV) ( ) Omnidirecional ( ) Direcional	63°	120°	–	X	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.7 - Linha de Transmissão							
2.1.7.1 - Fabricante:	HELIAX	HELIAX	X	–	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.7.2 - Modelo:	49849A07N	49849A07N	X	–	7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.1.7.3 - Comprimento:	50M	50M	X	–	7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.1.8 - Condutor(es) Externo(s) da(s) Linha(s) de Transmissão Ligado(s) à Terra			X	–	7.4.2 N07/80		30 dias
2.1.9 - Para-Raios			X	–	7.3.7 N07/80		30 dias

2.2 - SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

	PBFM/PAL	CONSTATADO			N 07/80	RSR	
2.2.1 - Fabricante	WTK	WTK	X	-	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.2 - Modelo	WAT4	WAT4	X	-	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.3 - Número de Elementos	04	04	X	-	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.4 - Polarização	CIRCULAR	CIRCULAR	X	-	7.3.1.1	46	
2.2.5 - Altura do Centro Geométrico até a Base da Torre – Solo (m)	30,0	28,5 m	-	-	7.3.1.1/7.3.2	46	
2.2.6 - Azimute de Orientação ('NV)	63°	120°	-	X	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.7 - Linha de Transmissão							
2.2.7.1 - Fabricante:	HELIAX	HELIAX	X	-	7.3.1.1	46	30 dias
2.2.7.2 - Modelo:	49849A07N	49849A07N	X	-	7.3.11 N07/80		30 dias
2.2.7.3 - Comprimento:	50 m	50m	X	-	7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.2.8 - Condutor(es) Externo(s) da(s) Linha(s) de Transmissão Ligado(s) à Terra			-	-	7.4.2 N 07/80		30 dias

2.3 – EQUIPAMENTOS

2.3.1 - Transmissor Principal ( ) Inexistente ( ) Inoperante ( ) Não Instalado ( ) Não Autorizado					N07/80 8.1.3	RSR 46	05 dias
	AUTORIZADO	CONSTATADO					
2.3.1.1 - Fabricante	WTK	WTK	X	-	RSR 46		05 dias
2.3.1.2 - Modelo	SI F 5-5000	SIF5-5000	X	-			05 dias
2.3.1.3 - Certificação	0053/91	0053/91	X	-	8.3.1-p	46	05 dias
2.3.1.4 - Potência nominal de Operação	3 KW	3,150	X	-	9.4.1	46	30 dias
2.3.1.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF	5,0K		X	-	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.1.6 - Medidor de Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF	0,9 A		X	-	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.1.7 - Medidor de Potência de Saída Incidente e Refletida	60% / 0,5 %		X	-	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.1.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação			X	-	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.1.9 - Tomada de RF para Medição de Freqüência			X	-	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.1.10 - Proteção Contra Falta de Resfriamento Forçado (quando aplicável)			X	-	8.3.1-l I07/80		60 dias
2.3.1.11 - Plaqueta de Identificação			X	-	8.3.1-p N07/80		15 dias
CLASSE A4	AUTORIZADA	MEDIDA			N 07/80	RSR	
2.3.1.12 - Freqüência:	106,3	106,300460	X	-	3.1	46	
2.3.1.13 - Tolerância de Freqüência da Portadora (Hz)		+460 HZ	X	-	3.2.3 N07/80		05 dias
2.3.1.14 - Nível de Modulação: inf a 85% ou sup. a 100% (%)		90%	X	-	9.5 N07/80		05 dias
2.3.1.15 - Pot. da Port.: sup. a 110% ou inf. a 90% da nominal (W)			-	-	9.4.1 N07/80		05 dias
2.3.1.16 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios (dB)			-	-	8.3.1-"d-e-f"/ 3.2.7 N07/80		
2.3.1.17 - Inibidor de Potência (se for o caso)			X	-	8.3.1-b obs.2°- N 07/80		
2.3.1.18 - Resistores de drenagem nas Fontes de Alta Tensão			X	-	8.3.1-j N07/80		15 dias
2.3.1.19 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões >350 Volts			X	-	8.3.1-n N07/80		05 dias
2.3.1.20 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra			X	-	8.3.1-m N07/80		05 dias
2.3.1.21 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts			-	-	8.3.1-o N07/80		30 dias
2.3.1.22 - Fonte de Alta Tensão com Proteção Contra Sobre Carga:			X	-	8.3.1-i N07/80		30 dias

2.3.2 -Transmissor Auxiliar (obrigatório classe "E") ( ) Inexistente ( ) Inoperante ( ) Não Instalado ( ) Não Autorizado			X	–	N07/80 8.1.4	RSR 46	30 dias
	AUTORIZADO	**CONSTATADO**			**RSR**		
2.3.2.1 - Fabricante	**WTK**	WTK	X	–	46		05 dias
2.3.2.2 - Modelo	**SI FMU-B**	SI FMU-B	X	–			
2.3.2.3 - Certificação	**0206/92**	0227/86	–	–	8.3.1-p	46	05 dias
2.3.2.4 - Potência de Operação:	**1,0 KW**	955,5 W	X	–	9.4.1		
2.3.2.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF		1,95 KV	X	–	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.2.6 - Medidor de Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF		0,7 A	X	–	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.2.7 - Medidor de Potência de Saída Incidente e Refletida			X	–	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.2.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação			X	–	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.2.9 - Tomada de RF para Medição de Freqüência			X	–	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.2.10 - Proteção Contra Falta de Resfriamento Forçado (quando aplicável)			X	–	8.3.1-l N07/80		60 dias
2.3.2.11 - Plaqueta de Identificação			X	–	8.3.1-p N07/80		15 dias
		MEDIDAS			**N 07/80**		
2.3.2.12 - Tolerância de Freqüência da Portadora (Hz)		+ 350 Hz	X	–	3.2.3		05 dias
2.3.2.13 - Nível de Modulação: inf. a 85% ou sup.a 100% (%)		90%	X	–	9.5		05 dias
2.3.2.14 -Pot. da port.: sup. a 110% ou inf. a 90% da nominal (W)			–	–	9.4.1		30 dias
2.3.2.15 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios (dB)			–	–	8.3.1 - "d-e-f " / 3.2.7		
2.3.2.16 - Inibidor de Potência (se for o caso)			X	–	8.3.1-b, obs.2°		
2.3.2.17 - Resistores de drenagem nas Fontes de Alta Tensão			X	–	8.3.1-j		15 dias
2.3.2.18 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts			X	–	8.3.1-n		05 dias
2.3.2.19 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra			X	–	8.3.1-m		05 dias
2.3.2.20 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts			–	–	8.3.1-o		30 dias
2.3.2.21 - Fonte de Alta Tensão com Proteção Contra Sobre Carga:			X		8.3.1-i		30 dias
2.3.3 - Outros Equipamentos de Uso Compulsório							
2.3.3.1 - Limitador de Modulação ( ) Inoperante ( ) Inexistente			X	–	8.3.2/8.1.5		30 dias
2.3.3.2 - Monitor de Modulação ( ) Inoperante ( ) Inexistente			X	–	8.3.3/8.1.6		30 dias
3 – INSTALAÇÕES							
3.1 - Proteção ou Aviso nas Partes Elétricas com Tensões > 350 Volts			–	–	7.4.2.1 N07/80		05 dias
3.2 - Via de Telecomunicação entre o Estúdio Principal e a Estação Transmissora			X	–	N07/80 7.2.4	Port. 26/96 art. 2° parágrafo único	30 dias
4 – ESTÚDIOS							
4.1 - Estúdio Principal							
Endereço:					**RSR**	**Port.26/96**	
Autorizado : **AV. RIO DE JANEIRO, 292**			X	–	46	art. 5° parág. único	07 dias
Verificado: O MESMO							
4.1.1 - Condições Operacionais			X	–	Port. 26/96		05 dias
4.1.2 - Equipamento de Gravação de Áudio			X	–	Port. 26/96 artigo 6°		05 dias
4.1.3 - Grava Programação			–	X	71 caput CBT		Imediato
4.1.4 - Arquiva Noticiosos			X	–	71 ,parágrafo 2° CBT		Imediato
4.1.5 - Rubrica Noticiosos			X	–	71 ,parágrafo 2° CBT		Imediato

4.2 - Estúdio Auxiliar					
Endereço :					
Autorizado : **RUA EPISCOPAL, 2717 - CENTRO - SÃO CARLOS**	X	–	**RSR**	**Port. 26/96**	**07 dias**
			46	**art. 3º - I E II**	
Verificado : O MESMO					
4.2.1 - Condições Operacionais	X	–	**Port. 26/96**		**05 dias**
5 - Situação Quanto ao FISTEL: TFI ( ) TFF ( )		–			**05 dias**
6 - Impedimentos ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização	X	–	**9 RSR**		

LOCAL: ISATE DATA: 02/12/98

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Aldo Rivaldo Frugeli CARGO: Gerente.

IDENTIDADE: 23717323-2. ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ANTONIO RONQUI CREDENCIAL: 547

ASSINATURA: Antonio Ronqui

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ROBERTO FREITAS MORAES CREDENCIAL: 081

ASSINATURA:

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA

DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

92

N.º 45

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

O Agente de Fiscalização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, infra-assinado, credencial n.º 547, a serviço da ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, nos termos da Portaria ANATEL n.º 006 de 17/11/97 (D.O.U. 18/11/97), ao realizar vistoria nas instalações da ☒ **CONCESSIONÁRIA** ☐ **PERMISSIONÁRIA** ☐ **AUTORIZADA** referente ao serviço RD - FM, pertencente à DBC COMUNICAÇÕES LTDA, com sede à AV. RIO DE JANEIRO, 292, na cidade de IBATÉ, no Estado de São Paulo, cuja ☒estação ☐sistema localiza-se à AV. RIO DE JANEIRO, 292, na cidade de IBATÉ/SP., **CONSTATOU** a existência das irregularidades apontadas no Laudo de Vistoria n.º 02/494/SP/98, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acha indicado a Legislação infringida.

Portanto, fica essa entidade, na pessoa do seu responsável, **notificada**, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento deste, oferecer defesa e indicar as provas que achar necessárias, conforme previsto no art. 66, da Lei n.º 4.117, de 27/08/62 (Código Brasileiro de Telecomunicações), com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida ao Ministério das Comunicações, cuja Delegacia Regional está situada à ***Rua Costa, n.º 55 - Consolação - São Paulo/SP - CEP.: 01304-010***.

Para constar, lavrou-se o presente AUTO, em 02 (duas) vias, assinadas pelo Agente Fiscalizador, bem como pelo representante da entidade, ficando uma em poder deste.

Local IBATÉ Data 02/12/1998

Agente de Fiscalização

Nome ANTONIO RONQUI

Assinatura Antonio Ronqui

Representante / Responsável pela Estação Vistoriada

Nome André Rafael do Prado Fruguelli.

Assinatura _____ RG n.º 23.717.323-2.

Certifico, para os efeitos legais pertinentes, que o Sr.(a) _____, representante da entidade acima referida, cuja ☐estação ☐sistema, ora vistoriada(o), recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Local _____ Data ___/___/19____

Assinatura do Agente _____

Testemunhas

Nome _____

Assinatura _____ RG n.º _____

Nome _____

Assinatura _____ RG n.º _____

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel.(016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

EXMO. SR. DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO:

DBC COMUNICAÇÕES LTDA
FISTEL 020.304.542-58
Proc. 53.830.000 563/98

DBC COMUNICAÇÕES LTDA, recebeu a visita da fiscalização dessa Delegacia para a renovação de concessão, sendo que todos os itens foram considerados regulares, com exceção de dois, cuja defesa a requerente apresenta nesta oportunidade, pela forma seguinte:

AZIMUTE DE ORIENTAÇÃO

1. O Sr. Fiscal anotou existir diferença do Azimute, quando o mesmo deveria estar à 120 graus e o mesmo foi encontrado a 63 graus.

A requerente esclarece que já passou por diversas fiscalizações e é a primeira vez que tal questão é levantada e no prazo legal estará regularizando o requerido;

GRAVAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

2. A requerente é rádio eminentemente musical, tocando músicas no estilo sertanejo e popular.

A requerente grava sistematicamente sua programação jornalistica, a qual é irradiada dos estúdios auxiliares, de forma que o Sr. Fiscal não atentou para esse detalhe.

A programação normal; entretanto, é gravada, mas no momento da fiscalização, encontrava-se em manutenção.

/-/-/

Nestas condições, a requerente requer, independentemente destes dois pontos levantados, lhe seja concedida a renovação de concessão, pois verifica-se pelo laudo que esses detalhes são de somenos e de fácil regularização.

Termos em que,
P. deferimento.

São Paulo - SP, 06 de dezembro de 1998.

DBC COMUNICAÇÕES LTDA

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel.(016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

EXMO. SR. DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO:

DBC COMUNICAÇÕES LTDA
FISTEL 020.304.542-58
Proc. 53830.000563/98

DBC COMUNICAÇÕES LTDA, recebeu a visita da fiscalização dessa Delegacia para a renovação de concessão, sendo que todos os itens foram considerados regulares, com exceção de dois, cuja defesa a requerente apresenta nesta oportunidade, pela forma seguinte:

AZIMUTE DE ORIENTAÇÃO

1. O Sr. Fiscal anotou existir diferença do Azimute, quando o mesmo deveria estar à 120 graus e o mesmo foi encontrado a 63 graus.

A requerente esclarece que já passou por diversas fiscalizações e é a primeira vez que tal questão é levantada e no prazo legal estará regularizando o requerido;

GRAVAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

2. A requerente é rádio eminentemente musical, tocando músicas no estilo sertanejo e popular.

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel.(016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

A requerente grava sistematicamente sua programação jornalistica, a qual é irradiada dos estúdios auxiliares, de forma que o Sr. Fiscal não atentou para esse detalhe.

A programação normal; entretanto, é gravada, mas no momento da fiscalização, encontrava-se em manutenção.

/-/-/

Nestas condições, a requerente requer, independentemente destes dois pontos levantados, lhe seja concedida a renovação de concessão, pois verifica-se pelo laudo que esses detalhes são de somenos e de fácil regularização.

Termos em que,
P. deferimento.

São Paulo - SP, 06 de dezembro de 1998.

DBC COMUNICAÇÕES LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

N.º DMC/SP/0

PROCESSO N.º : 53.830.000.563/98
INTERESSADO : DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

2003

96

INFORMAÇÃO SEFIS N.º 14/ 99.

Trata o presente processo de pedido de Renovação de Outorga formulado pela *DBC Comunicação S/C Ltda.*, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

Na vistoria realizada em 02/12/98 (fls. 61 a 65), com a finalidade de verificar se a mesma encontrava-se instalada conforme os parâmetros técnicos mínimos exigidos pela norma técnica, verificou-se o que segue:

I- Da vistoria realizada foram constatadas as seguintes irregularidades:

a) Azimute de orientação diferente do autorizado.
b) Não grava programação.

I.1- Comprovação do saneamento das irregularidades:

- Entidade apresentou sua defesa, relativamente as irregularidades apontadas na vistoria, conforme documentos às fls. 66 à 68.

I.2- Da análise de I.1, a entidade não comprovou a regularização do azimute de orientação, justificando-se de forma invertida, ou seja, ele diz que deveria estar a 120º e foi encontrado a 63º, quando na verdade deveria estar a 63º e foi constatado a 120º, quanto a segunda irregularidade também não acatamos a defesa devido a ela não ter apresentado provas de que o equipamento estava em manutenção.

No dia 06/01/1999, foi feito contato com o Diretor da entidade Sr. Antonio Walter Frujuelle, que nos informou que apresentará uma nova defesa, no prazo de 20 dias, pois irá provar a correção das irregularidades.

Pelo exposto, concluímos que a Entidade deixou de atender as formalidades de ordem técnica até a presente data, portanto, aguardamos um novo pronunciamento da entidade, e solicitamos que os presentes autos permaneça sobrestados.

SEFIS/DMC/SP, 07 de janeiro de 1999.

Atenciosamente,

Alan Shira
Téc. em Telecomunicações

Mariney Maglioni Gonçalves
Engenheira

Bandeira Informação
Sefis/DMC-SP
Rua Costa, 55 – Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01304-010 – Fone: (011) 3150-1630 – Fax: (011) 3150-1627

PF009

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel.(016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

DELEGACIA DO M.C./SP.
10 FEV 10 43 99 000675
PROT.

Exmo.Sr. Dr. Delegado do Ministério das Commnicações em São Paulo- Capital:

SERIJ

Processo 53830.000563/98

DBC COMUNIÇÕES S/C LTDA, nos autos da renovação de concessão em trâmite por essa Delegacia, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa. expôr e requerer o seguinte:

Conforme entendimentos verbais mantidos com a Engenharia de Fiscalização tomamos as seguintes medidas finais para o encerramento de nosso processo:

a) posicionamos nossa antena no azimute de 63 gráus, o que se verifica nas fotos tiradas antes e depois da alteração, colocando assim a posição da antena, em conformidade com o processo original.Cumprimos assim, de forma plena as orientações do Sr. Fiscal;

b) no tocante à censura, estamos anexando o recibo de compra de um video cassete, marca Philips, o qual foi adquirido conforme nota fiscal n. 15.530, junto ao Magazine Luisa, e comprado por, nós consoante o incluso recibo.

Diante de todo o expôsto, estamos cumprindo as duas últimas exigências que nos foram solicitadas, requerendo a aprovação do presente processo, com sua remessa ao Sr. Ministro para a devida renovação de outorga.

Têrmos em que,
P.deferimento.
S.Paulo, 10 de fevereiro de 1999.

DBC COMUNICÕES S/C LTDA.-

Protoc.
Gab. Nº 1132
Data 11.2.99

MAGAZINE LUIZA S.A.

LOJA ELETRÔNICA

AV SAO CARLOS, 1428 CEP 13560

SAO CARLOS - (SP)

1.000

NOTA FISCAL

(XX) SAÍDA ( ) ENTRADA

Nº 015.530

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CGC
VENDA MERC ADQUIR TERC	512	0.000.000.000.000	0.627.002.438.112	47.960.950/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CGC / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARCIO LUCIO SILVA 570.993	739.691.758/00	00/03/97
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP** / DATA DA SAÍDA / ENTRADA
RUA SEN DIOG 40	LOT N S CARLOS 4	13560-000
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** / HORA DA SAÍDA
SAO CARLOS	(0??6) 0-0000	SP

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COR	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	SIT. TRIB	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
19.02.132	02	TAC PHILIPS 20	20GX1659			1	550,55	550,55	12%
19.06.749	00	VISEO 29" PHILIPS 4C	VR454/70			1	470,91	470,91	12%

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.021,46	183,86			1.021,46
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.021,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC / CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				000000000000

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				12,80	12,60

DADOS ADICIONAIS

NÚMERO	SETOR	NOME
60460	10	JOCE

RESERVADO AO FISCO

Nº DO CONTROLE DO FORMULÁRIO 438228

MERCADORIA VINC. CONTR.FINANC C/ GARANTIA ALIENACAO FIDUCIARIA A CAIXA CRED. FINANC. INVEST. S/A, NAO PODENDO SER NEGOCIADO S/ ANUENCIA EXPRESSA FINANCIADORA

VL. FIN. - 850,833

FINANCIADO

RUA 9 CASTRO MACHADO 60 ATRAS SINDICATO 24

NUMERO DO CTRT.: 51.210

ASS-D = CENTRO

NCORE FORMULÁRIOS LTDA - R DR PEDRO ZIMMERMANN, 575 - ITOUPAVA CENTRAL - FONE (047) 337-1333 - CGC(MF) 82.504.395/0018-04 - INSC. EST. 250.669.030 - CREDENCIADA SOB Nº 17.96 - 3º GEREG - BLUMENAU - SC - 397.500 A 04 - NUM. CONTR. DE 400.001 A 795.000 - NF - AIDF (SP: 075159) - 10/96

REGISTRO CIVIL-1º SUB. S.CARLOS-SP.
AUTENTICAÇÃO
- 9 FEV 99
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
1A 399360

José Marcelo N. da Silva
Escrevente Designado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Em Branco

Em Branco

Em Branco

N.º 17
DMC/SPO

99/01

RECIBO: R$ 180,00

Recebi da DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA. a importância supra de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), relativamente à venda de um vídeo cassete, marca Philips que foi adquirido por mim, conforme nota fiscal nº 15.530, junto ao Magazine Luiza, em 05.02.97, dando-a mais ampla quitação sobre esta venda para mais reclamar em tempo algum.

S.Carlos, 15 de janeiro de 1.999.

Mauricio Freire Silva
CIC 738.681.759-20

Posição Antiga
Azimute 120°
8/1/99

Posição Atual:
Azimute 63°
26/1/99

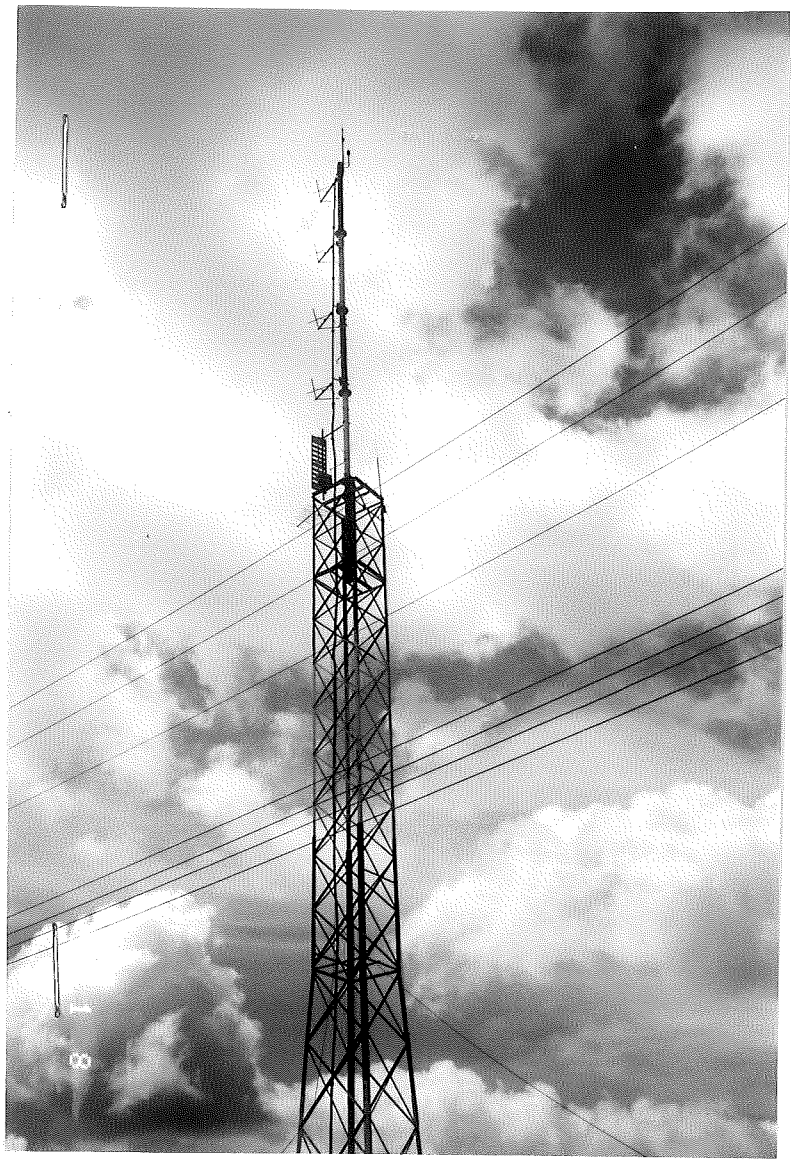

Nº 74
DMC/SPO
101

Posição antiga:

Azimute 120°

8/1/99

Referência antena Link.

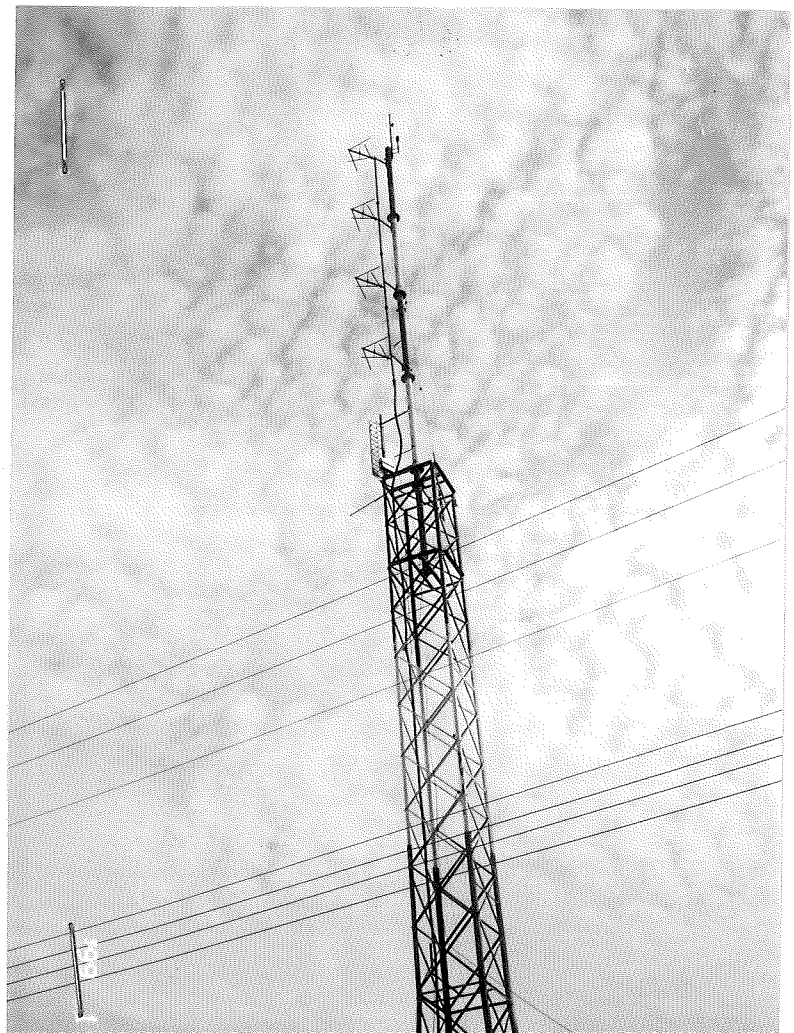

Posição atual:

Azimute 63°

26/1/99

Referência Antena Link.

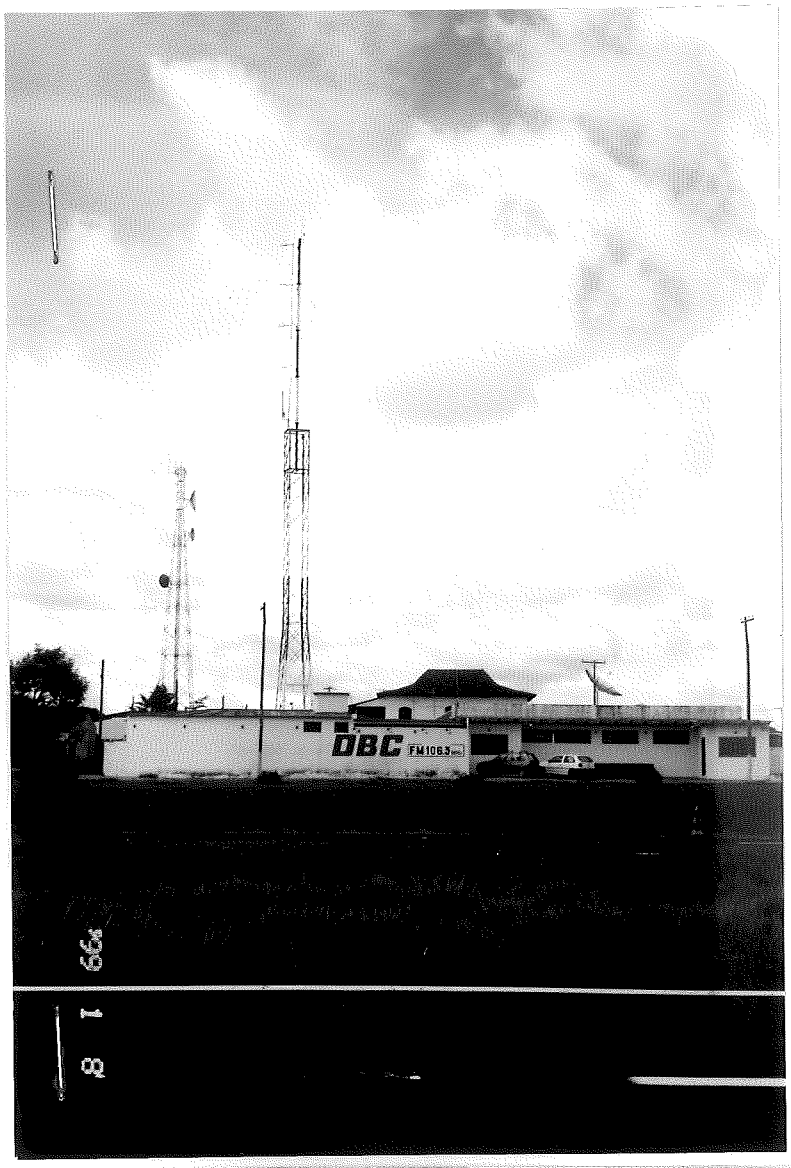

DMC/SPO

102

Posição Antiga:

Azimute 120°

8/1/95

Posição Atual:

Azimute 63°

26/1/95

Print at: Thursday, February 10, 2000 11:27:17
Host: ER01011829
User: rosel

103

Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos - SICAP

Processo/Documento | Tabela | Relatório | Protocolo

Processo
53830 00162 1 95

Histórico de Movimentações

Orgão atual	Situação de Entrada	Motivo	Data de Entrada	Data de Saída	Despacho
SAA	CADASTRADO		07/12/1995	07/12/1995	
FIS/DMC-	TRAMITANDO		07/12/1995	00/00/1900	

Retornar | Obs

Encerrar | Nome do Usuário | 10/02/2000

07

Print at: Thursday, February 10, 2000 16:17:19
Host: ER01011829
User: rosel

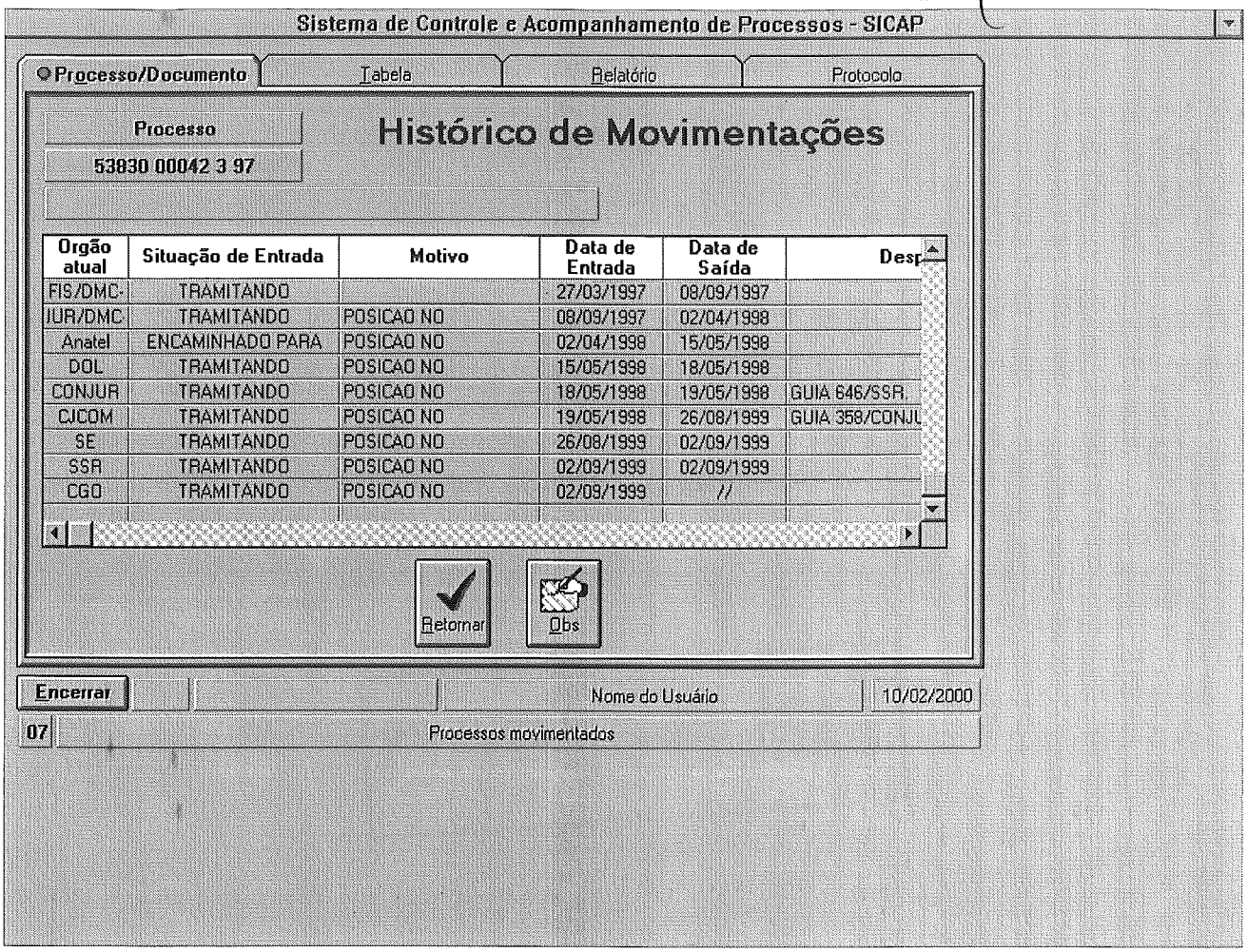

Print at: Thursday, February 10, 2000 16:13:40
Host: ER01011829
User: rosel

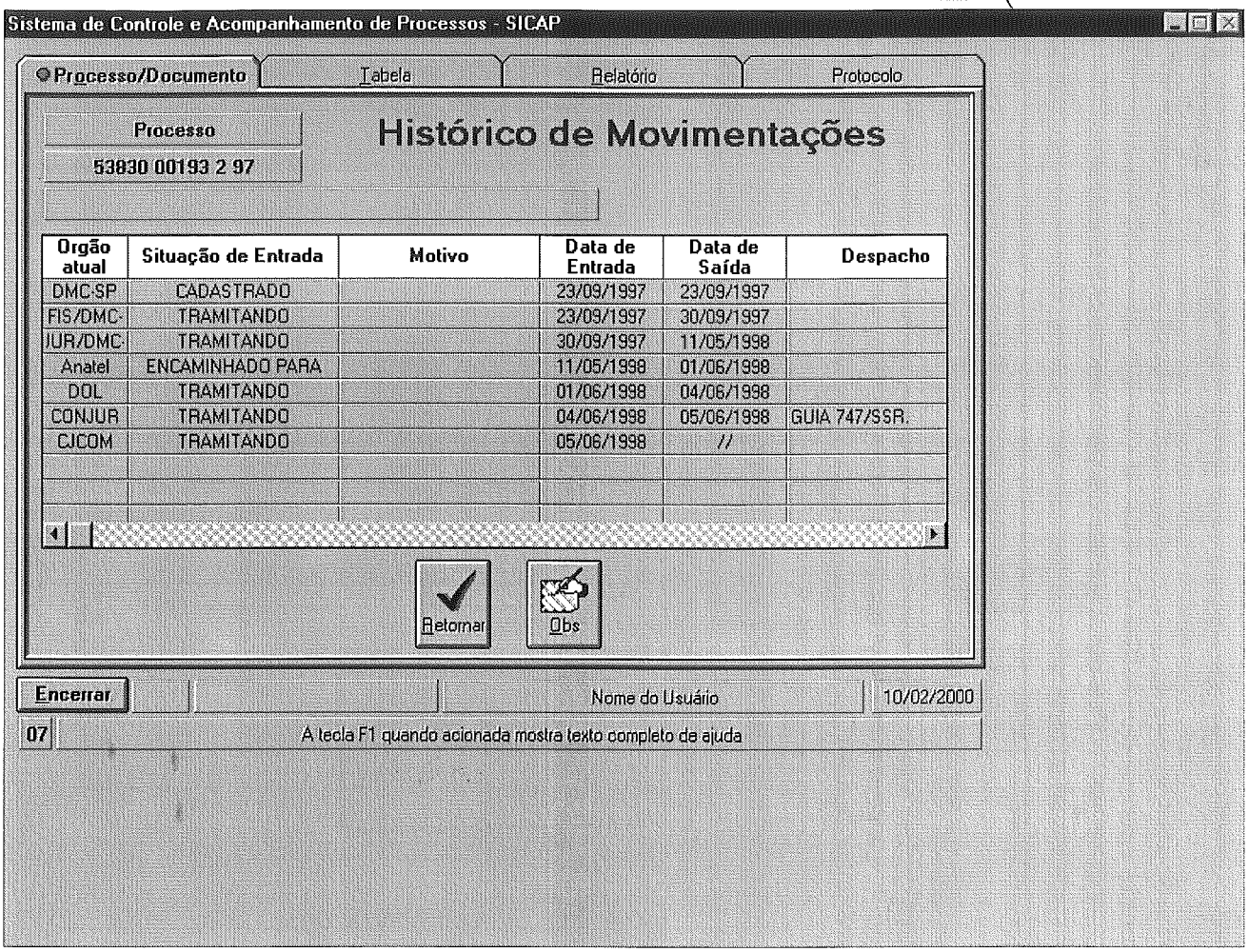

Print at: Thursday, February 10, 2000 16:14:37
Host: ER01011829
User: rosel

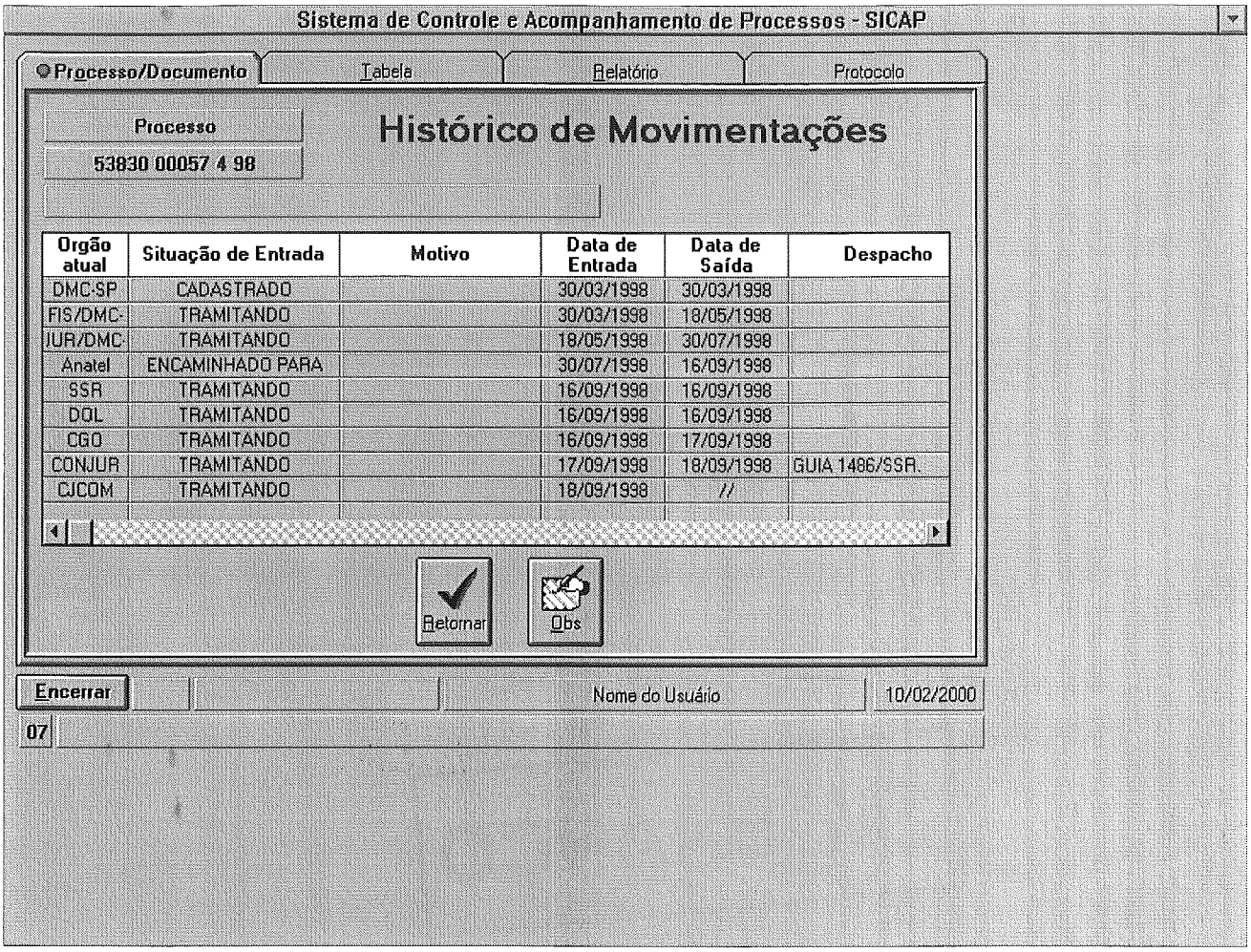

Print at: Thursday, February 10, 2000 16:15:31
Host: ER01011829
User: rosel

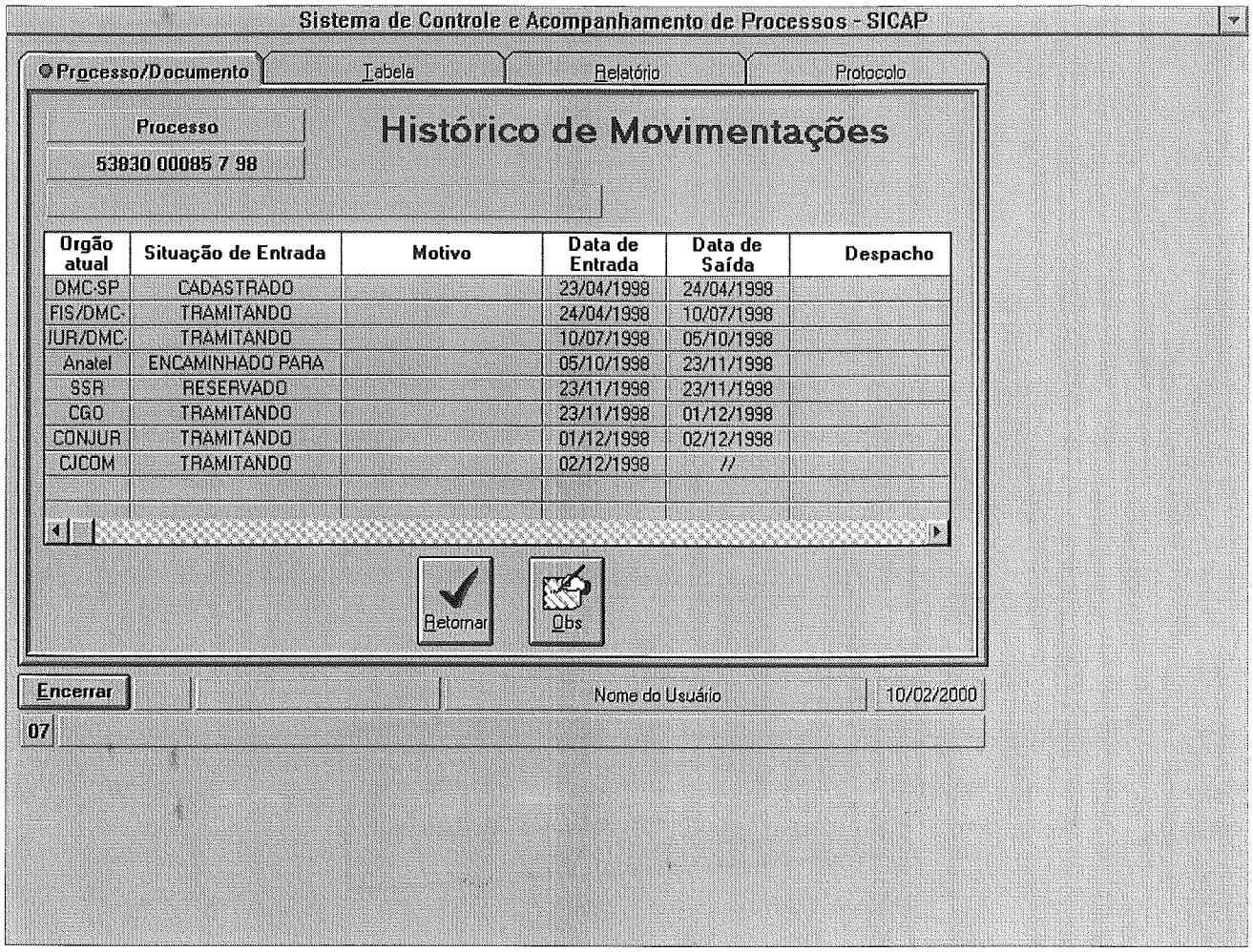

Print at: Thursday, February 10, 2000 16:18:18
Host: ER01011829
User: rosel

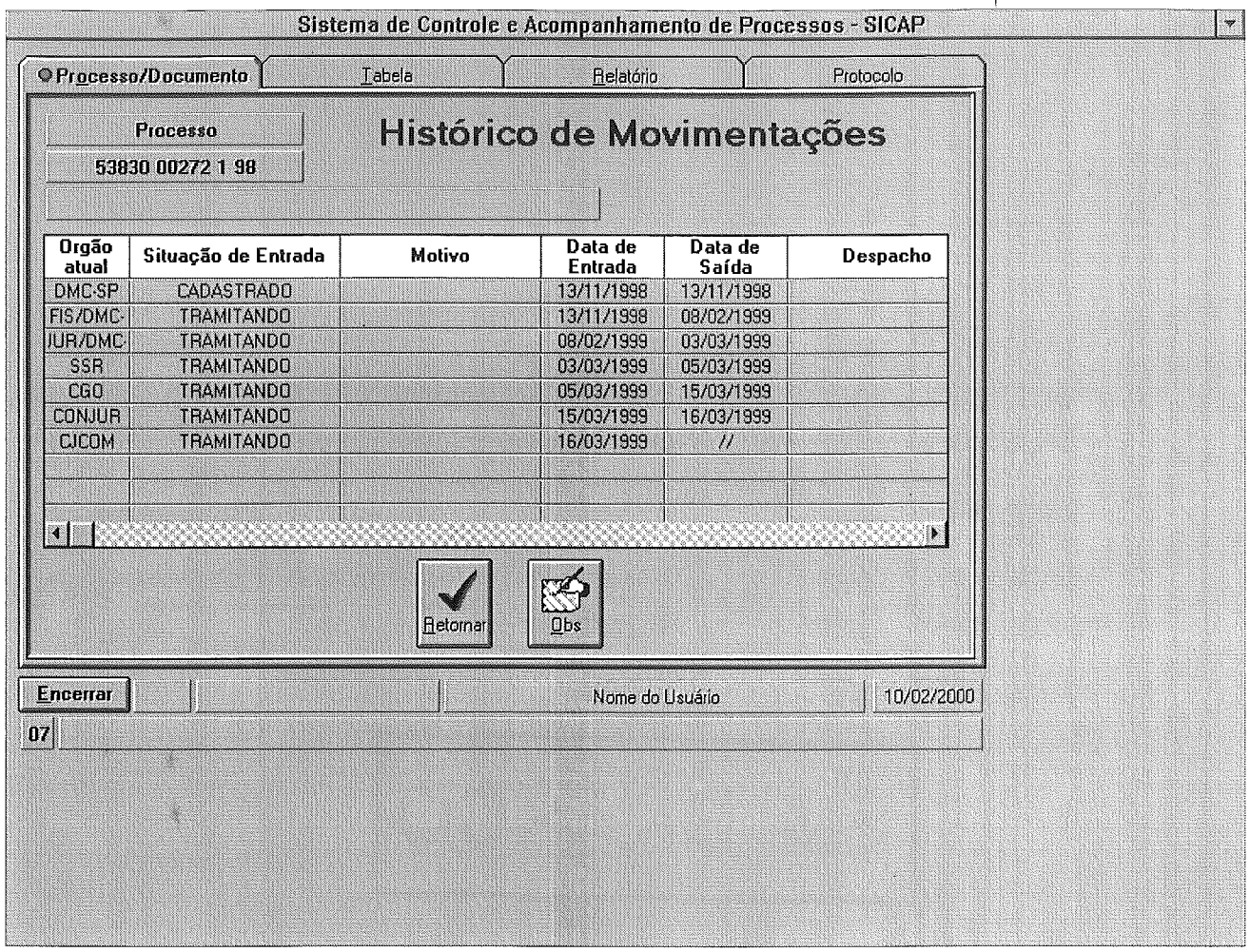

Print at: Thursday, February 10, 2000 11:22:45
Host: ER01011829
User: rosel

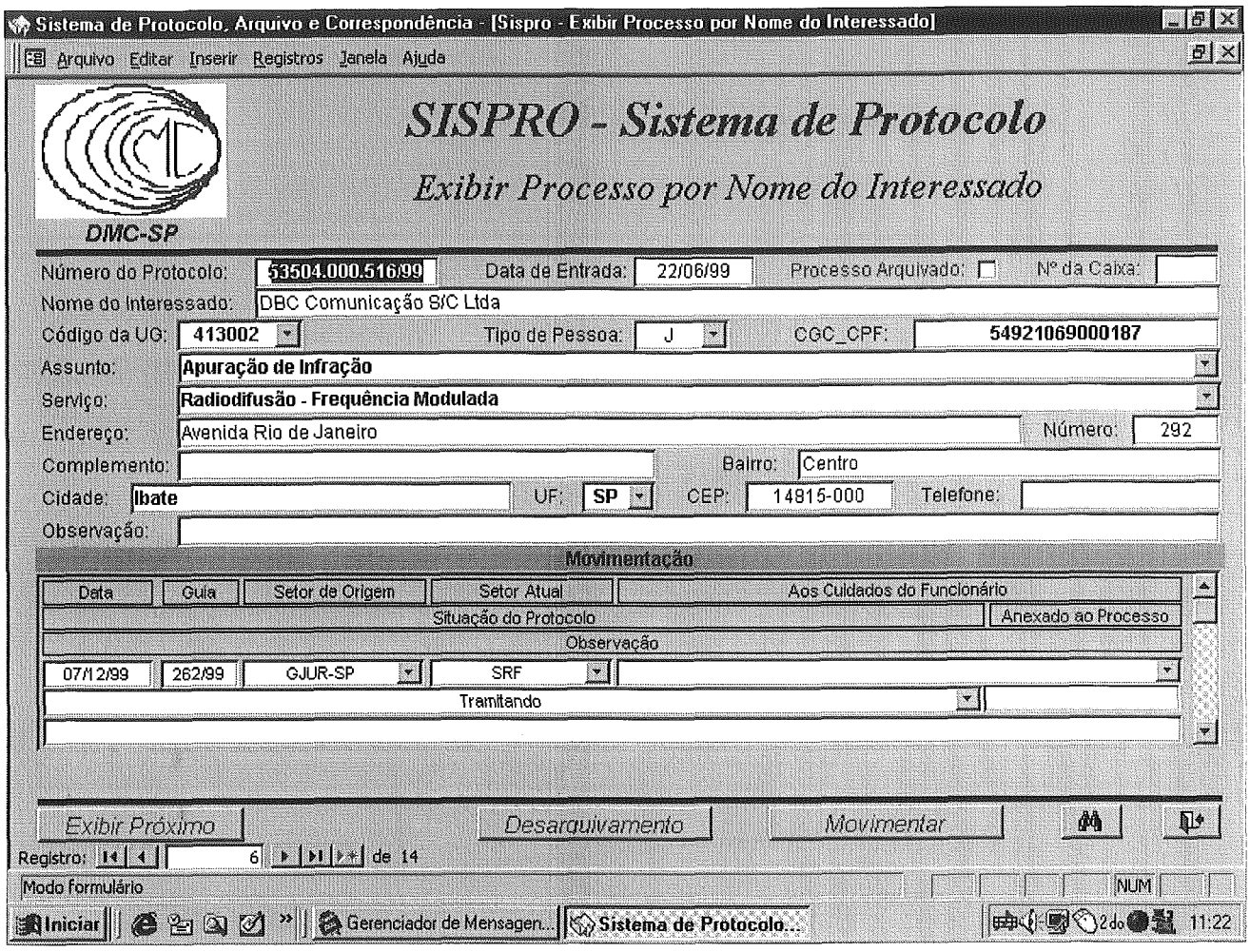

MINISTÉRIO DAS COMUNCAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

MC-SFO Fl. 13 DnFI

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 02/05/1997
PÁGINA 8840 Sec I
ANOTADO POR:

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 296, de 10 de maio de 1994, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, **ADVIRTO** à DBC COMUNICAÇÕES LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 59 § 1°. do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituido pela Lei nº. 4.117, de 27.08.62 com a redação dada pelo art. 3°. do Decreto-lei nº. 236/67, por não ter cumprido exigência formulada conforme laudo de comprovação de medições de 25.04.96, e conclusão constante do processo nº. 53830.000700/96.

Brasília, 16 de ABRIL de 1997

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do DnFI

Daniel/AdvDIR/adv700/X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 02 / 05 / 1997
PÁGINA 8839 Sec. I
ANOTADO POR

Portaria nº 198, de 16 de Abril de 1997.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve:

Aplicar à DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., executante de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, a pena de multa de R$. 493,64 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) com fundamento no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituido pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação do art. 3º do Decreto-lei nº 236/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria nº 85, de 28 de fevereiro de 1994 e considerado o disposto no art. 61, da Lei citada, por irregulariade (s) conforme laudo de comprovação de medições 21.08.96, e de acordo com a conclusão constante do processo nº 53830.001236/96.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

DAS/mul236/XI

MORE
ANATEL - SITAR - F I S T E L RR - ER1 RGE002

CONSULTA DADOS CADASTRO SITAR DATA: 14/02/2000

N O M E E N T I D A D E	CGC/CPF	N.FISTEL	UF	SERVICO
DBC COMUNICAO S/C LTDA	54921069000187	02030454249	SP	230
DBC COMUNICA¦OES S\C LTDA	54921069000187	02022622278	SP	251
DBC COMUNICA¦{ES S/C LTDA	54921069000187	02022625455	SP	252

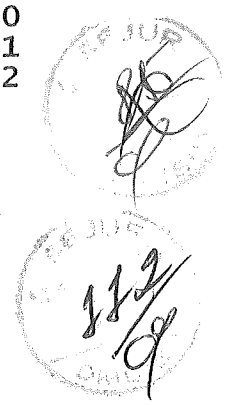

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL - SITAR - F I S T E L RR - ER1 SR001

NOME : DBC COMUNICAO S/C LTDA

NUMERO FISTEL : 02022625455 CGC - CPF : 54921069000187

*** ENTIDADE NAO ESTA IMPEDIDA ***

OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-1995, A MULTA E OS JUROS ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-1991- DOU DE 23-01-1995.
>>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<<

data emissao : 14/02/2000

>>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL - SITAR - F I S T E L RR - ER1 SR001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

N.FISTEL-DV: 02030454249 - 011 TIPO SERVICO: 230
ANO EXERCICIO: 2000 COD-TRIBUTO: 1329
NOME: DBC COMUNICAO S/C LTDA
C G C / C P F: 54921069000187 TIPO USUARIO: 3
QTD. ESTACOES: 00001 UF: SP

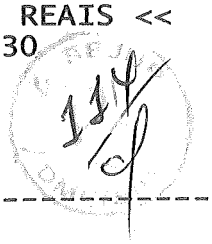

TIPOS ESTACOES:(D- 1 ,)
VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO 2000

VALOR DA RECEITA(REAL).:	1.000,00	
MULTA 0,00 % (REAL).:	0,00	>> MULTA LIMITADA EM 20%
JUROS DE MORA (REAL)...:	0,00	>> LEI 9430 DE 30.12.1996
VALOR EM REAL A PAGAR .:	1.000,00 REAIS	

DATA VALIDADE ATE' 31 / 03 / 2000 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL - SITAR - F I S T E L RR - ER1 SR001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

N.FISTEL-DV: 02022622278 - 009 TIPO SERVICO: 251
ANO EXERCICIO: 2000 COD-TRIBUTO: 1329
NOME: DBC COMUNICA¦OES S\C LTDA
C G C / C P F: 54921069000187 TIPO USUARIO: 3
QTD. ESTACOES: 00001 UF: SP

TIPOS ESTACOES:(A- 1 ,)
VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO 2000

VALOR DA RECEITA(REAL).:	200,00	
MULTA 0,00 % (REAL).:	0,00	>> MULTA LIMITADA EM 20%
JUROS DE MORA (REAL)...:	0,00	>> LEI 9430 DE 30.12.1996
VALOR EM REAL A PAGAR .:	200,00	REAIS

DATA VALIDADE ATE' 31 / 03 / 2000 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL - SITAR - F I S T E L RR - ER1 SR001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<

N.FISTEL-DV: 02022625455 - 008 TIPO SERVICO: 252
ANO EXERCICIO: 2000 COD-TRIBUTO: 1329
NOME: DBC COMUNICA¦{ES S/C LTDA
C G C / C P F: 54921069000187 TIPO USUARIO: 3
QTD. ESTACOES: 00002 UF: SP

TIPOS ESTACOES:(A- 2 ,)
VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO 2000

VALOR DA RECEITA(REAL).:	400,00	
MULTA 0,00 % (REAL).:	0,00	>> MULTA LIMITADA EM 20%
JUROS DE MORA (REAL)...:	0,00	>> LEI 9430 DE 30.12.1996
VALOR EM REAL A PAGAR .:	400,00	REAIS

DATA VALIDADE ATE' 31 / 03 / 2000 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

117

Processo nº: 53830.000563/98

Interessada : DBC Comunicação S/C Ltda

Assunto : Renovação de Outorga

À Chefia do SEJUR

Propomos retorno deste processo à Anatel – GFDI - ER-1/SP, para as seguintes providências;

- revisar as informações GFDI/SP nºs 1353/99 e 14/2000, fls. 87 e 96, respectivamente, renumerando o nº de fls. citadas (páginas);

- emitir informação conclusiva após a manifestação da entidade protocolada nesta Delegacia em 10/02/99, sob nº 000675 (fl.97).

Informamos que ao fazermos a revisão final no processo, constatamos equívocos e falhas na numeração do mesmo, o que nos obrigou a renumerá-lo a partir da fl. 55.

SEJUR, 15 / 02 / 2000.

NILTON ARAÚJO LEAL
OAB-SP 65.949
Assistente Jurídico
DMC/SP

1- De acordo.
2- À Anatel GFDI – para atendimento em caráter prioritário.

SEJUR, 15 / 08 / 2000.

LYDIO MALVEZZI
Chefe de Serviço

SEJUR/NAL

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER - SP
118

PROCESSO N.º: 53830000563/98

OUTORGADO: DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

INFORMAÇÃO FV n.º 310/2002

Trata o presente processo de Renovação de Outorga, formulado pela DBC Comunicação S/C Ltda., executante do serviço de frequencia modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

Na vistoria realizada nas instalações do outorgado foram constatadas irregularidades no serviço principal e no serviço auxiliar de transmissão de programas.

A entidade apresentou defesa protocolada 000675 de 10/02/99, fls. 97 á 102, onde informa que corrigiu as irregularidades .

Pelo exposto, sugerimos colocar a entidade em rota de fiscalização.

FV, 07 de março de 2002.

Atenciosamente,

Maria Madalena Miassi
Agente de Telecomunicações

De acordo,

p/p

Mariney Maglioni Gonçalves
Gerente Operacional de Fiscalização

ANATEL - ER - SP
119

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0013/SPI2002/269
DATA 20/06/02 HORA 17:10

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: DBC COMUNICACOES S/C LTDA
CPF / CNPJ: 54921069/0001-87
Local de Instalação: RUA RIO DE JANEIRO, 292
Tipo de Serviço: 230 - FREQ. MODULADA
Município / Distrito: IBATÉ
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Identidade / Órgão Emissor: 1146975 SSP/SP
Função na Entidade: DIRETOR
CPF: 016 790 398-00

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO Nº 3073 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300 - SÃO PAULO-SP

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 30 dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM
Credencial Nº 0361-9

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HERMES ROBERTO TOLOI LANZI
Credencial Nº 0545-8

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0013/SPW2002269

DATA 20/06/02 HORA 17:10

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇÃO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VENCIDA	Item 634 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL - ALTURA	Item 5.2.11 c/c 5.22 RTFM c/c Art. 63 "e" DL 236/67
SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL - AZIMUTE	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63 "e" DL 236/67
POTENCIA DE OPERAÇÃO - TX. PRINCIPAL	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63 "e" DL 236/67
TRANSMISSOR AUXILIAR - TOLERANCIA DE FREQUENCIA.	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
TRANSMISSOR AUXILIAR - INTERRUPTORES EM PORTAS E TAMPAS QUE EXISTAM TENSÕES MAIORES OU IGUAIS 350 VOLTS	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63 "d" DL 236/67

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

ANATEL - ER - SP 120

ANATEL - ER - SP 121

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE **RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM**	**LAUDO N.º** 0013 / SP20021269

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Enquadramento no PBFM
- ☒ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☐ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
Entidade: 020 304 542 - 49		
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
1.1 – Nome/Razão Social N° SITAR Autorizado: DBC COMUNICACAO S/C LTDA Verificado: DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA	R	Item 15 art.122 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.2 – Endereço Sede: AV. RIO DE JANEIRO, 292 Cidade: IBATÉ UF: SP CEP 14810-000 Fone 16 2431782 Fax:		
1.3 - Horário de funcionamento		
☒ Ilimitado. Autorizado: 0000 às 24:00 Verificado: 0000 às 24:00 ☐ Limitado: ☐ Restrito ☐ Especificado	R	§ 3° do Art. 52 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.4 – Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores	I	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
1.5 – Canal (Freqüência [MHZ] - **PBFM**) / Classe Canal (Freq.): Autorizado: 292 (106,3) Verificado: 292 (106,3) Classe: Autorizado: A4 Verificado: A4	R	Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço: Autorizado: AV. RIO DE JANEIRO, 292 Cidade: IBATÉ UF: CEP: 14810-000 Fone: Verificado: AV. RIO DE JANEIRO, 292 Cidade: IBATÉ UF: CEP: 14810-000 Fone: 16 243 1782	R	Art.46 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 21° 57' 44" S Long.: 047° 58' 46" W Verificada: Lat.: 21° 57' 05" S Long.: 047° 59' 35"	NA	

2.3– Sistema irradiante principal				
2.3.1 - ANTENA	Autorizado	Verificado		
2.3.1.1 – Fabricante	WTK	WTK	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.2 – Modelo	WAT-4	WAT-4	R	
2.3.1.3 – Número de elementos	4	4	R	
2.3.1.4 – Polarização	C	C	R	
2.3.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	45	52	I	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.6 – Azimute de orientação [ºNV]	30	120	I	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.2 – Linha de transmissão principal				
2.3.2.1 – Fabricante	KMP	KMP	R	
2.3.2.2 – Modelo	CF 15/8	15/8	R	
2.3.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.4 – Sistema irradiante auxiliar				Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado		
2.4.1.1 – Fabricante			NA	
2.4.1.2 – Modelo			NA	
2.4.1.3 –Número de elementos			NA	
2.4.1.4 – Polarização			NA	
2.4.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]			NA	Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.6 – Azimute de orientação [ºNV]			NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.2 – Linha de transmissão auxiliar			NA	
2.4.2.1 – Fabricante			NA	
2.4.2.2 – Modelo			NA	
2.4.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			NA	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5 – Equipamentos				Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1 – Transmissor principal	Autorizado	Verificado		
2.5.1.1 – Fabricante	WTK	WTK	R	
2.5.1.2 – Modelo	SI-F-5	SI-F-5	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.3 – Certificação	0053/91	0053/91	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.4 – Potência de operação [kW]	4	1,75	I	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de freqüência.			R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 " m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67

2.5.1.10 – Plaqueta de Identificação ☐ Ausência de Plaqueta. ☐ Plaqueta com informações incompletas	R	Item 7.2.1 "q" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.11 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz] — Medido: + 1016	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.	R	Item 7.2.1 " b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.13 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.14 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.16 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 " n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.17 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.18 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2 – Transmissor auxiliar		
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). ☐ Inexistente ☐ Inoperante ☐ Não instalado ☐ Não autorizado	R	Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.2 – Fabricante — Autorizado: WTK — Verificado: WTK	R	
2.5.2.3 – Modelo — Autorizado: SI-FMU3 — Verificado: SI-FMU3	R	
2.5.2.4 – Certificação — Autorizado: 0206/92 — Verificado: 0206/92	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.5 – Potência de operação [kW] — Autorizado: 1 K — Verificado: 0,9	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.	R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.7 – Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.	R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.	R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.	R	Item 7..2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de freqüência.	R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).	R	Item 7.2.1 "m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.12 – Plaqueta de Identificação ☐ Ausência de Plaqueta. ☐ Plaqueta com informações incompletas	R	Item 7.2.1 "q" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.13 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz] — Medido: + 2500	I	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.	R	Item 7.2.1 "b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada	R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.16 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.17 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.	I	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.18 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 "n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.19 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67

2.5.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	NA	
2.5.3.2 – Limitador de modulação. ☐ Inoperante ☐ Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 – Monitor de modulação. ☐ Inoperante ☐ Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	NA	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
3– INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	NA	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	R	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
4 – ESTÚDIOS		
4.1 – Estúdio principal 4.1.1 – Endereço: Autorizado: Cidade: AV. RIO DE UF: CEP: Fone: Verificado: AV. RIO DE JANEIRO Cidade: IBATÉ UF: SP CEP: IBATÉ Fone:	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67
4.2 – Estúdio auxiliar 4.2.1 – Endereço: Autorizado: RUA EPISCOPAL, 2717 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: Fone: Verificado: RUA EPISCOPAL, 2717 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: Fone:	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67

5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR ADVANTEST - U3641	012202
TELEMETRO	043562
GPS MAGELLAN - 300	012159
BUSSOLA TAMAYA	043321
MEDIDOR LINEAR	012522

ANATEL ER SP 125

6 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
6.1 –Existência de interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
6.2 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.3 – Não cumprir, no prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	NA	Art. 62 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: IBATÉ

INÍCIO DA VISTORIA: 16:10 h DATA: 20/06/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 17:10 h DATA: 20/06/02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: ANTONIO WALTER FRUNGILLI CARGO: DIRETOR

IDENTIDADE Nº: 14 6975 SSP/SP ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74. 028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0361-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HERMES ROBERTO TOLOI LANZI		
FORMAÇÃO:	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	CREA Nº:	5060619874
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0545-8

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO: NOVO FONE 270-10[illegible]
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016) [illegible]61
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL - ER - SP
326

Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – São Paulo:

Fv (Cobra 11/07)
B 26/06/02

Auto de Inflação nº 0015/SP2002/269

DBC Comunicações S/C Ltda., com sede a Avenida Rio de Janeiro, 292, Ibaté – SP, por seu diretor infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria apresentar a defesa ao auto de inflação em epígrafe, pela forma seguinte:

1. A requerente foi autuada por eventuais irregularidades, as quais são plenamente sanáveis perante a legislação em vigor;

2. Das irregularidades encontradas pelos agentes da fiscalização a requerente já regularizou as seguintes:

   a- Sistema irradiante de transmissão de programas AZIMUTE e ALTURA: já foram corrigidos conforme o pedido.

   b- Licença de funcionamento: neste ato anexa cópia de requerimento solicitando-se a este órgão a renovação da licença na forma da lei.

Diante de todo exposto, requer o arquivamento das irregularidades apontadas, as quais já estão sanadas.

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº 2002900083980
DATA: 25/06/2002
VISTO:

Termos em que,
P. deferimento.

São Paulo, 25 de junho de 2002

DBC COMUNCAÇÕES S/C LTDA.
Antônio Walter Frujuelle - Diretor

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO: NOVO FONE 270-1011
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016) [illegible]
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL - ER - SP 127

Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – São Paulo:

FV (Cópia 11/07) 26/06/02

Auto de Inflação nº 0016/SP2002/269

DBC Comunicações S/C Ltda., com sede a Avenida Rio de Janeiro, 292, Ibaté – SP, por seu diretor infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria apresentar a defesa ao auto de inflação em epigrafe, pela forma seguinte:

1. A requerente foi autuada por eventuais irregularidades, as quais são plenamente sanáveis perante a legislação em vigor;

2. Das irregularidades encontradas pelos agentes da fiscalização a requerente em sua defesa diz o seguinte:

   a- Estação não autorizada: a requerente requer o prazo de 90 dias para apresentar projeto para o funcionamento;

   b- Licença de funcionamento: neste ato anexa cópia de requerimento solicitando-se a este órgão a renovação da licença na forma da lei.

Diante de todo exposto, requer o arquivamento das irregularidades apontadas, as quais já estão sanadas.

Termos em que,
P. deferimento.

São Paulo, 25 de junho de 2002

DBC COMUNCAÇÕES S/C LTDA.
Antônio Walter Frujuelle - Diretor

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
2002900839722
25/06/2002

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO: NOVO FONE 270-1011
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016)
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL - ER - SP

Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – São Paulo:

FV (Coluna 1/07)
26/06/02

Auto de Inflação nº 0017/SP2002/269

DBC Comunicações S/C Ltda., com sede a Avenida Rio de Janeiro, 292, Ibaté – SP, por seu diretor infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria apresentar a defesa ao auto de inflação em epigrafe, pela forma seguinte:

1. A requerente foi autuada por eventuais irregularidades, as quais são plenamente sanáveis perante a legislação em vigor;

2. Das irregularidades encontradas pelos agentes da fiscalização a requerente já regularizou as seguintes:

   a- Altura da antena diferente do autorizado: já foi feita a correção com o projeto original.

   b- Freqüência de operação diferente do autorizado: para a correção necessária o equipamento será enviado a fábrica para a manutenção e regularização.

   c- Licença de funcionamento: neste ato anexa cópia de requerimento solicitando-se a este órgão a renovação da licença na forma da lei.

Para a regularização do item "b" há necessidade de ser concedido um prazo maior, requerendo-se o prazo de 90 dias para os consertos.

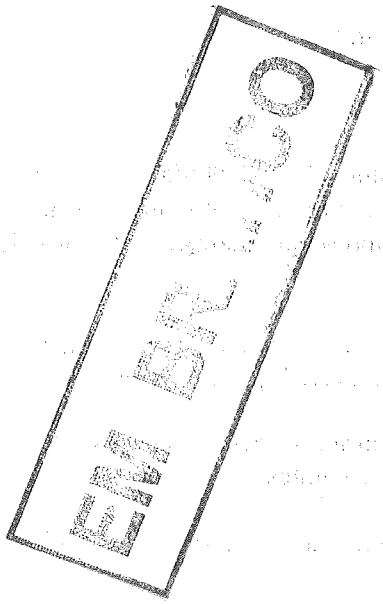

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER-1 SÃO PAULO
Nº 2002908348?
DATA: 25/06/2002
VISTO:

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO: NOVO FONE 270-1011
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016) [illegible]
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL - ER - SP 129

Diante de todo exposto, requer o arquivamento das irregularidades apontadas e corrigidas e dilação do prazo para o conserto e manutenção do equipamento.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 25 de junho de 2002

DBC COMUNCAÇÕES S/C LTDA.
Antônio Walter Frujuelle - Diretor

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO: NOVO FONE 270-1011
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016) [illegible]
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL - ER - SP
130

Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – São Paulo:

Fv(Cópia p/07)
26/06/02

Auto de Inflação nº 0013/SP2002/269

DBC Comunicações S/C Ltda., com sede a Avenida Rio de Janeiro, 292, Ibaté – SP, por seu diretor infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria apresentar a defesa ao auto de inflação em epigrafe, pela forma seguinte:

1. A requerente foi autuada por eventuais irregularidades, as quais são plenamente sanáveis perante a legislação em vigor;

2. Das irregularidades encontradas pelos agentes da fiscalização a requerente já regularizou as seguintes:

   a- Sistema irradiante principal AZIMUTE: já foi corrigida a posição para 270 graus conforme projeto original.
   b- Potência de operação TX Principal: já foi corrigida a freqüência, aliás conforme informação de nosso técnico a fiscalização faltaram informações para o cálculo da potência em operação cujo valor está de acordo com o projeto.
   c- Transmissor auxiliar tolerância de freqüência: nosso técnico já procedeu a correção correta, pois tratava-se de pequena correção dado ao pouco uso do mesmo;

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº 2002006000
DATA: 25/06/2002
VISTO: Mariana

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO: NOVO FONE 270-1011
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016)
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL - ER - SP

d- Transmissor auxiliar interruptores inter-look: já foi efetuado o serviço.

Portanto, as irregularidades encontradas acham-se devidamente sanadas.

3. Licença de licenciamento vencida: neste ato anexa-se a cópia do requerimento solicitando a este órgão a renovação da licença, na forma da lei.

4. Sistema irradiante principal altura: Para a regularização desta irregularidade, a qual foi cometida por erro da empresa contratante para sua regularização, pois trata-se de obra trabalhosa de elaboração, a requerente requer o prazo de 90 (noventa) dias para sua regularização.

Diante de todo exposto, requer o arquivamento das irregularidades apontadas, as quais já estão sanadas, e a dilação do prazo para o acerto da altura do sistema irradiante.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 25 de junho de 2002

DBC COMUNCAÇÕES S/C LTDA.
Antônio Walter Frujuelle - Diretor

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO: NOVO FONE 270-1011
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016)
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL - ER - SP 132

Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – São Paulo:

Fls/ Cópia 6/07
26/06/02

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº: 20029008975
DATA: 25/06/2002
VISTO:

Auto de Inflação nº 0014/SP2002/269

DBC Comunicações S/C Ltda., com sede a Avenida Rio de Janeiro, 292, Ibaté – SP, por seu diretor infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria apresentar a defesa ao auto de inflação em epigrafe, pela forma seguinte:

1. A requerente foi autuada por eventuais irregularidades, as quais são plenamente sanáveis perante a legislação em vigor;

2. Das irregularidades encontradas pelos agentes da fiscalização a requerente já regularizou as seguintes:

   a- Sistema irradiante de transmissão de programas AZIMUTE e ALTURA: já foram corrigidos conforme o pedido.

   b- Potência de transmissão: para as correções necessárias o equipamento está enviado a fábrica de manutenção para regularização.

   c- Freqüência de operação: para a correção torna-se necessário o envio do equipamento do fabricante para proceder o ajuste.

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO: NOVO FONE 270-1011
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016) [illegible]
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL - ERB - SP
133

d- Licença de funcionamento: neste ato anexa cópia de requerimento solicitando-se a este órgão a renovação da licença na forma da lei.

3. Para a regularização do itens "b" e "c", há necessidade de ser concedido um prazo maior para a regularização, requerendo a requerente o prazo de 90 dias para os concertos.

Diante de todo exposto, requer o arquivamento das irregularidades apontadas, as quais já estão sanadas, e a dilação do prazo para o acerto da altura do sistema irradiante.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 25 de junho de 2002

DBC COMUNCAÇÕES S/C LTDA.
Antônio Walter Fruguelle - Diretor

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER - SP
J3º
70

PROCESSO N.º: 53830000563/98
INTERESSADO: DBC Comunicação s/c ltda.

INFORMAÇÃO FV-SP N.º 1065/2002

Tendo em vista as defesas protocolizadas pela entidade, sob os nºs 200290083980,200290083972,200290083982 e 200290084000, encaminhamos o presente ao ER01FT para análise e providências subsequentes.

São Paulo, 19 de agosto de 2002.

Atenciosamente,

Fabio Eduardo Pinto Pedroso
Agente de telecomunicações

De acordo,

Mariney Maglioni Gonçalves
Gerente Operacional de Fiscalização

ANATEL - ER - SP
135
A

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 00155P2002 1264
DATA 20/06/02 HORA 18:00

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: DBC Comunicações s/c Ltda
CPF / CNPJ: 54921069/0001-87
Local de Instalação: Rua Rio de Janeiro, 292
Tipo de Serviço: 251 - Trans de Programas
Município / Distrito: Ibaté
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: Antônio Walter Frujuelle
Identidade / Órgão Emissor: 1146975 SSP/SP
Função na Entidade: Diretor
CPF: 167903918-00

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO Nº 3073 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300 - SÃO PAULO-SP

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de (30) dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência especifica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM
Credencial Nº 0361-9

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HERMES ROBERTO TOLOI LANZI
Credencial Nº 0545-8

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito UF

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito UF

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0015 SP2002 1264

DATA 20/06/02 HORA 18:00

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇÃO
Altura e azimute da antena diferentes do autorizado	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec 52795/63
Licença de Funcionamento vencida	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Representante da Entidade no ~~ato da~~ Fiscalização
(Acima Identificado)

ANATEL - FISCALIZAÇÃO
136

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

137

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0015 / SP20021269

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☒ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☐ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 1000462 Autorizado: DBC Comunicação s/c Ltda. Verificado: DBC Comunicação s/c Ltda.	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 004049276 Autorizado: Rua Rio de Janeiro, 242 Cidade: Ibaté UF: SP Verificado: Rua Rio de Janeiro, 242 Cidade: Ibaté UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 21°57'41" Long.: 047°58'46" Verificada: Lat.: 21°57'05" Long.: 047°59'35"	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☒ Fixa — 01 — 01	R	
☐ Fixa Deslocável	NA	
☐ Base	NA	
☐ Móvel	NA	
☐ Portátil	NA	
☐ Repetidora	NA	
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	NA	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	540	540	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	13	20	I	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	298°	60	I	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Analisador Advantest	012.202
Maquina Fotografica	012.394
Trena	033.199
Termometro	043.562
GPS	012.169
Bussola	043.321
Wattimetro	012.522

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NL	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	NL	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.4 - Conforme MAF - capitulo VI Notas 9.2

2.2 - Estação Receptora

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: ERPE

INÍCIO DA VISTORIA: 17:31 h DATA: 20 / 06 / 02 TÉRMINO DA VISTORIA: 18:00 DATA: 20 / 06 / 02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: _____ CARGO: _____

IDENTIDADE: ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74. 028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0361-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HERMES ROBERTO TOLOI LANZI		
FORMAÇÃO:	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	CREA Nº:	5060619874
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0545-8
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL - ER
140

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0017SP2002 1269
DATA 20/06/02 HORA 19:00

I - Identificação da Entidade

DBC Comunicações S/C Ltda. — CPF / CNPJ 54921069/0001-87

Rua Rio de Janeiro, 292

Tipo de Serviço: 252 - Reportagem Externa — Município / Distrito: Ibaté — UF: SP

Representante da Entidade no ato da fiscalização: Antônio Walter Frujuelle — Identidade / Órgão Emissor: 1146975 SSP/SP

Função na Entidade: Diretor — CPF: 167903918

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO Nº 3073 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300 - SÃO PAULO-SP

Fica(m) o(a) referido(a) (30) dia(s) para que a entidade regularize a(s) infrações [illegible] tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos [illegible] poderá ter sua pena agravada por reincidência especifica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62 com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM
Credencial Nº 0361-9

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HERMES ROBERTO TOLOI LANZI
Credencial Nº 0545-8

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade — Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Estado

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade — Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Estado

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

_____ Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

_____ Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0017-SP2002/1269

DATA 20/06/02 HORA 19:00

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇÃO
Altura da Antena diferente do autorizado	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
Frequência de operação diferente do autorizado	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
Licença de funcionamento vencida	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

ANATEL - ER
141

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL - ER - SP 142 A

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS	LAUDO N.º 0017 / SP20021269

Motivo da Vistoria

- [ ] Rotina
- [ ] Reclamação de Radiointerferência
- [ ] Licenciamento inicial
- [x] Licenciamento por alteração técnica
- [ ] Especial
- [ ] Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 Nome/Razão Social: Nº SITAR: 1006606 Autorizado: DBC Comunicação S/C Ltda Verificado: DBC comunicação s/c ltda	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: [ ] Comunicação de Ordens Internas [ ] Ligação para Transmissão de Programas [x] Reportagem Externa [ ] Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 00491946 Autorizado: Rua Rio de Janeiro, 292 Cidade: Ibate UF: SP Verificado: Rua Rio de Janeiro, 292 Cidade: Ibate UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 21 S 57' 44" Long.: 047 W 58' 46" Verificada: Lat.: 21 S 57" 05" Long.: 047 W 59' 35	NA	
1.5 Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		

2 Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
[x] Fixa	01	01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
[ ] Fixa Deslocável			NA	
[ ] Base			NA	
[ ] Móvel			NA	
[ ] Portatil			NA	
[ ] Repetidora			NA	

2.2 – Equipamentos				
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 Potência de RF [W]	5,00		NV	
2.2.1.2 Freqüência [MHz]	164,010	164,098289	I	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 Homologação [x] Sim [ ] Não			R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	310	310	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	10	22	I	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	73	78	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Analisador Advantest	012.202
Máquina Fotográfica	012.394
Trena	033.199
Telêmetro	043.562
GPS	012.169
Bússola	043.321
Multímetro	012.522

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	NA	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.4 – conforme Mat capítulo II - Notas - 9.2.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Itatiba

INÍCIO DA VISTORIA: 16:31 h DATA: 20 / 06 / 02 TÉRMINO DA VISTORIA: 19:00 DATA: 20 / 06 / 02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: _____ CARGO: _____

IDENTIDADE: _____ ASSINATURA: _____

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74. 028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0361-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HERMES ROBERTO TOLOI LANZI		
FORMAÇÃO:	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	CREA Nº:	5060619874
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0545-8
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº
00145SP2002 1269
DATA HORA
20/06/02 17:30

ANATEL - ER - SP 145

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: DBC Comunicação S/C Ltda
CPF / CNPJ: 54921064/0001-87
Local de Instalação: Rua Episcopal, 2717
Tipo de Serviço: 25 - Trans. Programas
Município / Distrito: São Carlos
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: Antônio Walter Fruguelle
Identidade / Órgão Emissor: 1146975-SSP/SP
Função na Entidade: Diretor
CPF: 167903918-00

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO Nº 3073 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300 - SÃO PAULO-SP

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de (30) dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM
Credencial Nº: 0361-9

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HERMES ROBERTO TOLOI LANZI
Credencial Nº 0545-8

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito UF

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito UF

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0014S12002269

DATA 20/06/02 HORA 17:30

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇÃO
Potência de Transmissão diferente do autorizado	Art. 46 c/c item 34 Art 122 Dec. 52795/63
Frequência de operação diferente do autorizado	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec 52795/63
Altura, Azimute da antena diferente do autorizado	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec 52795/63
Licença de funcionamento vencida	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL - ER - SP 147

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0014 / SP20021269

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☒ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☐ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 1000462 Autorizado: DBC Comunicações s/c Ltda. Verificado: DBC Comunicações s/c Ltda.	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 0040419233 Autorizado: Rua Episcopal, 2717 Cidade: São Carlos UF: SP Verificado: Rua Episcopal, 2717 Cidade: São Carlos UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 21°57'58" Long.: 047w54'50" Verificada: Lat.: 21°58'17" Long.: 047w53'36	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		

Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
☒ Fixa	01	01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável			NA	
☐ Base			NA	
☐ Móvel			NA	
☐ Portátil			NA	
☐ Repetidora			NA	

2.2 – Equipamentos				
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	6,0	4,0	I	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	942,500000	942,843744	I	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não			R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

ANATEL - ER 142

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	540	540	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	15,0	24,0	I	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	300°	240°	I	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Analisador Advantest	012.202
Máquina Fotográfica	012.394
Trena	033.199
Telêmetro	043.562
GPS	012.169
Bússola	043.321
Wattímetro	012.522

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	NA	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.1 - Conforme MAF capítulo VII - Notas 92.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: São Carlos

INÍCIO DA VISTORIA: 17:11 h DATA: 20 / 06 / 02 TÉRMINO DA VISTORIA: 17:30 DATA: 20 / 06 / 02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: _____ CARGO: _____

IDENTIDADE: _____ ASSINATURA: _____

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74. 028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0361-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HERMES ROBERTO TOLOLLANZI		
FORMAÇÃO:	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	CREA Nº:	5060619874
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0545-8

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL - ER SP 130

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0016 SP 2002 1264
DATA 20/06/02 HORA 18:30

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: DBC Comunicações s/c ltda
CPF / CNPJ: 54921 069/0001-87
Local de Instalação: Rua Episcopal, 2717
Tipo de Serviço: 253 - Repetagem Externa
Município / Distrito: São Carlos
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: Antônio Walter Frojelle
Identidade / Órgão Emissor: 1746975 - SSP/SP
Função na Entidade: Diretor
CPF: 167 903 918-00

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO Nº 3073 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300 - SÃO PAULO-SP

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de (30) dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM
Credencial Nº 0361-9

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HERMES ROBERTO TOLOI LANZI
Credencial Nº 0545-8

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito UF

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito UF

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0016SP2002 1269
DATA 20/06/02 HORA 18:30

151

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇÃO
Licença de Funcionamento - - Estação não autorizada	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL - ER 152

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0016 / SP20021269

Motivo da Vistoria

- [X] Rotina
- [ ] Reclamação de Radiointerferência
- [ ] Licenciamento inicial
- [ ] Licenciamento por alteração técnica
- [ ] Especial
- [ ] Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: Autorizado: Verificado: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: [ ] Comunicação de Ordens Internas [ ] Ligação para Transmissão de Programas [X] Reportagem Externa [ ] Ligação para Telecomando / Telemedição	NA	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: N° Estação: Autorizado: Cidade: UF: Verificado: R/A EPISCOPAL, 2717 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: Long.: Verificada: Lat.: 21 5 57 '05" Long.: 047°W 59'35"	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		

2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
[X] Fixa		01	NA	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
[ ] Fixa Deslocável			NA	
[ ] Base			NA	
[ ] Móvel			NA	
[ ] Portátil			NA	
[ ] Repetidora			NA	
2.2 – Equipamentos				
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W]			NA	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]		164,098284	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação [X] Sim [ ] Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo		310	NA	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]		22	NA	
2.2.3.3 – Polarização		H	NA	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)		.	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR ADVANTEST - U3641	012202
TELEMETRO	043562
GPS MAGELLAN 300	012169
WATTIMETRO LINEAR	012522

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	NA	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	NA	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESTAÇÃO NÃO AUTORIZADA.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: SÃO CARLOS.

INÍCIO DA VISTORIA: 1001 h DATA: 20/06/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 1830 DATA: 20/06/02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: _____ CARGO: _____

IDENTIDADE: _____ ASSINATURA: _____

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74. 028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0361-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HERMES ROBERTO TOLOI-LANZI		
FORMAÇÃO:	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	CREA Nº:	5060619874
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0545-8

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL - ER - SP
155

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

PROCESSO: 53830000563/1998
INTERESSADO: DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
ASSUNTO: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

INFORMAÇÃO ER-01 / FT - 189

Trata o presente processo de pedido de Renovação de Outorga, formulado pela DBC Comunicação S/C Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Ibaté, estado de São Paulo.

Analisando este processo verificamos que a irregularidade apontada no Laudo de Ensaio fl. 71, foi sananda fl. 72, conforme descrito na informação fl. 87.

Verificamos também que a entidade supracitada foi fiscalizada em 20/06/2002, fls. 119 a 125, onde foram encontradas as irregularidades descritas na fl. 120.

Foram enviadas as defesas conforme fls 126 a 133, onde a entidade na data de 25/06/2002, pede um prazo de 90 dias para correção, defesas também que são para a alteração de características técnicas do processo 29100.002543/86.

Tendo em vista que as defesas apresentadas não são suficientes para correção das irregularidades, e que o prazo pedido pela entidade já se esgotou, sugerimos que o presente processo fique sobrestado neste setor, aguardando resposta do Ofício nº 6662/2003/ER01FT/ANATEL-SP que solicita a comprovação das irregularidades pendentes.

ANATEL - ER - SP
156

Foram juntada ao processo em tela, as folhas 135 a 154, que refere-se aos laudos de vistorias, tendo em vista que foi mencionado nas defesas da entidade e os mesmos não se encontravam no processo.

São Paulo, 09 de maio de 2003.

Adnei Lúcio Miranda
Engenheiro Eletrônico

De acordo.

Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Op. de Fiscalização

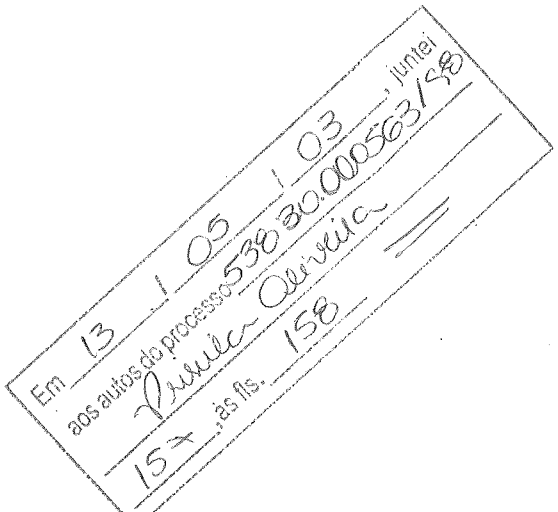
Em 13 / 05 / 03 , juntei
aos autos do processo 538.30.000563/58
Paulinha Oliveira
15 , às fls. 158

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

RACIOCINE

ANATEL - ER - SP
157
P

Ofício nº 6662/2003/ER01FT/ANATEL-SP
(USAR ESTA REFERÊNCIA AO RESPONDER)

Ref. Processo 53830.000563/98

São Paulo, 12 de maio de 2003.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Trata o presente Processo de Renovação de Outorga instaurado pela DBC Comunicação S/C Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que encontra-se sobrestado nesta Fiscalização devido à irregularidade apontada durante a vistoria 0013SP20021269 realizada em 20 de junho de 2002, descrita abaixo:

- Altura do Sistema Irradiante Principal, diferente da autorizada.
  Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67.
- Azimute de orientação, diferente do autorizado.
  Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67.
- Potência de Operação, diferente do autorizado.
  Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67.
- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 V.
  Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67.

2. A comprovação de atendimento das exigências, deve ser feita, em 30 dias a contar da data de recebimento deste e expedido com AR POSTAL, obrigatoriamente por documentos protocolados neste Escritório Regional, na forma de laudo de profissional habilitado (ART/CREA), notas fiscais, fotografia e/ou outro meio quando este couber, que comprovem a regularização das irregularidades mencionadas, devendo estar em concordância ao Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, anexo à Resolução 67 de 1998.

À Diretoria
DBC Comunicação S/C Ltda.
Av. Rio de Janeiro, 292
14810-000 - Ibaté/SP

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 - SÃO PAULO
Nº 20039008 6303
DATA: 12 / 05 / 03
VISTO: Prussia

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

RACIOCINE

ANATEL - ER - SP
158

3. Diante do exposto, informamos que o processo de Renovação de Outorga, ora em exame, deverá permanecer sobrestado neste Escritório Regional, até que as exigências formuladas sejam atendidas, sendo os eventuais prejuizos decorrentes, de toda responsabilidade dessa entidade.

Atenciosamente

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

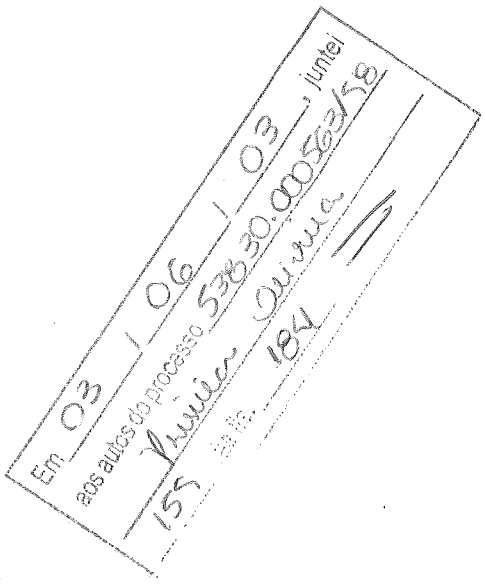
Em 03 / 06 / 03 juntei
aos autos do processo 5383000056358
Vanessa Oliveira
155 184

DBC
FM 106.3MHz
RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial
Rua Episcopal nº 2717 - Centro
CEP 13560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 270-1012
e-mail: contato@dbcfm.com
site: www.dbcfm.com

ANATEL - ER - SP
159

Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL -São Paulo:

Ref. Ofício nº 6662/2003/ER01FT/AMATEL/SP
Processo 53830.000563/98

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, nos autos do ofício em epígrafe, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V. Exa. expor e requerer o seguinte:

1. A requerente já apresentou defesa no processo através do protocolo nº 2002/90143934 de 03 de outubro de 2002, quando apresentou projeto para a correção da altura do sistema irradiante-principal, bem como azimute, sendo que quanto à potencia e interruptores foram corrigidos conforme declarações em anexo.

2. Outrossim, anexamos cópia da defesa já apresentada para todos os fins e efeitos de direito.

Têrmos em que,
P.deferimento.
São Paulo, 27 de maio de 2.003

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
Antonio Walter Frujuelle-diretor

- anexar p/ processo
- Eng. p/ conhecer
31/6/03

PROTOCOLO GERAL
ANATEL - ER - SP
Nº 20039010000183
DATA 29/05/03
VISTO

ANATEL - ES - SP
160

Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – São Paulo:

Auto de infração nº 0013/SP2002/1269

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA. no auto de infração em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa, expor e requerer o seguinte:

1. A requerente para regularizar eventuais distorções no seu projeto originalmente aprovado, deu entrada em 25 de setembro de 2.002 junto ao Ministério das Comunicações em Brasília, através do protocolo 5300 005389/2002-16 do projeto para alterações de características técnicas da emissora, tudo conforme projeto em anexo

2. Assim, a requerente tomou as providencias legais para regularizar eventuais distorções apresentadas no projeto original, tudo conforme cópia em anexo, dentro do prazo solicitado.

3. Altura e a freqüência de operação estão corrigidas no novo projeto, cuja cópia se anexa.

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ES-1 SÃO PAULO
Nº 2002901439 34
DATA: 03/10/2002
VISTO:

ANATEL - ER - SP
161

Nestas condições requer o arquivamento do auto de infração, na forma da lei, pois com a correção feita, a nova licença deverá ser concedida.

São Paulo, 27 de setembro de 2002.

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio Gerente.

ANATEL - ER - SP
162

Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – São Paulo:

Auto de Inflação nº 0013/SP2002/269

DBC Comunicações S/C Ltda., com sede a Avenida Rio de Janeiro, 292, Ibaté – SP, por seu diretor infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria apresentar a defesa ao auto de inflação em epigrafe, pela forma seguinte:

1. A requerente foi autuada por eventuais irregularidades, as quais são plenamente sanáveis perante a legislação em vigor;

2. Das irregularidades encontradas pelos agentes da fiscalização a requerente já regularizou as seguintes:

   a- Sistema irradiante principal AZIMUTE: já foi corrigida a posição para 270 graus conforme projeto original.
   b- Potência de operação TX Principal: já foi corrigida a freqüência, aliás conforme informação de nosso técnico a fiscalização faltaram informações para o cálculo da potência em operação cujo valor está de acordo com o projeto.
   c- Transmissor auxiliar tolerância de freqüência: nosso técnico já procedeu a correção correta, pois tratava-se de pequena correção dado ao pouco uso do mesmo;

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº 20029008400
DATA: 25/06/2002
VISTO: Mariana

ANATEL - ERJSO
163
P

d- Transmissor auxiliar interruptores inter-look: já foi efetuado o serviço.

Portanto, as irregularidades encontradas acham-se devidamente sanadas.

3. Licença de licenciamento vencida: neste ato anexa-se a cópia do requerimento solicitando a este órgão a renovação da licença, na forma da lei.

4. Sistema irradiante principal altura: Para a regularização desta irregularidade, a qual foi cometida por erro da empresa contratante para sua regularização, pois trata-se de obra trabalhosa de elaboração, a requerente requer o prazo de 90 (noventa) dias para sua regularização.

Diante de todo exposto, requer o arquivamento das irregularidades apontadas, as quais já estão sanadas, e a dilação do prazo para o acerto da altura do sistema irradiante.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 25 de junho de 2002

DBC COMUNCAÇÕES S/C LTDA.
Antônio Walter Frujuelle - Diretor

ANATEL - ER - SP
164

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1781 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

ANATEL - ER - SP
29100.002543/86
RECEBIDO EM 26/06/02

Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – São Paulo:

Processo 29100.002543/86

DBC Comunicações S/C Ltda., com sede a Avenida Rio de Janeiro, 292, Ibaté – SP, por seu diretor infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer que seja concedida a renovação da licença de funcionamento de seu serviço principal de freqüência modulada (230), tendo em vista que por ocasião da renovação da concessão tal requerimento não foi efetuado. Assim, requer para termos desse órgão a renovação de serviço de radiodifusão.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 25 de junho de 2002

DBC COMUNCAÇÕES S/C LTDA.
Antônio Walter Frujuelle - Diretor

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 053/5202/2269
DATA 24/06/12 HORA 17:40

ANATEL - ER - SP 13

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
CPF / CNPJ: 54921269/0001-87
Local de Instalação: RUA RIO DE JANEIRO, 292
Tipo de Serviço: 230 - FREQ. MODULADA
Município / Distrito: JBATÉ
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: ANTONIO WALKER FRUTUOSO
Identidade / Órgão Emissor: 11769455 SSP/SP
Função na Entidade: DIRETOR
CPF: 016 790 3918-00

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO Nº 3073 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300 - SÃO PAULO-SP

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 30 dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência especifica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HELDER SEPÚLVEDA BOMFIM
Credencial Nº 0361-9

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Nome: HERMES ROBERTO TOLOI LANZI
Credencial Nº 0545-8

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass. _____ Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 1613/SPR/2012/269 1614
DATA 20/6/12 HORA 11:10

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇÃO
X Licença de Funcionamento - Vencida	Item 6.3.1 e 5.4.1 c/c Art. 62 DL 236/67
Sistema Irradiante Principal - Altura	Item 5.2.1 e 5.2.2 R+5M c/c Art. 63 § 1º DL 236/67
X Sistema Irradiante Principal - Azimute	Item 5.2.1.1 e 5.5.1 c/c Art. 63 § 1º DL 236/67
X Potência de Saída - Tx. Principal	Item 6.4.1 R+5M c/c Art. 63 § 1º DL 236/67
X Transmissor Auxiliar - Tolerância de Frequência.	Item 5.2.3 R+5M c/c Art. 62 DL 236/67
X Transmissor Auxiliar - Interferência em Portas de Emissão de Outras Emissoras	Item 7.6.1 5º parágrafo c/c Art. 63 § 1º DL 236/67

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Frequência Modulada - 250

APROVADO

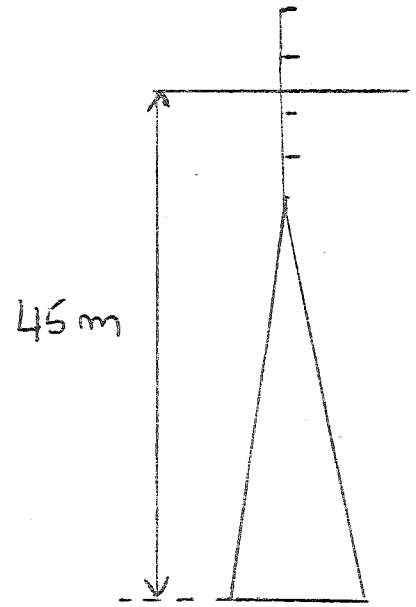

Azimute 270°

ATUAL

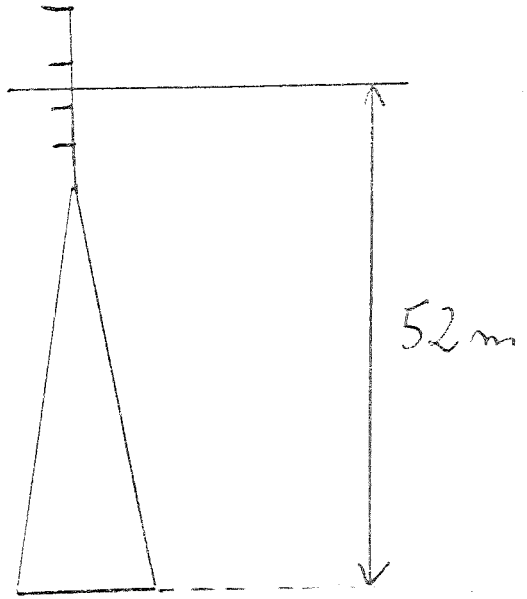

azemute 60°

Poderia manter o Azemute

ANATEL - ER - SC

ANATEL - ER - SP
168

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

Exmo. Sr.
Dr. Antonio Carlos Tardelli
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Ministério das Comunicações
Brasilia-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.005389/2002-16
PROTOCOLO GERAL

Senhor Diretor:

DBC COMUNICAÇOES S/C LTDA., permissionária de serviço de radiodifusão em Frequência Modulada, na cidade de Ibaté-SP, conforme Portaria n. 166, de 24/06/88, publicada no DOU de 01.07.88, por seu representante legal, abaixo assinado, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa. solicitar autorização para proceder alterações da características técnicas de sua emissora.

Para tanto anexa ao presente, projeto de aprovação de novas caraterísticas técnicas, elaborado por Engenheiro devidamente credenciado no CREA Distrito Federal, e de acordo com o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução n. 67, 12/11/98, publicado no DOU de 13/12/98.

N. Termos,

P.deferimento.

Ibaté, 02 de setembro de 2.002.

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio Gerente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS — FM

1 SERVIÇO

FREQÜÊNCIA MODULADA

2 – REGISTRO FISTEL

(USO EXCLUSIVO DA ANATEL)

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CGC: 54.921.069/0001-87

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: DBC - FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA EPISCOPAL, Nº 2717

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO CARLOS

UF: SP

CEP: 13560-580

FONE: 16-2721-5731

FAX:

E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

LOGRADOURO: AV. RIO DE JANEIRO, Nº 292

BAIRRO:

CIDADE: IBATÉ

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 21 57 44 S 47 58 46 W

6 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

LOGRADOURO: AV. RIO DE JANEIRO, Nº 292

BAIRRO:

CIDADE: IBATÉ

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

7 LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

LOGRADOURO: RUA EPISCOPAL, Nº 2717

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO CARLOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

8 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

CANAL	CAT.	CLASSE	FREQÜÊNCIA PORTADORA	POLARIZAÇÃO
292	C	A	A4	106,3 MHz

POLARIZAÇÃO: ☐ H ☐ V ☒ C ☐ F

Ga (P): 825,0 metros

Ha (P): 52,0 Metros

Ga (A): , metros

Ha (A): metros

Hi: 50,0 metros

José Edualdo Cardoso Nascimento
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA

9 - TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MODELO: S11-F1-1500W | POTÊNCIA DE SAÍDA (VÍDEO): 5,00 kW | CERTIFICAÇÃO: 0053/91

AUXILIAR

FABRICANTE: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MODELO: S11-FMU-B | POTÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1,00 kW | CERTIFICAÇÃO: 0206/92

10 – SISTEMA IRRADIANTE

PRINCIPAL

FABRICANTE: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MODELO: WAT-4 | BEAM-TILT: ,° | G_{max}: 3,22 dBd | ORIENTAÇÃO DO DIAGRAMA: 120°

AUXILIAR

FABRICANTE:

MODELO: | BEAM-TILT: ,° | G_{max}: , dBd | ORIENTAÇÃO DO DIAGRAMA: °

11 – LINHA DE TRANSMISSÃO

PRINCIPAL

FABRICANTE: KMP PIRELLI

MODELO: CF 1.5/8" | COMPRIMENTO (L): 55,00 metros | IMPED.CARAC: 50,0 Ohms | ATENUAÇÃO (A): 0,90 dB/100m

AUXILIAR

FABRICANTE:

MODELO: | COMPRIMENTO (L): , metros | IMPED.CARAC: , Ohms | ATENUAÇÃO (A): , dB/100m

12 DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: JOSE EDINALDO TENORIO NASCIMENTO

REG.CREA: 80477/D | ENDEREÇO: SRTS/SUL QUADRA 701 BLOCO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): EDIFICIO PLAZA SHOW | BAIRRO: PLANO PILOTO

CIDADE: BRASILIA | UF: DF

CEP: 70340-902 | TELEFONE: 61-322-0694 | FAX: 61-322-0699

E-MAIL: ENGETRADIO@UOL.COM.BR

LOCAL: BRASILIA-DF | DATA: 24/09/2002

ASSINATURA: José Edinaldo Tenório Nascimento
ENGENHEIRO DE ELETRICIDADE
CREA Nº 80477/D – 10ª Região
CPF Nº 246.614.261-20

Definições siglas utilizadas:

CAT	- Categoria
CE	- Comercial Educativo
G_{max}	- Ganho máximo do sistema irradiante.
OA	- Orientação do eixo do diagrama da antena em relação ao Norte Verdadeiro.
[illegible]	- Altura da base da torre em relação ao nível do mar.
[illegible]	- Altura do centro de irradiação do sistema irradiante principal em relação à base da torre.
[illegible]	- Altura do centro de irradiação do sistema irradiante auxiliar em relação à base da torre.
OT	- Altura total da estrutura de sustentação dos sistemas irradiantes com relação à sua base.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO — FREQÜÊNCIA MODULADA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

| D | B | C | | C | O | M | U | N | I | C | A | Ç | Õ | E | S | | S | / | C | | L | T | D | A | | |

6 – INCLINAÇÃO DO FEIXE PRINCIPAL (BEAM-TILT)

Beam-Tilt = _____ graus

7 – DISTÂNCIAS AO CONTORNO PROTEGIDO

Classe	E1	E2	E3	A1	A2	A3	A4	B1	B2	C
Distância (km)	78,0	66,0	54,0	40,0	36,0	31,0	24,0	16,0	12,0	7,0
Altura de referência sobre o nível médio da radial (m)	600	450	300	150	150	150	150	90	90	60

OBS : Os azimutes são contados a partir do Norte verdadeiro, no sentido horário.

8 LEGENDA / DEFINIÇÕES

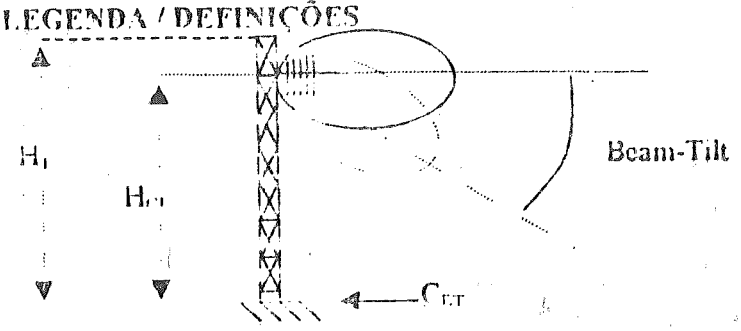

- $H_{\alpha\,rel} = C_{ET} + H_{rel} - N_{\alpha}$

- $H_{\alpha\,rel}$: Altura do centro geométrico do sistema irradiante, em relação ao nível médio do terreno, no azimute considerado

- C_{ET}: Cota da base da torre em relação ao nível do mar.

- H_{rel}: Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação à base da torre

- N_{α}: Nível médio do terreno no azimute considerado.

- $(\frac{E}{Emax})^2$: Ganho do sistema irradiante no azimute considerado.

OBS.:

$$(\frac{E}{Emax})^2 = (\frac{EH}{Emax})^2 \times (\frac{EV}{Emax})^2$$

$(\frac{EV}{Emax})^2 = 1$, para inclinação do feixe principal (beam-tilt) – 0°

- ERP_{α} (potência proposta por azimute) = $ERP_{MAX} \times (\frac{E}{Emax})^2$

9 DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
JOSE EDINALDO TENORIO NASCIMENTO

REG.CREA
8047 / D

ENDERECO
SRTS / SUL QUADRA 701 BL. E

ENDERECO (CONTINUAÇÃO)
EDIFICIO PLANO SALA 111

BAIRRO
PLANO PILOTO

CIDADE
BRASILIA

UF
DF

CEP
70340-902

TELEFONE
61-3222-0694

FAX
61-3222-0695

E-MAIL
ENGET.RADIO@UOL.COM.BR

LOCAL
BRASILIA - DF

DATA
23/09/2012

ASSINATURA

ANATEL - ER - SP
181

DBC COMUNICAÇÕES LTDA.

106.3 FM - CANAL 292 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

ESCRITÓRIO:
Rua Episcopal nº 2717 - Tel. (016) 272-5731
CEP. 13560-580 - SÃO CARLOS - SP

ESTÚDIOS:
Av. Rio de Janeiro nº 292 - Tel. (016) 243-1782
243-1784 - CEP 14815-000 - IBATÉ - SP

D E C L A R A Ç Ã O

O Sócio-Gerente da DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., com sede na cidade de Ibaté-SP, D E C L A R A que:

"INTERROMPERÁ AS TRANSMISSÕES DA EMISSORA CASO VENHA A INTERFERIR EM OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ANTERIOMENTE APROVADOS E REGULARMENTE INSTALADOS, ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS. "

IBATÉ, 02 DE SETEMBRO DE 2.002.

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

ANATEL - ER - SP
172

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, do serviço de Frequência Modulada, cuja instalação está proposta para a localidade de IBATÉ-SP, utilizando o canal 292/A4→ 106,3 MHz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure to Time-Varying Eletric, Magnetic, and Eletromagnetic Fields (up to 300 GHz)", da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações não Ionizantes - ICNIRP.

BRASILIA-DF, 13 de Setembro de 2002

JOSÉ EDNALDO TENORIO NASCIMENTO
Nº CREA: 8.047/D

José Ednaldo Tenorio Nascimento
ENGENHEIRO DE [illegible]
CREA Nº 8047/D — 1ª Região
CPF Nº 226.914.201-00

ANATEL - ER - SP
173
7

DECLARAÇÃO

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO., Engenheiro de Telecomunicações, inscrito no CREA sob n.º 8047/D, DECLARA que:

1 - "As instalações da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, conforme proposto no presente projeto constante de Formulários padronizados anexos estão de acordo com as Normas Técnicas específicas do serviço de radiodifusão em FM. vigentes.

2 - "As instalações dos transmissores e sistema irradiante. da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, no presente projeto, constante dos Formulários Padronizados, anexos não excede o gabarito da Zona de proteção aos aeródromos existentes nas proximidades de acordo com a legislação de FM vigente."

Brasília-DF, 10 de Setembro de 2002

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO

José Ednaldo Tenório Nascimento

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

CREA Nº 8047/D — 14ª REGIÃO

CPF Nº 226.814.261-20

ANATEL - ER - SP
134

LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o Projeto Técnico da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, constante dos formulários em anexo, atende as seguintes exigências:

- Lei 5.194, 24 de dezembro de 1966, publicada no DOU de 27-12-66;
- Decreto nº 83.399, de 03 de maio de 1979, publicado no DOU de 04 de maio de 1979;
- Lei nº 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no DOU de 27 de setembro de 1977;
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no DOU de 09 de dezembro de 1977;
- Portaria nº 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987;
- Demais legislações pertinentes.

NOME DO ENGENHEIRO: JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO

ENDEREÇO P/CORRESPONDENCIA : SRTV/SUL QUADRA 701 BLOCO E - ED. PALÁCIO DO RÁDIO II SALAS 111/112 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70340-902

TELEFONES : (61)-322-0694 / (61) - 322-0695

Nº CREAA : 8.047/D

BRASILIA-DF, 13 de Setembro de 2002

JOSÉ EDNALDO TENORIO NASCIMENTO

ANATEL - ER - SP
175
P

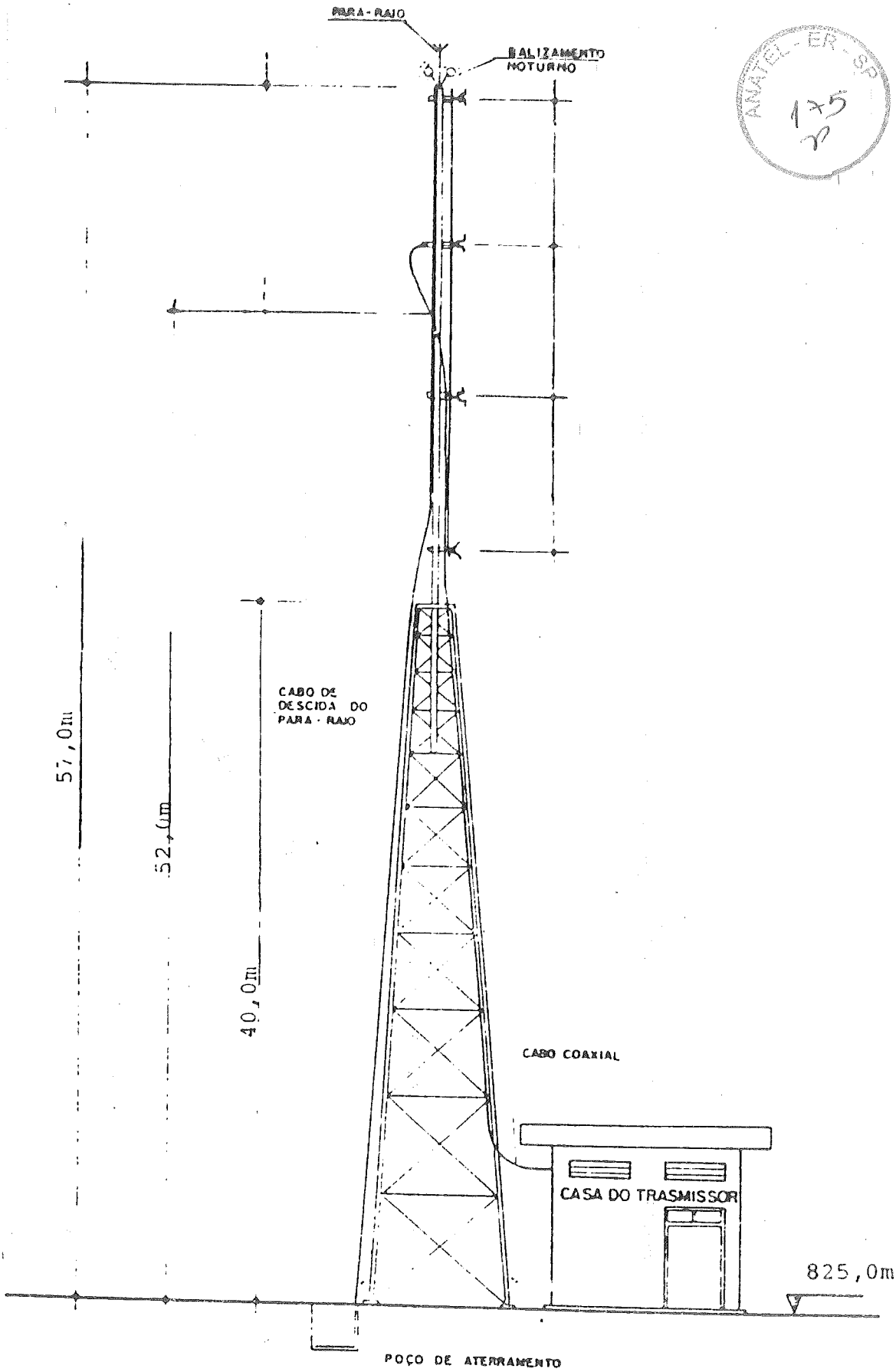

EMISSORA: DEC COMUNICAÇÕES LTDA

LOCAL: IBATÉ-SP

PLANTA DE INSTALAÇÕES DE CAMPO

DES VIANA ESC S ESC DATA 16/09/02

ANATEL 176 P

Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS

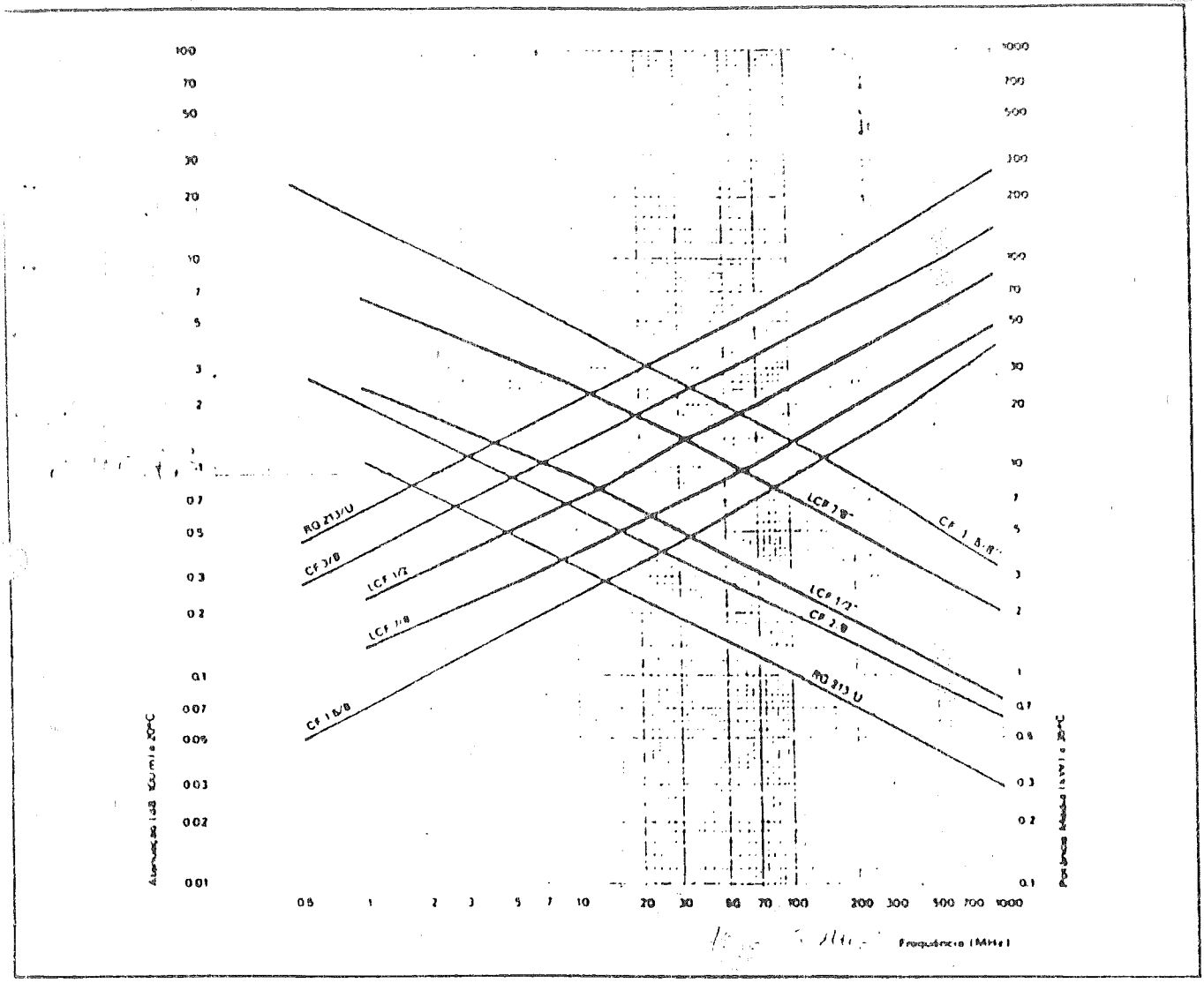

Conectores e Acessórios

N Fêmea 7/8"

N Fêmea 1/2"

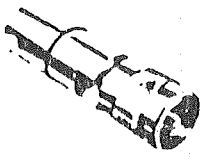

UHF Macho 1/2" e 7/8"

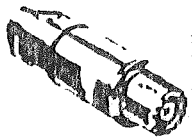

UHF Fêmea 1/2"

UHF Fêmea 7/8"

N Macho 1/2" e 7/8"

LC Fêmea 7/8"

LC Macho 1/2" e 7/8"

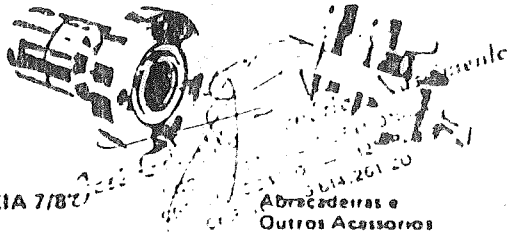

EIA 7/8"

Abraçadeiras e Outros Acessórios

RFS

kmP

Cabos Especiais e Sistemas Ltda.

BR 116 - Km 25 Cx. Postal 146
06800 - Embu - Tel. 011-4942433
Telex 011-33234 KMPL
Telegramas - Pirelcable

ANTENA PARA RADIODIFUSÃO FM

POLARIZAÇÃO CIRCULAR - MODELO WAT

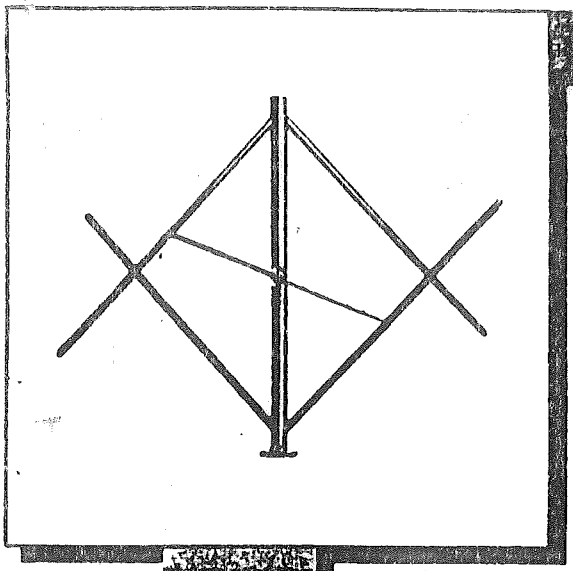

DIAGRAMA TÍPICO EM ELEVAÇÃO

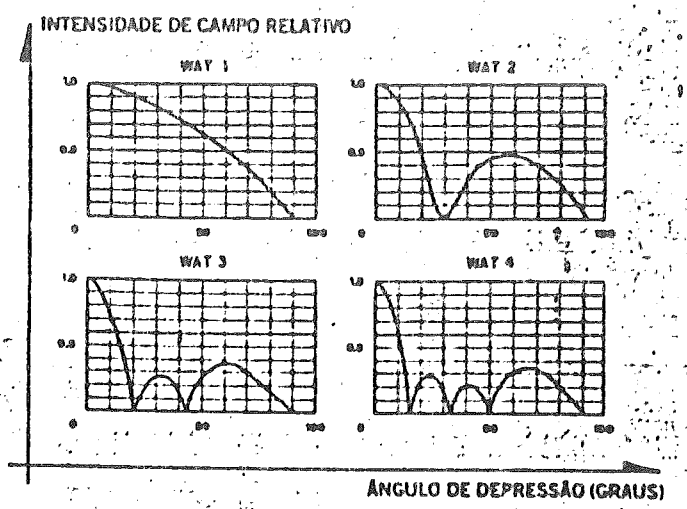

R.O.E. TÍPICO

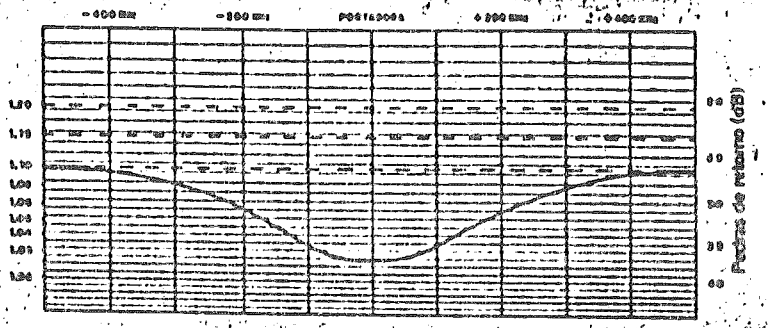

DIAGRAMA TÍPICO DA IRRADIAÇÃO

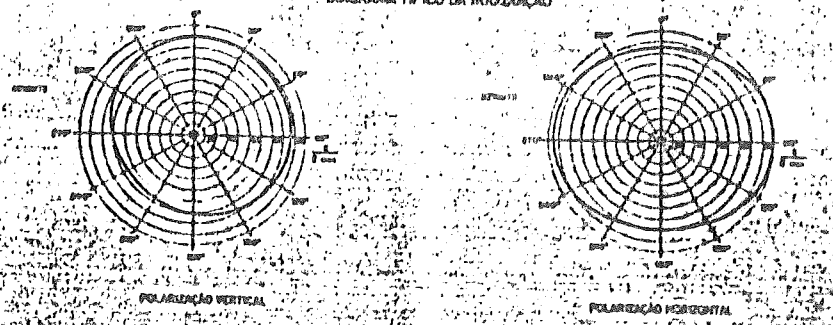

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- Ótimo ganho em potência;
- Excelente circularidade;
- Onidirecional;
- Baixíssimo R.O.E.;
- Supervedação;
- Alto desempenho em estéreo, S.C.A. e Quadrifonia;
- Fácil instalação e Transporte;
- Baixo ruído AM;
- Pré-sintonizada em fábrica;
- Ótima diafonia;
- 2 anos de garantia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Freqüência de operação: 88-108 MHz
- Impedância característica: 50 Ohms
- Conector padronizado: 1 5/8" E.I.A
- R.O.E. máx: 1,1:1
- Circularidade: 1dB

Modelo	Nº de Elementos	Ganho em Potência	Ganho em dB	Potência Máx. do Trans. (Kw)	Peso (kg)	Carga de vento (160km/hh) (kg)
WAT-1	01	0,46	-3,37	6	7	43,8
WAT-2	02	1,00	0,00	8	19	29,7
WAT-3	03	1,50	1,76	12	31	49,9
WAT-4	04	2,10	3,22	16	43	69,7

- Outras opções sob consulta.

wtk

DIAGRAMA TÍPICO DE IRRADIAÇÃO

ANATEL - ER - SP
178
P

AZIMUTE

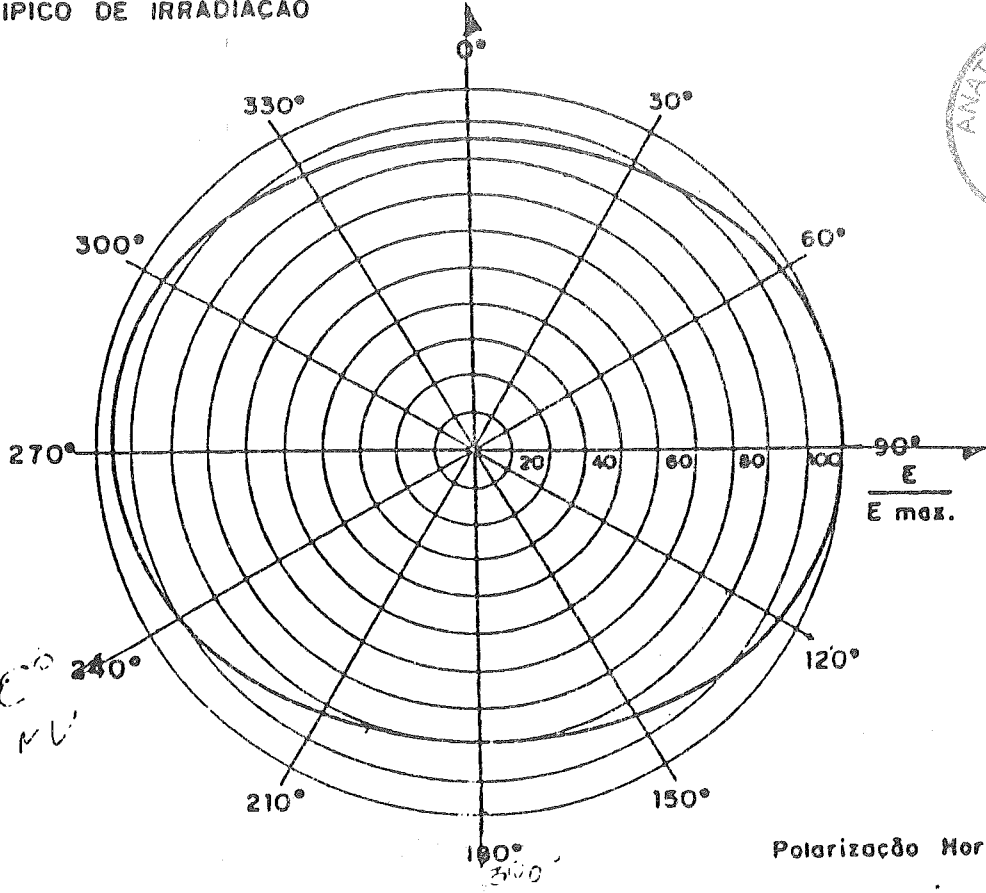

Polarização Horizontal

AZIMUTE

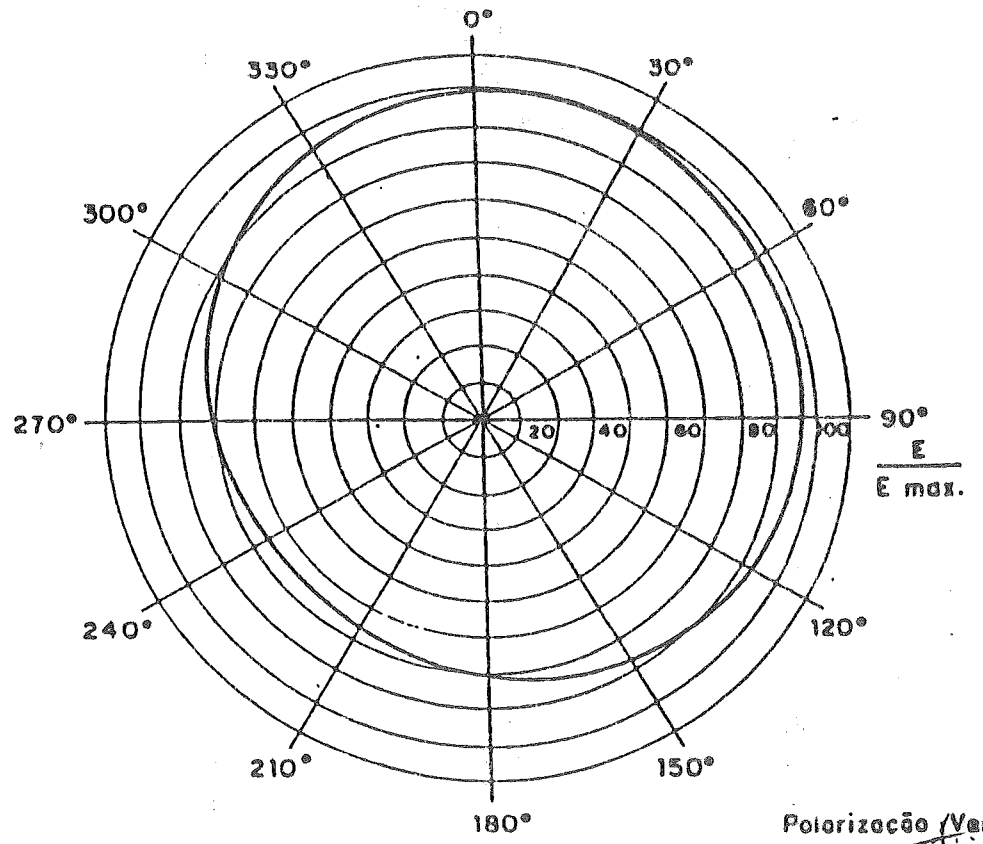

Polarização Vertical

Visto Credenciamento
CREA Nº 804710 — 12ª Região
CPF Nº 220.814.261-20

ANATEL SP ANTENA 179

DIAGRAMA TÍPICO EM ELEVAÇÃO

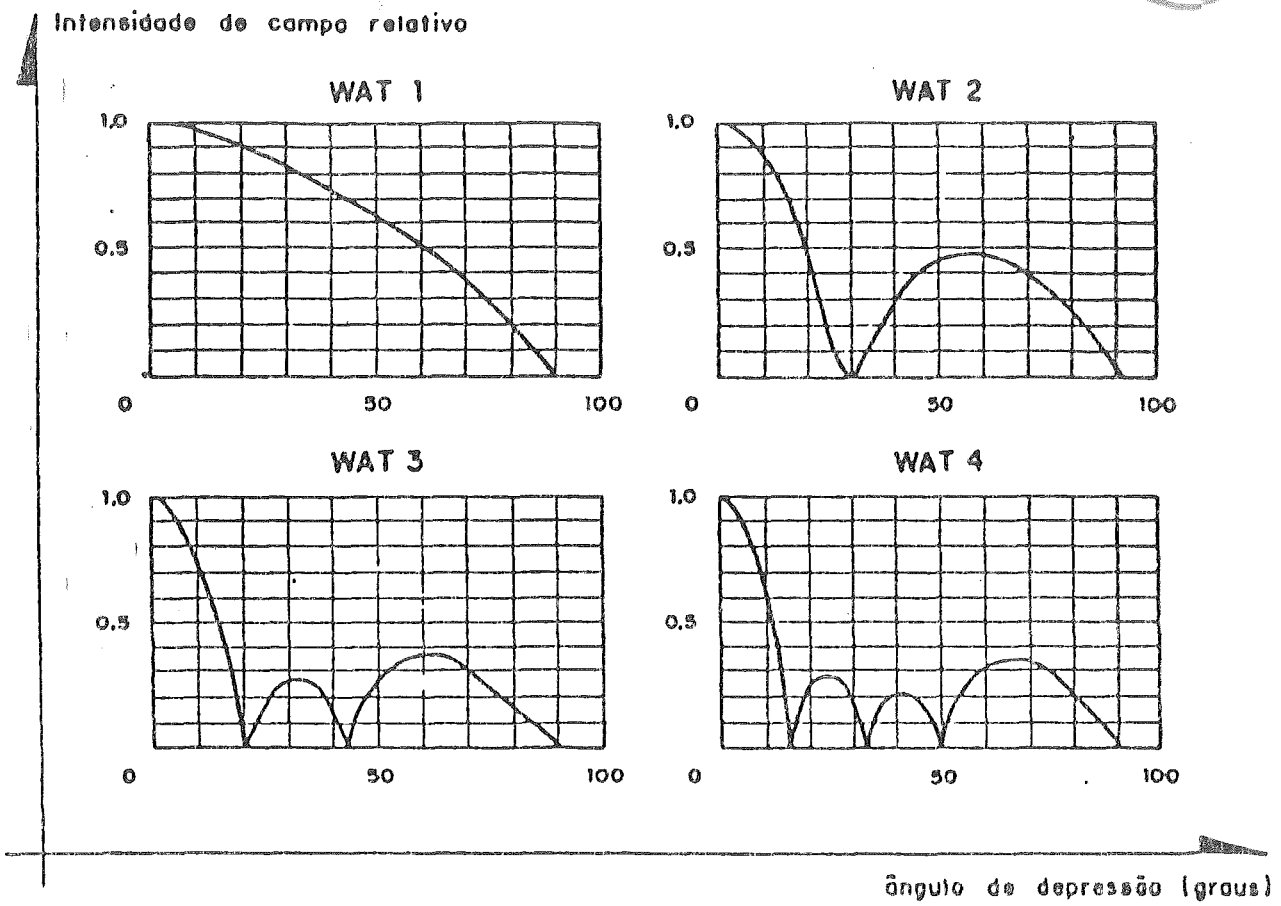

R.O.E. TÍPICO

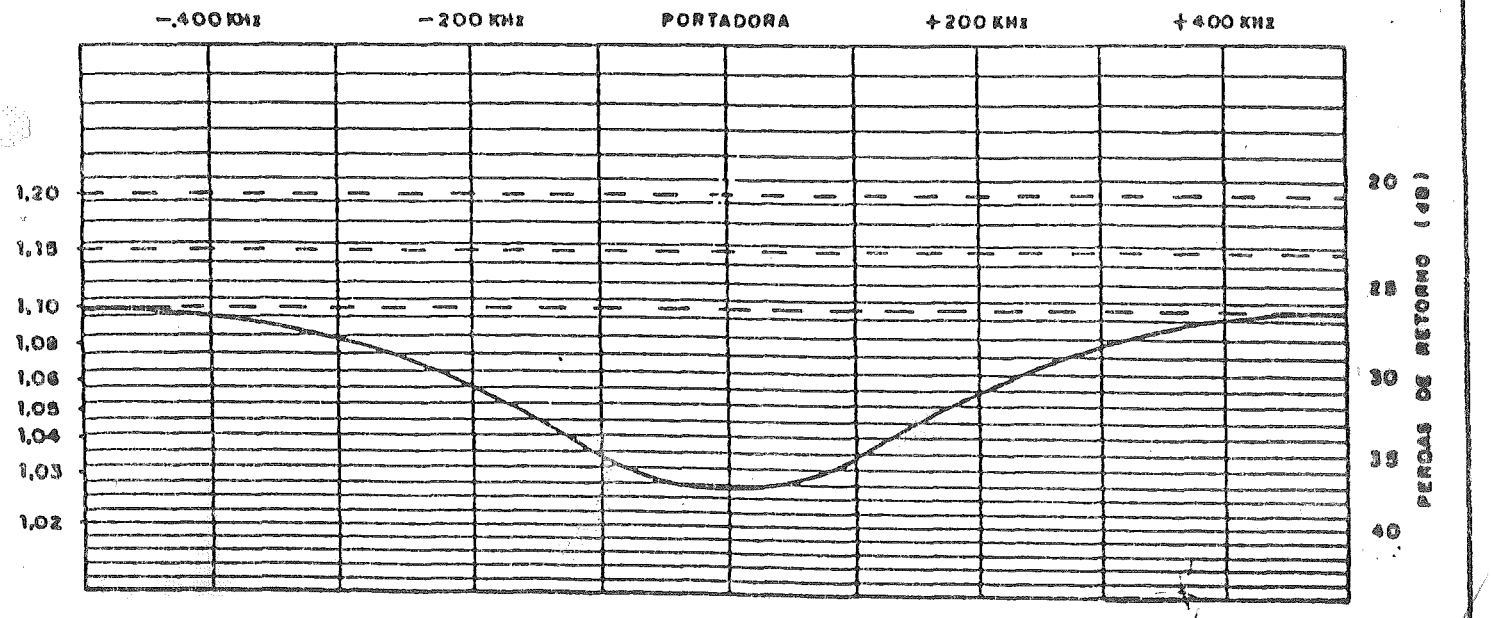

MONTAGEM TÍPICA DE TOPO

ANATEL - ER - SP
180

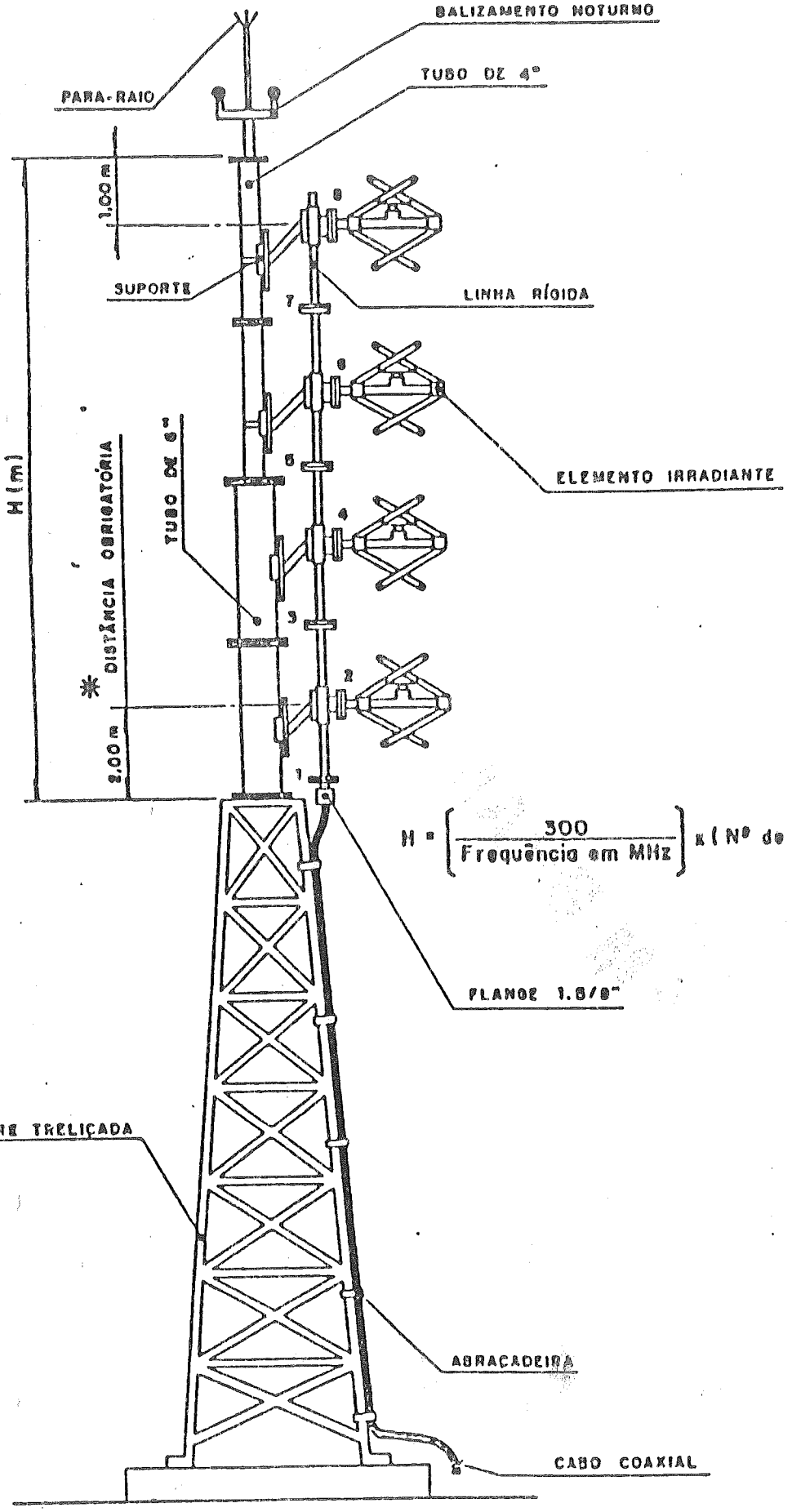

$$H = \left[\frac{300}{\text{Frequência em MHz}}\right] \times (\text{Nº de elementos} - 1) + 3$$

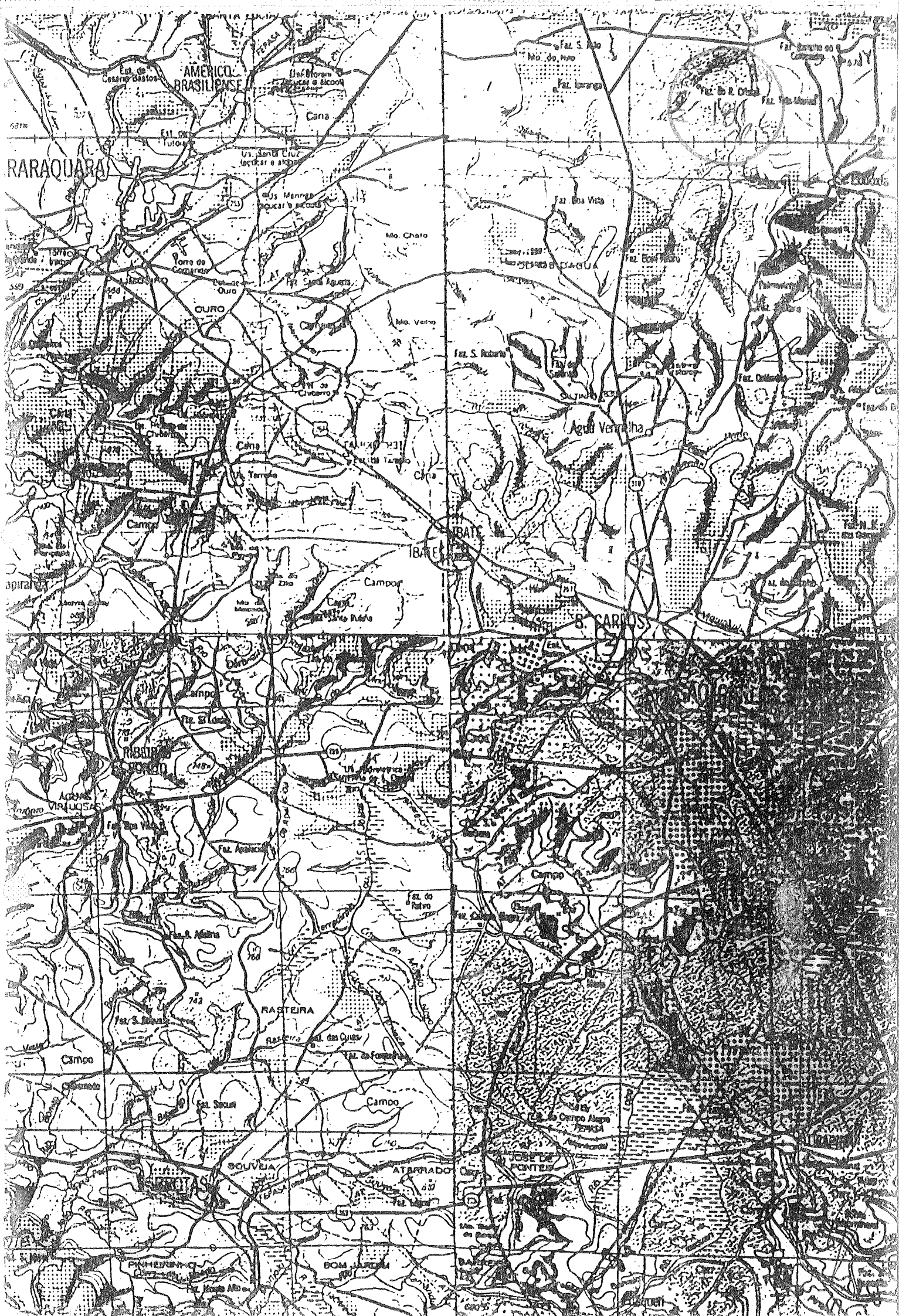
AMÉRICO BRASILIENSE
RARAQUARA
OURO
IBATÉ
S. CARLOS
Agua Vermelha
RIBEIRÃO PRETO
SERRINHA
RASTEIRA
SOUVEIA
ATERRADO
JOSÉ DE PONTES
PINHEIRINHO
BOM JARDIM
Campo
Cana

CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

014337

1. ART Nº

11 SET 2002

ENTEL-ER Arquivo TBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional:	3. Título(s) Profissional(is): (código):	4. Carteira nº:
JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO	121199	DF-50700 D. F.

5. CPF:	6. Endereço do Profissional:	7. Alterar Endereço:
226.814.261-20	SRTV/SUL QUADRA 701 BLOC. E ED.PALÁCIO DOM RÁDIO 8 SALAS 111/112	☐

8. Cidade/UF:	9. CEP:	10. Telefone:	11. E-mail:
BRASÍLIA / DF	70.340-902	(61) 322.0694	ENGET@TBA.COM.BR

12. Nome da empresa contratada:	13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	14. Telefone:
J&G CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	RF/5009	(61) 322.0694

CONTRATANTE

16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica):	16. CGC:	
DBC COMUNICAÇÕES LTDA	54.921.069/0001-87	
17. Endereço para correspondência:	**18. Cidade/UF:**	**19. CEP:** / **20. Telefone:**
RUA EPISCOPAL Nº 2717	SÃO CARLOS / SP	14.815-000
21. Nome do proprietário da obra/serviço:	**22. CPF:**	**23. Telefone:**
ANTONIO WALTER FRUJUELLE	167.903.918-00	

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo do registro da ART:	25. Característica da ART:	26. Participação:	27. Vínculo do Profissional:	28. Situação da obra/serviço:
[X] Normal	[X] Projeto	[X] Individual	☐ Autônomo	[X] Não Iniciada(o)
☐ Complementação	☐ Obra	☐ Equipe	☐ Empregado	☐ Iniciada(o)
☐ Substituição	☐ Serviço		[X] Sócio	☐ Concluída(o)
☐ Regularização	☐ Cargo/Função		☐ Obra Própria	

29. Endereço da obra ou serviço:	30. Cidade/UF:
AV. RIO DE JANEIRO, Nº 292	IBATÉ / SP

31. CEP:	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço:	34. Valor dos honorários:	35. Prazo de execução:
14.815-000		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	12 MESES
36. Início das atividades:	**37. Nº Pavimentos:**	**38. Área Inicial (m2):**	**39. Área de acréscimo (m2):**	**40. Área total (m2):**
26/04/2002				

41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
ELABORAR PROJETO DE APROVAÇÃO DE NOVAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE EMISSORA DE FM NA CIDADE DE IBATÉ-SP.

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cod.):	44. Classificação da At. Técnica (cod.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
2	51	A0800	1	21					
2	51	A0800	1	21					

47. Observações Complementares:

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

PARA USO DO CREA-DF

49. Vinculação:	50. Nº Vínculo:	51. Serviço:	52. Vinculada à ART Nº/Ano:
1. Projeto 6. Complementação 2. Obra/Serviço 6. Substituição 3. Co-Autoria 7. Subcontratos 4. Co-Responsabilidade			
	50. Nº Vínculo:	51. Serviço:	52. Vinculada à ART Nº/Ano:
	50. Nº Vínculo:	51. Serviço:	52. Vinculada à ART Nº/Ano:

ASSINATURAS

63. Declaro serem verdadeiras as informações acima:	64. De acordo:	65. De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original

66. Local e data:	67. Recebido por:
23-10 09/09/02	Ivan Ferreira Soares Assistente Administrativo Mat. 254

TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL

1ª VIA - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

CREA/DF	1. ART Nº:
58. DATA DO PAGAMENTO:	59. VALOR DA TAXA A PAGAR: / 60. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ANATEL - ER - SP
183

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que de acordo com o Laudo nº 0013/sp/20021269 corrigi o defeito apresentado com a troca do interruptor.

S.Carlos, 13 de setembro de 2.002.

José Francisco de Moraes
Técnico em Eletronica-CREA 134408/TD

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. Rio de Janeiro, 292

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
14810-000	IBATÉ	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

OF. 6662/2003 – ER01FT-SP DE 12/05/03 – PROCESSO 53830000563/1998
Nº DE SICAP 200390086303

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ	13/5	IBATÉ 09:14 13 MAI 03 ANATEL SP

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Francisco C. Nobuhara

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	José Carlos Carneiro 8 653 [illegible]

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

75240203-0

FC0463 / 10 [illegible] 186 mm

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

RB 7191201O 6 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DEPOT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DEPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ANATEL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO
Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana
04101-300 - SÃO PAULO - SP

CIDADE / LOCALITÉ: CYROLFT

UF

BRASIL

- - - - - - - - -

ANATEL - ER - SP
185
P

EM BRANCO

Em 06 / 06 / 03, juntei
aos autos do processo 53630.000563/98
Priscila Oliveira
185 às fls. 187

ANATEL - ER - SP
186
P

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

PROCESSO: 53830000563/1998
INTERESSADO: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
ASSUNTO: LICENCIAMENTO

INFORMAÇÃO ER-01 / FT - 236

Trata o presente processo de renovação de outorga, instaurado pela DBC Comunicações S/C Ltda, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Ibaté, estado de São Paulo.

Após analise deste processo constatamos que a última vistoria na estação ocorreu em 20 de junho de 2002 e foram constatadas infrações técnicas (folhas 119 a 125), a saber:

- Altura do Sistema Irradiante Principal, diferente da autorizada.
  Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67.
- Azimute de orientação, diferente do autorizado.
  Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67.
- Potência de Operação, diferente do autorizado.
  Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67.
- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 V.
  Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67.

Foi encaminhado ofício de exigências de número 6662/2003/ER01FT/ANATEL-SP de 12 de maio de 2003, solicitando comprovação de correção das irregularidades apontadas acima.

A entidade apresentou resposta ao ofício de exigências acima citado (folhas 159 a 183), nela foi solicitada alteração de características técnicas da estação a fim de se adequar com o que foi constatado pela fiscalização. Esse projeto apresentado comprova a correção das irregularidades pendentes.

ANATEL - ER - SP
187
P

Tendo em vista a situação em tela, recomendamos que o presente processo seja encaminhado ao Ministério das Comunicações a fim de que seja dado prosseguimento a Renovação de Outorga da emissora.

São Paulo, 06 de junho de 2003.

Adnei Lúcio Miranda
Engenheiro Eletrônico

De acordo.

Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Op. de Fiscalização

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Fl. 184
DOSRIS/SSR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **D B C COMUNICACOES S/C LTDA**
CNPJ: **54.921.069/0001-87**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:08:26 do dia 22/06/2004 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/07/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

Fl. 189
DOSR/SSR

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

LEGISLAÇÃO:
Constituição Federal (art. 223)
Código Brasileiro de Telecomunicações
Decreto-lei nº 236, de 28.02.67
Regulamento dos Serviços de Radiodifusão
Lei nº 5.785, de 23/06/72
Decreto 88.066, de 26/01/83

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

PROCESSO Nº : 53830.000563/1998_____LOCALIDADE: Ibaté/SP

INTERESSADA: DBC COMUNICAÇÔES S/C LTDA.
TIPO DE OUTORGA: ( )CONCESSÃO (x)PERMISSÃO ( )AUTORIZAÇÃO

1. Apresentado requerimento, devidamente assinado pelo representante legal, com antecedência de mais de três e menos de seis meses da data de vencimento da outorga?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 1

2. Apresentado Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es), de acordo com a legislação em vigor?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 02/09

3. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada, acompanhando o(s) Laudo(s) de Ensaio(s)?
(x)SIM ( )NÃO Fls.:22

4. Apresentados os certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos:
a) referente aos empregados? (x)SIM ( ) NÃO Fls.: 10 à 15
b) referente ao empregador? (x)SIM ( ) NÃO Fls.: 17 à 21

5 Foi realizada a vistoria pela ANATEL?
(x)SIM ( )NÃO Fls.:119/158 e 160/185

6. Há irregularidade(s) a ser(em) sanada(s)?
( )SIM (X)NÃO ( )A Fls.: ~~186/187~~
Fls: 186

7. Apresentada declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

8. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS?
( ) SIM (X) NÃO Fls.:

9. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao INSS?
( ) SIM (X) NÃO Fls.:

Fl. 190
COSRISS

10. Apresentada prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

11. Apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

12. Apresentada cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

13. Apresentados documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

14. A entidade está quites com o FISTEL?
(x)SIM ( )NÃO Fls.:187
15. Há pendência de aprovação de qualquer alteração contratual/transferência direta - indireta?
( )SIM (x)NÃO ( )A CONFIRMAR fls.:
: deverão ser carreados aos autos:

1) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;

2) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS;

3) prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;

4) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5) cópia autenticada da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

6) quitação do débito com o FISTEL

Brasília, 22 de Junho de 2004

Kelly Cristina Viegas

KELLY CRISTINA VIEGAS
Estagiária de Direito

DOS/CGSA/CORDF/Ren.Out./kelly

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF
Tel.: (61) 311 6000

Min. das Com.
Fls.: 191
Rubrica
SSCE

Ofício nº 8714 /2004–DOS/SSCE/MC Brasília, 29 de junho de 2004.

À
DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA
Av. Rio de Janeiro 292 Jardim Planalto,
Ibaté –SP
CEP:14815000

Assunto: Renovação de Outorga

Ref.: Processo nº 53.830000563/1998

Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, da **DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, no Município de Ibaté, no Estado de São Paulo, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à análise do pedido, esclarecendo que dependemos dessa documentação para dar prosseguimento ao feito.
Deverão ser carreados aos autos:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
b) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;
c) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS;
d) prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;
e) cópia autenticada da Relação Anual de Informações Sociais –RAIS;
f) documentos atualizados revelando a composição societária e eventuais alterações havidas no contrato social durante o período de vigência da outorga.

2. Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, ressaltando que, no caso do não cumprimento, tal será entendido como desinteresse na continuação do feito, sendo este encaminhado ao arquivo, arcando essa entidade com as conseqüências daí decorrentes.

Atenciosamente,

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

DOS/CGSA/OfExig./Cordf/kelly

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*

Min. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica
SS - DGES

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (

OF:8714/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
Á
DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
AV.RIO DE JANEIRO 292 JARDIM PLANALTO
CEP :14815-000 IBATÉ/SP
PRC. 53830.000563/1998
CORDF

IREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
EMS
SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE

NTO
DATE DE LIVRAISON
14/07/04

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
IBATÉ
DH 14 JUL 04
SPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

José Carlos Calderan
Mat. [illegible]-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 5 9 2 2 4 8 6 0 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ :	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU ~~RAZÃO SOCIAL~~ DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

Exig SP 97/99

DBC
FM 106.3 MHz
RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial
Rua Episcopal nº 2717 - Centro
CEP: 13560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 270-1012
e-mail: contato@dbcfm.com
site: www.dbcfm.com

Fl. 193
DOSRISSP

Exmo Sr. Dr. Ministro das Comunicações – Brasília/DF:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036799/2004-71
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA.
13/08/2004-12:23
DOSP

Processo nº 53.830000563/1998

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., vem respeitosamente à presença de V.Exa., em cumprimento ao ofício 8714/2004-DOS/SSCE/MC, requerer a juntada das certidões negativas solicitadas bem como dos demais documentos necessários para cumprir as exigências relativas a renovação de outorga.

Termos em que

P.P. deferimento

De São Carlos para Brasília em 10/08/2004

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Em atenção ao
Dr. Elifas Chaves Gurgel Amaral
Secretário dos Serviços de Comunicação Eletrônica

Data: 17/08/04

DO: DOS

Para: CGOS

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao interessado

☐ Falar-me

☐ Arquive-se

Prazo: / /

Carlos Alberto Freire Rosende
Diretor - DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Fl. 104

DOSRIS/SP

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
54.921.069/0001-87

Nome Completo
D B C COMUNICACOES S/C LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 14:10:07 do dia 19/07/2004

Código de Controle da Certidão: 568E.52FC.4818.760F

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Fl. 145
DOSRISSP

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET, NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 31/01/2005 - EMITIDA EM: 29/07/2004 NRO.: 6.966.159

CNPJ: 54.921.069/0001-87
D B C COMUNICACOES S/C LTDA
AV RIO DE JANEIRO 292 JD.ENC DO PLANALTO
CEP: 14815-000 IBATE SP

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

+----------+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+----------+

CARIMBO,DATA E ASSINATURA

MF - SRF / SRRF 8.ª / ARF SAO CARLOS
EM 29 JUL 2004
Reinaldo José de Góis
Mat. 3.345
Chefe Substituto

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R.D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 10/08/2004.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,20
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA211484

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001

DBC
FM 106.3 MHz
RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial
Rua Episcopal n° 2717 - Centro
CEP: 13560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 270-1012
e-mail: contato@dbcfm.com
site: www.dbcfm.com

Fl. 190
DOSRISSR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., não infringe as vedações do Parágrafo 5° do artigo 220 da Constituição Federal, assinando o presente termo para todos os fins e efeitos de direito.

São Carlos, 10 de agosto de 2004

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Fl. 797
DOSR/SSR

Inscrição: 54921069/0001-87
Razão Social: DBC COMUNIC S C LTDA
Endereço: AV BARROSO 601 SALA 03 / CENTRO / ARARAQUARA / SP / 14801-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2004 a 19/08/2004

Certificação Número: 2004072114451753710206

Informação obtida em 21/07/2004, às 14:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto
Rua Paulino Carlos, N.º 921 – Centro – Ibaté - SP
Fone (16) 243-1252
E- mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

Fl. 198
DOSRISSR

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, de acordo com o processo administrativo protocolado sob nº 1206/2004, o Departamento de Fiscalização desta Prefeitura Municipal de Ibaté-SP., informa que **" D B C COMUNICAÇÕES S/C LTDA"**, estabelecida à Av. Rio de Janeiro, nº 292 – Encanto do Planalto, nesta cidade; **NADA DEVE AOS COFRES MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA**, referente a Impostos e Taxas que recai sob o imóvel acima referido, Esta certidão não tira o direito da Prefeitura Municipal em cobrar débitos que venham a surgir. Ibaté, 29 de Julho de 2004. As. Joaquim Aparecido Brinham. Setor de Fiscalização:::::::

FOLHA UNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

N. CERTIDÃO

0535/2004

Fl. 199

DOSRISSE

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE - DBC COMUNICAÇÕES SC LTDA.

ENDEREÇO – AVENIDA RIO DE JANEIRO Nº 292 CEP – 14.815-000

BAIRRO - JD.ENC. PLANALTO MUNICÍPIO – IBATÉ-SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

C.G.C. – 54.921.069/0001-87 C. N. A. E. – 92.21-5-00

CERTIFICO QUE A INTERESSADA NÃO ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL E INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. ESTA CERTIDAO EQUIVALE A PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FINALIDADE : RENOVAÇÃO DE OUTORGA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

1 – A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.

2 - FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

3 - A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4 - PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSÃO:	DATA DE EMISSÃO:
POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS	04/08/2004
EMITIDO POR:	RESPONSÁVEL

JOSÉ BENEDICTO THOMAZ
TAAT-E
R.G. 4.435.106

Lisandro A. [illegible] do Amaral
CHEFE DO POSTO FISCAL
SÃO CARLOS
RG 9.204.918

Cartório do 2º Tabelião de Notas

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BEL. FRANCISCO DE ASSUNÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

André [illegible]

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída [illegible] que confere com o original, do que dou fé. São Carlos [illegible]

SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO

0976AA196331

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

Fl. 200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 033732004-21022070

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 54.921.069/0001-87
NOME: D B C COMUNICACOES S/C LTDA
ENDERECO: AV RIO DE JANEIRO 292
BAIRRO OU DISTRITO: JD.ENC DO PLANALTO
MUNICIPIO: IBATE
ESTADO: SP
CEP: 14815-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 26 DE JULHO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 24/10/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 548

2.º R.C.P.J. Araraquara Fls. 01/04 Fl. 209

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 2º COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO SOCIAL

I - PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, únicos sócios componentes da DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada com sede e foro na cidade de Araraquara, Estado de S.Paulo, à Avenida Barroso, n. 601, sala 03, com instrumento de contrato social e alteração contratual subsequente, registrado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social deliberando e convencionando as seguintes alterações:

1. A sociedade transfere sua sede para a cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal;

2.Em consequência da transferência da sede para a cidade de Ibaté - SP, encerram as atividades da sociedade na cidade de Araraquara - Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

II - DELIBERAÇÕES

II.1 DA SEDE E FILIAL:

II.1.1 - Tendo em vista a autorização do serviço de radiodifusão de Frequência Modulada, bem como de serviços auxiliares para as cidades de Ibaté e S.Carlos, deste Estado de São Paulo, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passa a obedecer à seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

II.1.2 - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, que não tenham sido modificadas expressamente ou implicitamente por este instrumento de alteração.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R.D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:17.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 1601191X1883A

RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 60

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2292 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, que é cópia fiel do original. Dou fé. São Carlos, 30/01/2002.

EMERSON LUIS MORELI
ESCREVENTE
R$1,10 - SELO - SEFAZ
RECEBIDO PARA AUTENTICAÇÃO 1,00

MAIORES PODERES SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ESSE SELO VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1886AA161092

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 548

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 2ª COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

2.º R.C.P.J. Araraquara Fls. 02/04
DOSRISSR

II.3 - DA CONSOLIDAÇÃO

II.3.I - O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

Pelo presente instrumento particular, fica consolidado o contrato da sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, entre: JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social "DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA";

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade civil será a exploração de: edições de jornais, revistas, livros, publicidade, promoções e de radiodifusão;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), divididos em 50.000(cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma, subscrito pelos sócios na seguinte forma:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 2ª COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR EM R$
ANTONIO WALTER FRUJUELLE	25.000	R$ 25.000,00
JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR	25.000	R$ 25.000,00
TOTAIS	50.000	R$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentica, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.877.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 1886A161093

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE SÃO CARLOS
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
1886AA161094

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nesta data do documento que confere com o original. São Carlos, 30/01/2002.

EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:17.879.821 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 548

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - S
Fl. 03

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas do capital são neste ato integralizadas em moeda corrente do País;

CLÁUSULA QUINTA - a responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total de seu capital;

Fl. 211
2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 03/04
DOSRISSR

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA - A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão - entre sí - todas as operações e representarão a sociedade - ativa e passiva - judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA OITAVA - O uso da firma será feito de ambos os sócios, conjunta ou separadamente, sendo-lhes; entretanto vedado, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

CLÁUSULA NONA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios. No caso de um dos sócios quiser se retirar da sociedade, caberá ao sócio remanescente, a preferência de adquirir as cotas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Anualmente será levantado um balanço, de preferência em 31 de dezembro de cada exercício, cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuízos verificados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e poderá prosseguir com os herdeiros do sócio falecido ou interdito;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O início das operações terá lugar na data da assinatura e consolidação deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos nesta consolidação contratual serão regidos pela legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As cotas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis e estrangeiros ou pessoas jurídicas;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a anuência do Ministério das Comunicações;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS CORREU
ESCREVENTE
RG:19.878.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1880AA161095

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1086AA161096

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nesta data, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/04/2012.

EMERSON LUIS ARDEN
ESCREVENTE
RG:17.875.221 SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fl. 272
DOSRISSR

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas firma o presente instrumento em vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 04

Araraquara, 02 de março de 1.999.

JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR
RG. nº 16.836.829 - SSP/SP
CPF/MF nº 109.156.778-65

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
RG.nº 1.146.975-SSP/SP
CPF/MF nº 167.903.918-00

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ RICARDO FRUJUELLE
RG Nº 23.717.323-2 - SSP/SP
CPF Nº 186.546.638-71

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

JANAINA SATIRO PEREIRA
RG Nº 25.672.222-5
CPF Nº 181.103.758-55

PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS
OAB/SP 122.396
CPF Nº 574.912.599-87

1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS. ANTONIO WALTER FRUJUELLE. JOAO CARLOS FIOCHI JUNIOR. ANDRE RICARDO FRUJUELLE. JANAINA SATIRO PEREIRA.
São Carlos, 02 de março de 1999
Em testº da verdade
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 19.879.221 - SSP/SP
P/firma R$ 0,70 Lei nº 8.935/94 Selos pgs.p/verba
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 04280 FIRMA 1
SELO DE AUTENTICIDADE 04280 FIRMA 2
SELO DE AUTENTICIDADE 04281 FIRMA 2

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ARPEN-SP CÓPIA AUTENTICADA 1886A161097

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA

PROTOCOLADO sob n.º 548 LA - 1/PJ

MICROFILMADO

AVERBADO sob n.º 3 (três)

Araraquara, 05 de março de 19 99

2.º Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Araraquara
Bel. JORGE LUIZ PIVA
Escrevente Autorizado

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA - SP
Total pago R$ 4,49
Este valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Caixa de Previdência do IPESP.

Registro Civil das Pessoas Juridicas
COMARCA DE SÃO CARLOS
CERTIDÃO

A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 9 da lei 6.015 de 31/12/73, estando de conformidade com o original constante do registro n.º 2.587/AV.01 deste Cartório de que dou fé.
SÃO CARLOS, 1 / / 10
O Escr. Aut.
Proc. 2179 - Ser. Geral da Justiça

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

2.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS N.º 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

Registro de Imóveis e Pessoas
São Carlos - SP
A SER COBRADO PELO
AO SERVENTUARIO 25,83
AO ESTADO 11,47
AO IPESP 7,17
(OUTROS)
TOTAL 54,47
RECIBO
RESPONSAVEL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS
Protocolado e microfilmado sob No. 001144 L. A.2RPJ
Registrado ( ) Averbado (X) sob No. AV01/2.587 L. A
Sao Carlos, 23 de Mar de 1999
Escrevente - FABIANA BASTOS CARVALHAES

Valor Cobrado Pelo Averbacao
Ao serventuario..: 3.97
Ao Estado.....: 1.07
Ao Ipesp.....: 0.79
Outros.....: 0.00
Total.....: 5.83

DOCUMENTO MICROFILMADO
Em: 23 MAR 1999 / rolo 03 RPS

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
1886AA161098

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Marcos Paulo dos Santos
Escrevente
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste ato do original, que contem com o original, do que dou fé.
São Carlos, 30/01/2002
EMERSON LUIS ARPEN
ESCREVENTE
RG:19.877.211 SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DBC
FM 106.3 MHz
RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial
Rua Episcopal n° 2717 - Centro
CEP: 13560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 270-1012
e-mail: contato@dbcfm.com
site: www.dbcfm.com

Fl. 153
DOSR/SSR

Exmo Sr. Dr. Ministro das Comunicações – Brasília/DF:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036958/2004-37
SSR
16/08/2004-09:51

Processo n° 53.830000563/1998

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., vem respeitosamente à presença de V.Exa., em cumprimento ao ofício 8714/2004-DOS/SSCE/MC, requerer a juntada das certidões negativas solicitadas bem como dos demais documentos necessários para cumprir as exigências relativas a renovação de outorga.

Termos em que

P.P. deferimento

De São Carlos para Brasília em 10/08/2004

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Em atenção ao
Dr. Elifas Chaves Gurgel Amaral
Secretário dos Serviços de Comunicação Eletrônica

DOSR

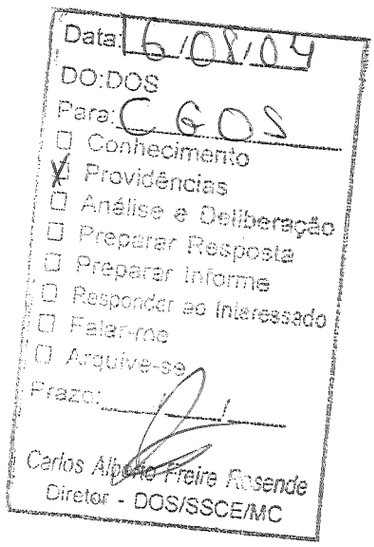
Data: 16/08/04
DO:DOS
Para: CGOS
Conhecimento
Providências
Análise e Deliberação
Preparar Resposta
Preparar Informe
Responder ao Interessado
Falar-me
Arquive-se
Prazo:
Carlos Alberto Freire Rosende
Diretor - DOS/SSCE/MC

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Fl. 374
DSRIS/SR

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET, NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 31/01/2005 - EMITIDA EM: 29/07/2004 NRO.: 6.966.159

CNPJ: 54.921.069/0001-87
D B C COMUNICACOES S/C LTDA
AV RIO DE JANEIRO 292 JD.ENC DO PLANALTO
CEP: 14815-000 IBATE SP

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |

| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |

CARIMBO,DATA E ASSINATURA

MF - SRF / SRRF 8.ª / ARF SAO CARLOS
EM 29 JUL 2004
Reinaldo José de Góis
Mat. 3.345
Chefe Substituto

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Fl. 273
DOSRISSR

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
54.921.069/0001-87

Nome Completo
D B C COMUNICACOES S/C LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA.**

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 14:10:07 do dia 19/07/2004

Código de Controle da Certidão: 568E.52FC.4818.760F

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

DBC
FM 106.3 MHz
RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial
Rua Episcopal n° 2717 - Centro
CEP: 13560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 270-1012
e-mail: contato@dbcfm.com
site: www.dbcfm.com

Fl. 270
DOSPISSS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., não infringe as vedações do Parágrafo 5° do artigo 220 da Constituição Federal, assinando o presente termo para todos os fins e efeitos de direito.

São Carlos, 10 de agosto de 2004

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 033732004-21022070

Fl. 177
DOSRISSP

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 54.921.069/0001-87
NOME: D B C COMUNICACOES S/C LTDA
ENDERECO: AV RIO DE JANEIRO 292
BAIRRO OU DISTRITO: JD.ENC DO PLANALTO
MUNICIPIO: IBATE
ESTADO: SP
CEP: 14815-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 26 DE JULHO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 24/10/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Fl. 178
DOSRISSR

Inscrição: 54921069/0001-87
Razão Social: DBC COMUNIC S C LTDA
Endereço: AV BARROSO 601 SALA 03 / CENTRO / ARARAQUARA / SP / 14801-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2004 a 19/08/2004

Certificação Número: 2004072114451753710206

Informação obtida em 21/07/2004, às 14:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

Fl. 294
DOSRISSR

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE **2003**

RAZÃO SOCIAL :	D B C COMUNICACOES S C LTDA
CNPJ/CEI :	54.921.069/0001-87
CEI VINCULADO:	
ENDEREÇO :	AVENIDA RIO DE JANEIRO, 292
BAIRRO :	CENTRO
CIDADE/UF :	IBATE / SP
CEP :	14815-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE:

DATA DA RECEPCAO	TOTAL DE VÍNCULOS
11/02/2004	26

Coordenação da RAIS

54.921.069/0001-87
DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
Av. Rio de Janeiro, 292
Jd. Encanto do Planalto - CEP 14815-000
IBATÉ - SP

20/7/2004

0527561520

Empresa..: D P C COMUNICACOES P C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: CENTRO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 02701011 Cod. Munin.: 3519307
CNAE.....: 9221-5 Nat.Jur.: 2119

CEI/CEI...: CEI Anterior...:
Causa.....: CEI.Atual.....: 349210490000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Tpo Propr.: 2

FL. 280
JOSRISSR

Pis/Pasep...: 10549090913 Registro...: 4
Nome.....: DOETE CANDIDO
Sal. Contr..: 100,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 009470/00263 Dt.Nascim..: 25.11.45
Dt.Admissao.: 02.01.95 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 01.95
CPF.....: 00000000000 CBO.....: 421305
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 5
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 231,69 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 364,54 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	476,45	Fevereiro...R$:	467,01
Marco.....R$:	413,07	Abril.....R$:	399,85
Maio.....R$:	493,35	Junho.....R$:	328,73
Julho.....R$:	432,51	Agosto.....R$:	463,38
Setembro..R$:	616,16	Outubro.....R$:	566,87
Novembro..R$:	594,23	Dezembro....R$:	0,00

Pis/Pasep...: 10697322747 Registro...: 1
Nome.....: JOSE MARTINS BELOTTI
Sal. Contr..: 2,57 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 038056/00100 Dt.Nascim..: 08.03.58
Dt.Admissao.: 01.02.91 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 02.91
CPF.....: 87993883849 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 297,04 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 218,42 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	511,55	Fevereiro...R$:	549,01
Marco.....R$:	482,57	Abril.....R$:	437,82
Maio.....R$:	438,94	Junho.....R$:	435,70
Julho.....R$:	566,44	Agosto.....R$:	594,09
Setembro..R$:	496,75	Outubro.....R$:	532,94
Novembro..R$:	515,46	Dezembro....R$:	667,61

Pis/Pasep...: 10820406039 Registro...: 10
Nome.....: ALEXANDRE FERRATI POTTARO
Sal. Contr..: 3,23 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 042332/00100 Dt.Nascim..: 04.05.65
Dt.Admissao.: 01.10.90 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.90
CPF.....: 05233352837 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 292,02 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 397,86 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	331,29	Fevereiro...R$:	453,95
Marco.....R$:	453,99	Abril.....R$:	582,28
Maio.....R$:	501,04	Junho.....R$:	460,12
Julho.....R$:	498,51	Agosto.....R$:	584,04
Setembro..R$:	565,20	Outubro.....R$:	533,64
Novembro..R$:	679,88	Dezembro....R$:	663,85

Pis/Pasep...: 10854244678 Registro...: 35
Nome.....: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Sal. Contr..: 2,19 Tipo.....: 5 Horas.....: 22
Cart.Trab...: 022079/00026 Dt.Nascim..: 19.01.61
Dt.Admissao.: 02.10.92 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 12.92
CPF.....: 04080991810 CBO.....: 311710
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 28.11 Causa.....: 11
13o Adiant..: 145,52 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 215,79 Mes Pagto..: 11

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	233,64	Fevereiro...R$:	212,40
Marco.....R$:	226,56	Abril.....R$:	484,98
Maio.....R$:	217,12	Junho.....R$:	228,33
Julho.....R$:	282,74	Agosto.....R$:	291,04
Setembro..R$:	245,12	Outubro.....R$:	333,84
Novembro..R$:	152,66	Dezembro....R$:	0,00

[illegible]
DPC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
Av. Rio de Janeiro, [illegible]
Jd. Encanto do Planalto - CEP 14[illegible]
IBATÉ - SP

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: CENTRO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 037761011 Cod. Munic.: 7519707
CNAE.....: 9001-5 Nat.Jur.: 2119

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54721682000127
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Mro Propr.: 2

Fl. 287
DOSRISSR

Pis/Pasep...: 12007114676 Registro...: 25
Nome.....: GEORGETE APARECIDA BERTACINI MELONIOP
Sal. Contr..: 485,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 027783/00424 Dt.Nascim..: 09.03.62
Dt.Admissao.: 01.12.87 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 02.02
CPF.....: 04379218842 CBO.....: 411005
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 196,00 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 289,00 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	350,00	Fevereiro...R$:	350,00
Marco.....R$:	350,00	Abril.....R$:	350,00
Maio.....R$:	350,00	Junho.....R$:	350,00
Julho.....R$:	390,00	Agosto.....R$:	392,30
Setembro..R$:	392,00	Outubro.....R$:	392,00
Novembro..R$:	485,00	Dezembro....R$:	1084,10

Pis/Pasep...: 12016133815 Registro...: 31
Nome.....: MARCO ROGERIO DUARTE
Sal. Contr..: 400,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 035777/00130 Dt.Nascim..: 13.07.66
Dt.Admissao.: 02.09.02 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 09.02
CPF.....: 02785245830 CBO.....: 261135
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 9
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 10.02 Causa.....: 11
13o Adiant..: 0,00 Mes Pagto..: 0
13o Final...: 61,67 Mes Pagto..: 2

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	400,00	Fevereiro...R$:	280,00
Marco.....R$:	0,00	Abril.....R$:	0,00
Maio.....R$:	0,00	Junho.....R$:	0,00
Julho.....R$:	0,00	Agosto.....R$:	0,00
Setembro..R$:	0,00	Outubro.....R$:	0,00
Novembro..R$:	0,00	Dezembro....R$:	0,00

Pis/Pasep...: 12167211890 Registro...: 22
Nome.....: PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS
Sal. Contr..: 485,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 008320/00016 Dt.Nascim..: 06.08.68
Dt.Admissao.: 01.10.01 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.01
CPF.....: 57491259987 CBO.....: 261125
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 9
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 225,00 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 260,00 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	450,00	Fevereiro...R$:	450,00
Marco.....R$:	450,00	Abril.....R$:	450,00
Maio.....R$:	450,00	Junho.....R$:	450,00
Julho.....R$:	600,00	Agosto.....R$:	450,00
Setembro..R$:	450,00	Outubro.....R$:	450,00
Novembro..R$:	485,00	Dezembro....R$:	485,00

Pis/Pasep...: 12170159702 Registro...: 2
Nome.....: APARECIDO DONIZETI DE JESUS PETILLI
Sal. Contr..: 620,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 099648/00026 Dt.Nascim..: 01.01.69
Dt.Admissao.: 01.07.94 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 07.94
CPF.....: 00000000000 CBO.....: 374105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 383,16 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 383,16 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	755,33	Fevereiro...R$:	550,00
Marco.....R$:	566,50	Abril.....R$:	566,50
Maio.....R$:	566,50	Junho.....R$:	566,50
Julho.....R$:	670,60	Agosto.....R$:	766,32
Setembro..R$:	766,32	Outubro.....R$:	766,32
Novembro..R$:	766,32	Dezembro....R$:	766,52

54721682000127
DBC COMUNICAÇÕES
Av. Rio de Janeiro,
Jd. Encanto do Planalto - CEP
IBATÉ - SP

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: CENTRO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 027701011 Cod. Munic.: 3515703
CNAE.....: 9221-5 Nat.Jur.: 2119

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54921069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Progr.: 2

FL. 282
DSRISSR

Pis/Pasep...: 12171896770 Registro...: 12
Nome.....: JOSE ADEMIR BISCARDI
Sal. Contr..: 2,57 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 012329/00069 Dt.Nascim..: 14.12.67
Dt.Admissao.: 01.06.89 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 06.89
CPF.....: 099012270871 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 390,93 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 505,13 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	687,12	Fevereiro...R$:	920,73
Marco.....R$:	539,88	Abril.....R$:	621,63
Maio.....R$:	621,66	Junho.....R$:	662,52
Julho.....R$:	742,02	Agosto.....R$:	781,56
Setembro..R$:	527,52	Outubro.....R$:	1015,02
Novembro..R$:	943,16	Dezembro....R$:	1056,87

Pis/Pasep...: 12188869596 Registro...: 3
Nome.....: MARCELO RENATO GALLO
Sal. Contr..: 2,57 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 065438/00026 Dt.Nascim..: 10.06.67
Dt.Admissao.: 01.07.94 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 07.94
CPF.....: 000000000000 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 306,21 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 345,74 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	716,13	Fevereiro...R$:	813,46
Marco.....R$:	689,93	Abril.....R$:	668,75
Maio.....R$:	695,09	Junho.....R$:	663,49
Julho.....R$:	787,36	Agosto.....R$:	812,42
Setembro..R$:	755,73	Outubro.....R$:	779,22
Novembro..R$:	751,95	Dezembro....R$:	982,46

Pis/Pasep...: 12089152579 Registro...: 36
Nome.....: ELIZETE LEOPOLDINA ROSA DE LIMA
Sal. Contr..: 2,57 Tipo.....: 5 Horas.....: 18
Cart.Trab...: 088175/00626 Dt.Nascim..: 12.10.64
Dt.Admissao.: 03.02.93 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 02.93
CPF.....: 049956668629 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 8
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 31.10 Causa.....: 11
13o Adiant..: 107,25 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 177,31 Mes Pagto..: 10

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	0,00	Fevereiro...R$:	331,39
Marco.....R$:	134,97	Abril.....R$:	230,85
Maio.....R$:	163,58	Junho.....R$:	106,34
Julho.....R$:	125,28	Agosto.....R$:	689,10
Setembro..R$:	17,82	Outubro.....R$:	198,27
Novembro..R$:	0,00	Dezembro....R$:	0,00

Pis/Pasep...: 12207900987 Registro...: 32
Nome.....: JOSE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Sal. Contr..: 2,83 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 016876/00100 Dt.Nascim..: 18.12.68
Dt.Admissao.: 01.10.92 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.92
CPF.....: 120026518817 CBO.....: 261135
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 21.12 Causa.....: 11
13o Adiant..: 347,37 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 352,16 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	585,83	Fevereiro...R$:	569,47
Marco.....R$:	675,81	Abril.....R$:	671,72
Maio.....R$:	671,72	Junho.....R$:	671,72
Julho.....R$:	686,50	Agosto.....R$:	694,75
Setembro..R$:	713,59	Outubro.....R$:	965,65
Novembro..R$:	385,50	Dezembro....R$:	650,05

54921069000187

DBC COMUNICAÇÕES [illegible]

Av. Rio de Janeiro, [illegible]

Jd. Encanto do Planalto - CEP [illegible]

IBATÉ - SP

Empresa..: D & C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: CENTRO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 02701011 Cod. Munin.: 3519303
CNAE.....: 9221-5 Nat.Jur.: 2119

CGC/CEI...:
Causa.....:
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

CGC Anterior...:
CGC.Atual.....: 54921069000187

FI. 283
CORRISSE

Pis/Pasep...: 12324709408
Nome.....: JORGE LUIZ PRATA VIEIRA
Sal. Contr..: 2,57 Tipo.....: 5
Cart.Trab...: 067771/00089
Dt.Admissao.: 02.01.98
FGTS Cod....: 1
CPF.....: 14101354898
Vinculo.....: 10
Nacional....: 10
Deslig.....: 00.00
13o Adiant..: 376,10
13o Final...: 376,10

Registro...: 9
Horas.....: 30
Dt.Nascim..: 10.08.74
Tipo.....: 2
Opcao.....: 01.98
CBO.....: 261715
Instrucao..: 7
Chegada....: 0
Causa.....: 00
Mes Pagto..: 8
Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	765,02	Fevereiro...R$:	786,70
Marco.....R$:	723,35	Abril.....R$:	635,77
Maio.....R$:	818,00	Junho.....R$:	525,59
Julho.....R$:	762,22	Agosto.....R$:	752,21
Setembro..R$:	724,37	Outubro.....R$:	671,94
Novembro..R$:	618,11	Dezembro....R$:	803,75

Pis/Pasep...: 12337443710
Nome.....: NEIRE CRISTINA DA SILVA
Sal. Contr..: 804,50 Tipo.....: 1
Cart.Trab...: 029050/00101
Dt.Admissao.: 01.07.03
FGTS Cod....: 1
CPF.....: 25527689895
Vinculo.....: 10
Nacional....: 10
Deslig.....: 00.00
13o Adiant..: 101,04
13o Final...: 132,53

Registro...: 38
Horas.....: 44
Dt.Nascim..: 12.03.72
Tipo.....: 2
Opcao.....: 07.03
CBO.....: 524105
Instrucao..: 7
Chegada....: 0
Causa.....: 00
Mes Pagto..: 7
Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	0,00	Fevereiro...R$:	0,00
Marco.....R$:	0,00	Abril.....R$:	0,00
Maio.....R$:	0,00	Junho.....R$:	0,00
Julho.....R$:	240,00	Agosto.....R$:	404,19
Setembro..R$:	392,39	Outubro.....R$:	547,44
Novembro..R$:	543,84	Dezembro....R$:	804,50

Pis/Pasep...: 12432049839
Nome.....: KELLY MARY RODRIGUES
Sal. Contr..: 485,00 Tipo.....: 1
Cart.Trab...: 085501/00089
Dt.Admissao.: 01.10.96
FGTS Cod....: 1
CPF.....: 00000000000
Vinculo.....: 10
Nacional....: 10
Deslig.....: 00.00
13o Adiant..: 206,00
13o Final...: 293,55

Registro...: 7
Horas.....: 44
Dt.Nascim..: 07.05.75
Tipo.....: 2
Opcao.....: 10.96
CBO.....: 411605
Instrucao..: 7
Chegada....: 0
Causa.....: 00
Mes Pagto..: 9
Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	412,00	Fevereiro...R$:	412,00
Marco.....R$:	412,00	Abril.....R$:	412,00
Maio.....R$:	412,00	Junho.....R$:	412,00
Julho.....R$:	549,33	Agosto.....R$:	412,00
Setembro..R$:	412,00	Outubro.....R$:	412,00
Novembro..R$:	499,55	Dezembro....R$:	499,55

Pis/Pasep...: 12444553689
Nome.....: SILVANA PRISILIA RODE
Sal. Contr..: 2,14 Tipo.....: 5
Cart.Trab...: 076305/00069
Dt.Admissao.: 01.07.95
FGTS Cod....: 1
CPF.....: 00000000000
Vinculo.....: 10
Nacional....: 10
Deslig.....: 00.00
13o Adiant..: 214,90
13o Final...: 175,24

Registro...: 5
Horas.....: 36
Dt.Nascim..: 11.02.70
Tipo.....: 2
Opcao.....: 07.95
CBO.....: 311710
Instrucao..: 3
Chegada....: 0
Causa.....: 00
Mes Pagto..: 9
Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	371,66	Fevereiro...R$:	326,64
Marco.....R$:	365,81	Abril.....R$:	548,33
Maio.....R$:	370,09	Junho.....R$:	385,81
Julho.....R$:	423,79	Agosto.....R$:	429,81
Setembro..R$:	405,57	Outubro.....R$:	409,98
Novembro..R$:	390,14	Dezembro....R$:	534,62

54921069/0001-87

D&C COMUNICAÇÕES [illegible]

Av. Rio de Janeiro [illegible]

Jd. Encanto do Planalto - CEP 14815-000

IBATÉ - SP

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: CENTRO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 32701611 Cod. Munic..: 3518707
CNAE.....: 9221-5 Nat.Jur.: 2119

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54921049000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

Fl. 284
OSR/SSR

Pis/Pasep...: 12497762456 Registro...: 40
Nome.....: ALICE CRISTINA DIAS DE CARVALHO
Sal. Contr..: 485,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 086079/00167 Dt.Nascim..: 02.04.75
Dt.Admissao.: 06.11.03 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 11.03
CPF.....: 25382261806 CBO.....: 411005
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 8
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 0,00 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 80,83 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	0,00	Fevereiro...R$:	0,00
Marco.....R$:	0,00	Abril.....R$:	0,00
Maio.....R$:	0,00	Junho.....R$:	0,00
Julho.....R$:	0,00	Agosto.....R$:	0,00
Setembro..R$:	0,00	Outubro.....R$:	0,00
Novembro..R$:	404,17	Dezembro....R$:	485,00

Pis/Pasep...: 12490861206 Registro...: 15
Nome.....: ANDRE RICARDO FRUJUELLE
Sal. Contr..: 485,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 022905/00165 Dt.Nascim..: 19.07.75
Dt.Admissao.: 01.10.01 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.01
CPF.....: 19854663871 CBO.....: 261125
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 9
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 225,00 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 260,00 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	450,00	Fevereiro...R$:	450,00
Marco.....R$:	450,00	Abril.....R$:	450,00
Maio.....R$:	450,00	Junho.....R$:	450,00
Julho.....R$:	450,00	Agosto.....R$:	600,00
Setembro..R$:	450,00	Outubro.....R$:	450,00
Novembro..R$:	485,00	Dezembro....R$:	485,00

Pis/Pasep...: 12540229099 Registro...: 37
Nome.....: ADRIANO APARECIDO DE MATTOS
Sal. Contr..: 240,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 037455/00165 Dt.Nascim..: 05.11.79
Dt.Admissao.: 14.04.03 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 04.03
CPF.....: 00000000000 CBO.....: 524105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 05.06 Causa.....: 21
13o Adiant..: 0,00 Mes Pagto..: 0
13o Final...: 53,06 Mes Pagto..: 6

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	0,00	Fevereiro...R$:	0,00
Marco.....R$:	0,00	Abril.....R$:	136,00
Maio.....R$:	396,72	Junho.....R$:	118,36
Julho.....R$:	0,00	Agosto.....R$:	0,00
Setembro..R$:	0,00	Outubro.....R$:	0,00
Novembro..R$:	0,00	Dezembro....R$:	0,00

Pis/Pasep...: 12540335799 Registro...: 28
Nome.....: MARCIO FERNANDES
Sal. Contr..: 200,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 038296/00165 Dt.Nascim..: 02.11.77
Dt.Admissao.: 01.08.02 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 08.02
CPF.....: 21950204817 CBO.....: 524105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 26.02 Causa.....: 11
13o Adiant..: 0,00 Mes Pagto..: 0
13o Final...: 64,03 Mes Pagto..: 2

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	457,58	Fevereiro...R$:	794,83
Marco.....R$:	0,00	Abril.....R$:	0,00
Maio.....R$:	0,00	Junho.....R$:	0,00
Julho.....R$:	0,00	Agosto.....R$:	0,00
Setembro..R$:	0,00	Outubro.....R$:	0,00
Novembro..R$:	0,00	Dezembro....R$:	0,00

54921049000187
Av. Rio de Janeiro
Jd. Encanto do Planalto
IBATÉ - SP

Empresa..: B B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: CENTRO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 02701011 Cod. Munic.: 3519303
CNAE.....: 9221-5 Nat.Jur.: 2135

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54721069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Prepr.: 2

FI. 285
DOSRISSR

Pis/Pasep...: 12540991353 Registro...: 0
Nome.....: MARIA CLAUDIA PESSUTO
Sal. Contr..: 540,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 004754/00199 Dt.Nascim..: 27.09.75
Dt.Admissao.: 01.02.97 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 02.97
CPF.....: 00000000000 CBO.....: 411005
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 270,10 Mes Pagto...: 9
13o Final...: 270,10 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	463,50	Fevereiro...R$:	463,50
Marco.....R$:	463,50	Abril.....R$:	463,50
Maio.....R$:	463,50	Junho.....R$:	463,50
Julho.....R$:	556,20	Agosto.....R$:	556,20
Setembro..R$:	556,20	Outubro.....R$:	556,20
Novembro..R$:	556,20	Dezembro....R$:	839,13

Pis/Pasep...: 12447151150 Registro...: 11
Nome.....: APARECIDA DO CARMO NISHIHARA
Sal. Contr..: 2,14 Tipo.....: 5 Horas.....: 36
Cart.Trab...: 030897/00199 Dt.Nascim..: 04.07.61
Dt.Admissao.: 01.10.98 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.98
CPF.....: 02963461879 CBO.....: 711710
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 5
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 216,30 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 201,06 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	360,84	Fevereiro...R$:	317,13
Marco.....R$:	352,40	Abril.....R$:	338,52
Maio.....R$:	349,68	Junho.....R$:	342,24
Julho.....R$:	376,38	Agosto.....R$:	552,90
Setembro..R$:	393,78	Outubro.....R$:	405,57
Novembro..R$:	445,12	Dezembro....R$:	529,02

Pis/Pasep...: 12723274774 Registro...: 39
Nome.....: VALDIR LARA BICUDO
Sal. Contr..: 1,75 Tipo.....: 5 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 045637/00017 Dt.Nascim..: 14.12.61
Dt.Admissao.: 01.10.03 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.03
CPF.....: 00000000000 CBO.....: 824105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 29.12 Causa.....: 11
13o Adiant..: 0,00 Mes Pagto..: 0
13o Final...: 60,00 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	0,00	Fevereiro...R$:	1,00
Marco.....R$:	0,00	Abril.....R$:	0,00
Maio.....R$:	0,00	Junho.....R$:	0,00
Julho.....R$:	0,00	Agosto.....R$:	0,00
Setembro..R$:	0,00	Outubro.....R$:	240,00
Novembro..R$:	240,00	Dezembro....R$:	404,25

Pis/Pasep...: 12708146073 Registro...: 27
Nome.....: LEANDRO SILVA MAROTO
Sal. Contr..: 3,27 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 099945/00054 Dt.Nascim..: 19.08.77
Dt.Admissao.: 02.05.02 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 05.02
CPF.....: 91417520582 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 8
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Adiant..: 291,59 Mes Pagto..: 9
13o Final...: 417,89 Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	523,52	Fevereiro...R$:	478,53
Marco.....R$:	490,80	Abril.....R$:	458,08
Maio.....R$:	507,16	Junho.....R$:	478,53
Julho.....R$:	565,54	Agosto.....R$:	744,73
Setembro..R$:	605,22	Outubro.....R$:	694,71
Novembro..R$:	751,84	Dezembro....R$:	1793,58

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: CENTRO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 02701011 Cod. Munic.: 3517307
CNAE.....: 9221-5 Nat.Jur.: 2119

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Casa.....: CGC.Atual.....: 54921069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Vrc Propr.: 2

Fl. 280
DOSRISSR

Pis/Pasep...: 12728180168	Registro...: 19
Nome.....: CLEIDE CARDOSO DE PAULA	
Sal. Contr..: 501,15 Tipo.....: 1	Horas.....: 44
Cart.Trab...: 030552/00239	Dt.Nascim..: 15.06.61
Dt.Admissao.: 02.01.01	Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1	Opcao.....: 01.01
CPF.....: 00000000000	CBO.....: 524105
Vinculo.....: 10	Instrucao..: 7
Nacional....: 10	Chegada....: 0
Deslig.....: 01.10	Causa.....: 11
13o Adiant..: 0,00	Mes Pagto..: 0
13o Final...: 375,86	Mes Pagto..: 10

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	548,90	Fevereiro...R$:	563,24
Marco.....R$:	437,91	Abril.....R$:	575,29
Maio.....R$:	555,44	Junho.....R$:	497,10
Julho.....R$:	596,48	Agosto.....R$:	559,30
Setembro..R$:	465,12	Outubro.....R$:	141,99
Novembro..R$:	0,00	Dezembro...R$:	0,00

Pis/Pasep...: 12781537154	Registro...: 30
Nome.....: WELLINTON CARLOS RIBEIRO DA COSTA	
Sal. Contr..: 2,69 Tipo.....: 5	Horas.....: 36
Cart.Trab...: 049106/00249	Dt.Nascim..: 19.02.86
Dt.Admissao.: 02.09.02	Tipo.....: 1
FGTS Cod....: 1	Opcao.....: 09.02
CPF.....: 37398043895	CBO.....: 253105
Vinculo.....: 10	Instrucao..: 6
Nacional....: 10	Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00	Causa.....: 00
13o Adiant..: 100,92	Mes Pagto..: 9
13o Final...: 154,63	Mes Pagto..: 12

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	156,00	Fevereiro...R$:	156,00
Marco.....R$:	156,00	Abril.....R$:	156,00
Maio.....R$:	156,00	Junho.....R$:	156,00
Julho.....R$:	212,00	Agosto.....R$:	201,84
Setembro..R$:	202,30	Outubro.....R$:	269,33
Novembro..R$:	255,55	Dezembro....R$:	255,55

Av. Rio de
Jd. Encanto do Planalto
IBATÉ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto
Rua Paulino Carlos, N.º 921 – Centro – Ibaté - SP
Fone (16) 243-1252
E- mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

Fl. 28
DOSRISSR

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, de acordo com o processo administrativo protocolado sob nº 1206/2004, o Departamento de Fiscalização desta Prefeitura Municipal de Ibaté-SP., informa que **" D B C COMUNICAÇÕES S/C LTDA"**, estabelecida à Av. Rio de Janeiro, nº 292 – Encanto do Planalto, nesta cidade; **NADA DEVE AOS COFRES MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA**, referente a Impostos e Taxas que recai sob o imóvel acima referido, Esta certidão não tira o direito da Prefeitura Municipal em cobrar débitos que venham a surgir. Ibaté, 29 de Julho de 2004. As. Joaquim Aparecido Brinham. Setor de Fiscalização:::::::

FOLHA UNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

N. CERTIDÃO

0535/2004

Fl. 288 DOSR/SSR

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE - DBC COMUNICAÇÕES SC LTDA.

ENDEREÇO – AVENIDA RIO DE JANEIRO Nº 292 CEP – 14.815-000

BAIRRO - JD.ENC. PLANALTO MUNICÍPIO – IBATÉ-SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

C.G.C. – 54.921.069/0001-87 C. N. A. E. – 92.21-5-00

CERTIFICO QUE A INTERESSADA NÃO ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL E INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. ESTA CERTIDAO EQUIVALE A PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FINALIDADE : RENOVAÇÃO DE OUTORGA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

1 – A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.

2 - FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

3 - A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4 - PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSÃO:	DATA DE EMISSÃO:
POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS	04/08/2004
EMITIDO POR:	RESPONSÁVEL

JOSÉ BENEDITO THOMAZ
JAFAZ
R.G. 4.456.108

Liranio A. Pinho Amaral
CHEFE DO POSTO FISCAL
DE SÃO CARLOS
RG 4.301.915

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 548

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 01 04

Fl. 284

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 2.º COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO SOCIAL

I - PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, únicos sócios componentes da DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada com sede e foro na cidade de Araraquara, Estado de S.Paulo, à Avenida Barroso, n. 601, sala 03, com instrumento de contrato social e alteração contratual subsequente, registrado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social deliberando e convencionando as seguintes alterações:

1. A sociedade transfere sua sede para a cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal;

2.Em consequência da transferência da sede para a cidade de Ibaté - SP, encerram as atividades da sociedade na cidade de Araraquara - Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

II - DELIBERAÇÕES

II.1 DA SEDE E FILIAL:

II.1.1 - Tendo em vista a autorização do serviço de radiodifusão de Frequência Modulada, bem como de serviços auxiliares para as cidades de Ibaté e S.Carlos, deste Estado de São Paulo, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passa a obedecer à seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

II.1.2 - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, que não tenham sido modificadas expressamente ou implicitamente por este instrumento de alteração.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas e que confere com o original, da qual dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 17.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,90
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CARLOS-SP
AUTENTICADA
T601191AX888

2.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS N.º 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 80

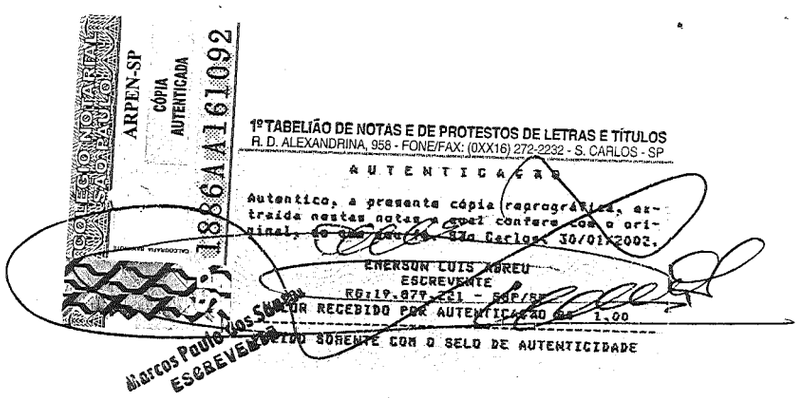

II.3 - DA CONSOLIDAÇÃO

II.3.I - O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

Pelo presente instrumento particular, fica consolidado o contrato da sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, entre: JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social "DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA";

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade civil será a exploração de: edições de jornais, revistas, livros, publicidade, promoções e de radiodifusão;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), divididos em 50.000(cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma, subscrito pelos sócios na seguinte forma:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 2ª COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR EM R$
ANTONIO WALTER FRUJUELLE	25.000	R$ 25.000,00
JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR	25.000	R$ 25.000,00
TOTAIS	50.000	R$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas e que confere com o original, da que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.

EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.679.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CARLOS-SP
CÓPIA AUTÊNTICA
1886A161093

2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
CIDA ROCA DE ALMEIDA CARVALHO
RUA GONÇALVES DIAS N.º 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

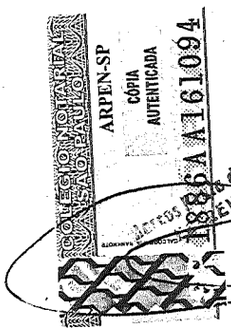

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente fotocópia reprográfica, extraída nestas notas, que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.

EMERSON LUIS ARAEU
ESCREVENTE
RG:19.875.221 - SSP/SP

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 548

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
Fl. 03

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas do capital são neste ato integralizadas em moeda corrente do País;

Fl. 291
2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 03/04
JOSRISSR

CLÁUSULA QUINTA - a responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total de seu capital;

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA - A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão - entre si - todas as operações e representarão a sociedade - ativa e passiva - judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA OITAVA - O uso da firma será feito de ambos os sócios, conjunta ou separadamente, sendo-lhes; entretanto vedado, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

CLÁUSULA NONA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios. No caso de um dos sócios quiser se retirar da sociedade, caberá ao sócio remanescente, a preferência de adquirir as cotas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pro labore" a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Anualmente será levantado um balanço, de preferência em 31 de dezembro de cada exercício, cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuízos verificados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e poderá prosseguir com os herdeiros do sócio falecido ou interdito;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O início das operações terá lugar na data da assinatura e consolidação deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos nesta consolidação contratual serão regidos pela legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As cotas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis e estrangeiros ou pessoas jurídicas;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a anuência do Ministério das Comunicações;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas e qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS MOREU
ESCREVENTE
RG:19.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ARPEN-SP CÓPIA AUTENTICADA
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
ESCREVENTE
1884A161095

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1686AA161096

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/04/2002.

EMERSON LUIS ADREU
ESCREVENTE
RG:19.829.121 SSP/SP

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fl. 292
DOS RISSE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas firma o presente instrumento em vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

2.R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 04/04

Araraquara, 02 de março de 1.999.

JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR
RG. nº 16.836.829 - SSP/SP
CPF/MF nº 109.156.778-65

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
RG.nº1.146.975-SSP/SP
CPF/MF nº 167.903.918-00

REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA
DE SÃO CARLOS - SP

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ RICARDO FRUJUELLE
RG Nº 23.717.323-2 - SSP/SP
CPF Nº 186.546.638-71

REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA
DE SÃO CARLOS - SP

JANAINA SATIRO PEREIRA
RG Nº 25.672.222-5
CPF Nº 181.103.758-55

PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS
OAB/SP 122.396
CPF Nº 574.912.599-87

1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS. ANTONIO WALTER FRUJUELLE. JOAO CARLOS FIOCHI JUNIOR. ANDRE RICARDO FRUJUELLE. JANAINA SATIRO PEREIRA.
São Carlos, 02 de Março de 1999
Em testº da verdade
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 19.879.221 - SSP/SP
P/firma R$ 0,70 Ofício 040/99 Selos pgs.p/verba
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas e que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2008.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,20
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Visto do Substituto
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1880AA161097

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA

PROTOCOLADO sob n.º 548 LA - 1/PJ

MICROFILMADO

AVERBADO sob n.º 3 (três)

Araraquara, 05 de março de 19 99

2.o Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Araraquara
Bel. JORGE LUIZ PIVA
Escrevente Autorizado

2.o OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA - SP
Total pago R$ 449,11
Esse valor refere-se 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

Registro Civil das Pessoas Juridicas
COMARCA DE SÃO CARLOS
CERTIDÃO

A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 9 da lei 6.015 de 31/12/73, estando de conformidade com o original constante do registro n.º 2.587/AV.01 deste Cartório de que dou fé.
SÃO CARLOS, 11/ / 10
O Escr. Aut.
Proc. 2179 - Ser. Geral da Justiça

Selange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

...rio de Imóveis e Anexos
São Carlos - SP
... Cobrado Pelo
AO SERVENTUARIO 3,83
AO ESTADO 1,47
AO IPESP 0,77
(OUTROS)
TOTAL 5,07
RECIBO
RESPONSAVEL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS
Protocolado e microfilmado sob No. 001144 L. A.2RPJ
Registrado ( ) Averbado (X) sob No. AV01/2.587 L. A
São Carlos, 23 de Mar de 1999
Escrevente - FABIANA BASTOS CARVALHAES

Valor Cobrado Pelo Averbacao
Ao serventuario..: 3.97
Ao Estado.....: 1.07
Ao Ipesp.....: 0.79
Outros.....: 0.00
Total.....: 5.83

DOCUMENTO MICROFILMADO
Em: 23 MAR 1999 sob o 03 RPS

ARPEN-SP CÓPIA AUTENTICADA 1186AA161098

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Marcos Paulo dos Santos
ESCREVENTE
Autentico; a presente cópia reprográfica, extraída nesta data, por mim conferre com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002
EMERSON LUIS ARCE
ESCREVENTE
RG:19.879.261-SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fl. 203
DOSERSP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Nº 006294/04 ER1

FLS. 001 / 001

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº DA ENTIDADE
D B C COMUNICACOES S/C LTDA					1006606
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE	
004920635	AUXILIAR RADIODIF - REPORTAGEM EXTERNA	CV	22S0021	047W5330	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO			
VIATURA OPERANDO EM IBATE E S CARLOS				
BAIRRO	MUNICÍPIO		CEP	U.F.
	SAO CARLOS		*********	SP

FREQUENCIA TX:00164,010000 RX:00164,010000 MHZ ANTENA OUTRAS ANTENAS NAO DIRETIVAS

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSORS	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
ML	16K0F3EJN	10,00 W		00H00/24H00	02,2	*****	45,00	*****	V	252,0	2,0	*****
		XXXXXXX										

OBSERVAÇÕES

EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
27/01/2004	01/07/2008

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SAO PAULO - ER1

Formulário SITAR/ADIN-09/2000

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R.D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída(s) das(s) folha(s) 01 que confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 16/08/2004.
Emerson Luis Arcen - Escrevente

Márcio Tadeu Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,20

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0974AA211483

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Nº: 18

FLS: 001/001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº DA ENTIDADE
D B C COMUNICACOES S/C LTDA - CNPJ: 54.921.069/0001-87				02030454249
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
9156097	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	*****	21S5744	47W5846

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
AV. RIO DE JANEIRO 292		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CENTRO	IBATE	SP

NOME FANTASIA :	********	**Número Processo :**	291000025431986
CIDADE DA OUTORGA :	Ibaté/SP		
FREQÜÊNCIA :	106,3 MHz		
CLASSE :	A4		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYM659		
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.		
ESTÚDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO :	AV. RIO DE JANEIRO 292 CENTRO	**LOCALIDADE :**	********
MUNICÍPIO :	Ibaté	**UF :**	SP
ESTÚDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO :	RUA EPISCOPAL 2717 CENTRO	**LOCALIDADE :**	********
MUNICÍPIO :	São Carlos	**UF :**	SP
TRANSMISSOR PRINCIPAL	WTK TELECOMUNICACOES LTDA	**MODELO :**	SI-F-5
CÓDIGO :	005391XXX0381	**POTÊNCIA :**	4.00 KW
TRANSMISSOR AUXILIAR	WTK TELECOMUNICACOES LTDA	**MODELO :**	SI-FMU-B
CÓDIGO :	020692XXX0381	**POTÊNCIA :**	1.00 KW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE :	WTK - TELECOMUNICACOES LTDA	**MODELO :**	WAT-4
POLARIZAÇÃO :	Circular	**GANHO :**	3.22 dBd
DESCRIÇÃO :	OMNI-04 ELEMENTOS		
ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV :	30º	**ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :**	45.0 m
BEAM TILT :	0.00 graus		
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE :	********	**MODELO :**	********
POLARIZAÇÃO :	********	**GANHO :**	******** dBd
DESCRIÇÃO :	********		
ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV :	********º	**ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :**	******** m
BEAM TILT :	******** graus	**COTA BASE DA TORRE :**	825.00 m

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
54.921.069/0001-87	16/03/2004	*****

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

DOSSR SSR Fl. 294

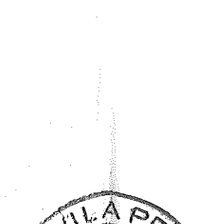

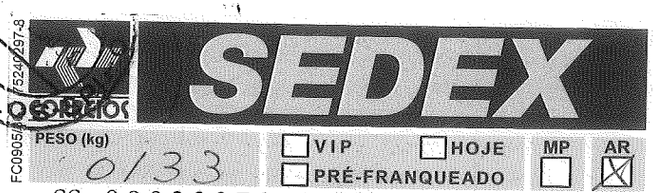

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, anexo B sala 300-0

CEP: 70044-900 - Brasília - DF

A. R.

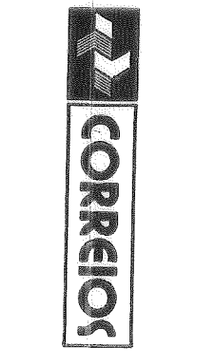

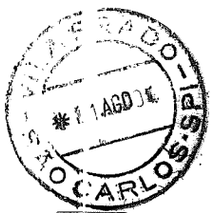

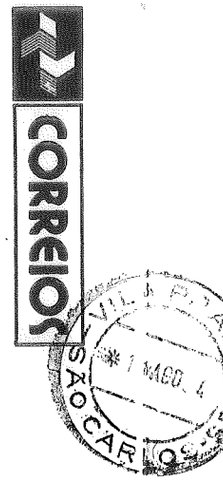

Remetente:
DBC Comunicações S/C Ltda.
Rua: Episcopal, 2717
CEP: 13560-580 - São Carlos - S.P

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **D B C COMUNICACOES S/C LTDA**
CNPJ: **54.921.069/0001-87**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:59:23 do dia 15/09/2004 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/10/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 96 Rubrica

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

LEGISLAÇÃO:
Constituição Federal (art. 223)
Código Brasileiro de Telecomunicações
Decreto-lei nº 236, de 28.02.67
Regulamento dos Serviços de Radiodifusão
Lei nº 5.785, de 23/06/72
Decreto 88.066, de 26/01/83

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

PROCESSO Nº : 53830.000563/1998_____LOCALIDADE: Ibaté/SP

INTERESSADA: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
TIPO DE OUTORGA: ( )CONCESSÃO (x)PERMISSÃO ( )AUTORIZAÇÃO

1. Apresentado requerimento, devidamente assinado pelo representante legal, com antecedência de mais de três e menos de seis meses da data de vencimento da outorga?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 01

2. Apresentado Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es), de acordo com a legislação em vigor?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 02/09

3. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada, acompanhando o(s) Laudo(s) de Ensaio(s)?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 72

4. Apresentados os certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos:
a) referente aos empregados? ( )SIM (x) NÃO Fls.:
b) referente ao empregador? ( )SIM (x) NÃO Fls.:

5 Foi realizada a vistoria pela ANATEL?
(x)SIM ( )NÃO Fls.:135/154

6. Há irregularidade(s) a ser(em) sanada(s)?
( )SIM (x)NÃO ( )A CONFIRMAR Fls.: 186

7. Apresentada declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal?
(x) SIM ( ) NÃO Fls.:196

8. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

9. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao INSS?
(x) SIM ( ) NÃO Fls.: 277

10. Apresentada prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual?
(x) SIM ( ) NÃO Fls.: 287/288

11. Apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional?
(x) SIM ( ) NÃO Fls.: 274

12. Apresentada cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS?
(x) SIM ( ) NÃO Fls.: 279/286

13. Apresentados documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto?
(x) SIM ( ) NÃO Fls.: 289/292

14. A entidade está quites com o FISTEL?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 297

15. Apresenta declaração de conhecimento e adesão as cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

16. Há pendência de aprovação de qualquer alteração contratual/transferência direta - indireta?
( )SIM (x)NÃO ( )A CONFIRMAR

deverão ser carreados aos autos:

1) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

2) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

3) declaração de conhecimento e adesão as cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão;

4) certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos referente aos empregados e ao empregador.

Brasília, 15 de Setembro de 2004

Glauco Vinícius Souza Thomé
Estagiário de Direito

DOS/CGSA/CORDF/Ren.Out./Glauco.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF
Tel.: (61) 311 6000

Ofício nº 15540/2004 SSCE/DOS/CGSA/CORDF Brasília, 22 de 09 de 2004.

À
DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
Av. Rio de Janeiro, nº 292 – Jardim Planalto.
Ibaté/SP
CEP: 14815-000

Ref.: Processo nº 53830.000563/1998
Ass: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita a renovação da outorga da DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada no Município de Ibaté, Estado de São Paulo, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à análise do pedido, esclarecendo que dependemos dessa documentação para dar prosseguimento ao feito.

Deverão ser carreados aos autos:

1) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

2) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

3) declaração de conhecimento e adesão as cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão;

4) certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos referente aos empregados e ao empregador.

2. Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, ressaltando que, no caso do não cumprimento, tal será entendido como desinteresse na continuação do feito, sendo este encaminhado ao arquivo, arcando essa entidade com as conseqüências daí decorrentes.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

DOS/CGSA/OfExig./Cordf/Glauco.

DBC
FM 106.3 MHz
RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial
Rua Episcopal nº 2717 - Centro
CEP: 13560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3307-1012
e-mail: contato@dbc.fm.com
site: www.dbcfm.com

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 300 Rubrica
6
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050845/2004-44
SSR
11/11/2004-09:23

Exmo Sr. Dr. Ministro das Comunicações – Brasília/DF:

Processo nº 53.830.000563/1998 EY SP 97/99

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., vem respeitosamente à presença de V.Exa., em cumprimento ao oficio 15540/2004-SSCE/DOS/CGSA/CORDF, requerer a juntada das certidões negativas solicitadas bem como dos demais documentos necessários para cumprir as exigências relativas a renovação de outorga.

Termos em que

P.P. deferimento

De São Carlos para Brasília em 29/10/2004

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Em atenção ao
Dr. Anacleto Rodrigues Cordeiro
Coordenador-Geral de Outorga de serviços de Áudio

3088

Data: 19/11/04

DO:DOS

Para: CGSA

- [ ] Conhecimento
- [x] Providências
- [ ] Análise e Deliberação
- [ ] Preparar Resposta
- [ ] Preparar Informe
- [ ] Responder ao Interessado
- [ ] Falar-me
- [ ] Arquive-se

Prazo: ____/____/____

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

DBC

FM 106.3 MHz

RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial

Rua Episcopal nº 2717 - Centro
CEP: 13560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3307-1012
e-mail: contato@dbc.fm.com
site: www.dbcfm.com

das C... Fls.: 300 Rubrica: ... Seção
Min. das Comunicações Fls.: 301 Rubrica: SCS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que temos conhecimento e aderimos as clausulas que regulam os serviços de Rádio difusão no Brasil.

Assinamos a presente para os devidos fins e efeitos de direito.

São Carlos, 29 de outubro de 2004

DR. ANTÔNIO WALTER FRUJUELLE
DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
54.921.069/0001-87

Nome Completo
D B C COMUNICACOES S/C LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 11:06:45 do dia 15/10/2004

Código de Controle da Certidão: 6B5D.C8F6.FD1C.9E42

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 302 - Rubrica
M. das Comunicações - SSC - Fls.: 303 - Rubrica

Inscrição: 54921069/0001-87
Razão Social: DBC COMUNIC S C LTDA
Endereço: AV RIO DE JANEIRO 292 / JD ENC PLANALTO / IBATE / SP / 14815-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2004 a 29/10/2004

Certificação Número: 2004093016382962487540

Informação obtida em 15/10/2004, às 11:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SERTESP

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora, com sede a Av. Rio de Janeiro, 292, Município de Ibaté, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob n° 54.921.069/0001-87, recolheu regularmente as Contribuições Sindicais dos exercícios de 1999, 2000 e 2001, sendo que a partir de 11 de janeiro de 2002 declarou que é optante pelo SIMPLES .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

São Paulo, 28 de outubro de 2004.

Edison José Biasin
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Apinagés , nº 1100 – 14º andar- cj. 1403 – 05017-000 - São Paulo – SP
Fone/fax: 11-3801-8274 – www.sertesp.org.br - e-mail: sertesp@sertesp.org.br

M. das Comunicações
Fls.: 304
Rubrica:
SCS

SÃO CARLOS - SP
08 NOV 04
VILA PRADO

Com A.R.

A. R.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios
Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
Brasília - DF

CEP: 70044-900

SEDEX
CORREIOS
752402973
PESO (kg) 0.046
VIP HOJE MP AR
PRÉ-FRANQUEADO
SS 20973641 6 BR

Em atenção do Dr. Anacleto Rodrigues Cordeiro

Comunicações
Fls.: 305
Rubrica:
SEP

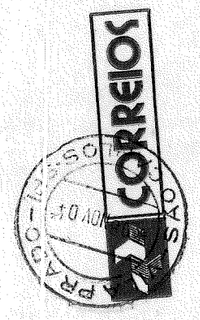

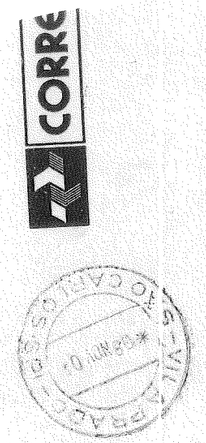

Remetente: DBC Comunicações S/C Ltda.
Rua: Episcopal, 2717 - Centro
São Carlos - S.P
CEP: 13560-580

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **D B C COMUNICACOES S/C LTDA**
CNPJ: **54.921.069/0001-87**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:33:53 do dia 06/05/2005 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/06/2005.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 306
Rubrica:
Fls.: 301
Rubrica:

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**	OBC comunicação S/C LTDA
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	Fls. 01
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço.	Fls. 300
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. PENDENTE
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. PENDENTE
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 02/09, 22 e 72
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 305
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 196
8-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Fls. 277 cópia
9-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 302
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	Fls. 274 cópia
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Fls. 301
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 288
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 287
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 279/286 cópia
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	Fls. 289/292 cópia

EM 06 / 05 / 2005

HÉBER ARTUR SILVA DE ALMEIDA
Estagiário de Direito

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000

Min. das Comunicações
Fls.: 108
Ass.

Ofício nº 1306/2005 – COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 16 de maio de 2005.

À
DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
Av. Rio de Janeiro, nº 292 – Jardim Planalto
CEP.: 14815-000 IBATÉ / SP

Processo n.º 53830.000563/98

Assunto: Renovação de Outorga

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos, **em original ou cópia autenticada**:

1) Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
2) Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
3) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
4) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
5) Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
6) Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SC/COSUD/Héber Artur

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO

AR

RZ 3 4 2 3 3 4 5 8 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Superintendência de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ* 70.044-900 – Brasília - DF UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

OF:1306/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC
À
DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
AV. RIO DE JANEIRO, Nº 292 – JARDIM PLANALTO.
CEP: 14815-000 IBATÉ /SP
PRC. 53830.000563/1998
COSUD

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

IBATÉ
24 MAIO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

24/05/2018

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DBC
FM 106.3 MHz
RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial
Rua Episcopal nº 2717 - Centro
CEP: 13560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3307-1012
e-mail: contato@dbcfm.com
site: www.dbcfm.com

Exmo Sr. Dr. Ministro das Comunicações – Brasília/DF:

Processo nº 53.830.000563/98

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., vem respeitosamente à presença de V.Exa., em cumprimento ao ofício 1306/2005-COSUD/CGLO/DEOC, requerer a juntada das certidões negativas solicitadas bem como dos demais documentos necessários para cumprir as exigências relativas a renovação de outorga.

Termos em que

P.P. deferimento

De São Carlos para Brasília em 20/06/2005

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Em atenção ao
Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços de Rádiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Rádiodifusão

Data: 01/07/05

DO: DOS

Para: SGDAP

- ☐ Conhecimento
- ☒ Providências
- ☐ Análise e Deliberação
- ☐ Preparar Resposta
- ☐ Preparar Informe
- ☐ Responder ao Interessado
- ☐ Falar-me
- ☐ Arquive-se

Prazo: ____/____/____

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

DBC
FM 106.3 MHz
RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial
Rua Episcopal nº 2717 - Centro
CEP: 13560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3307-1012
e-mail: contato@dbcfm.com
site: www.dbcfm.com

das Comunicações
Fls. 31
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, não infringe as vedações do Parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal, assinando o presente termo para todos os fins e efeitos de direito.

São Carlos, 10 de agosto de 2004

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
10.27.53.66.32 - 54.921.069.000.187

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DBC COMUNICACOES S/S LTDA.	**54.921.069/0001-87**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS

220 Alteração do nome empresarial (firma, razão social ou denominação comercial)
225 Alteração do código da natureza jurídica
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA ☐ FC

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ANTONIO WALTER FRUJUELLE	**167.903.918-00**
LOCAL E DATA: **SAO CARLOS, 14/06/2005**	ASSINATURA (com firma reconhecida): X

1º TABELIÃO DE NOTAS

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO WALTER FRUJUELLE
S.C., as 11:56 hs. de 21 de junho de 2005
Em testo _____ da verdade
JOSE GUILHERME RIBEIRO PORTO FERREIRA
ESCREVENTE
Cod: 10.291.539-9 - SSP/SP
Vlr. recebido por firma: R$ 2,50 Guia 115/05
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1 0974AA060630

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela IN/SRF nº 200/2002

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 543

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 01/04

SSCM Comunicações
Fls. 2/3
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 2OZ COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO SOCIAL

I - PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, únicos sócios componentes da DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada com sede e foro na cidade de Araraquara, Estado de S.Paulo, à Avenida Barroso, n. 601, sala 03, com instrumento de contrato social e alteração contratual subsequente, registrado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social deliberando e convencionando as seguintes alterações:

1. A sociedade transfere sua sede para a cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal;

2.Em consequência da transferência da sede para a cidade de Ibaté - SP, encerram as atividades da sociedade na cidade de Araraquara - Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

II - DELIBERAÇÕES

II.1 DA SEDE E FILIAL:

II.1.1 - Tendo em vista a autorização do serviço de radiodifusão de Frequência Modulada, bem como de serviços auxiliares para as cidades de Ibaté e S.Carlos, deste Estado de São Paulo, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passa a obedecer à seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

II.1.2 - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, que não tenham sido modificadas expressamente ou implicitamente por este instrumento de alteração.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/04/2004
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 17.477.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1804AA161067

2.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS N.º 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 80

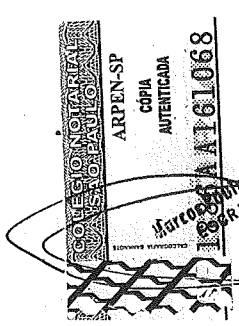

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original; São Carlos, 30/01/2002.

EMOLUMENTOS
ESCREVENTE
RG:19.879.261-SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 02/04

II.3 - DA CONSOLIDAÇÃO

II.3.I - O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

Pelo presente instrumento particular, fica consolidado o contrato da sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, entre: JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social "DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA";

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade civil será a exploração de: edições de jornais, revistas, livros, publicidade, promoções e de radiodifusão;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), divididos em 50.000(cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma, subscrito pelos sócios na seguinte forma:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR EM R$
ANTONIO WALTER FRUJUELLE	25.000	R$ 25.000,00
JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR	25.000	R$ 25.000,00
TOTAIS	50.000	R$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas e que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 10/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG 17.079.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1886AA161069

2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
CLÁUDIA REGINA DE ANDRADE CARVALHO
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

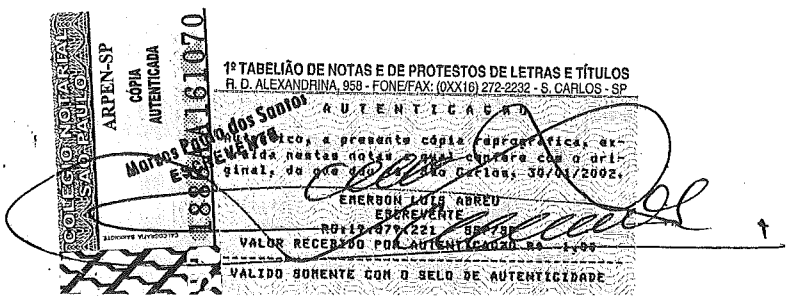

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 548

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

das Comunicações
Fls. 3/5
Rubrica

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas do capital são neste ato integralizados em moeda corrente do País;

CLÁUSULA QUINTA - a responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total de seu capital;

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 03/04

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA - A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão - entre si - todas as operações e representarão a sociedade - ativa e passiva - judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA OITAVA - O uso da firma será feito de ambos os sócios, conjunta ou separadamente, sendo-lhes; entretanto vedado, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

CLÁUSULA NONA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios. No caso de um dos sócios quiser se retirar da sociedade, caberá ao sócio remanescente, a preferência de adquirir as cotas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pro labore" a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Anualmente será levantado um balanço, de preferência em 31 de dezembro de cada exercício, cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuízos verificados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e poderá prosseguir com os herdeiros do sócio falecido ou interdito;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O início das operações terá lugar na data da assinatura e consolidação deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos nesta consolidação contratual serão regidos pela legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As cotas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis e estrangeiros ou pessoas jurídicas;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a anuência do Ministério das Comunicações;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAGRO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas e que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 17.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CONTRATUAL
SELO DE AUTENTICIDADE
1º TABELIÃO DE NOTAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
1836AA16107

2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS N.º 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

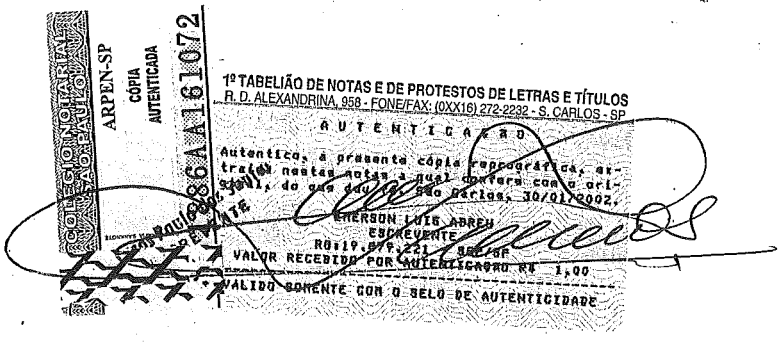

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas firma o presente instrumento em vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

2.R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 04

Araraquara, 02 de março de 1.999.

JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR
RG. nº 16.836.829 - SSP/SP
CPF/MF nº 109.156.778-65

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
RG.nº 1.146.975-SSP/SP
CPF/MF nº 167.903.918-00

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ RICARDO FRUJUELLE
RG Nº 23.717.323-2 - SSP/SP
CPF Nº 186.546.638-71

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

JANAINA SATIRO PEREIRA
RG Nº 25.672.222-5
CPF Nº 181.103.758-55

PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS
OAB/SP 122.396
CPF Nº 674.912.599-87

1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS, ANTONIO WALTER FRUJUELLE, JOAO CARLOS FIOCHI JUNIOR, ANDRE RICARDO FRUJUELLE, JANAINA SATIRO PEREIRA. São Carlos, 02 de março de 1999. Em testº da verdade.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 17.979.221 - SSP/SP
P/Firma Reconhecida
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE AR 04280 AR 04281

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual reconheço ser cópia fiel do original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 17.979.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ARPEN-SP CÓPIA AUTENTICADA 168AD161073

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA

PROTOCOLADO sob n.º 548 LA - 1/PJ

MICROFILMADO

AVERBADO sob n.º 3 (três)

Araraquara, 05 de março de 19 99

2.º Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Araraquara
Bel. JORGE LUIZ PIVA
Escrevente Autorizado

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA - SP
Total pago R$ 449,41
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

Registro Civil das Pessoas Juridicas
COMARCA DE SÃO CARLOS
CERTIDÃO

A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 9 da lei 6.015 de 31/12/73, estando de conformidade com o original constante do registro n.º 2.587/AV.01 deste Cartório de que dou fé.
SÃO CARLOS, / / 19
O Escr. Aut.
Proc. 2179 - Ser. Geral da Justiça

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

Serviço de Loterias e Rateios
São Carlos - SP
VALOR COBRADO PELO
AO INTERESSADO 5,83
AO ESTADO 1,07
AO IPESP 0,79
(OUTROS)
RECIBO
RESPONSAVEL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS
Protocolado e microfilmado sob No. 001144 L. A.2RPJ
Averbado (X) sob No. AV01/2.587 L. A
Sao Carlos, 23 de Mar de 1999
Escrevente - FABIANA BASTOS CARVALHAES

Valor Cobrado Pelo Averbacao
Ao Estado.....: 1.07
Ao Ipesp.....: 0.79
Outros.....: 0.00
Total.....: 5.83

DOCUMENTO MICROFILMADO
Em: 23 MAR 1999 rolo 03 RPS

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL SECÇÃO SÃO PAULO
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
AA161074

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas e que confere com o original, da qual dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ARREU
ESCREVENTE
RO-19.879-22 - 3007/8
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls.
SÃO CARLOS - SP

M das Comunicações
Fls. 3/7
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA: DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.

1. **JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas CPF nº 109.156.778-65, carteira de identidade RG nº 16.836.829– SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Izabel de Oliveira Botelho, 1.519 –Jardim Brasil – São Carlos – SP, CEP 13.569-265 e,

2. **ANTONIO WALTER FRUJUELLE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 167.903.918-00, carteira de identidade RG nº 1.146.975- SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Episcopal, 2710 – Centro – São Carlos – SP, CEP 13.560-049.

Únicos sócios componentes da Sociedade Civil sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, constituída por instrumento particular devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara-SP, sob nº. 643 – LºA -1 em 15.10.1986, com a última alteração protocolada sob nº 548 em 05/03/1999 e protocolado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Carlos sob nº 001144 L. A.2RPJ em 23/03/1999, que gira sob a denominação social de DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., com sede na cidade de Ibaté –SP, na Rua Ignácio Pessente, 292 (antiga Av. Rio de Janeiro)–Centro – CEP 14815-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 54.921.069/0001-87,tem entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª
A empresa que mantinha sua natureza jurídica como Sociedade Civil, com a adoção do Novo Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Simples Limitada.

Clausula 2ª
A empresa que tinha como Denominação Social: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, passa a adotar o nome societário de: **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.**

A presente alteração entrará em vigor na data da assinatura deste instrumento, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, que não tenham sido modificadas expressamente ou implicitamente por este instrumento de alteração.

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:-

Pelo presente instrumento particular, fica consolidado o contrato da sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, entre: JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Maria Isabel de Oliveira

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2007.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO:
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA324205

Botelho, nº 1519 – CEP 13.569-265, portador da cédula de identidade RG nº 16.836.829 – SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Carlos Estado de São Paulo, à Rua Episcopal, 2710 – Centro – SP, CEP 13.560-049, portador da cédula de identidade RG nº1.146.975- SSP-SP. E do CPF nº 167.903.918-00, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade simples ltda, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina a forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Rua Ignácio Pessente, 292 (antiga Av. Rio de Janeiro) – Centro – Cep 14.815-000, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade mantém uma filial na cidade São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Episcopal nº 2717, Centro, onde funciona um Estúdio Auxiliar;

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade girará sob o nome societário de: **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: - Seu objeto social é a exploração de: edições de jornais, revistas, livros, publicidade, televisão, promoções e de radiodifusão;

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um) real, subscritas, e integralizadas, pelos sócios, na seguinte forma:

Sócios	nº cotas	Capital
Antonio Walter Frujuelle	25.000	R$ 25.000,00
João Carlos Fiochi Junior	25.000	R$ 25.000,00
Totais.....	**50.000**	**R$ 50.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em: 15/10/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/04/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,50
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA324206

CLÁUSULA SEXTA: - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão - entre si – todas as operações e representarão a sociedade – ativa e passiva – judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA SÉTIMA: - O uso da firma será feito de ambos os sócios, conjunta e separadamente, sendo-lhes, entretanto vedado, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

CLÁUSULA OITAVA: - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios. No caso de um dos sócios quiser se retirar da sociedade caberá ao sócio remanescente, a preferência de adquirir as cotas;

CLÁUSULA NONA: - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e poderá prosseguir com os herdeiros do sócio falecido ou interdito;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O início das operações terá lugar na data da assinatura e consolidação deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os casos omissões nesta consolidação contratual serão regidos pela legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - As cotas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis e estrangeiros ou pessoas jurídicas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a anuência do Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA324207

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E assim, por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração social em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

São Carlos, 07 DE JANEIRO DE 2005.

JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR

ANTONIO WALTER FRUJUELLE

REGISTRO DA FIRMA SOCIAL:

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA

Testemunhas:

Valdir José Binoto
RG 8.943.672 SSP-SP
CPF 550.604.808-44

Sergio Luis Binoto
RG 5.965.820SSP-SP
CPF 551.319.998-04

Visto do Advogado

Sergio Luis Binoto
OAB/SP - 96259

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 3,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA324208

Página em branco

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS

Protocolado e microfilmado sob Nº 008068 L. A.3RPJ
Registrado ( ) Averbado (X) sob Nº AV.02/2587 L. A
São Carlos, 31 de Jan de 2003

Escrevente - FABIANA BASTOS CARVALHAES

Valor Cobrado Pelo Averbacao

Ao serventuario..:	47.30
Ao Estado.....:	13.45
Ao Ipesp.....:	9.95
Outros.....:	0.00
Sinoreg/T.Justica:	4.98
.....:	75.68

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.

São Carlos, 21/04/2009.

Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR

FILIAÇÃO João Carlos Fiochi

Eleuza de Lima Fiochi

NATURALIDADE São Carlos-SP NASCIDO A 27 JUL 1968

ASSINATURA DO PORTADOR João Carlos Fiochi Junior

21-SÃO CARLOS-SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

REGISTRO GERAL 16.836.829 SÃO PAULO 08 JUN 1982

mãe

SÉRIE "B" 24

POLEGAR DIREITO

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/06/2005.

BEL. ANDRE RICARDO ZAMBON - ESCREVENTE - RG 30B442104 SP
POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,60 SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO

0976AA313622

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CPF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
109156778 65

NOME COMPLETO
JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR

NASCIMENTO
27.07.68

ASSINATURA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
É DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER COMUNICAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

001/0295-1

02 ABR 1987

BRASIL
SÃO CARLOS (SP)
88470/7079

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/06/2005.

BEL. ANDRE RICARDO ZAMBON - ESCREVENTE - RG 30B442104-SP
POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,60 SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO

0976AA313623

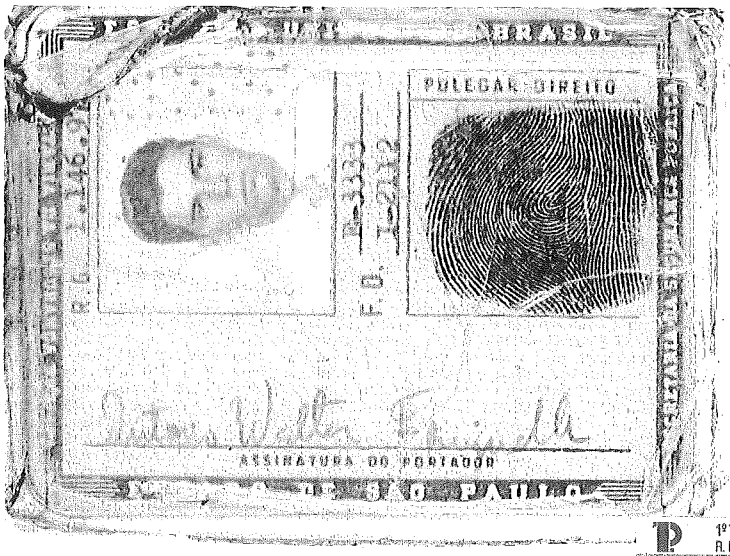

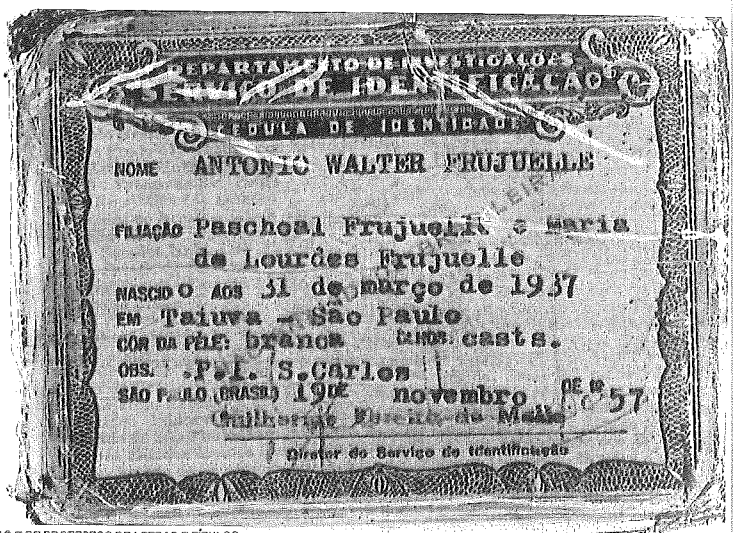

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA324171

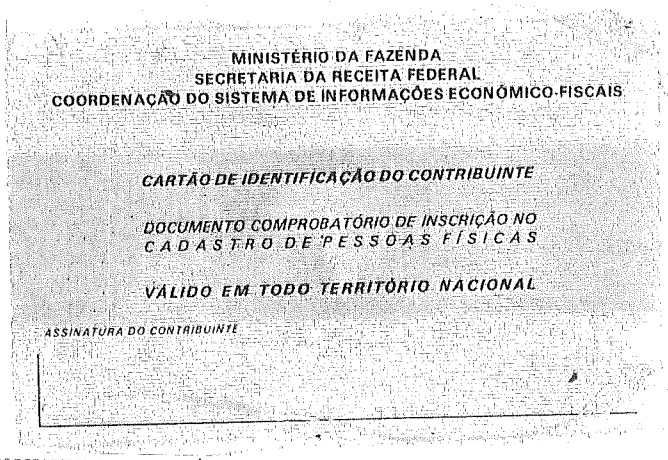

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA324172

PREVIDÊNCIA SOCIAL.
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 033082005-21022070

Min. das Comunicações
Fls. 323
Rubrica

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 54.921.069/0001-87
NOME: D B C COMUNICACOES S/C LTDA
ENDERECO: AV RIO DE JANEIRO 292
BAIRRO OU DISTRITO: JD.ENC DO PLANALTO
MUNICIPIO: IBATE
ESTADO: SP
CEP: 14815-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 09 DE JUNHO DE 2005.
COM VALIDADE ATE 07/09/2005 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO NACIONAL DO BRASIL SP
AUTENTICAÇÃO
097HA24189

IMPRIMIR VOLTAR

Fls. 324
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54921069/0001-87
Razão Social: DBC COMUNIC S C LTDA
Endereço: AV RIO DE JANEIRO 292 / JD ENC PLANALTO / IBATE / SP / 14815-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2005 a 06/07/2005

Certificação Número: 2005060713494075987399

Informação obtida em 07/06/2005, às 13:49:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Alban - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,44
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 097AA32418 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
54.921.069/0001-87

Nome Completo
D B C COMUNICACOES S/C LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA.**

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 14:41:38 do dia 06/06/2005

Código de Controle da Certidão: 9298.4933.7677.619E

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abson - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO:
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 0974A32418

das Comunicações - Fls. 328 - Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: D B C COMUNICACOES S/C LTDA
CNPJ: 54.921.069/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **10:16:47** do dia **21/06/2005** (hora e data de Brasília).
Válida até 21/12/2005.

Código de controle da certidão: **A0B6.338C.0620.238E**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Nova Consulta

Preparar página para Impressão

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.

São Carlos, 21/06/2005.

Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA324177

SERTESP

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora, com sede a Av. Rio de Janeiro, 292, Município de Ibaté, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob n° 54.921.069/0001-87, recolheu regularmente as Contribuições Sindicais dos exercícios de 1999, 2000 e 2001, sendo que a partir de 11 de janeiro de 2002 declarou que é optante pelo SIMPLES .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

São Paulo, 28 de outubro de 2004.

Edison José Biasin
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Apinagés , nº 1100 – 14º andar- cj. 1403 – 05017-000 - São Paulo – SP
Fone/fax: 11-3801-8274 – www.sertesp.org.br - e-mail: sertesp@sertesp.org.br

ENVIADO POR:SERTESP NO. TEL:32568993 22 OUT. 2004 09:59 P1

857000000003 144400673022 667200001051 492106900011

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2000	2000

3 - NOME DA ENTIDADE: SIND. EMPR. RADIO E TELEVISAO

4 - CÓDIGO SINDICAL: 000.000.02667-0

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
R. MARQUES DE ITU, CJ 72 7-AN	70	

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F
VL BUARQUE	01223-000	SAO PAULO	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CNPJ / CPF / OUTROS
DBC COMUNICACOES S/C LTDA	54.921.069/0001-87

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO
RUA EPISCOPAL	2717		CENTRO

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
SAO CARLOS	SP	13560-580	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
		☐ 1 - ÚNICO X 2 - PRINCIPAL ☐ 3 - FILIAL ☐ 4 - OUTROS	

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL ☐ 03 - EMPREGADOS	144,40

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	37 - MULTA
		321,00
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
		200,83
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
		118,71
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER
		784,94
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF03458210200407770100027 784,94RD1996

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 097AA43241203

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO / CNPJ DO ESTABELECIMENTO	(2) RESERVADO

(3) CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-57

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2005 — (5) EXERC.: 2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELV. EST.S.PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.264.02693-4

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CNPJ DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO OU DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES SC LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. RIO DE JANEIRO

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 16/10/1986

(22) CEP: 14815-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): IBATÉ

(34) BAIRRO OU DISTRITO: ENCANTO DO PLANALTO

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) COD. ATIV.: 9221-5

(28) SUBCÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	19	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	9.763,49	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	19	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	0	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	334,36	6
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	334,36	5

(47) LOCAL: Ibaté

(48) DATA: 30/04/2005

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: CEF034822042005099710004259 334,36RD1004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

INFORMS FORMULÁRIOS E AUTOMAÇÃO LTDA. - FONE/FAX: (11) 4787-5499
FORMULÁRIO COMPATÍVEL INFORMS

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R.D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3372-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta(s) folha(s) a qual confere com o original, do que dou fé.

São Carlos, 27/06/2005

Emerson Luis Abreu - Escrevente

Márcio Tadeu Rodrigues Pereira - Escrevente

José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente

Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,42

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 097AA324201

Fls. 12

Comunicações

857300000000 000000673020 667200501050 492106900011

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2005	2005

3 - NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TV EST.SP

4 - CÓDIGO SINDICAL
000.000.02667-0

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA APINAGES -14 AND - CJ.1403	1.100	

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F.
PERDIZES	05017-000	SÃO PAULO	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CNPJ / CPF / OUTROS
DBC COMUNICACOES S/C LTDA	54.921.069/0001-87

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO
RUA EPISCOPAL	2717		CENTRO

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
SAO CARLOS	SP	13560-580	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
		X 1 - ÚNICO ☐ 2 - PRINCIPAL ☐ 3 - FILIAL ☐ 4 - OUTROS	0

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL ☐ 03 - EMPREGADOS	

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	37 - MULTA
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 0	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER: 243,14
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		

CEF034831012005028701003497 243,14RD1007 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP -

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,50.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 09X4AS2419

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
28/04/2000	2000

NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TEL
INU EST SP

4 - CÓDIGO SINDICAL: 000.264.02693-4

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO	882	

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F.
BELA VISTA	01325-001	SAO PAULO	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE: D.B.C. COMUNICAÇÕES S/C LTDA

13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE: K-54921069/000187

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
Av. Rio de Janeiro	292		Enc.Planalto

19 - MUNICÍPIO (CIDADE)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
Ibaté	SP	14815-000	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - CÓD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Comunicação		[X] 1 - ÚNICO [ ] 2 - PRINCIPAL [ ] 3 - FILIAL [ ] 4 - OUTROS	

27 - [ ] 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 - EMPREGADOS

37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 190,27

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	38 - MULTA
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	39 - JUROS DE MORA
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	41 - TOTAL A RECOLHER: 190,27
32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BB 31440156 28042000 190,27D 15570

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/04/2000.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 097AA324197

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL- GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2001	2001

3 - NOME DA ENTIDADE	4 - CÓDIGO SINDICAL
Sind Trab Empr Radiofusão e Televisão no Estado SP	000,264,02693-4

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
Rua Conselheiro Ramalho	992	

8 - BAIRRO OU DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
DBC COMUNICACAO S/C LTDA	0103004560000

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO OU DISTRITO
AV RIO DE JANEIRO,292			

19 - MUNICÍPIO (CIDADE)	20 - UF	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
IBATE	SP	14815-000	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
		☐ 1 - ÚNICO ☐ 2 - PRINCIPAL ☐ 3 - FILIAL ☐ 4 - OUTROS	

27 -	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
☐ 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 - AUTÔNOMO LIBERAL ☐ 03 - EMPREGADOS	198,00

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	38 - MULTA
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	39 - JUROS DE MORA
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 -Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	41 - TOTAL A RECOLHER 198,00
32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO BI	31440109 30042001 198,00D 15571	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 27/04/2005.
Emerson Luis Abren - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,10

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 09HAA24195

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Av. Rio de Janeiro, 292

Jd. Encanto do Planalto - CEP 14815-000

IBATÉ - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54921069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2004

(5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SIND DOS TRAB EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TEL SP

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.264.02693-4

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: DBC COMUNICAÇÕES SC LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV. RIO DE JANEIRO

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 16/10/1986

(22) CEP: 14815-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): IBATE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: ENCANTO DO PLANALTO

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.: 9221-5

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(37) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS: 20

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	20	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO	11095,80	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	20	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	-	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	369,86	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	369,86	5

(47) LOCAL: IBATE (48) DATA: 30 de ABRIL 2004

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF034830042004253710008530 369,86RC1902

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.926.906/0001-00 - JUNDIAÍ - S.P. TRn1.125

FTO. 176x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R.D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3372-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta(s) folha(s) a qual confere com o original, do que dou fé.

São Carlos, 21/07/2005

Emerson Luis Abreu - Escrevente

Márcio Fusillo Rodrigues Paredes - Escrevente

José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente

Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 2,36

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Notarial de Ibaté - SP

AUTENTICAÇÃO

097AAA32411973

Comunicações

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento: 15/09/2004

Cedente: SINDICATO EMPRESAS RADIO E TV

Agência/Código Cedente: 0009/91177-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
16/08/2004	2004/02752	RC	N	

Nosso Número: 175/00402752-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		

(=) Valor do Documento: 61,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE SETEMBRO/2004
QUALQUER DÚVIDA, LIGUE 11-3256-8993
NÃO RECEBER APOS DIA 30/09/2004

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacado: DBC COMUNICACOES S/C LTDA
RUA EPISCOPAL 2717
13560-580 CENTRO SAO CARLOS SP

CNPJ- 54.921.069/0001-87

175/00402752-7

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Recebimento através do cheque num. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **Ficha de Caixa**

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento: 15/09/2004

Cedente: SINDICATO EMPRESAS RADIO E TV

Agência/Código Cedente: 0009/91177-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
16/08/2004	2004/02752	RC	N	

Nosso Número: 175/00402752-7

Uso do Banco	Carteira	Espéci
	175	R$

(=) Valor do Documento: 61,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclu

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE SETEMBRO/
QUALQUER DÚVIDA, LIGUE 11-3256-8
NÃO RECEBER APOS DIA 30/09/2004

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

15/09/2004 - BANCO DO BRASIL - 11:11:34
029571534 0108

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C C OES S C LT
AGENCIA: 0295-X RLOS JNTA: 9.272-X

BANCO ITAU S.A.

34191750094027527000399117770000825350000006100

NR. DOCUMENTO	91.501
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2004
VALOR DO DOCUMENTO	61,00
VALOR COBRADO	61,00

NR. AUTENTICACAO F.870.9B9.BE0.143.E75

Sacado: DBC COMUNICACOES S/C LT
RUA EPISCOPAL 2717
13560-580 CENTRO

CNPJ- 54.921.069/0001-87

175/00402752-7

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Banco Itaú S.A. | 341-7 | .770000 8 25350000006100

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREF
APÓS O VENCIMENTO, SOI

Vencimento: 15/09/2004

Cedente: SINDICATO EMPRESAS RADIO TV

Agência/Código Cedente: 0009/91177-7

Data do Documento	Num. do umento
16/08/2004	2004/02752

Nosso Número: 175/00402752-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie
	175	R$

(=) Valor do Documento: 61,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclus

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE SETEMBRO/
QUALQUER DÚVIDA, LIGUE 11-3256-8
NÃO RECEBER APOS DIA 30/09/2004

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

PAGO 15-09-04

Sacado: DBC COMUNICACOES S/C LT
RUA EPISCOPAL 2717
13560-580 CENTRO

CNPJ- 54.921.069/0001-87

175/00402752-7

Sacador/Avalista

Código de Baixa

nticação mecânica - Ficha de Compensação

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

AR

SSCE - M das Comunicações Fl. 33 Rubrica

VILA PRADO 24.6.05 SÃO CARLOS SP BRASIL.com.br RS M.70063 F.044510 7,10

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, 3º andar, Ala Oeste
CEP: 70.044-900
Brasília - DF

A/C: Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão

AR

752403302-8 CORREIOS REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) 0,154 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RZ 963968356 BR

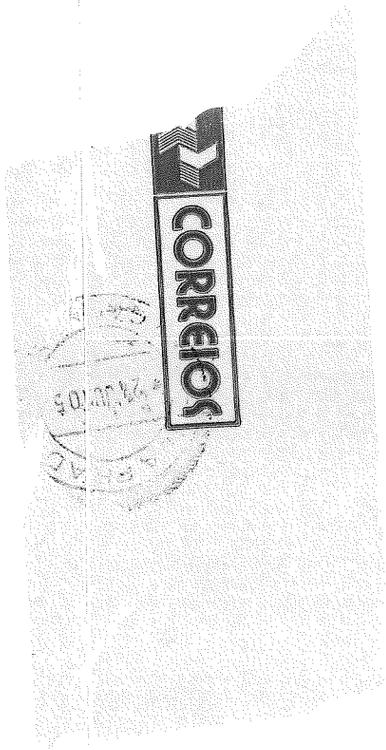

DBC Comunicações Ltda.
Rua: Episcopal, 2717 - Centro
CEP: 13560 - 580
São Carlos - S.P.

M. das Comunicações
Fls.: 336
SPO - SCS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	**INTERESSADA**
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**	DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA (1998-2008)
ANATEL/Engenharia	26 a 34 **(I, Resposta Entidade: 45 a 53)**, 88 a 92 **(I)**, 118 a 125 **(I, Resposta Entidade: 126 a 133)**, 135 a 158 **(I, Resposta Entidade 159 a 164)**
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	1, 55
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixadas pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, art. 3º, § 1º, "a".	1, 55, 301
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	10 a 21, 304, 327-A, 328, 330, 334
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	56 a 60, 329 e 330, 332 e 333
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es) de acordo com a legislação em vigor, acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	2 a 9 e 22, 61 a 70, 72, 74 a 85
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	188, 296, 306
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	198, 276, 311
8-Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	200, 277, 325
9-Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	197, 278, 303, 324
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	195, 274, 326
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	194, 275, 302, 325
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	199, 288
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	198, 287
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	201 a 208, 279 a 286, 327
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	209 a 212, 289 a 292, 313 a 320

EM 27 / 8 / 2007

Eduardo Chin Ohtoshi

EDUARDO CHIN OHTOSHI
Agente Administrativo

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 337
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Despacho nº 3402 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Brasília, 26 de novembro de 2007.

À COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS

Assunto: Renovação de outorga – desconformidade técnica apontada no Laudo de Vistoria da Anatel.
Processo nº 53830.000563/1998
Interessada: DBC Comunicação S/C Ltda.
Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Localidade: Ibaté - SP

Senhor Coordenador Geral,

No procedimento da renovação da outorga da DBC Comunicação S/C Ltda., foram apontadas desconformidades técnicas, conforme Notificação de Irregularidade Técnica, Laudo de Vistoria Técnica e Relatório de Fiscalização da Anatel (fls. 135 - 158). Em resposta ao Ofício n.° 6662/2003/ER01FT/ANATEL/SP (fls. 159 – 164), a entidade informa ter sanado tais irregularidades.

Assim, visando dar continuidade à análise do Processo, opino, seja o presente processo encaminhado a Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas-CGEO, objetivando nova análise quanto à aptidão das características técnicas da emissora. Após, seja emitido parecer conclusivo, com a devolução do Processo a COSUD/CGLO, para prosseguimento.

Tal solicitação visa subsidiar a instrução do Processo sob referência, para encaminhamento à Consultoria Jurídica.

26/10/2007

RICARDO LEITE DOS SANTOS
Estagiário de Direito

RAIMUNDO BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. Proceda-se conforme proposto.
Em 26/10/2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

COSUD/Ricardo 22.10.2007

M. das Comunicações - Fls. 328

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
GEOVANE LIMA DOS SANTOS
Sistemas Interativos

Menu Principal | SRD »» Consultas »» Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Ibaté
Freqüência: 106,3 MHz
Classe: A4
Canal: 292

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: D B C COMUNICACOES S/S LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 9156097
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02030454249
CNPJ: 54.921.069/0001-87
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 16/03/2004 16:46:05

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 54921069000187 Pesquisar
Razão Social: D B C COMUNICACOES S/S LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 14815000 **Logradouro:** RUA RIO DE JANEIRO
Número: 292 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Município: Ibaté **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 16 32431782 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 14810000 **Logradouro:** AV RIO DE JANEIRO, 292
Número: . **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Município: Ibaté **Distrito:** Ibaté **SubDistrito:**
Telefone: 16 2431782 **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 9632
Data Publicação Contrato/Convênio: 01/07/1988
SCRAD Técnico: 009631
Data Limite Instalação:
Número do Processo:
Fistel: 02030454249

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza

Fls. 339 Rubrica

166	Portaria	MC	24/06/1988	01/07/1988	Outorga	Jur.
309	Portaria	MC	17/12/1998	29/12/1998	Transferência Indireta	Jur.
13194	ATO	ER01	27/11/2000	29/11/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
747	Portaria	SSCE	10/09/2007	19/02/2008	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
747	Portaria	MC	10/09/2007	19/02/2008	Aprovação de Local	Téc.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊞ **Dados do Licenciamento**

Tela Inicial | Imprimir

Fls 340
Rubrica

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
GEOVANE LIMA DOS SANTOS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet tela | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP **Município: Ibaté**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
D B C COMUNICACOES S/S LTDA	Ibaté	01/07/1988	01/07/1998
REDE REGIONAL LTDA	Ibaté	01/07/1988	01/07/1998

Usuário: anatel\geovane.mc - GEOVANE LIMA DOS SANTOS **Data: 14/07/2008** **Hora: 15:06:03**

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Edital

INTERESSADO:

PROC: 53000.009867/2008
Interessado: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
ASSUNTO: **Assunto:** RENOVAÇÃO DE OUTORGA
Cidade: IBATÉ - SP

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

Ministério das Comunicações
Fls. 01
Rubrica
SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

Despacho: 620 **/2008**

Referência.: Nº 53000.009867/2008
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA , opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo adminsitrativo.

Brasília, 01 de Abril de 2008.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
CHEFE DE SERVIÇO

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 15 / 4 / 08

VANEA RABELO
COORDENADOR(A) – GERAL

ASN/SEDAP/CGLO/DEOC/SC

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 02
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA/ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de:
( ) Alteração contratual/estatutária simples
( ) Transferência de Outorga
(X) Renovação de Outorga
( ) Assentimento Prévio
( ) Outorga de Radiodifusão Educativa
( ) Nome fantasia
em nome da entidade interessada: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

ou

b) anexação do Documento nº _____/ _____ (original em anexo), ao processo de:
( ) Alteração contratual/estatutária simples
( ) Transferência de Outorga
( ) Renovação de Outorga
( ) Assentimento Prévio
( ) Outorga de Radiodifusão Educativa
( ) Nome fantasia
da entidade interessada.

Brasília, 27 / 03 / 2008

RAIMUNDO C. BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal

Ministério das Comunicações
Fls. 03
Rubrica

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009867/2008-52
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
10/03/2008-10:46

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., CNPJ nº **54.921.069/0001-87**, com sede na **RUA INÁCIO PESSENTE, 292, ANTIGA AV. RIO DE JANEIRO**, município de **IBATÉ**, Estado de **SÃO PAULO**, CEP **14815-000**, telefone nº **(16) 3307-1011**, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V. Exa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o pedido de renovação, por novo período, da concessão que lhe foi outorgada pela **Portaria MC 166 de 24/06/88, publicada no DOU de 01/07/88 e renovada de acordo com Ato 37.007 de 17/06/2003, publicado no DOU em 20/06/03, conforme página 104, sessão 01**, para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada de sons e imagens, na localidade de **IBATÉ**, Estado de **SÃO PAULO**.

Declara, outrossim, conhecer e aderir às cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço.

Ibaté, 07 de março de 2008.

ANTÔNIO WALTER FRUJUELLE

Data: 19/03/08

DO/DOS

Para: SDSP

☐ Conhecimento

☐ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Arquive-se

Prazo: __/__/__

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Ministério das Comunicações
Fls. 04
Rubrica

9.4. - LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA

TRANSMISSOR PRINCIPAL → 5,0 kW

José Eduardo Benório Nascimento

Ministério das Comunicações SCE
3
Fls. 05
Rubrica

9.4.1 - INTERESSADO:

a) Nome:

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

b) Endereço completo::

Av. Rio de Janeiro, nº 292 - Centro
IBATÉ-SP - CEP: 14815-000

9.4.2 - ENSAIO:

a) Motivo:

Renovação de Outorga

b) Endereço completo onde foi realizado:

Av. Rio de Janeiro, nº 292 - Centro
IBATÉ-SP - CEP: 14815-000

c) Data em que foi realizado:
nos dias 05 e 06 de março de 2008.

9.4.3 - FABRICANTE:

a) Nome:
WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Endereço:
Rua Sassaki, nº 217 – Cidade Ademar
SÃO PAULO-SP

9.4.4 - Função do transmissor:

(x) Principal

( ) Auxiliar

9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - Freqüência:

a) Nominal:
106,3 MHz

b) Medida em ambiente normal:
106.300.060 Hz

c) Variação máxima da freqüência na unidade osciladora, após 60 minutos de Estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+ 10ºC e + 50ºC). Quando não houver disponibilidade de câmara térmica no local das instalações da emissora, a variação máxima de freqüência poderá ser a observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente.

+60 Hz

José Edson ... Vasconcelos

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 46
Rubrica

9.4.5.2 - Responsta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25%, 50% e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dBm)	50% (dBm)	100% (dBm)
50	-0,3	-0,3	-0,4
100	-0,3	-0,4	-0,3
400	-0,1	-0,2	-0,2
1000	-1,5	-1,5	-1,4
5000	+ 5,7	+ 5,7	+6,0
7500	+9,5	+9,8	+9,7
10000	+12,1	+12,3	+12,3
15000	+13,1	+13,2	+13,2

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dBm)	50% (dBm)	90% (dBm)
50	-0,3	-0,3	-0,3
100	-0,4	-0,3	-0,4
400	-0,0	-0,1	-0,1
1000	-2,0	-1,8	-1,8
5000	+6,7	+6,7	+6,6
7500	+8,7	+9,1	+9,2
10000	+11,3	+11,4	+11,4
15000	+13,5	+13,4	+13,3

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dBm)	50% (dBm)	90% (dBm)
50	-0,2	-0,3	-0,3
100	-0,3	-0,3	-0,3
400	-0,0	-0,1	-0,0
1000	-1,9	-1,8	-1,9
5000	+6,5	+6,7	+6,6
7500	+9,1	+9,1	+9,2
10000	+11,3	+11,4	+12,0
15000	+13,5	+13,5	+13,5

Min. das Comunicações
Fls. 5 02
Rubrica
SCE

9.4.5.3 - Distorção Harmônica, para as frequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000,7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25%, 50% e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (%)	50% (%)	100% (%)
50	0,45	0,44	0,46
100	0,47	0,46	0,45
400	0,46	0,44	0,47
1000	0,47	0,46	0,47
5000	0,47	0,44	0,46
7500	0,45	0,46	0,47
10000	0,46	0,47	0,47
15000	0,47	0,48	0,48

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,40	0,48	0,40
100	0,42	0,48	0,48
400	0,46	0,46	0,48
1000	0,44	0,46	0,47
5000	0,46	0,48	0,46
7500	0,48	0,46	0,46
10000	0,48	0,47	0,46
15000	0,46	0,46	0,46

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNC (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,56	0,58	0,58
100	0,47	0,56	0,56
400	0,46	0,47	0,50
1000	0,46	0,44	0,46
5000	0,47	0,44	0,47
7500	0,47	0,48	0,47
10000	0,47	0,46	0,47
15000	0,46	0,47	0,47

9.4.5.4 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO, COM 400 Hz:

Medida = MELHOR QUE - 60 dB

José Edvaldo Donário Nascimento

Ministério das Comunicações SCE Fls. Rubrica

9.4.5.5 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO EM AMPLITUDE.

Medida = MELHOR QUE – 55 dB

9.4.5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS:

ESPÚRIOS	
120 a 240 kHz	240 a 600 kHz
-25 dB	- 35 dB

HARMÔNICOS					
ATENUAÇÃO (dB)	2º	3º	4º	5º	6º
	- 78 dB	- 79 dB	- 79 dB	82 dB	82

9.4.5.7 - POTÊNCIA DE SAÍDA:

Potência = 5000 Watts

Potência medida através de wattimetro

9.4.6 - <u>INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA</u>

9.4.6.1 - GERADOR DE ESTÉREO

a) Fabricante : WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Modelo: SI-GS-80

9.4.6.2 - MEDIÇÕES:

9.4.6.2.1 - FREQÜÊNCIA DE SUBPORTADORA PILOTO;

a) Medida: 19.002 Hz

b) Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente:

0,2 Hz

9.4.6.2.2 -LIMITES DAS VARIAÇÕES DAS PERCENTAGENS DE MODULAÇÃO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUBPORTADORA PILOTO:

9 %

9.4.6.2.3 - SEPARAÇÃO ESTEREOFONICA NAS FREQUÊNCIAS DE 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

Ministério das Comunicações SCE Fls. 09 Rubrica

FREQUÊNCIA (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	66	66
100	68	66
1.000	68	66
5.000	67	65
7.500	66	65
10.000	63	64
15.000	65	61

9.4.6.2.4 - DIAFONIA, PARA AUDIOFREQUÊNCIAS DE 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, PARA 90% DE MODULAÇÃO, NO CANAL PRINCIPAL E NOS CANAIS ESTEREOFÔNICOS.

FREQUÊNCIA (Hz)	E + D/E - D (dB)	E - D/E + D (dB)
50	73	73
100	74	71
400	75	67
1.000	68	66
5.000	62	66
7.500	65	64
10.000	68	64
15.000	72	65

9.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

9.4.7.1 - Gerador de sinal secundário:

Obs. O transmissor não possui canal secundário.

a) Fabricante;

b) Modelo;

9.4.7.2 - Medições:

9.4.7.2.1 -Freqüências centrais das subportadora e estabilidade em 60 minutos.

9.4.7.2.2 - Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários.

Ministério das Comunicações
Fls. 10
Rubrica
SCE

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 - Placa de identificação:

a) Nome do fabricante:

WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Modelo:
SI-F5-5000

c) Nº de série:
10.471.504

d) Potência nominal de saída:
5,0 kW

e) Código de homologação:
0053/91

f) Ano de fabricação:
18/10/94

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF:

a) Medidor de corrente contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)
ESCALA : 0 – 1 A
CORRENTE MEDIDA : 580 mA

b) Medidor de tensão contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)
ESCALA : 0 - 5 kV
TENÂO MEDIDA: 2,55 kV

c) Medidor de potência de saída:

EXISTÊNCIA : (SIM)
ESCALA : 0 - 150 %
POTÊNCIA DIR. de SAÍDA : 1000 W
POTÊNCIA REF.de SAÍDA : 5 W

9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

a) modulação;
(SIM), no refletômetro

b) Para medição de freqüência:
(SIM), na cavidade

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 11
Rubrica

9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão;

- (SIM), através de resistores de sangria (BLEEDERS), instalados na fonte de alta tensão.

b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas a terra;

(SIM)

c) Interruptores de segurança (interloks) em todas as tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas.

(SIM)

d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as tampas ou portas fechadas.

-(SIM)

9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) Dispositivos de proteção da fonte de alta tensão;
(SIM)

- Interloquer e Resistores de Sangria na fonte de alta tensão;
- Fuzíveis 3 (após retificação);
- Proteção de sobre corrente (fonte);
- Proteção de sobre tensão;
- dispositivo que inibe a alta tensão na falta de tensão de SCREEN(G2);

b) Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado;
(SIM)

- Disjuntor térmico que atua na falta de fase
- Pressostato, controle de pressão de entrada de ar na cavidade, estágio final, que inibe toda operação do Estágio final.

José Eduardo Tombrio Nascimento

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 12
Rubrica

9.4.9 - DECLARAÇÕES:

9.4.9.1 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 13 (TREZE) folhas, todas numeradas e rubricadas com à rublica de que, faço uso".

Brasília-DF, 07 de março de 2008

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
CREAA Nº 8.047/D - 12ª Região
CPF Nº 226.814.261-20

José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.814.261-20

9.4.9.2. - PARECER CONCLUSIVO

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável".

Brasília-DF, 07 de março de 2008

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
CREAA Nº 8.047/D - 12ª Região
CPF Nº 226.814.261-20

José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.814.261-20

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
Av. Rio de Janeiro nº 292 – CEP: 14815-000 - IBATÉ-SP

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 13
Rubrica

9.4.9.3. - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

"Na qualidade de representante legal da **DBC COMUNICAÇÕE S/C LTDA**, DECLARO que o Sr. JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO, esteve no endereço abaixo nos dias 05 e 06 de março de 2008., ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, SI-F5-5000, série nº 10.471.504, código de Homologação nº 0053/91, com potência nominal de 5,0 kW"

IBATÉ-SP, 07 de março de 2008.

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
Av. Rio de Janeiro nº 292 – CEP: 14815-000 - IBATÉ-SP

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 14
Rubrica

9.4.9.3.1 - DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente legalmente responsável pela **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA**, com sede na cidade de IBATÉ, Estado de São Paulo, declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, no município onde está instalada a estação e que, não estará excedendo os limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser renovada a outorga;

b) nenhum Sócio integra quadro societário de entidade detentora de outorga para executar o esmo tipo de serviços de radiodifusão, no município onde está a estação, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser renovada a outorga.

IBATÉ-SP, 07 de março de 2008

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 16
Rubrica

9.4.9.4 - Os demais equipamentos sujeitos a homologação ou registro, conterão em seus laudos de ensaio, dentre outras julgadas necessárias, informações que incluam todas as medidas feitas, relativas aos requisitos mínimos exigidos para esses equipamentos, bem como parecer conclusivo.

9.4.9.4.1 - Instrumentos utilizados no presente laudo de ensaio:

1 - Gerador de áudio
Fabricante: TEKTRONIX
Modelo: TM 503

2 - Multímetro
Fabricante: SHIMIZU
Modelo: SH 105

3 - Analizador de Espectro
Fabricante: TECTRONIX
Modelo: 7623

4 - Freqüencímetro digital
Fabricante: MINIPA IND. ELT. LTDA
Modelo: MF 5190

5 - Monitor de Modulação:
Fabricante : APEL
Modelo : 255L

6 - Pré-seletor para monitor de modulação
Fabricante : TFT
Modelo : 765

7 - Monitor estéreo
Fabricante: TFT
Modelo: 724A

8 - Wattimetro
Fabricante : DIELETRIC
Modelo: 8952A

9.4.9.5 - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

***

José Edinaldo Bonfim Nascimento

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 16
Rubrica

9.4. - LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA

TRANSMISSOR PRINCIPAL → 1,0 kW

José Edvaldo Genório Nascimento

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 17
Rubrica

9.4.1 - INTERESSADO:

a) Nome:

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

b) Endereço completo::

Av. Rio de Janeiro, nº 292 - Centro
IBATÉ-SP - CEP: 14815-000

9.4.2 - ENSAIO:

a) Motivo:

Renovação de Outorga

b) Endereço completo onde foi realizado:

Av. Rio de Janeiro, nº 292 - Centro
IBATÉ-SP - CEP: 14815-000

c) Data em que foi realizado:
nos dias 05 e 06 de março de 2008.

9.4.3 - FABRICANTE:

a) Nome:
WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Endereço:
Rua Sassaki, nº 217 – Cidade Ademar
SÃO PAULO-SP

9.4.4 - Função do transmissor:

( ) Principal

(x) Auxiliar

9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - Freqüência:

a) Nominal:
106,3 MHz

b) Medida em ambiente normal:
106.300.033 Hz

c) Variação máxima da freqüência na unidade osciladora, após 60 minutos de Estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+ 10ºC e + 50ºC). Quando não houver disponibilidade de câmara térmica no local das instalações da emissora, a variação máxima de freqüência poderá ser a observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente.

+ 33 Hz

Ministério das Comunicações
Fls. 318
Rubrica

9.4.5.2 - Responsta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25%, 50% e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dBm)	50% (dBm)	100% (dBm)
50	-2,0	+4,0	+10,0
100	-2,0	+4,0	+10,0
400	-2,0	+3,8	+9,8
1000	-2,9	+3,1	+9,1
5000	-10,0	-4,0	-2,0
7500	-13,4	-7,4	-1,4
10000	-15,4	-9,4	-3,6
15000	-18,8	-13,8	-6,8

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dBm)	50% (dBm)	100% (dBm)
50	-2,0	+4,0	+9,0
100	-2,0	+4,0	+9,0
400	-2,2	+3,8	+8,8
1000	-2,9	+3,1	+8,1
5000	-10,0	-4,0	+1,8
7500	-13,4	-7,4	-1,54
10000	-15,4	-9,4	-3,9
15000	-18,8	-12,8	-7,5

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dBm)	50% (dBm)	100% (dBm)
50	-2,0	+4,0	+9,0
100	-2,0	+4,0	+9,0
400	-2,2	+3,8	+8,8
1000	-2,9	+3,1	+8,1
5000	-10,0	-4,0	+1,8
7500	-13,4	-7,4	-1,54
10000	-15,4	-9,4	-3,9
15000	-18,8	-12,8	-7,5

José Edinaldo Senório Nascimento

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 4 19
Rubrica

9.4.5.3 - Distorção Harmônica, para as frequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000,7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25%, 50% e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (%)	50% (%)	100% (%)
50	0,43	0,53	0,55
100	0,54	0,55	0,50
400	0,54	0,55	0,48
1000	0,50	0,50	0,52
5000	0,49	0,45	0,60
7500	0,59	0,60	0,57
10000	0,54	0,50	0,48
15000	0,54	0,49	0,47

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,45	0,49	0,54
100	0,48	0,50	0,49
400	0,50	0,50	0,49
1000	0,59	0,60	0,59
5000	0,60	0,58	0,50
7500	0,60	0,57	0,55
10000	0,58	0,55	0,60
15000	0,55	0,56	0,50

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNC (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,46	0,47	0,55
100	0,40	0,50	0,49
400	0,60	0,55	0,50
1000	0,63	0,50	0,50
5000	0,60	0,55	0,50
7500	0,54	0,50	0,50
10000	0,50	0,50	0,48
15000	0,58	0,59	0,61

9.4.5.4 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO, COM 400 Hz:

Medida = MELHOR QUE 60 dB

Amário Nascimento

Min. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica
SCE

9.4.5.5 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO EM AMPLITUDE.

Medida = MELHOR QUE 55 dB

9.4.5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS:

ESPÚRIOS	
120 a 240 kHz	240 a 600 kHz
25 dB	35 dB

HARMÔNICOS					
ATENUAÇÃO (dB)	2º	3º	4º	5º	6º
	82 dB	83 dB	90 dB	92 dB	92

9.4.5.7 - POTÊNCIA DE SAÍDA:

Potência = 1000 Watts

Potência medida através de wattimetro

9.4.6 - <u>INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA</u>

9.4.6.1 - GERADOR DE ESTÉREO

a) Fabricante : WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Modelo: SI-GS-80

9.4.6.2 - MEDIÇÕES:

9.4.6.2.1 - FREQÜÊNCIA DE SUBPORTADORA PILOTO;

a) Medida: 19.002 Hz

b) Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente:

0,2 Hz

9.4.6.2.2 -LIMITES DAS VARIAÇÕES DAS PERCENTAGENS DE MODULAÇÃO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUBPORTADORA PILOTO:

9 %

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 6 21
Rubrica

9.4.6.2.3 - SEPARAÇÃO ESTEREOFONICA NAS FREQUÊNCIAS DE 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

FREQUÊNCIA (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	50	51
100	49	52
1.000	52	53
5.000	53	51
7.500	52	52
10.000	51	50
15.000	52	51

9.4.6.2.4 - DIAFONIA, PARA AUDIOFREQUÊNCIAS DE 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, PARA 90% DE MODULAÇÃO, NO CANAL PRINCIPAL E NOS CANAIS ESTEREOFÔNICOS.

FREQUÊNCIA (Hz)	E + D/E - D (dB)	E - D/E + D (dB)
50	50	51
100	52	52
400	53	54
1.000	50	52
5.000	51	52
7.500	50	52
10.000	49	52
15.000	52	53

9.4.7 - <u>INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS</u>

9.4.7.1 - Gerador de sinal secundário:

Obs. O transmissor não possui canal secundário.

a) Fabricante;

b) Modelo;

9.4.7.2 - Medições:

9.4.7.2.1 -Freqüências centrais das subportadora e estabilidade em 60 minutos.

9.4.7.2.2 - Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários.

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 22
Rubrica

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 - Placa de identificação:

a) Nome do fabricante:

WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Modelo:
SI-FMU-B

c) Nº de série:
02412100

d) Potência nominal de saída:
1,0 kW

e) Código de homologação:
0227/86

f) Ano de fabricação:
01/02/90

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF:

a) Medidor de corrente contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)
ESCALA : 0 – 1 A
CORRENTE MEDIDA : 580 mA

b) Medidor de tensão contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)
ESCALA : 0 - 5 kV
TENÂO MEDIDA: 2,55 kV

c) Medidor de potência de saída:

EXISTÊNCIA : (SIM)
ESCALA : 0 - 150 %
POTÊNCIA DIR. de SAÍDA : 1000 W
POTÊNCIA REF.de SAÍDA : 5 W

9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

a) modulação;
(SIM), no refletômetro

b) Para medição de freqüência:
(SIM), na cavidade

José Edmaldo Tavário Nascimento

Ministério das Comunicações SCE Fls. 23 Rubrica

9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão;

- (SIM), através de resistores de sangria (BLEEDERS), instalados na fonte de alta tensão.

b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas a terra;

(SIM)

c) Interruptores de segurança (interloks) em todas as tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas.

(SIM)

d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as tampas ou portas fechadas.

-(SIM)

9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) Dispositivos de proteção da fonte de alta tensão;
(SIM)

- Interloquer e Resistores de Sangria na fonte de alta tensão;
- Fuzíveis 3 (após retificação);
- Proteção de sobre corrente (fonte);
- Proteção de sobre tensão;
- dispositivo que inibe a alta tensão na falta de tensão de SCREEN(G2);

b) Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado;
(SIM)

- Disjuntor térmico que atua na falta de fase
- Pressostato, controle de pressão de entrada de ar na cavidade, estágio final, que inibe toda operação do Estágio final.

Ministério das Comunicações SCE Fls. 24 Rubrica

9.4.9 - DECLARAÇÕES:

9.4.9.1 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 13 (TREZE) folhas, todas numeradas e rubricadas com à rublica de que, faço uso".

Brasília-DF, 07 de março de 2008

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
CREAA Nº 8.047/D - 12ª Região
CPF Nº 226.814.261-20

José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.814.261-20

9.4.9.2. - PARECER CONCLUSIVO

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável".

Brasília-DF, 07 de março de 2008

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
CREAA Nº 8.047/D - 12ª Região
CPF Nº 226.814.261-20

José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.814.261-20

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 25
Rubrica

9.4.9.3. - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

"Na qualidade de representante legal da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA**, DECLARO que o Sr. JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO, esteve no endereço abaixo nos dias 05 e 06 de março de 2008., ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, SI-FMU-B, série nº 02412100, Código de Homologação nº 0227/86, com potência nominal de 1,0 kW"

IBATÉ-SP, 07 de março de 2008

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

Ministério das Comunicações SCE Fls. 26 Rubrica

9.4.9.3.1 - DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente legalmente responsável pela **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA**, com sede na cidade de IBATÉ, Estado de São Paulo, declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, no município onde está instalada a estação e que, não estará excedendo os limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser renovada a outorga;

b) nenhum Sócio integra quadro societário de entidade detentora de outorga para executar o esmo tipo de serviços de radiodifusão, no município onde está a estação, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser renovada a outorga.

IBATÉ-SP, 07 de março de 2008

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 12 27
Rubrica

9.4.9.4 - Os demais equipamentos sujeitos a homologação ou registro, conterão em seus laudos de ensaio, dentre outras julgadas necessárias, informações que incluam todas as medidas feitas, relativas aos requisitos mínimos exigidos para esses equipamentos, bem como parecer conclusivo.

9.4.9.4.1 - Instrumentos utilizados no presente laudo de ensaio:

1 - Gerador de áudio
Fabricante: TEKTRONIX
Modelo: TM 503

2 - Multímetro
Fabricante: SHIMIZU
Modelo: SH 105

3 - Analizador de Espectro
Fabricante: TECTRONIX
Modelo: 7623

4 - Freqüencímetro digital
Fabricante: MINIPA IND. ELT. LTDA
Modelo: MF 5190

5 - Monitor de Modulação:
Fabricante : APEL
Modelo : 255L

6 - Pré-seletor para monitor de modulação
Fabricante : TFT
Modelo : 765

7 - Monitor estéreo
Fabricante: TFT
Modelo: 724A

8 - Wattimetro
Fabricante : DIELETRIC
Modelo: 8952A

9.4.9.5 - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

***

José Edvaldo Genário Nascimento

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

ART N.º 50636/2008

Comunicações Fls. 08 Rubrica

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO			
3 Título(s) profissional(is): ENGENHEIRO ELETRICISTA			4 Registro nº: DF8047/D
5 N.º CPF: 226.814.261-20	6 Endereço do profissional: HABITACIONAL VICENTE PIRES CHACARA 44 CS. 21B-TAGUATINGA NORTE		
8 Cidade/UF: TAGUATINGA/DF	9 CEP: 72110800	10 Telefone: (61) 33971236	11 E-mail: ENGET.RADIO@UOL.COM.BR
12 Nome da empresa contratada: J & G - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		13 N.º Registro/Visto CREA-DF: 5009/RF	14 Telefone: 3614642

CONTRATANTE

15 Nome do Contratante (pessoa física ou jurídica): DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA		16 CPF/CNPJ: 54.921.069/0001-87	
17 Endereço para Correspondência: AV. RIO DE JANEIRO Nº 292-CENTRO	18 Cidade/UF: IBATÉ/SP	19 CEP:	20 Telefone: (16) 32431782
21 Nome do proprietário da obra/serviço: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA		22 CPF/CNPJ: 54.921.069/0001-87	23 Telefone: (16) 32431782

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do Registro da ART: 1 - Normal	25 Característica da ART: 1 - Projeto	26 Participação: 1 - Individual	27 Vínculo do profissional: 3 - Sócio	28 Situação da obra/serviço: 1 - Não Iniciada
29 Endereço da obra ou serviço: SRTV/S QD 701 BL. E ED.PAL.RAD. II S111				30 Cidade/UF: BRASILIA/DF
P: 70340-902	32 Telefone: (61) 33220695	33 Valor da obra/serviços: 1000.00	34 Valor dos honorários: 1000.00	35 Prazo de execução (em dias): 90
36 Início das Atividades: 06/03/2008	37 N.º de pavimentos: 0	38 Área inicial: 0.00	39 Área de acréscimo: 0.00	40 Área total: 0.00

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
ELABORALÃO DE LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE FM NA CIDADE DE IBATÉ-SP

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da Atividade Técnica (cód.):	45 Quantidade:	46 Unidade de medida (cód.):
2	51	B0109	1	Hz

47 Observações Complementares:
;DECLARO QUE O PROJETO/OBRA A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO ATENDE AO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 5296/2004, ART. 11: "A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO OU COLETIVO, OU A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO PARA ESTES TIPOS DE EDIFICAÇÃO, DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO QUE SEJAM OU SE TORNEM ACESSÍVEIS À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART:
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

PARA USO DO CREA-DF

Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano:
	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano:
	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano:

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:	54 De acordo:	55 De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original

56 Local e data:	57 Recebido por:	
BSB DF 06/03/08	ART ONLINE	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA: CREA - 2ª VIA: VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA: ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA: OBRA - 5ª VIA: PROPRIETÁRIO

O signatário do presente documento tem ciência de que a falsidade das declarações aqui informadas configura crime e ocasionará sua responsabilidade civil, penal e administrativamente.

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional e do Contratante, e após conferência pelo CREA-DF

58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 RECIBO N.º:
06/03/2008	30,00	150636

Instruções de Impressão

nprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
tilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e *margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.*
orte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
aso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
aso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüencia numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

nha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00001.506369 1 38030000003000
lor: R$30,00

Ministério das Comunicações, SCE
Fls. 29
Rubrica

Recibo do Sacado

104-0 10491.04951 96904.959606 00001.506369 1 38030000003000

ente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
nselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do trito Federal		1041/049596	R$		90495960000150636-5
nero do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	*Valor documento*		
636		06/03/2008			30,00
Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado		(=) Valor cobrado

ado
G - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - 5009/RF

nonstrativo
receber após o vencimento
crição: Registro da ART ONLINE 50636/2008

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

104-0 10491.04951 96904.959606 00001.506369 1 38030000003000

al de pagamento					Vencimento
É O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU CASA LOTÉRICA					06/03/2008
dente					Agência/Código cedente
nselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal					1041/049596
ta do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
/03/2008	150636	REC	N	05/03/2008	90495960000150636-5
o do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	SR	R$		30,00	30,00

uções (Texto de responsabilidade do cedente)
o receber após o vencimento
scrição: Registro da ART ONLINE 50636/2008

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Emitido por ARTONLINE

ica
& G - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - 5009/RF

Cód. baixa

icador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Pagamentos

clubank

Comprovante

Voltar | Outro Pagamento

Pagamento de ficha de compensação efetuado com sucesso.

Conta Origem :	9xxxx836
Código de Barras:	**10491.04951.96904.959606.00001.506369.1.38030000003000**
Data de Pagamento:	**05/03/2008**
Valor:	**30,00**
Cedente:	**CREA-DF**
Sacado	**J&G CONSUL; ASS. .TDA**
Descrição:	
Conta de Terceiros:	**Não**

Operação efetuada em 05/03/2008 14:31:33

Caso haja diferença entre o valor do vencimento apresentado no comprovante de pagamento e o valor pago através do Clubank, a diferença será debitada/creditada na sua conta corrente.

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 30
Rubrica

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 31
Rubrica

DECLARAÇÃO

A **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.,** permissionária do serviço de radiodifusão sonora em **FREQUÊNCIA MODULADA**, no município de **IBATÉ,** Estado de **SÃO PAULO,** declara, para os devidos fins, conhecer e aderir as cláusulas do Decreto nº 88.066, de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Ibaté, 07 de março de 2008.

ANTÔNIO WALTER FRUJUELLE

Banco Itaú S.A. | 341-7 | Recibo do Sacado

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento: 15/09/2004

Cedente: SINDICATO EMPRESAS RADIO E TV

Agência/Código Cedente: 0009/91177-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
16/08/2004	2004/02752	RC	N	

Nosso Número: 175/00402752-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		

(=) Valor do Documento: 61,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE SETEMBRO/2004
QUALQUER DÚVIDA, LIGUE 11-3256-8993
NÃO RECEBER APOS DIA 30/09/2004

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Comunicações do Min. de Estado da Fls. 32 Rubrica

Sacado
DBC COMUNICACOES S/C LTDA
RUA EPISCOPAL 2717
13560-580 CENTRO SAO CARLOS SP
CNPJ- 54.921.069/0001-87

Sacador/Avalista

175/00402752-7
Código de Baixa

Recebimento através do cheque num. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Banco Itaú S.A. | 341-7 | Ficha de Caixa

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento: 15/09/2004

Cedente: SINDICATO EMPRESAS RADIO E TV

Agência/Código Cedente: 0009/91177-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
16/08/2004	2004/02752	RC	N	

Nosso Número: 175/00402752-7

Uso do Banco	Carteira	Espéci
	175	R$

(=) Valor do Documento: 61,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclu

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE SETEMBRO/
QUALQUER DÚVIDA, LIGUE 11-3256-8
NÃO RECEBER APOS DIA 30/09/2004

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

15/09/2004 - BANCO DO BRASIL - 11:11:34
029571534 0108

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C C ÇÕES S C LT
AGENCIA: 0295-X RLOS JNTA: 9.272-X

BANCO ITAU S.A

34191750094027527000399117770000625350000006100

NR. DOCUMENTO	91.501
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2004
VALOR DO DOCUMENTO	61,00
VALOR COBRADO	61,00
NR. AUTENTICACAO	F.870.9B9.BE0.143.E75

Sacado
DBC COMUNICACOES S/C LT
RUA EPISCOPAL 2717
13560-580 CENTRO
CNPJ- 54.921.069/0001-87

Sacador/Avalista

175/00402752-7
Código de Baixa

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.77000 8 25350000006100

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREF
APÓS O VENCIMENTO, SOI

Vencimento: 15/09/2004

Cedente: SINDICATO EMPRESAS RADIO TV

Agência/Código Cedente: 0009/91177-7

Data do Documento	Num. do umento
16/08/2004	2004/02752

Nosso Número: 175/00402752-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie
	175	R$

(=) Valor do Documento: 61,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclus

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE SETEMBRO/
QUALQUER DÚVIDA, LIGUE 11-3256-8
NÃO RECEBER APOS DIA 30/09/2004

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

PAGO 15-09-04

Sacado
DBC COMUNICACOES S/C LT
RUA EPISCOPAL 2717
13560-580 CENTRO
CNPJ- 54.921.069/0001-87

Sacador/Avalista

175/00402752-7
Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Fls. 33

Rubrica

857300000000 000000673020 667200501050 492106900011

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2005	2005

3 - NOME DA ENTIDADE	4 - CÓDIGO SINDICAL
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TV EST.SP	000.000.02667-0

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA APINAGES -14 AND - CJ.1403	1.100	

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F.
PERDIZES	05017-000	SÃO PAULO	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CNPJ / CPF / OUTROS
DBC COMUNICACOES S/C LTDA	54.921.069/0001-87

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO
RUA EPISCOPAL	2717		CENTRO

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
SAO CARLOS	SP	13560-580	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
		X 1 - ÚNICO ☐ 2 - PRINCIPAL ☐ 3 - FILIAL ☐ 4 - OUTROS	0

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL ☐ 03 - EMPREGADOS	243,14

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	37 - MULTA
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
	0	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER
		243,14

31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

CEF0348310120050287010003497 243,14RD1007 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MARCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil - SP Arpen - SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0974AA704607

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Ministério das Comunicações SCE Fls. 34 Rubrica

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2006	2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO ESTADO DE SAO PAULO	000.000.02667-0

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R APINAJES	1100000	CJ 1403	62.650.809/0001-16

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
VILA POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
DBC COMUNICACOES SS LTDA	54.921.069/0001-87

Endereço	Número	Complemento
AV RIO DE JANEIRO	292	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
14815-000	ENCANTO DO PLANALTO	IBATE	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
50.000,00	

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
50.000,00	

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento
	0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 194,51
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.70260 67917.754920 10690.001226 9 30380000019451

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.02667-0	549210690001	194,51	31/01/2006	2006

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA **104-0** 10499.70260 67917.754920 10690.001226 9 30380000019451

Local de Pagamento	Vencimento
LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.	31/01/2006
Cedente: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO EST	Agência / Código Cedente: 0274 / 000.000.02667-0

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
27/01/2006	200600244538	GRCS		27/01/2006	549210690001

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
EXERC (2006)	SIND	R$			194,51

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:
DBC COMUNICACOES SS LTDA
AV RIO DE JANEIRO , 292, - CEP: 14815-000 - ENCANTO DO PLANALTO - IBATE /SP

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - AUTENTICAÇÃO 0974AA704503

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 350
Rubrica

31/01/2006 - BANCO DO BRASIL - 10:56:46
029500295 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C COMUNICACOES S C LT
AGENCIA: 0295-X CONTA: 9.272-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606791775492010690001226930380000019451
NR. DOCUMENTO 13.101
DATA DO PAGAMENTO 31/01/2006
VALOR DO DOCUMENTO 194,51
VALOR COBRADO 194,51

NR.AUTENTICACAO 9.6EA.6DF.5B8.B5B.204

Transação efetuada com sucesso por: J0227734 ANTONIO W FRUJUELLE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
097AAA704609

Comunicações
Fls. 36
Rubrica 1
SCE

CAIXA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DBC COMUNICACOES S/C LTDA
RUA EPISCOPAL, 2717 - CENTRO
13560580 SAO CARLOS - SP

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2006	2006

Nome de Entidade: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
Código da Entidade Sindical: 000.000.02667-0

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
RUA APINAJES	1100	14º ANDAR - CJ 1403	62.650.809/0001-16

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
VILA POMPÉIA	05017-000	SÃO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: DBC COMUNICACOES S/C LTDA
CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 54.921.069/0001-87

Endereço	número	Complemenrto
RUA EPISCOPAL	2717	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código de Atividade
13560-580	CENTRO	SAO CARLOS	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2006
"Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA".

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
(-)Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções
(+)Mora/Multa
(+) Outros acrécimos
(=) Valor cobrado

104-0 **10499.70260 67917.754920 10690.001226 3 30380000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0274 / 000.000.02667-0	549210690001		31/01/2006	2006

Autênticação mecânica

Via do Banco

CAIXA 104-0 **10499.70260 67917.754920 10690.001226 3 30380000000000**

Local de pagamento: CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA
Vencimento: 31/01/2006

Cedente: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 62.650.809/0001-16
Agência/Código cedente: 0274 / 000.000.02667-0

Data do documento	Número do documento	Esp. Docum.	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/01/2006	10	GRCS		03/01/2006	549210690001

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do documento
EXERC. 2006	SIND	R$			2.165,66

Instruções(Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Bloqueto de Contribuição Sindical Urbana
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2006
"Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA".

(-)Desconto/Abatimento: 194,51
(-) Outras deduções:
(+)Mora/Multa:
(+) Outros acrécimos:
(=) Valor cobrado: 1.971,15

Sacado 10 - DBC COMUNICACOES S/C LTDA
RUA EPISCOPAL, 2717-
13560580 CENTRO SAO CARLOS - SP

Sacador/Avalista

Cód. de baixa:
Autênticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
974AA704610

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Ministério das Comunicações
Fls. 37
Rubrica

31/01/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:40:53
029500295 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C COMUNICACOES S C LT
AGENCIA: 0295-X CONTA: 9.272-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606791775492010690001226330380000000000
NR. DOCUMENTO 13.102
DATA DO PAGAMENTO 31/01/2006
VALOR DO DOCUMENTO 71,15
VALOR COBRADO 71,15

NR.AUTENTICACAO 2.E60.ED1.C31.EFD.826

Transação efetuada com sucesso por: J0227734 ANTONIO W FRUJUELLE

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA704611

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 936 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

CAIXA

DBC COMUNICACOES S/C LTDA
RUA EPISCOPAL, 2717 - CENTRO
13560-580 SAO CARLOS - SP

50.000,00
x 2%
1.000,00
169,69
269,69

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2007	2007

Nome de Entidade: SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP
Código da Entidade Sindical: 000.000.02667-0
Endereço: ...APINAJES | Número: 1100 | Complemento: 14º ANDAR - CJ 1403 | CNPJ da Entidade: 62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito: VILA POMPÉIA | CEP: 05017-000 | Cidade/Município: SÃO PAULO | UF: SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: DBC COMUNICACOES S/C LTDA | CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 54.921.069/0001-87
Endereço: RUA EPISCOPAL | número: 2717 | Complemento:
CEP: 13560-580 | Bairro/Distrito: CENTRO | Cidade/Município: SAO CARLOS | UF: SP | Código de Atividade: 922

Dados de Referência da Contribuição

C... Patronal
Capital Social - Empresa | Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento | Total Remuneração - Contribuintes
Total Empregados - Estabelecimento

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2007
Após o vencimento, pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CEF "Multa de 10%(dez por cento), nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2%(dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1%(um por cento) ao mês e correção monetária".

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
(-)Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções
(+)Mora/Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

104-0 **10499.70260 67917.754920 10690.001226 7 34030000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.02667-0	549210690001		31/01/2007	2007

Autênticação mecânica

Via do Banco

CAIXA | 104-0 | **10499.70260 67917.754920 10690.001226 7 34030000000000**

Local de pagamento: CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA | Vencimento: 31/01/2007
Cedente: SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP | CNPJ: 62.650.809/0001-16 | Agência/Código cedente: 0274 / 000.000.02667-0
Data documento: 08/01/2007 | Número do documento: 10 | Esp. Docum.: GRCS | Aceite | Data processamento: 08/01/2007 | Nosso número: 549210690001
Uso do banco | Carteira: SIND | Espécie: R$ | Quantidade | Valor | (=)Valor do documento: 269,69

Instruções(Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Bloqueto de Contribuição Sindical Urbana
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2007
Após o vencimento, pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CEF "Multa de 10%(dez por cento), nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2%(dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1%(um por cento) ao mês e correção monetária".

(-)Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções
(+)Mora/Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado: 269,69

Sacado: 10 - DBC COMUNICACOES S/C LTDA
RUA EPISCOPAL, 2717 -
13560-580 CENTRO SAO CARLOS - SP
CNPJ:54.921.069/0001-87

Sacador/Avalista

Cód. de baixa:
Autênticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

30/01/2007 14:51:54 - BANCO DO BRASIL - 0125
029571535 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C COMUNICACOES S C LT 9.272-X
AGENCIA: 0295-X CONTA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606791775492010690001226734030000000000
VR. DOCUMENTO 13.001
DATA DO PAGAMENTO 30/01/2007
VALOR DO DOCUMENTO 269,69
VALOR COBRADO 269,69
VR. AUTENTICACAO 9.6A3.03C.14F.325.F9E

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA704612

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA704613

Fls. 38

Ministério das Comunicações
Fls. 39
Rubrica
SCE

DBC COMUNICACOES S/C LTDA
RUA EPISCOPAL, 2717 - CENTRO
13560-580 SAO CARLOS - SP

2008

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome de Entidade: SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP		Vencimento: 31/01/2008	Exercício: 2008
		Código da Entidade Sindical: 000.000.02667-0	
Endereço: AV APINAJES	Número: 1100	Complemento: 14ª ANDAR - CJ 1403	CNPJ da Entidade: 62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito: VILA POMPÉIA	CEP: 05017-000	Cidade/Município: SÃO PAULO	UF: SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: DBC COMUNICACOES S/C LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 54.921.069/0001-87
Endereço: RUA EPISCOPAL	número: 2717	Complemenrto:	
CEP: 13560-580	Bairro/Distrito: CENTRO	Cidade/Município: SAO CARLOS	UF: SP
Código de Atividade: 592			

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal		(=) Valor do Documento
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-)Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras deduções
	Total Empregados - Estabelecimento	(+)Mora/Multa
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2008 "Após o vencimento pagável apenas nas agencias da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subseqüente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária".		(+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

104-0 **10499.70260 67517.754924 10690.001929 4 37680000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.02667-0	549210690001		31/01/2008	2008

Autênticação mecânica

Via do Banco

CAIXA | 104-0 | **10499.70260 67517.754924 10690.001929 4 37680000000000**

Local de pagamento: CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA						Vencimento: 31/01/2008
Cedente: SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP					CNPJ: 62.650.809/0001-16	Agência/Código cedente: 0274 / 000.000.02667-0
Data do documento: 07/01/2008	Número do documento: 10		Esp. Docum.: GRCS	Aceite	Data processamento: 07/01/2008	Nosso número: 549210690001
Uso do banco: EXERC. 2008	Carteira: SIND	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=)Valor do documento: 277,54

Instruções(Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Bloqueto de Contribuição Sindical Urbana
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2008
"Após o vencimento pagável apenas nas agencias da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subseqüente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária".

(-)Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções
(+)Mora/Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado: 277,54

Sacado: 10 - DBC COMUNICACOES S/C LTDA
RUA EPISCOPAL, 2717 -
13560-580 CENTRO SAO CARLOS - SP
CNPJ:54.921.069/0001-87

Sacador/Avalista

Cód. de baixa:
Autênticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-0000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA70461

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 40
Rubrica

30/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 10:26:15
029500295 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C COMUNICACOES S C LT
AGENCIA: 0295-X CONTA: 9.272-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606751775492410690001929437680000000000
NR. DOCUMENTO 13.001
DATA DO PAGAMENTO 30/01/2008
VALOR DO DOCUMENTO 277,54
VALOR COBRADO 277,54

NR.AUTENTICACAO 0.A85.B77.F0C.FEF.AE2

Transação efetuada com sucesso por: J0227734 ANTONIO W FRUJUELLE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54921069/0001-87

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Av. Rio de Janeiro, 292

Jd. Encanto do Planalto - CEP 14815-000

IBATÉ - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 54921069/0001-87

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2004

(5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SIND DOS TRAB EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TEL SP

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.264.02693-4

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: DBC COMUNICAÇÕES SC LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): AV. RIO DE JANEIRO

(19) NÚMERO: 292

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 16/10/1986

(22) CEP: 14815-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): IBATE

(24) BAIRRO ou DISTRITO: ENCANTO DO PLANALTO

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) COD. ATIVID.: 9221-5

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [X] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS — DV: 20

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA — DV: 9

OPERAÇÃO ECONÔMICA

(34) TOTAL DA EMPRESA — DV: 6

(35) DESTE ESTABELECIMENTO — DV: 8

(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO — DV: 7

(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO — DV: 5

(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 20 — DV: 8

(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO: 11095,80 — DV: 5

(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 20 — DV: 3

(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: - — DV: 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	369,86	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	369,86	5

(47) LOCAL: IBATE

(48) DATA: 30 de ABRIL 2004

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF0348300420042537100008530 369,86RC1992

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.928.906/0001-00 - JUNDIAÍ - S.P. 1.125

FTO. 176x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA 580 - FONE/FAX: (0XX16) 3372-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade. Sem emendas ou rasuras

AUTENTICAÇÃO 097AA704595

Ministério das Comunicações SCE Fls. 41 Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 54.921.069/0001-37

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2005

5 EXERC.: 2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELV. EST.S.PAULO

7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

9 NUMERO: 992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CNPJ DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

12 BAIRRO OU DISTRITO: BELA VISTA

13 CEP: 01325-000

14 MUNICIPIO (CIDADE): SÃO PAULO

15 SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: D.B.C. COMUNICAÇÕES SC LTDA.

17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. RIO DE JANEIRO

19 NUMERO: 292

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INICIO ATIVIDADE: 16/10/1986

22 CEP: 14815-000

23 MUNICIPIO (CIDADE): IBATE

24 BAIRRO OU DISTRITO: ENCANTO DO PLANALTO

25 SIGLA UF: SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

27 COD. ATIV.: 9221-5

28 SUBCODIGO ATIVID.

29 CODIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

33 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 19

OPERAÇÃO ECONÔMICA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 9.763,49

40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO: 19

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE: 0

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 334,36

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER: 334,36

47 LOCAL: Ibaté

48 DATA: 30/04/2005

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: CEF0348299042605997140094250 334,36RD1604

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

2ª VIA - CONTRIBUINTE

INFORMS FORMULÁRIOS E AUTOM... LTDA. - FONE/FAX: (11) 4787-5499
FORMULÁRIO CONTÍ... JIDADE INFORMS

Ministério das Comunicações
Fls. 42
Rubrica

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 2373-3900 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85
097WA70445596

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

CAIXA — GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Ministério das Comunicações
Fls. 43
Rubrica

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
30/04/2006	2006

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	009.019.02693-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R CONS RAMALHO	9920000		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
BELA VISTA	01325-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
DBC COMUNICACOES SS LTDA	54.921.069/0001-87

Endereço	Número	Complemento
AV RIO DE JANEIRO	292	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
14815-000	JD ENCANTO DO PLANALTO	IBATE	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	20
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
	12.336,00
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	20

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	411,20
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.70260 93917.754926 10690.001226 5 31270000041120

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.02693-9	549210690001	411,20	30/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | **104-0** | 10499.70260 93917.754926 10690.001226 5 31270000041120

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

Local de Pagamento	Vencimento
LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.	30/04/2006
Cedente	**Agência / Código Cedente**
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	0240 / 009.019.02693-9

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
11/04/2006	200600875951	GRCS		11/04/2006	549210690001

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
EXERC (2006)	SIND	R$			411,20

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:
DBC COMUNICACOES SS LTDA
AV RIO DE JANEIRO , 292, - CEP: 14815-000 - JD ENCANTO DO PLANALTO - IBATE /SP

Sacador / Avalista:

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras
Colégio Notarial do Brasil - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA704593

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

27/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:37:29
029575@:1 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C COMUNICACOES S C LT
AGENCIA: 0295-X CONTA: 6.272-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702693617700005000120634254312500000000008

NR. DOCUMENTO 42.702
DATA DO PAGAMENTO 27/04/2006
VALOR DO DOCUMENTO 411,20
VALOR COBRADO 411,20

NR.AUTENTICACAO 1.0EA.1A7.0B2.AE0.E04

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras
Colégio Notarial do Brasil - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA704597

Ministério das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

CAIXA — GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	009.019.02693-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R CONS RAMALHO	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
BELA VISTA	01325-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
DBC COMUNICACOES SS LTDA	54.921.069/0001-67

Endereço	Número	Complemento
AV RIO DE JANEIRO	292	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
14815-000	JD ENCANTO DOPLANALTO	IBATE	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	18

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	12.829,87

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento
	18

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 427,65
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.70260 93917.754926 10690.001226 1 34920000042765

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.02693-9	549210690001	427,65	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | 104-0 | 10499.70260 93917.754926 10690.001226 1 34920000042765

Local de Pagamento	Vencimento
LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.	30/04/2007
Cedente	**Agência / Código Cedente**
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	0240 / 009.019.02693-9

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
25/04/2007	200701297364	GRCSU		25/04/2007	549210690001

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
EXERC (2007)	SIND	R$			427,65

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
DBC COMUNICACOES SS LTDA
AV RIO DE JANEIRO , 292, - CEP: 14815-000 - JD ENCANTO DOPLANALTO - IBATE /SP

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

30/04/2007 - BANCO DO BRASIL - 11:37:58
29571534 0142

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C COMUNICACOES S C LT
AGENCIA: 0295-X CONTA: 9.272-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702609391775492610690001226134920000042765
VR. DOCUMENTO 43,003
DATA DO PAGAMENTO 30/04/2007
VALOR DO DOCUMENTO 427,65
VALOR COBRADO 427,65
VR. AUTENTICACAO 9.1C3.C0A.13F.F53.900

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido sòmente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0974AA704600

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido sòmente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0974AA704599

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 45
Rubrica

CAIXA | 104-0 | 10499.70260 93917.754926 10690.001226 4 [illegible]5840000003333

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento: LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.	Vencimento: 31/07/2007
Cedente: SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	Agência / Código Cedente: 0240 / 009.019.02693-9
Data do Documento: 28/07/2007 | Número do Documento: 200701733509 | Esp. Docum.: GRCSU | Aceite: | Data Processamento: 28/07/2007	Nosso Número: 549210690001
Uso do Banco: EXERC (2007) | Carteira: SIND | Espécie: R$ | Quantidade: | Valor:	(=) Valor do Documento: 33,33
Instruções: BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000	(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: DBC COMUNICACOES LTDA AV RIO DE JANEIRO , 292, - CEP: 14815-000 - CENTRO - IBATE /SP Sacador / Avalista:	

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MARCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil - SP - Região - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA705601

pág

30/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 10:54:08
029500295 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C COMUNICACOES S C LT
AGENCIA: 0295-X CONTA: 9.272-X

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702609391775492610690001226435840000003333

NR. DOCUMENTO	73.001
DATA DO PAGAMENTO	30/07/2007
VALOR DO DOCUMENTO	33,33
VALOR COBRADO	33,33

==========

NR.AUTENTICACAO 8.A27.C1F.956.FDA.0D5

Transação efetuada com sucesso por: J0227734 ANTONIO W FRUJUELLE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MARCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil - SP - Região - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA704602

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Ministério das Comunicações e SCE
Fls. 46
Rubrica

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/10/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	009.019.02693-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R CONS RAMALHO	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
BELA VISTA	01325-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
DBC COMUN SS LTDA	54.921.069/0001-87

Endereço	Número	Complemento
AV RIO DE JANEIRO	292	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
14815-000	CENTRO	IBATE	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento: 0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 21,00
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.70260 93917.754926 10690.001226 8 36760000002100

Código do Cedente	Nosso-Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.02693-9	549210690001	21,00	31/10/2007	2007

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | 104-0 | 10499.70260 93917.754926 10690.001226 8 36760000002100

Local de Pagamento	Vencimento
LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.	31/10/2007
Cedente: SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	Agência / Código Cedente: 0240 / 009.019.02693-9

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
02/10/2007	200701991947	GRCSU		02/10/2007	549210690001

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
EXERC (2007)	SIND	R$			21,00

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
DBC COMUN SS LTDA
AV RIO DE JANEIRO , 292, - CEP: 14815-000 - CENTRO - IBATE /SP

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA7046703

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 47
Rubrica

30/10/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:37:30
029500295 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C COMUNICACOES S C LT
AGENCIA: 0295-X CONTA: 9.272-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702609391775492610690001226836760000002100

NR. DOCUMENTO	103.004
DATA DO PAGAMENTO	30/10/2007
VALOR DO DOCUMENTO	21,00
VALOR COBRADO	21,00
NR.AUTENTICACAO	E.CB4.D56.DAB.421.21F

Transação efetuada com sucesso por: J0227734 ANTONIO W FRUJUELLE

Colégio Notarial do Brasil - SP
Arpen - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA704604

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9009 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Ministério das Comunicações
Fls. 48
Rubrica

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2008	2008

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	009.019.02693-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R CONS RAMALHO	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
BELA VISTA	01325-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
DBC COMUNICACOES SS LTDA	54.921.069/0001-87

Endereço	Número	Complemento
AV RIO DE JANEIRO	292	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
14815-000	CENTRO	IBATE	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	19
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	13.900,25
	Total Empregados - Estabelecimento
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	19

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 463,34
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.70260 93917.754926 10690.001226 9 38580000046334

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.02693-9	549210690001	463,34	30/04/2008	2008

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA **104-0** 10499.70260 93917.754926 10690.001226 9 38580000046334

Local de Pagamento	Vencimento
NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE	30/04/2008
Cedente	Agência / Código Cedente
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	0240 / 009.019.02693-9

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
05/03/2008	200800757874	GRCSU		05/03/2008	549210690001

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
EXERC (2008)	SIND	R$			463,34

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET::: 000000

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
DBC COMUNICACOES SS LTDA
AV RIO DE JANEIRO , 292, - CEP: 14815-000 - CENTRO - IBATE /SP
Sacador / Avalista:

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA704606

07/03/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:32:02
32957535 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0084

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: D B C COMUNICACOES S C LT
AGENCIA: 0295-X CONTA: 9.272-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702603939177549261069000122693858000046334
NR. DOCUMENTO 30.707
DATA DO PAGAMENTO 07/03/2008
VALOR DO DOCUMENTO 463,34
VALOR COBRADO 463,34

NR. AUTENTICACAO 6: 7EC: FF6: C9C: 50B: A07

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 07/03/2008
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 1,85

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0974AA704605

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 49
Rubrica

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: D B C COMUNICACOES S/C LTDA
CNPJ: 54.921.069/0001-87

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:22:52 do dia 04/03/2008 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/04/2008.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Fls. 50
Rubrica
SCE

DECLARAÇÃO

A **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.,** permissionária do serviço de radiodifusão sonora em **FREQUÊNCIA MODULADA**, no município de **IBATÉ**, Estado de **SÃO PAULO**, declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Ibaté, 07 de março de 2008.

ANTÔNIO WALTER FRUJUELLE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 51
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001272008-21022070

Nome: D B C COMUNICACOES S/C LTDA
CNPJ: 54.921.069/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 08/01/2008.
Válida até 06/07/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Fls. 52
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54921069/0001-87
Razão Social: DBC COMUNIC S C LTDA
Endereço: AV RIO DE JANEIRO 292 / JD ENC PLANALTO / IBATE / SP / 14815-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2008 a 27/03/2008

Certificação Número: 2008022710290785340160

Informação obtida em 27/02/2008, às 10:29:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 53
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DBC COMUNICACOES S/S LTDA
CNPJ: 54.921.069/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:35:38 do dia 18/02/2008 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2008.
Código de controle da certidão: **50B3.D9F8.20A4.9B30**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA ÚNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

N. CERTIDÃO

0187/2008

Ministério das Comunicações SCE
Fls: 54
Rubrica

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE - **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA**

ENDEREÇO – **Avenida Rio de Janeiro, nº 292** CEP – **14.815-000**

BAIRRO - **Jd.Enc.do Planalto** MUNICÍPIO – **IBATÉ**

C.N.P.J. – **54.921.069/0001-87**

CERTIFICO QUE O INTERESSADO NÃO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL. E QUE **INEXISTEM** DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO **ICM / ICMS** INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO."ESTA CERTIDÃO EQUIVALE À PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO."

FINALIDADE : **Renovação junto ao Ministério das Comunicações**

1 – A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.

2 - FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

3 - A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4 - PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSÃO:	DATA DE EMISSÃO:
POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS	**28/02/2008**
EMITIDO POR:	RESPONSÁVEL:

JOSÉ LUIZ BARBOSA
TAAT - F
R.G. 9.904.873

Lisandro A. R. do Amaral
CHEFE DO POSTO FISCAL
DE SÃO CARLOS
RG 9.901.916

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto
Rua Paulinho Carlos, Nº 921 - Centro - Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

Ministério das Comunicações
Fls. 55
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos / 52

A Prefeitura Municipal de Ibaté, através do Setor de Dívida Ativa, CERTIFICA que NÃO CONSTA DÉBITOS DE ISS FIXO E/OU TAXA DE LICENÇA AOS COFRES MUNICIPAIS ATE A PRESENTE DATA, DO REGISTRO ABAIXO :

Inscrição Municipal: 00004830
Atividade.....: FORNECIMENTO DE

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Departamento Municipal de Fazenda.

Requerente.....: ***DBC COMUNICAÇÕES LTDA***

Finalidade.....: ***CERTIDAO NEGATIVA (FINS DIVERSOS)***

Contribuinte.....: ***94732 - DBC COMUNICACOES S/C LTDA***

Endereço.....: AV. RIO DE JANEIRO, 292 Bairro: ENCANTO DO PLANALTO

NADA MAIS com relação ao pedido feito. Todo referido é verdade, Eu, MARIA LUISA PETRILLI DE ORNELLAS, Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Ibaté - SP, verifiquei junto aos nossos sistemas, conferi, achei conforme e assino.

MARIA LUISA PETRILLI DE ORNELLAS
Setor de Divida Ativa

Emitida às: 14:57 do dia: 28/2/2008
Válida por 30 dias a partir da data da emissão.

Certidão referente a débitos do ano 1996 ao ano 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto
Rua Paulinho Carlos, Nº 921 - Centro - Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

Ministério das Comunicações
Fls. 56
Rubrica
SCE

Certidão Negativa de Débitos / 54

A Prefeitura Municipal de Ibaté, através do Setor de Dívida Ativa, CERTIFICA que NÃO CONSTA DÉBITOS DE IMPOSTOS AOS COFRES MUNICIPAIS ATE A PRESENTE DATA, do Imóvel abaixo discriminado :

Endereço.....: RUA INACIO PESSENTE, 292 Bairro: ENCANTO DO PLANALTO
Lote/ Quadra.: 08 - 10

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Departamento Municipal de Fazenda.

Requerente.....: ***DBC COMUNICAÇÕES LTDA***

Finalidade.....: ***CERTIDAO NEGATIVA (FINS DIVERSOS)***

Contribuinte.....: ***1945 - EMP IMOB RODRIGUES E BATISTELLA S/C LTDA***

Cadastro Imobiliário: 02.148.08.00 *Código do Imóvel:* ***022471***

Valor Venal Total R$: ***43.436,68***

NADA MAIS com relação ao pedido feito. Todo referido é verdade, Eu, MARIA LUISA PETRILLI DE ORNELLAS, Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Ibaté - SP, verifiquei junto aos nossos sistemas, conferi, achei conforme e assino.

MARIA LUISA PETRILLI DE ORNELLAS
Setor de Divida Ativa

Emitida às: 14:59 do dia: 28/2/2008
Válida por 30 dias a partir da data da emissão.

Certidão referente a débitos do ano 1996 ao ano 2007

Ministério das Comunicações, SCE
Fls. 52
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET

ANO-BASE : 2007

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÂO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590500470519
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	54.921.069/0001-87

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	21

Arquivo recebido via Internet
07/03/2008 às 14:12
3699323504

2E1B.6CCA.7639.3247.2D00.123A.3285.F165

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: JD ENC PLANALTO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 33071011 Cod. Munin.: 3519303
CNAE.....: 6010100 Nat.Jur.: 2240

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54921069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

Ministerio das Comunicacoes SCE
Fls. 58
Rubrica

Pis/Pasep...: 10549090913 Registro...: 4	Pis/Pasep...: 10697822742 Registro...: 1
Nome.....: ODETE CANDIDO	Nome.....: JOSE MARTINS BELOTTI
Sal. Contr..: 630,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44	Sal. Contr..: 3,39 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 008470/00263 Dt.Nascim..: 25.11.48	Cart.Trab...: 038056/00100 Dt.Nascim..: 08.03.58
Dt.Admissao.: 02.01.95 Tipo.....: 2	Dt.Admissao.: 01.02.91 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 01.95	FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 02.91
CPF.....: 64231852804 CBO.....: 421305	CPF.....: 97993883849 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 5	Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0	Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00	Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 333,90 / 333,90 Mes Pagto..: 11 / 12	13o Ad/Final: 188,32 / 184,49 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 19,67 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00	Sind/Assoc..: 10,83 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00	Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00
----- Remuneracoes com centavos -----	----- Remuneracoes com centavos -----
Janeiro...R$: 1044,00 000 Fevereiro...R$: 625,40 000	Janeiro...R$: 369,70 000 Fevereiro...R$: 343,78 000
Março.....R$: 625,40 000 Abril.....R$: 625,40 000	Marco.....R$: 393,02 000 Abril.....R$: 371,43 000
Maio.....R$: 646,60 000 Junho.....R$: 667,80 000	Maio.....R$: 980,45 000 Junho.....R$: 359,32 000
Julho.....R$: 667,80 000 Agosto.....R$: 667,80 000	Julho.....R$: 372,26 000 Agosto.....R$: 375,96 000
Setembro..R$: 667,80 000 Outubro.....R$: 1237,47 000	Setembro..R$: 361,18 000 Outubro.....R$: 371,34 000
Novembro..R$: 667,80 000 Dezembro....R$: 667,80 000	Novembro..R$: 365,80 000 Dezembro....R$: 377,81 000

Pis/Pasep...: 10709423257 Registro...: 44	Pis/Pasep...: 10820406039 Registro...: 10
Nome.....: ADAO GERALDO DE MELLO	Nome.....: ALEXANDRE FERRATI BOTTARO
Sal. Contr..: 630,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 30	Sal. Contr..: 4,20 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 040319/00442 Dt.Nascim..: 28.10.60	Cart.Trab...: 042332/00100 Dt.Nascim..: 04.05.65
Dt.Admissao.: 01.06.04 Tipo.....: 2	Dt.Admissao.: 01.10.98 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 06.04	FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.98
CPF.....: 02629374840 CBO.....: 261135	CPF.....: 08233352837 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7	Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0	Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00	Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 472,50 / 472,50 Mes Pagto..: 11 / 12	13o Ad/Final: 325,37 / 310,01 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 19,67 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00	Sind/Assoc..: 22,00 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00	Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00
----- Remuneracoes com centavos -----	----- Remuneracoes com centavos -----
Janeiro...R$: 871,38 030 Fevereiro...R$: 865,33 030	Janeiro...R$: 804,53 000 Fevereiro...R$: 589,44 000
Marco.....R$: 1101,33 000 Abril.....R$: 897,83 030	Marco.....R$: 781,20 000 Abril.....R$: 1401,54 000
Maio.....R$: 900,92 030 Junho.....R$: 932,40 030	Maio.....R$: 607,22 000 Junho.....R$: 586,17 000
Julho.....R$: 942,48 030 Agosto.....R$: 930,46 030	Julho.....R$: 619,15 000 Agosto.....R$: 602,39 000
Setembro..R$: 945,00 030 Outubro.....R$: 930,46 030	Setembro..R$: 588,33 000 Outubro.....R$: 599,15 000
Novembro..R$: 945,00 030 Dezembro....R$: 942,48 030	Novembro..R$: 576,43 000 Dezembro....R$: 599,15 000

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: JD ENC PLANALTO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 33071011 Cod. Munin.: 3519303
CNAE.....: 6010100 Nat.Jur.: 2240

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54921069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

Fls. 89
Rubrica

Pis/Pasep...: 12167211890 Registro...: 22	Pis/Pasep...: 12170659902 Registro...: 2
Nome.....: PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS	Nome.....: APARECIDO DONIZETI DE JESUS PETILLI
Sal. Contr..: 630,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 30	Sal. Contr..: 775,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 008320/00016 Dt.Nascim..: 06.08.68	Cart.Trab...: 099848/00626 Dt.Nascim..: 01.01.69
Dt.Admissao.: 01.10.01 Tipo.....: 2	Dt.Admissao.: 01.07.94 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.01	FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 07.94
CPF.....: 57491259987 CBO.....: 261125	CPF.....: 13888734860 CBO.....: 374105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 9	Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0	Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00	Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 324,45 / 324,45 Mes Pagto..: 11 / 12	13o Ad/Final: 492,90 / 492,90 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 19,67 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00	Sind/Assoc..: 24,94 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00	Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00
----- Remuneracoes com centavos -----	----- Remuneracoes com centavos -----
Janeiro...R$: 607,70 000 Fevereiro...R$: 607,70 000	Janeiro...R$: 1269,10 000 Fevereiro...R$: 802,17 000
Marco.....R$: 607,70 000 Abril.....R$: 607,70 000	Marco.....R$: 802,17 000 Abril.....R$: 802,17 000
Maio.....R$: 628,30 000 Junho.....R$: 648,90 000	Maio.....R$: 830,80 000 Junho.....R$: 830,80 000
Julho.....R$: 648,90 000 Agosto.....R$: 865,20 000	Julho.....R$: 830,80 000 Agosto.....R$: 830,80 000
Setembro..R$: 648,90 000 Outubro.....R$: 648,90 000	Setembro..R$: 830,80 000 Outubro.....R$: 830,80 000
Novembro..R$: 648,90 000 Dezembro....R$: 648,90 000	Novembro..R$: 830,80 000 Dezembro....R$: 830,80 000

Pis/Pasep...: 12171896770 Registro...: 13	Pis/Pasep...: 12186869596 Registro...: 3
Nome.....: JOSE ADEMIR BISCASSI	Nome.....: MARCELO RENATO GALLO
Sal. Contr..: 4,20 Tipo.....: 5 Horas.....: 30	Sal. Contr..: 3,39 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 012829/00069 Dt.Nascim..: 14.12.67	Cart.Trab...: 065438/00626 Dt.Nascim..: 10.06.67
Dt.Admissao.: 01.06.99 Tipo.....: 2	Dt.Admissao.: 01.07.94 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 06.99	FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 07.94
CPF.....: 09901270871 CBO.....: 261715	CPF.....: 10907539858 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7	Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0	Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00	Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 270,21 / 269,86 Mes Pagto..: 11 / 12	13o Ad/Final: 281,24 / 279,61 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 42,60 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00	Sind/Assoc..: 24,62 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00	Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00
----- Remuneracoes com centavos -----	----- Remuneracoes com centavos -----
Janeiro...R$: 447,30 000 Fevereiro...R$: 391,81 000	Janeiro...R$: 546,02 000 Fevereiro...R$: 487,22 000
Marco.....R$: 1755,38 000 Abril.....R$: 444,05 000	Marco.....R$: 1305,28 000 Abril.....R$: 529,22 000
Maio.....R$: 550,20 000 Junho.....R$: 532,10 000	Maio.....R$: 584,92 000 Junho.....R$: 556,97 000
Julho.....R$: 612,12 000 Agosto.....R$: 575,35 000	Julho.....R$: 588,41 000 Agosto.....R$: 579,42 000
Setembro..R$: 564,54 000 Outubro.....R$: 549,40 000	Setembro..R$: 574,94 000 Outubro.....R$: 577,18 000
Novembro..R$: 571,03 000 Dezembro....R$: 540,75 000	Novembro..R$: 574,94 000 Dezembro....R$: 595,16 000

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: JD ENC PLANALTO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 33071011 Cod. Munin.: 3519303
CNAE.....: 6010100 Nat.Jur.: 2240

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54821069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

Fls. 60
Rubrica

Pis/Pasep...: 12323301200	Registro...: 46
Nome.....: JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	
Sal. Contr..: 4,20	Tipo.....: 5
Cart.Trab...: 087634/00579	
Dt.Admissao.: 01.04.05	
FGTS Cod....: 1	
CPF.....: 10897148827	
Vinculo.....: 10	
Nacional....: 10	
Deslig.....: 00.00	
13o Ad/Final: 117,60 /	117,60
Sind/Assoc..: 11,79 /	0,00
Assist/Conf.: 0,00 /	0,00

Horas.....: 18	
Dt.Nascim..: 15.09.70	
Tipo.....: 2	
Opcao.....: 04.05	
CBO.....: 261715	
Instrucao..: 8	
Chegada....: 0	
Causa.....: 00	
Mes Pagto..: 11 / 12	
Fer Indeniz: 0,00	
Multas Resc: 0,00	

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	193,06 000	Fevereiro...R$:	193,06 000
Marco.....R$:	471,70 000	Abril.....R$:	208,82 000
Maio.....R$:	215,71 000	Junho.....R$:	214,20 000
Julho.....R$:	214,20 000	Agosto.....R$:	235,20 000
Setembro..R$:	235,20 000	Outubro.....R$:	235,20 000
Novembro..R$:	235,20 000	Dezembro....R$:	235,20 000

Pis/Pasep...: 12324709408	Registro...: 9
Nome.....: JORGE LUIZ PRATA VIEIRA	
Sal. Contr..: 3,39	Tipo.....: 5
Cart.Trab...: 067771/00069	
Dt.Admissao.: 02.01.98	
FGTS Cod....: 1	
CPF.....: 14101354898	
Vinculo.....: 10	
Nacional....: 10	
Deslig.....: 00.00	
13o Ad/Final: 205,62 /	217,41
Sind/Assoc..: 9,82 /	0,00
Assist/Conf.: 0,00 /	0,00

Horas.....: 30	
Dt.Nascim..: 12.08.74	
Tipo.....: 2	
Opcao.....: 01.98	
CBO.....: 261715	
Instrucao..: 7	
Chegada....: 0	
Causa.....: 00	
Mes Pagto..: 11 / 12	
Fer Indeniz: 0,00	
Multas Resc: 0,00	

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	379,56 000	Fevereiro...R$:	342,83 000
Marco.....R$:	379,56 000	Abril.....R$:	427,72 000
Maio.....R$:	395,74 000	Junho.....R$:	392,81 000
Julho.....R$:	405,90 000	Agosto.....R$:	405,90 000
Setembro..R$:	392,81 000	Outubro.....R$:	405,90 000
Novembro..R$:	1119,01 000	Dezembro....R$:	405,90 000

Pis/Pasep...: 12393586336	Registro...: 51
Nome.....: ANA DORIS FRUJUELLE LUNA DOS ANJOS	
Sal. Contr..: 1000,00	Tipo.....: 1
Cart.Trab...: 088553/00069	
Dt.Admissao.: 02.05.07	
FGTS Cod....: 1	
CPF.....: 16719784803	
Vinculo.....: 10	
Nacional....: 10	
Deslig.....: 00.00	
13o Ad/Final: 333,33 /	333,34
Sind/Assoc..: 33,33 /	0,00
Assist/Conf.: 0,00 /	0,00

Horas.....: 44	
Dt.Nascim..: 11.08.71	
Tipo.....: 2	
Opcao.....: 05.07	
CBO.....: 253105	
Instrucao..: 9	
Chegada....: 0	
Causa.....: 00	
Mes Pagto..: 11 / 12	
Fer Indeniz: 0,00	
Multas Resc: 0,00	

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	0,00 000	Fevereiro...R$:	0,00 000
Marco.....R$:	0,00 000	Abril.....R$:	0,00 000
Maio.....R$:	1000,00 000	Junho.....R$:	1000,00 000
Julho.....R$:	1000,00 000	Agosto.....R$:	1000,00 000
Setembro..R$:	1000,00 000	Outubro.....R$:	1000,00 000
Novembro..R$:	1000,00 000	Dezembro....R$:	1000,00 000

Pis/Pasep...: 12432049839	Registro...: 7
Nome.....: KELLY MARY RODRIGUES	
Sal. Contr..: 635,00	Tipo.....: 1
Cart.Trab...: 085501/00069	
Dt.Admissao.: 01.10.96	
FGTS Cod....: 1	
CPF.....: 17540152800	
Vinculo.....: 10	
Nacional....: 10	
Deslig.....: 00.00	
13o Ad/Final: 336,55 /	336,55
Sind/Assoc..: 19,67 /	0,00
Assist/Conf.: 0,00 /	0,00

Horas.....: 44	
Dt.Nascim..: 07.05.75	
Tipo.....: 2	
Opcao.....: 10.96	
CBO.....: 411005	
Instrucao..: 7	
Chegada....: 0	
Causa.....: 00	
Mes Pagto..: 11 / 12	
Fer Indeniz: 0,00	
Multas Resc: 0,00	

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	625,40 000	Fevereiro...R$:	625,40 000
Marco.....R$:	622,40 000	Abril.....R$:	625,40 000
Maio.....R$:	673,10 000	Junho.....R$:	867,75 000
Julho.....R$:	673,10 000	Agosto.....R$:	673,10 000
Setembro..R$:	673,10 000	Outubro.....R$:	673,10 000
Novembro..R$:	673,10 000	Dezembro....R$:	673,10 000

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: JD ENC PLANALTO
Cep......: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 33071011 Cod. Munin.: 3519303
CNAE.....: 6010100 Nat.Jur.: 2240

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54921069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

Fls. 61 Rubrica

Pis/Pasep...: 12490861206 Registro...: 23
Nome.....: ANDRE RICARDO FRUJUELLE
Sal. Contr..: 800,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 022906/00165 Dt.Nascim..: 19.07.75
Dt.Admissao.: 01.10.01 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.01
CPF.....: 18654663871 CBO.....: 261125
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 9
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 412,00 / 412,00 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 19,67 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	607,70 000	Fevereiro...R$:	607,70 000
M...R$:	607,70 000	Abril.....R$:	607,70 000
Maio.....R$:	669,50 000	Junho.....R$:	669,50 000
Julho.....R$:	824,00 000	Agosto.....R$:	1098,67 000
Setembro..R$:	824,00 000	Outubro.....R$:	818,90 000
Novembro..R$:	824,00 000	Dezembro....R$:	824,00 000

Pis/Pasep...: 12540991353 Registro...: 85
Nome.....: MARIA CLAUDIA PESSUTO
Sal. Contr..: 845,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 004754/00199 Dt.Nascim..: 27.09.75
Dt.Admissao.: 01.02.97 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 02.97
CPF.....: 24961718890 CBO.....: 411005
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 447,85 / 447,85 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 27,08 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	1115,82 000	Fevereiro...R$:	861,25 000
Marco.....R$:	861,25 000	Abril.....R$:	861,25 000
Maio.....R$:	895,70 000	Junho.....R$:	895,70 000
Julho.....R$:	895,70 000	Agosto.....R$:	895,70 000
Setembro..R$:	895,70 000	Outubro.....R$:	895,70 000
Novembro..R$:	1194,27 000	Dezembro....R$:	895,70 000

Pis/Pasep...: 12551151734 Registro...: 47
Nome.....: EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Sal. Contr..: 4,20 Tipo.....: 5 Horas.....: 30
Cart.Trab...: 094980/00135 Dt.Nascim..: 27.12.74
Dt.Admissao.: 01.09.05 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 09.05
CPF.....: 00000000000 CBO.....: 261715
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 218,40 / 226,80 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 12,34 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	374,30 000	Fevereiro...R$:	346,72 000
Marco.....R$:	370,36 000	Abril.....R$:	366,42 000
Maio.....R$:	1029,93 000	Junho.....R$:	527,10 000
Julho.....R$:	466,20 000	Agosto.....R$:	516,60 000
Setembro..R$:	483,00 000	Outubro.....R$:	518,70 000
Novembro..R$:	495,60 000	Dezembro....R$:	453,60 000

Pis/Pasep...: 12622239248 Registro...: 41
Nome.....: VALERIA LORETI GOMES DE MATTOS
Sal. Contr..: 0,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 093800/00105 Dt.Nascim..: 23.06.72
Dt.Admissao.: 01.03.04 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 03.04
CPF.....: 19510655813 CBO.....: 524105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 719,24 / 735,82 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 44,50 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	1375,40 000	Fevereiro...R$:	1548,73 000
Marco.....R$:	1335,00 000	Abril.....R$:	1269,80 000
Maio.....R$:	1268,50 000	Junho.....R$:	1448,70 000
Julho.....R$:	1386,80 000	Agosto.....R$:	1485,20 000
Setembro..R$:	1528,20 000	Outubro.....R$:	1519,50 000
Novembro..R$:	1539,82 000	Dezembro....R$:	1542,18 000

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: JD ENC PLANALTO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 33071011 Cod. Munin.: 3519303
CNAE.....: 6010100 Nat.Jur.: 2240

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54921069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

Ministério das Comunicações
Fls. 67
Rubrica

Pis/Pasep...: 12666715150 Registro...: 11	Pis/Pasep...: 12731202175 Registro...: 48
Nome.....: APARECIDA DO CARMO NISHIHARA	Nome.....: ANA PAULA ELIAS PEREIRA
Sal. Contr..: 2,83 Tipo.....: 5 Horas.....: 36	Sal. Contr..: 660,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 030897/00199 Dt.Nascim..: 04.07.61	Cart.Trab...: 013712/00268 Dt.Nascim..: 25.01.83
Dt.Admissao.: 01.10.98 Tipo.....: 2	Dt.Admissao.: 01.10.05 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.98	FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.05
CPF.....: 02963461879 CBO.....: 311710	CPF.....: 00000000000 CBO.....: 411005
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 5	Vinculo.....: 10 Instrucao..: 8
Nacional....: 10 Chegada....: 0	Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00	Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 268,08 / 268,90 Mes Pagto..: 11 / 12	13o Ad/Final: 330,00 / 330,00 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 16,59 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00	Sind/Assoc..: 21,30 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00	Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00
----- Remuneracoes com centavos -----	----- Remuneracoes com centavos -----
Janeiro...R$: 547,91 000 Fevereiro...R$: 484,02 000	Janeiro...R$: 638,87 000 Fevereiro...R$: 638,87 000
M.....R$: 512,57 000 Abril.....R$: 530,24 000	Marco.....R$: 638,87 000 Abril.....R$: 638,87 000
Maio.....R$: 552,53 000 Junho.....R$: 533,42 000	Maio.....R$: 660,00 000 Junho.....R$: 660,00 000
Julho.....R$: 572,77 000 Agosto.....R$: 699,57 000	Julho.....R$: 660,00 000 Agosto.....R$: 660,00 000
Setembro..R$: 550,91 000 Outubro.....R$: 569,85 000	Setembro..R$: 660,00 000 Outubro.....R$: 660,00 000
Novembro..R$: 572,77 000 Dezembro....R$: 591,72 000	Novembro..R$: 660,00 000 Dezembro....R$: 660,00 000

Pis/Pasep...: 12877008160 Registro...: 49	Pis/Pasep...: 12902603179 Registro...: 52
Nome.....: JOICE REGINA BIASIOLI MACIEL	Nome.....: KALIL FAUAZ
Sal. Contr..: 2,83 Tipo.....: 5 Horas.....: 36	Sal. Contr..: 630,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 36
Cart.Trab...: 022406/00268 Dt.Nascim..: 02.11.84	Cart.Trab...: 019371/00239 Dt.Nascim..: 14.05.79
Dt.Admissao.: 01.06.06 Tipo.....: 2	Dt.Admissao.: 01.08.07 Tipo.....: 1
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 06.06	FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 08.07
CPF.....: 31333144830 CBO.....: 311710	CPF.....: 28720309805 CBO.....: 261135
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7	Vinculo.....: 10 Instrucao..: 9
Nacional....: 10 Chegada....: 0	Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00	Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 263,11 / 262,89 Mes Pagto..: 11 / 12	13o Ad/Final: 131,25 / 131,25 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 16,59 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00	Sind/Assoc..: 21,00 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00	Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00
----- Remuneracoes com centavos -----	----- Remuneracoes com centavos -----
Janeiro...R$: 531,96 000 Fevereiro...R$: 469,92 000	Janeiro...R$: 0,00 000 Fevereiro...R$: 0,00 000
Marco.....R$: 497,64 000 Abril.....R$: 530,64 000	Marco.....R$: 0,00 000 Abril.....R$: 0,00 000
Maio.....R$: 536,44 000 Junho.....R$: 551,85 000	Maio.....R$: 0,00 000 Junho.....R$: 0,00 000
Julho.....R$: 553,26 000 Agosto.....R$: 551,85 000	Julho.....R$: 0,00 000 Agosto.....R$: 630,00 000
Setembro..R$: 537,70 000 Outubro.....R$: 553,26 000	Setembro..R$: 630,00 000 Outubro.....R$: 630,00 000
Novembro..R$: 556,09 000 Dezembro....R$: 571,66 000	Novembro..R$: 630,00 000 Dezembro....R$: 630,00 000

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: JD ENC PLANALTO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 33071011 Cod. Munin.: 3519303
CNAE.....: 6010100 Nat.Jur.: 2240

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54921069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

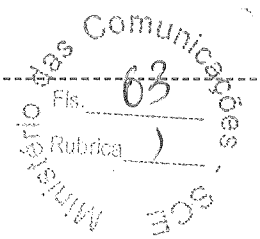

Pis/Pasep...: 20092556846 Registro...: 50
Nome.....: CLEITON ROBERTO CASAGRANDE
Sal. Contr..: 350,00 Tipo.....: 1 Horas.....: 44
Cart.Trab...: 038596/00268 Dt.Nascim..: 12.11.85
Dt.Admissao.: 01.09.06 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 09.06
CPF.....: 34934125841 CBO.....: 524105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 01.02 Causa.....: 11
13o Ad/Final: 0,00 / 29,17 Mes Pagto..: 0 / 2
Sind/Assoc..: 0,00 / 0,00 Fer Indeniz: 154,86
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 2,50

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	350,00 000	Fevereiro...R$:	84,97 000
M).....R$:	0,00 000	Abril.....R$:	0,00 000
Maio.....R$:	0,00 000	Junho.....R$:	0,00 000
Julho.....R$:	0,00 000	Agosto.....R$:	0,00 000
Setembro..R$:	0,00 000	Outubro.....R$:	0,00 000
Novembro..R$:	0,00 000	Dezembro....R$:	0,00 000

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: CENTRO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 33071011 Cod. Munin.: 3519303
CNAE.....: 6010100 Nat.Jur.: 2119

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual....: 54921069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

Visto Comunicacoes
Fls. 69
Rubrica

Pis/Pasep...: 10697822742 Registro...: 1
Nome.....: JOSE MARTINS BELOTTI
Sal. Contr..: 2,83 Tipo.....: 5 Horas.....: 36
Cart.Trab...: 038056/00100 Dt.Nascim..: 08.03.58
Dt.Admissao.: 01.02.91 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 02.91
CPF.....: 97993883849 CBO.....: 374105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 157,21 / 154,03 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 9,02 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	307,90 000	Fevereiro...R$:	286,32 000
[illegible].....R$:	327,32 000	Abril.....R$:	309,34 000
Maio.....R$:	0,00 000	Junho.....R$:	299,96 000
Julho.....R$:	310,76 000	Agosto.....R$:	313,85 000
Setembro..R$:	301,51 000	Outubro.....R$:	310,00 000
Novembro..R$:	305,37 000	Dezembro....R$:	315,40 000

Pis/Pasep...: 10820406039 Registro...: 4
Nome.....: ALEXANDRE FERRATI BOTTARO
Sal. Contr..: 3,50 Tipo.....: 5 Horas.....: 36
Cart.Trab...: 042332/00100 Dt.Nascim..: 04.05.65
Dt.Admissao.: 01.10.98 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 10.98
CPF.....: 08233352837 CBO.....: 374105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 271,14 / 258,34 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 16,83 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	669,76 000	Fevereiro...R$:	490,71 000
Marco.....R$:	650,34 000	Abril.....R$:	0,00 000
Maio.....R$:	504,54 000	Junho.....R$:	488,47 000
Julho.....R$:	515,95 000	Agosto.....R$:	501,99 000
Setembro..R$:	490,28 000	Outubro.....R$:	499,28 000
Novembro..R$:	480,36 000	Dezembro....R$:	499,28 000

Pis/Pasep...: 12171896770 Registro...: 5
Nome.....: JOSE ADEMIR BISCASSI
Sal. Contr..: 3,50 Tipo.....: 5 Horas.....: 36
Cart.Trab...: 012829/00069 Dt.Nascim..: 14.12.67
Dt.Admissao.: 01.06.99 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 06.99
CPF.....: 09901270871 CBO.....: 374105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 225,17 / 224,88 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 0,00 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	372,53 000	Fevereiro...R$:	326,30 000
Marco.....R$:	0,00 000	Abril.....R$:	369,81 000
Maio.....R$:	458,29 000	Junho.....R$:	443,41 000
Julho.....R$:	510,09 000	Agosto.....R$:	479,46 000
Setembro..R$:	470,44 000	Outubro.....R$:	457,83 000
Novembro..R$:	475,86 000	Dezembro....R$:	450,62 000

Pis/Pasep...: 12186869596 Registro...: 2
Nome.....: MARCELO RENATO GALLO
Sal. Contr..: 2,83 Tipo.....: 5 Horas.....: 36
Cart.Trab...: 065438/00626 Dt.Nascim..: 10.06.67
Dt.Admissao.: 01.07.94 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 07.94
CPF.....: 10907539858 CBO.....: 374105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 234,78 / 233,43 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 0,00 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00

----- Remuneracoes com centavos -----

Janeiro...R$:	454,74 000	Fevereiro...R$:	405,77 000
Marco.....R$:	0,00 000	Abril.....R$:	440,75 000
Maio.....R$:	488,32 000	Junho.....R$:	464,96 000
Julho.....R$:	491,21 000	Agosto.....R$:	483,70 000
Setembro..R$:	479,96 000	Outubro.....R$:	481,83 000
Novembro..R$:	479,96 000	Dezembro....R$:	496,83 000

Empresa..: D B C COMUNICACOES S C LTDA
Endereco.: AVENIDA RIO DE JANEIRO
Bairro...: CENTRO
Cep.....: 14815-000 Municipio..: IBATE
Fone.....: 33071011 Cod. Munin.: 3519303
CNAE.....: 6010100 Nat.Jur.: 2119

CGC/CEI...: CGC Anterior...:
Causa.....: CGC.Atual.....: 54921069000187
Endereco..:
UF.....: SP
Data base.: 5
Nro Propr.: 2

Visto das Comunicações SCE Fls. 66 Rubrica

Pis/Pasep...: 12323301200 Registro...: 8	Pis/Pasep...: 12324709408 Registro...: 3
Nome.....: JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	Nome.....: JORGE LUIZ PRATA VIEIRA
Sal. Contr..: 3,50 Tipo.....: 5 Horas.....: 36	Sal. Contr..: 2,83 Tipo.....: 5 Horas.....: 36
Cart.Trab...: 087634/00579 Dt.Nascim..: 15.09.70	Cart.Trab...: 067771/00069 Dt.Nascim..: 12.08.74
Dt.Admissao.: 01.04.05 Tipo.....: 2	Dt.Admissao.: 02.01.98 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 04.05	FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 01.98
CPF.....: 10897148827 CBO.....: 374105	CPF.....: 14101354898 CBO.....: 374105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 8	Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0	Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00	Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 98,00 / 98,00 Mes Pagto..: 11 / 12	13o Ad/Final: 171,65 / 171,50 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 0,00 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00	Sind/Assoc..: 8,18 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00	Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00
----- Remuneracoes com centavos -----	----- Remuneracoes com centavos -----
Janeiro...R$: 160,72 000 Fevereiro...R$: 160,72 000	Janeiro...R$: 316,10 000 Fevereiro...R$: 285,51 000
M.....R$: 0,00 000 Abril.....R$: 173,84 000	Marco.....R$: 316,10 000 Abril.....R$: 356,21 000
Maio.....R$: 179,67 000 Junho.....R$: 178,50 000	Maio.....R$: 330,39 000 Junho.....R$: 327,92 000
Julho.....R$: 178,50 000 Agosto.....R$: 196,00 000	Julho.....R$: 338,85 000 Agosto.....R$: 338,84 000
Setembro..R$: 196,00 000 Outubro.....R$: 196,00 000	Setembro..R$: 327,92 000 Outubro.....R$: 338,86 000
Novembro..R$: 196,00 000 Dezembro....R$: 196,00 000	Novembro..R$: 0,00 000 Dezembro....R$: 338,85 000

Pis/Pasep...: 12551151734 Registro...: 9
Nome.....: EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Sal. Contr..: 3,50 Tipo.....: 5 Horas.....: 36
Cart.Trab...: 094980/00135 Dt.Nascim..: 27.12.74
Dt.Admissao.: 01.09.05 Tipo.....: 2
FGTS Cod....: 1 Opcao.....: 09.05
CPF.....: 00000000000 CBO.....: 374105
Vinculo.....: 10 Instrucao..: 7
Nacional....: 10 Chegada....: 0
Deslig.....: 00.00 Causa.....: 00
13o Ad/Final: 182,00 / 189,00 Mes Pagto..: 11 / 12
Sind/Assoc..: 10,27 / 0,00 Fer Indeniz: 0,00
Assist/Conf.: 0,00 / 0,00 Multas Resc: 0,00
----- Remuneracoes com centavos -----
Janeiro...R$: 311,60 000 Fevereiro...R$: 288,64 000
Marco.....R$: 308,32 000 Abril.....R$: 305,04 000
Maio.....R$: 0,00 000 Junho.....R$: 439,25 000
Julho.....R$: 388,50 000 Agosto.....R$: 430,50 000
Setembro..R$: 402,50 000 Outubro.....R$: 432,24 000
Novembro..R$: 413,00 000 Dezembro....R$: 378,00 000

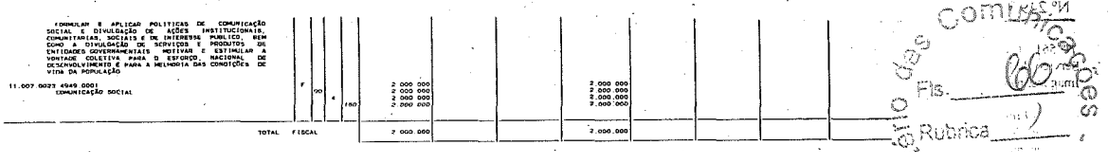

(Of. nº 83/98)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

Processo nº 29100.002543/86. Autoriza a DBC Comunicações S/C Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, a efetuar transferência indireta da permissão. Autoriza, ainda, a entidade a proceder adaptação do capital social ao padrão monetário vigente, efetuar aumento do capital social, abrir filiais nas cidades de Ibaté-SP e São Carlos-SP e alterar o endereço da sede para Av. Barroso, nº 601, sala 03 - Centro, na cidade de Araraquara-SP. Aprova os novos quadros societário e diretivo da entidade.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Ministro
Interino

(Nº 7.068-4 - 21-12-98 - R$ 47,03)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

Nº 314 - Processo nº 53000.004563/95. Autoriza a TV INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, através do canal 17+ (dezessete decalado para mais).

Nº 315 - Processo nº 53000.004566/95. Autoriza a TV INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através do canal 14 (quatorze).

Nº 316 - Processo nº 53000.004565/95. Autoriza a TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, através do canal 14+ (quatorze decalado para mais).

Nº 317 - Processo nº 53000.004567/95. Autoriza a TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, através do canal 16 (dezesseis).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

(1.299-9-17.12.98 - 47,03)
(1.294-8-17.12.98 - 47,03)
(1.298-0-17.12.98 - 47,03)
(1.297-2-17.12.98 - 47,03)

PORTARIA Nº 407, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998

Processo nº 53006135/97. Autoriza a Televisão Cachoeiro Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através do canal 51 (cinquenta e um).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Nº 539 - Processo nº 53760.000220/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Alto Longa, Estado do Piauí, através do canal 3 (três).

Nº 540 - Processo nº 53760.000192/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, através do canal 10- (dez decalado para menos)

Nº 541- Processo nº 53760.000195/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Barras, Estado do Piauí, através do canal 34 (trinta e quatro).

Nº 542 - Processo nº 53760.000218/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Barro Duro, Estado do Piauí, através do canal 15 (quinze).

Nº 543 - Processo nº 53760.000237/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, através do canal 12+ (doze decalado para mais).

Nº 544 - Processo nº 53760.000219/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Bertolínia, Estado do Piauí, através do canal 13+ (treze decalado para mais).

Nº 545 - Processo nº 53760.000221/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, através do canal 9 (nove).

Nº 546 - Processo nº 53760.000193/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, através do canal 5- (cinco decalado para menos).

Nº 547- Processo nº 53760.000235/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Capitão de Campos, Estado do Piauí, através do canal 28 (vinte e oito).

Nº 548 - Processo nº 53760.000202/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Cocal, Estado do Piauí, através do canal 17 (dezessete).

Nº 549 - Processo nº 53760.000191/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Esperantina, Estado do Piauí, através do canal 22 (vinte e dois).

Nº 550 - Processo nº 53760.000208/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Flores do Piauí, Estado do Piauí, através do canal 8+ (oito decalado para mais).

Nº 551 - Processo nº 53760.000201/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, através do canal 7+E (sete decalado para mais).

Nº 552 - Processo nº 53760.000205/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, através do canal 11- (onze decalado para menos).

Nº 553- Processo nº 53760.000239/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Gilbués, Estado do Piauí, através do canal 7 (sete).

Nº 554 - Processo nº 53760.000222/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Luzilândia, Estado do Piauí, através do canal 10+ (dez decalado para mais).

Nº 555 - Processo nº 53760.000268/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Manoel Emídio, Estado do Piauí, através do canal 9- (nove decalado para menos).

Nº 556 - Processo nº 53760.000209/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Pio IX, Estado do Piauí, através do canal 12 (doze).

Nº 557 - Processo nº 53760.000194/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, através do canal 36 (trinta e seis).

Nº 559 - Processo nº 53760.000269/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Porto, Estado do Piauí, através do canal 13- (treze decalado para menos).

Nº 560 - Processo nº 53760.000270/98. Autoriza a Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí, através do canal 8 (oito).

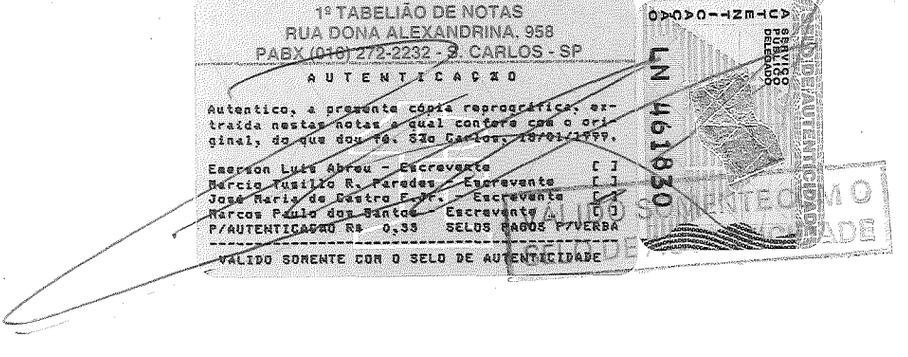

Ministério das Comunicações
Fls. 67
Rubrica

PORTARIA nº 309 **, de** 17 **de** dezembro **1998.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29100.002543/86,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a DBC Comunicações S/C Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, a efetuar a transferência indireta da permissão que lhe foi outorgada, mediante a cessão da totalidade das cotas representativas do capital social para outro grupo de cotistas que passará a deter o mando da sociedade, conforme previsto no artigo 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 2º Autorizar, ainda, que a entidade proceda à adaptação do capital social para o padrão monetário vigente e o seu aumento para R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 3º Aprovar os quadros societário e diretivo da entidade que ficarão assim constituídos:

COTISTAS	**COTAS**	**VALOR R$**
Antônio Walter Frujuelle	25.000	25.000,00
João Carlos Fiochi Júnior	25.000	25.000,00
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

GERENTES: **Antônio Walter Frujuelle**
João Carlos Fiochi Júnior

Art 4º Autorizar a sociedade a abrir as seguintes filiais: na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, nº 292, e na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Episcopal, nº 2717.

Art 5º Autorizar que seja efetuada a consolidação dos atos constitutivos da sociedade, na forma da minuta apresentada, aprovando o endereço de sua sede, situada na Avenida Barroso, nº 601, sala 03, Centro, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 68
Rubrica

Art. 6º Determinar, nos termos do artigo 97 do mencionado Regulamento, que a entidade apresente a alteração contratual contendo a transferência ora autorizada, arquivada na repartição competente, para a aprovação deste Ministério, dependendo dessa medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

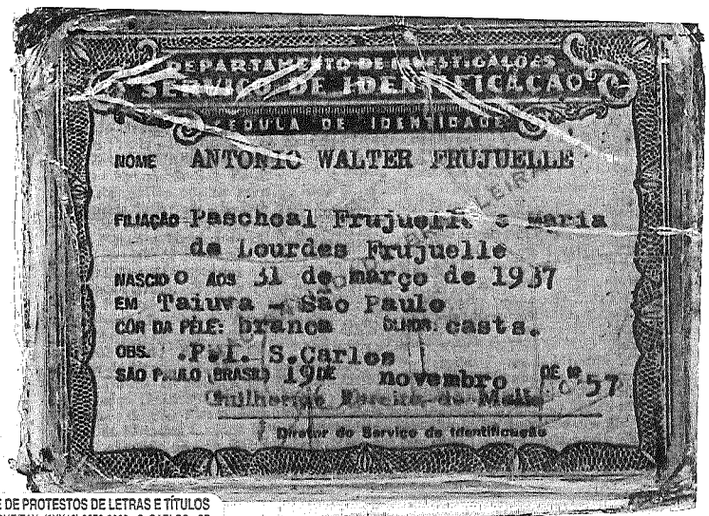

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA324173

Comunicação
Fls. 69
Rubrica

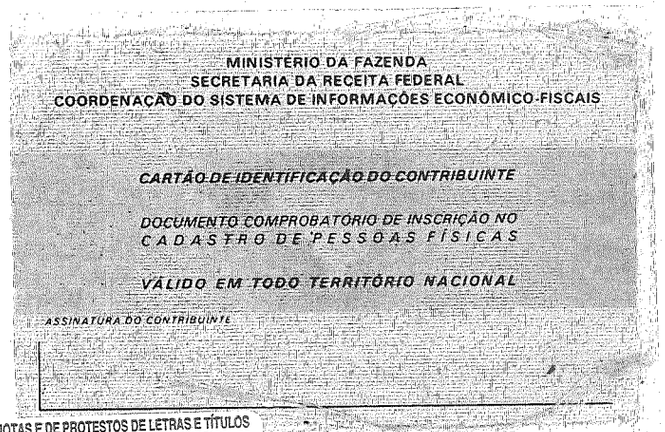

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 21/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA324174

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

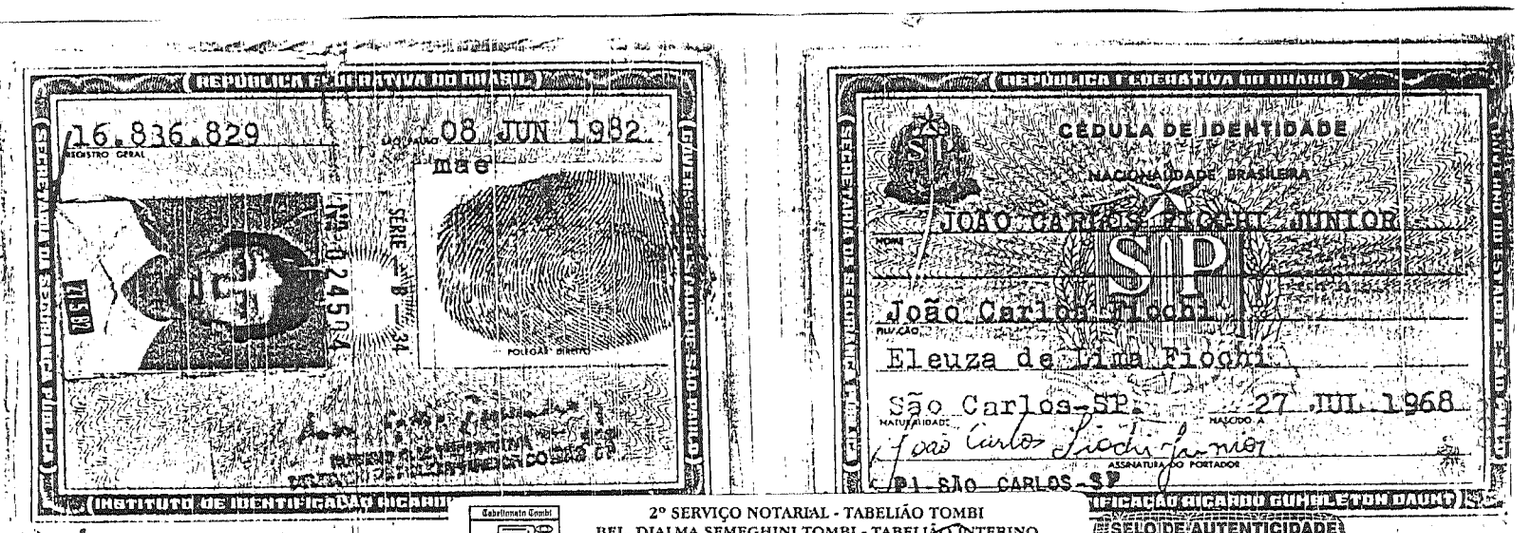

2º SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃO TOMBI
BEL. DJALMA SEMEGHINI TOMBI - TABELIÃO INTERINO
SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 06/01/1998.

MARCOS PAULO DOS SANTOS - ESCREVENTE - RG. 25.445.426-7-SP
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,57 SELOS PAGOS POR VERBA &&YZZK0206

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICADO
FO 844072

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 70
Rubrica

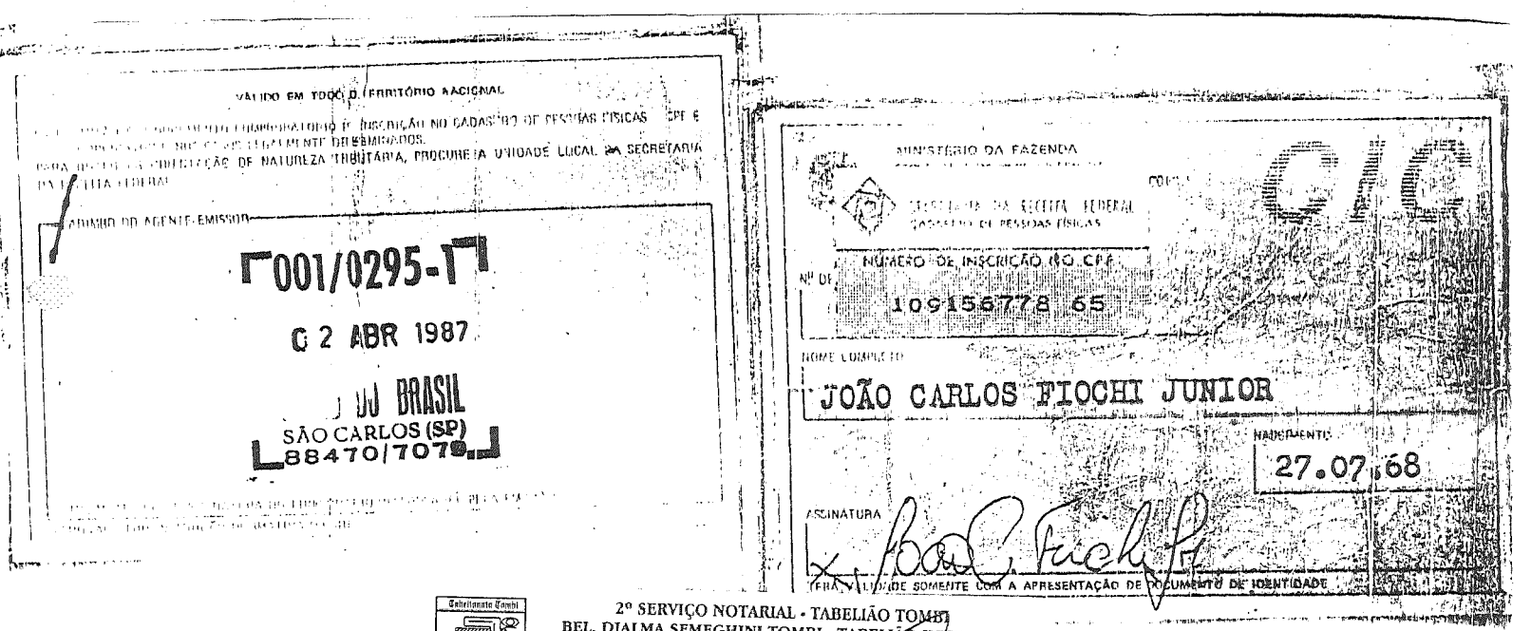

2º SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃO TOMBI
BEL. DJALMA SEMEGHINI TOMBI - TABELIÃO INTERINO
SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 06/01/1998.

MARCOS PAULO DOS SANTOS - ESCREVENTE - RG. 25.445.426-7-SP
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,57 SELOS PAGOS POR VERBA &&YZZK0KX

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICADO
FO 844073

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 01/08

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

. TRANSFORMAÇÃO DE CRUZADOS EM REAIS

. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO SOCIAL

. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO SOCIAL

. EXTENSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO SOCIAL

. DA CONSOLIDAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
06
13

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 11
Rubrica

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
33

I - PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, IVAN ROBERTO DAMETO PERONI, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Dona Alexandrina nº 1090, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.210.844-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 030.068.358-83, JORGE SIQUEIRA, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Dona Alexandrina nº 1090, portador da Cédula de Identidade RG nº7.362.512 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 551.977.798-53, RUBENS BETTING, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Rafael de Senzi n. 195, portador da cédula de identidade n. 9.126.650-SSP/SP e do CPF/MF n. 549.276.418-72 e LILIANE PINHEIRO CORDEIRO, brasileira, casada, jornalista residente e domiciliada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à rua José Marques Pinheiro Filho, n. 381, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.726.269-SSP/SP e do CPF/MF sob n. 029.315.578-03, sócios componentes da DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada com sede e foro na cidade de Araraquara, Estado de S.Paulo, à Avenida Barroso, n. 601, sala 03, com instrumento de contrato social e alteração contratual subsequente, registrado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara e ainda na qualidade de novos sócios JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 547

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 20/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1880A161027

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 22
Rubrica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS N.º 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ARPEN-SP
CÓPIA
Reprodução Autenticada
1886AA16610028

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R.D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.

EMERSON LUIS XAVIER
ESCREVENTE
RG:17.872.721

VALOR RECEBIDO PAGA AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2.º R.C.P.J. Araraquara Fls. 02/08

Ministério das Comunicações SCE Fls. 73 Rubrica

da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social deliberando e convencionando o seguinte:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

II - DELIBERAÇÕES

II.1 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

II.1.1 - O cotista IVAN ROBERTO DAMETO PERONI, possuidor de 11.168 (onze mil, cento e sessenta e oito) cotas, totalizando a importância de CZ$ 11.168,00 (onze mil, cento e sessenta e oito cruzados), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas a ANTONIO WALTER FRUJUELLE que ora ingressa na sociedade, 11.168 (onze mil, cento e sessenta e oito) cotas, totalizando a importância de CZ$ 11.168,00 (onze mil, cento e sessenta e oito cruzados), dando o cotista cedente, plena, raza e total quitação;

II. 1.2 - O cotista JORGE SIQUEIRA, possuidor de 11.166(onze mil cento e sessenta e seis) cotas, totalizando a importância de CZ$ 11.166,00 (onze mil, cento e sessenta e seis cruzados), retira-se da sociedade cedendo e transferindo a TOTALIDADE de suas cotas A ANTONIO WALTER FRUJUELLE, que ora ingressa na sociedade, dando o cotistas cedente, plena, raza e total quitação;

II. 1.3 - O cotista RUBENS BETTING, possuidor de 11.166(onze mil cento e sessenta e seis) cotas, totalizando a importância de CZ$ 11.166,00 (onze mil, cento e sessenta e seis cruzados) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo: a ANTONIO WALTER FRUJUELLE, que ingressa na sociedade 2.666 (duas mil, seiscentos e sessenta e seis) cotas, totalizando a importância de CZ$ 2.666,00 (dois mil seiscentos e sessenta e seis cruzados) e a JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR, que ingressa na sociedade 8.500 (oito mil e quinhentas) cotas, totalizando a importância de CZ$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzados), dando o cotista cedente, plena, raza e total quitação;

II. 1.4 - A cotista LILIANE PINHEIRO CORDEIRO, possuidora de 16.500 (dezesseis mil e quinhentas) cotas, totalizando a importância de CZ$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzados), retira-se da sociedade , cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas a JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR, dando a cotista cedente, plena, raza e geral quitação;

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 547

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual confere com o original, da qual dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:17.877.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,05
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ARPEN-SP CÓPIA AUTENTICADA 1888CA161029

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 74
Rubrica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1886AA161030

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. DR. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

A U T E N T I C A Ç Ã O

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/10/2006

EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.079.221 - SSP/SP

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

2.º R.C.P.J. Araraquara Fls. 0308

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 35 Rubrica

II.2 DAS FILIAIS:

II.2.1 - Tendo em vista a autorização do serviço de radiodifusão de Frequência Modulada, bem como de serviços auxiliares para as cidades de Ibaté e S.Carlos, deste Estado de São Paulo, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passa a obedecer à seguinte redação:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP 35

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Barroso, 601, Sala 03, Centro, podendo-se estender ou desdobrar em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a sociedade autorizada abrir uma filial na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estarão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica a sociedade autorizada a abrir uma outra filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

II.3 - TRANSFORMAÇÃO EM REAL

II.3.1. - Com o advento dos novos padrões monetários, o capital social da empresa que era expresso em cruzados, vale dizer, CZ$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados), passa a ser expresso em reais. O valor corrigido de 01.10.86 para 01.12.97, monta em R$ 6.591,98(Seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), bem como o valor unitário de cada cota - passa a ser de R$ 0,13 (treze centavos);

II.4 - AUMENTO DE CAPITAL

II.4.1. - Por consenso dos sócios e no sentido de adaptar-se à Portaria nº 316, de 11.11.85, o capital social da entidade que é de R$ 6.591,98 (Seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), fica nesta oportunidade aumentado para R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), sendo o valor a ser aumentado, vale dizer, R$ 43.408,02 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos), subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional e proporcionalmente às cotas que cada sócio possui na sociedade.

II.4.2 - Em razão das modificações ora introduzidas, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social, que passa a obedecer à seguinte redação:

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 547

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original, da qual dou fé. S. Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ARPEN-SP CÓPIA AUTENTICADA
1803A16131

Ministério das Comunicações e Gestão da Rede
Fls. 76
Rubrica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
AV. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIZ ABREU
ESCREVENTE
R$:19.577,231 - 3047/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º TABELIÃO DE NOTAS São Carlos SP
SUBSTITUTO
1803AA161032

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

R.G.R.C.P.J. Araraquara Fls. 04 08

Ministério das Comunicações Fls. 71 Rubrica

" CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma, subscrito pelos sócios na seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR EM R$
ANTONIO WALTER FRUJUELLE	25.000	R$ 25.000,00
JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR	25.000	R$ 25.000,00
TOTAIS	50.000	R$ 50.000,00

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o artigo 2° "in fine" do Decreto n° 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social."

II.5 ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DO CONTRATO SOCIAL

II.5.1. - Por deliberação dos sócios a Cláusula Décima-segunda do Contrato Social passará, doravante a ser assim regida:

"CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e poderá prosseguir com os herdeiros dos sócios falecidos ou interdito;

II.6 EXTENSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO SOCIAL

II.6.1 - " Ex vi legis", a cláusula DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO SOCIAL fica assim regida:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;"

II.7 - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição que não tenham sido modificadas expressamente ou implicitamente por este instrumento.

II.7.1 - Os sócios admitidos na sociedade - ANTONIO WALTER FRUJUELLE e JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR, declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis referidas no presente instrumento.

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 547

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/07/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 17.877.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CARLOS - SP
CÓPIA AUTÊNTICA
1888AA161033

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 78
Rubrica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
Correios Postal Cidadão
ESCREVENTE AUTORIZADO
1803AA161034

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2202 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentica, a presente cópia reprográfica, extraída nesta data, que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 20/01/2012.

EMERSON LUIS ARAUJO
ESCREVENTE
RG: 17.877.221 - SSP/SP

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

2.º R.C.P.J. Araraquara Fls. 05/08

Fls. 29

Rubrica

Ministério das Comunicações SCE

II.8 - DA CONSOLIDAÇÃO

II.8.I - O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

Pelo presente instrumento particular, fica consolidado o contrato da sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, entre: JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, têm entre sí, justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá sede nesta cidade de Araraquara - Estado de São Paulo, à avenida Barroso, 601, sala 03, centro, podendo-se ou desdobrar em filiais, agencias ou departamentos, onde lhe convier, em todo território nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a sociedade autorizada abrir uma filial na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estarão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica a sociedade autorizada a abrir uma outra filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social "DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA";

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade civil será a exploração de: edições de jornais, revistas, livros, publicidade, promoções e de radiodifusão;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), divididos em 50.000(cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma, subscrito pelos sócios na seguinte forma:

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 542

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas e qual confere com o original, do que dou fé. Em 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:17.877.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ARPEN-SP CÓPIA AUTENTICADA 1880A1161035

Ministério das Comunicações
Fls. 80
Rubrica
SCE

2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS N.º 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1886AA61036

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia fotográfica, extraída nestas dotas, que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2007.

EMERSON LUIS ARKEN
ESCREVENTE
RG:17.[illegible]-221 - SSP/SP

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
37

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 06/08
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 81
Rubrica

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR EM R$
ANTONIO WALTER FRUJUELLE	25.000	R$ 25.000,00
JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR	25.000	R$ 25.000,00
TOTAIS	50.000	R$ 50.000,00

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
38

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas do capital são neste ato integralizados em moeda corrente do País;

CLÁUSULA QUINTA - a responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total de seu capital;

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA - A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão - entre sí - todas as operações e representarão a sociedade - ativa e passiva - judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA OITAVA - O uso da firma será feito de ambos os sócios, conjunta ou separadamente, sendo-lhes; entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

CLÁUSULA NONA - As cotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios. No caso de um dos sócios quiser se retirar da sociedade, caberá ao sócio remanescente, a preferência de adquirir as cotas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pro labore" a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Anualmente será levantado um balanço, de preferência em 31 de dezembro de cada exercício, cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuízos verificados;

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 547

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICADO
Autentico a presente cópia reprográfica, conferida com o original que me foi apresentada. São Carlos, 09/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 17.677.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICANDO R$ 1,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ARPEN-SP
1886AA161037

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 82
Rubrica

2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
Marcos Paulo de Oliveira
ESCREVENTE
1886KA61038

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, que confere com o original, de seu documento. São Carlos, 30/01/2002.

EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
Matr. 879-521 - SCSP

VALOR RECEBIDO COM AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

2.º R.C.P.J. fl. 07 Araraquara Fls. 0108

Ministério das Comunicações Fls. 83 Rubrica SOE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e poderá prosseguir com os herdeiros do sócio falecido ou interdito;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O início das operações terá lugar na data da assinatura e consolidação deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos nesta consolidação contratual serão regidos pela legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundado neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As cotas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis e estrangeiros ou pessoas jurídicas;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a anuência do Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

Os sócios, declaram não estarem incursos em **nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer as atividades** mercantis referidas no presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas e com a consolidação do contrato social, firmam o presente instrumento em vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Tabelião Tombi

Araraquara, 27 de dezembro de 1.997.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP 37

IVAN ROBERTO DAMETO PERONI
R.G.5.210.844 -CPF - 030.068.358-83

JORGE SIQUEIRA
R.G.7.362.512 - CPF 551.977.798-53

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 547

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 20/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:17.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ARMEN-SP CÓPIA AUTENTICADA 1886AA161039

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 89
Rubrica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
CORALINA DE ATAIDE GUARA
RUA 13 DE MAIO, 1965 DIAS N.º 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 60

2. SERVICO NOTARIAL - SAO CARLOS - SP
be). Dialma Semeghini Touhi - tabeliao interino
"valido somente com o selo de autentiridade"

Reconhero (por semelhanca) a(s) firma(s) de :
JUAN ROBERTO PANETO PERONI, JORGE SIQUEIRA.-.-.-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS
Protocolado e microfilmado sob No. 001112 L. A.2RPJ
Registrado (X) Averbado ( ) sob No.REG.2.587 L. A
Sao Carlos, 23 de Mar de 1999
Escrevente - FABIANA BASTOS CARVALHAES

Valor Cobrado Pelo Registro

Ao serventuario..:	301.74
Ao Estado.....:	81.47
Ao Ipesp.....:	60.35
Outros.....:	0.00
Total.....:	443.56

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS - SP

2º R.C.P.J. Araraquara Fls. 08 08

fl. 08

Tabelião Tomba

DOCUMENTO MICROFILMADO
23 MAR 1999
Em: rdo 03 RPS

RUBENS BETTING
R.G. 9.126.650 - CPF 549.176.418-72

LILIANE PINHEIRO CORDEIRO
R.G.13.726.269-CPF 029.315.578-0

1º SERVIÇO NOTARIAL

JOÃO CARLOS FIOCHI JR
R.G. 16.836.829 - CPF 109.156.778-65

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
R.G. 1.146.975-CPF 167.903.918-0

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS - SP 40

TESTEMUNHAS:

1.
PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS
R.G. 4.195.020-0 - CPF 574.912.599-87

PAULO E. L. ANJOS
OAB/122.896
CPF 574.912.599-87

2.
LUIZ DORICI
R.G. 7.671.809 - CPF 026.245.408-49

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 547

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 10/01/2002.

EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 17.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ARPEN-SP CÓPIA AUTENTICADA 1183AA16104

Ministério das Comunicações
Fls. 96
Rubrica
GCE

2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS N.º 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

SELO DE AUTENTICIDADE 438498
SELO DE AUTENTICIDADE AI 40119
SELO DE AUTENTICIDADE BB 286866

1º SERVIÇO NOTORIAL
RUA D. ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOÃO CARLOS FISCHI JUNIOR, ANTONIO WALTER FRUJUELLE FILHO, PAULO EMANUEL LUNA DOS ANJOS, PAULO EMANUEL LUNA DOS ANJOS
São Carlos, 14 de janeiro de 1998
Em testº da verdade
JOSE MARIA DE CASTRO FERREIRA JUNIOR
ESCREVENTE
RG: 27.371.514-8 - SSP/SP
1 Firma R$ 6,89 Guia 887/98 Selos pgs.p/verba
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º SERVIÇO NOTORIAL
RUA D. ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUIZ BORICCI
São Carlos, 14 de janeiro de 1998
Em testº da verdade
JOSE MARIA DE CASTRO FERREIRA JUNIOR
ESCREVENTE
RG: 27.371.514-8 - SSP/SP
1 Firma R$ 6,89 Guia 887/98 Selos pgs.p/verba
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
PROTOCOLADO sob n.º 547 LA - 2/PJ
MICROFILMADO
AVERBADO sob n.º 2 (Dois) - - - -
Araraquara, 05 de março de 1999
2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Araraquara
Bel. JORGE LUIZ RIVA
Escrevente Autorizado

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA - SP
Total geral R$ 191,97
[illegible] 17%
[illegible] 5%
devidos à Caixa de Previdência do IPESP.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
COMARCA DE SÃO CARLOS
CERTIDÃO
Apresente certidão extraída por processo reprográfico, foi passada de ordem com o § 1.º do art. 9 da Lei 6.015 de 31/12/73, estando de conformidade com o original constante do registro n.º 2.587 deste Cartório que dou fé.
R$ 1,00 / / / 19
Prov. 2,79 - Ser Geral da Justiça
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE AI 780891

2. SERVIÇO NOTARIAL - SÃO CARLOS - SP
Bel. Dialma Semeghini Tombi - tabeliã interina
"valido somente com o selo de autenticidade"
Reconheço (por semelhança) a(s) firma(s) de: RUBENS BETTINI, LILIANE PINHEIRO CORDEIRO. Dou Fé.
São Carlos, 13/01/98
Em test. da Verdade.
POR MARCUS UTHICUS C PEREIRA ESCREU RS 44548798-PR
Custas e Emol.p/ Firma. R$:1111111110.91 (900506)
1 SELOS REC. POR VERBA 1

ANOTADO
SELOS E EMOL. NA
— OUTRA VIA —

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
1886AA1610042

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente fotocópia reprográfica, com [illegible] do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ARREU
ESCREVENTE
RG:17.979.721 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 548

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 01/04

Fls. 87
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 2ºOZ COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO SOCIAL

I - PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, únicos sócios componentes da DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada com sede e foro na cidade de Araraquara, Estado de S.Paulo, à Avenida Barroso, n. 601, sala 03, com instrumento de contrato social e alteração contratual subsequente, registrado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social deliberando e convencionando as seguintes alterações:

1. A sociedade transfere sua sede para a cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal;

2.Em consequência da transferência da sede para a cidade de Ibaté - SP, encerram as atividades da sociedade na cidade de Araraquara - Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

II - DELIBERAÇÕES

II.1 DA SEDE E FILIAL:

II.1.1 - Tendo em vista a autorização do serviço de radiodifusão de Frequência Modulada, bem como de serviços auxiliares para as cidades de Ibaté e S.Carlos, deste Estado de São Paulo, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passa a obedecer à seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

II.1.2 - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, que não tenham sido modificadas expressamente ou implicitamente por este instrumento de alteração.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS GRAEL
ESCREVENTE
RG:17.877.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1886AA161115

Ministério das Comunicações
Fls. 88
Rubrica

2.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
1836A A161116

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. SÃO ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentica, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. S.J. Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ARICO
ESCREVENTE
RG 19.879.221
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 548

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 02/04
Fls. 89
Rubrica

II.3 - DA CONSOLIDAÇÃO

II.3.I - O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

Pelo presente instrumento particular, fica consolidado o contrato da sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, entre: JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Maria Isabel de Oliveira Botelho, n. 1.519, portador da cédula de identidade RG. nº 16.836.829 - SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, n. 2710, portador da cédula de identidade RG. n. 1.146.975-SSP/SP e do CPF/MF 167.903.918-00, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, 292, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Episcopal, 2.717, Centro, onde funcionará um Estúdio Auxiliar;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social "DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA";

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade civil será a exploração de: edições de jornais, revistas, livros, publicidade, promoções e de radiodifusão;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), divididos em 50.000(cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma, subscrito pelos sócios na seguinte forma:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR EM R$
ANTONIO WALTER FRUJUELLE	25.000	R$ 25.000,00
JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR	25.000	R$ 25.000,00
TOTAIS	50.000	R$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, ex-
traída destas notas e do original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1889AA16117

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 90
Rubrica

2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
CIDADE DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1886AA161118
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, que confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIZ BUREO
ESCREVENTE
Rolli.Sta.221 SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 548

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARC. DE SÃO CARLOS - S

Fl. 03

Rubrica

Comunicações

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 03 04

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas do capital são neste ato integralizadas em moeda corrente do País;

CLÁUSULA QUINTA - a responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total de seu capital;

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA - A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão - entre si - todas as operações e representarão a sociedade - ativa e passiva - judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA OITAVA - O uso da firma será feito de ambos os sócios, conjunta ou separadamente, sendo-lhes; entretanto vedado, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

CLÁUSULA NONA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios. No caso de um dos sócios quiser se retirar da sociedade, caberá ao sócio remanescente, a preferência de adquirir as cotas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pro labore" a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Anualmente será levantado um balanço, de preferência em 31 de dezembro de cada exercício, cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuízos verificados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e poderá prosseguir com os herdeiros do sócio falecido ou interdito;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O início das operações terá lugar na data da assinatura e consolidação deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos nesta consolidação contratual serão regidos pela legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As cotas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis e estrangeiros ou pessoas jurídicas;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a anuência do Ministério das Comunicações;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º TABELIÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA SP
CÓPIA AUTENTICADA
0118819

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 92
Rubrica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1886AA161120
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 956 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:17.879.621 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério das Comunicações
Fls. 95
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas firma o presente instrumento em vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

2.º R.C.P.J.
Araraquara
Fls. 04/04

Araraquara, 02 de março de 1.999.

JOÃO CARLOS FIOCHI JÚNIOR
RG. nº 16.836.829 - SSP/SP
CPF/MF nº 109.156.778-65

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
RG.nº1.146.975-SSP/SP
CPF/MF nº 167.903.918-00

REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA
DE SÃO CARLOS - SP

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ RICARDO FRUJUELLE
RG Nº 23.717.323-2 - SSP/SP
CPF Nº 186.546.638-71

REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA
DE SÃO CARLOS - SP

JANAINA SATIRO PEREIRA
RG Nº 25.672.222-5
CPF Nº 181.103.758-55

PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS
OAB/SP 122.396
CPF Nº 574.912.599-87

1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA DONA ALEXANDRINA, 958
PABX (016) 272-2232 - S. CARLOS - SP
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS. ANTONIO WALTER FRUJUELLE. JOAO CARLOS FIOCHI JUNIOR. ANDRE RICARDO FRUJUELLE. JANAINA SATIRO PEREIRA.
São Carlos, 02 de março de 1999
Em testº da verdade
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG: 17.879.221 - SSP/SP
P/firma Reconhecimento Prov. 040/99 Selos pgs.p/verba
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

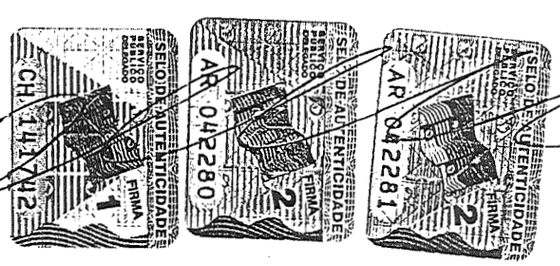

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, que me foi apresentada e a original, do que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:17.879.221 - SSP/SP
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,60
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério das Comunicações e SCE
Fls. 04
Rubrica

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA

PROTOCOLADO sob n.º 548 LA - 1/PJ

MICROFILMADO

AVERBADO sob n.º 3 (três)

Araraquara, 05 de março de 19 99

2.º Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Araraquara
Bel. JORGE LUIZ PIVA
Escrevente Autorizado

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA - SP
Total pago R$ 449,11
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

Registro Civil das Pessoas Juridicas
COMARCA DE SÃO CARLOS
CERTIDÃO

A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 9 da lei 6.015 de 31/12/73, estando de conformidade com o original constante do registro n.º 2.587/AV.01 deste Cartório de que dou fé.
SÃO CARLOS, 11 / 10
O Escr. Aut.
Proc. 2179 - Ser. Geral da Justiça

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

2.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
COMARCA DE ARARAQUARA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 380
FONE: 222-2442 - CAIXA POSTAL 50

Ministério da Fazenda e Receita Federal
São Carlos - SP
Selo Cobrado Pelo
Ao Serventuário 25,83
Ao Estado 11,47
Ao IPESP 7,17
(Outros)
Total 54,47
Recibo
RESPONSÁVEL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS
Protocolado e microfilmado sob No. 001144 L. A.2RPJ
Registrado ( ) Averbado (X) sob No AV01/2.587 L. A
Sao Carlos, 23 de Mar de 1999
Escrevente - FABIANA BASTOS CARVALHAES

Valor Cobrado Pelo Averbacao
Ao serventuario..: 3.97
Ao Estado.....: 1.07
Ao Ipesp.....: 0.79
Outros.....: 0.00
Total.....: 5.83

DOCUMENTO MICROFILMADO
Em: 23 MAR 1999 / rolo 03 RPS

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
1886AA161123
Selo de Autenticidade

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 272-2232 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica, extraída destas notas à qual confere com o original, da que dou fé. São Carlos, 30/01/2002.
EMERSON LUIS ABREU
ESCREVENTE
RG:19.877.[illegible] SSP/SP
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX (0XX16) 2873-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas à qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 01/04/2004
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA316620

Registro Civil de Pessoas Jurídicas - São Carlos - SP
Fls. 95
Rubrica

Ministério da Saúde - Coordenação de Comunicação Social

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA: DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.

1. **JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas CPF nº 109.156.778-65, carteira de identidade RG nº 16.836.829– SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Izabel de Oliveira Botelho, 1.519 –Jardim Brasil – São Carlos – SP, CEP 13.569-265 e,

2. **ANTONIO WALTER FRUJUELLE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 167.903.918-00, carteira de identidade RG nº 1.146.975- SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Episcopal, 2710 – Centro – São Carlos – SP, CEP 13.560-049.

Únicos sócios componentes da Sociedade Civil sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, constituída por instrumento particular devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara-SP, sob nº. 643 – LºA -1 em 15.10.1986, com a última alteração protocolada sob nº 548 em 05/03/1999 e protocolado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Carlos sob nº 001144 L. A.2RPJ em 23/03/1999, que gira sob a denominação social de DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., com sede na cidade de Ibaté –SP, na Rua Ignácio Pessente, 292 (antiga Av. Rio de Janeiro)–Centro – CEP 14815-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 54.921.069/0001-87,tem entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª
A empresa que mantinha sua natureza jurídica como Sociedade Civil, com a adoção do Novo Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Simples Limitada.

Clausula 2ª
A empresa que tinha como Denominação Social: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, passa a adotar o nome societário de: **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.**

A presente alteração entrará em vigor na data da assinatura deste instrumento, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, que não tenham sido modificadas expressamente ou implicitamente por este instrumento de alteração.

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:-

Pelo presente instrumento particular, fica consolidado o contrato da sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, entre: JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Maria Isabel de Oliveira

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 01/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Marcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICADO
0974AA316621
PESSOA JURÍDICA
SÃO CARLOS - SP

Botelho, nº 1519 – CEP 13.569-265, portador da cédula de identidade RG nº 16.836.829 – SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Carlos Estado de São Paulo, à Rua Episcopal, 2710 – Centro – SP, CEP 13.560-049, portador da cédula de identidade RG nº1.146.975- SSP-SP. E do CPF nº 167.903.918-00, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade simples ltda, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina a forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Rua Ignácio Pessente, 292 (antiga Av. Rio de Janeiro) – Centro – Cep 14.815-000, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade mantém uma filial na cidade São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Episcopal nº 2717, Centro, onde funciona um Estúdio Auxiliar;

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade girará sob o nome societário de: **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: - Seu objeto social é a exploração de: edições de jornais, revistas, livros, publicidade, televisão, promoções e de radiodifusão;

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um) real, subscritas, e integralizadas, pelos sócios, na seguinte forma:

Sócios	nº cotas	Capital
Antonio Walter Frujuelle	25.000	R$ 25.000,00
João Carlos Fiochi Junior	25.000	R$ 25.000,00
Totais.....	**50.000**	**R$ 50.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em: 15/10/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 17/06/2008.
Emerson Luiz Abreu - Escrevente
Márcio Pusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA316622
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA: - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão - entre si – todas as operações e representarão a sociedade – ativa e passiva – judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA SÉTIMA: - O uso da firma será feito de ambos os sócios, conjunta e separadamente, sendo-lhes, entretanto vedado, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

CLÁUSULA OITAVA: - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios. No caso de um dos sócios quiser se retirar da sociedade caberá ao sócio remanescente, a preferência de adquirir as cotas;

CLÁUSULA NONA: - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e poderá prosseguir com os herdeiros do sócio falecido ou interdito;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O início das operações terá lugar na data da assinatura e consolidação deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os casos omissões nesta consolidação contratual serão regidos pela legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - As cotas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis e estrangeiros ou pessoas jurídicas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a anuência do Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E assim, por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração social em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

São Carlos, 07 DE JANEIRO DE 2005.

JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR

ANTONIO WALTER FRUJUELLE

REGISTRO DA FIRMA SOCIAL:

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA

Testemunhas:

Valdir José Binoto
RG 8.943.672 SSP-SP
CPF 550.604.808-44

Sergio Luis Binoto
RG 5.965.820SSP-SP
CPF 551.319.998-04

Visto do Advogado

Sergio Luis Binoto
OAB/SP - 96259

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 99
Rubrica

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS

Protocolado e microfilmado sob No. 008068 L. A.3RPJ
Registrado ( ) Averbado (X) sob No.AV.02/2587 L. A
São Carlos, 31 de Jan de 2005

Escrevente - FABIANA BASTOS CARVALHAES

Valor Cobrado Pelo Averbacao	
Ao serventuario..:	47.30
Ao Estado.....:	13.45
Ao Ipesp.....:	9.95
Outros.....:	0.00
Sinoreg/T.Justica:	4.98
TOTAL.....:	75.68

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autêntico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 01/02/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Marcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
Jose Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICADO
097AA21662

Ministério das Comunicações
Fls. 100
Rubrica
SCE

PROCURAÇÃO

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA., empresa de radiodifusão com sede em Ibaté, CNPJ nº 54.921.069/0001-87, constitui seu bastante procurador **ANDRÉ RICARDO FRUJUELLE**, brasileiro, casado, gerente de nossa empresa, CPF nº 186546638-71, RG nº 23717323-2, domiciliado na cidade de São Carlos – SP, à Rua José Bonifácio, 1860, aptº 51, para nos representar perante o Ministério das Comunicações e seus Departamentos, podendo para tanto, assinar petições, fazer requerimentos, ter vista e manifestação em processos, tendo ainda os mais amplos e poderes legais para nos representar no citado Ministério das Comunicações.

Ibaté, 07 de março de 2008

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: IBATÉ - SP
PERÍODO: 2008-2018
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.009867/2008

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**03**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**31**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**32-39**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**41-48**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**04-27**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**28-29**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),	**FALTA**

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 102
Rubrica:

OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**49**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**50**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**51**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**52**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**53**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**54**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**55-56**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**57-65**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**71-98**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**FALTA**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**FALTA**

Fls. 103

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**FALTA**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**FALTA**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**FALTA**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	**FALTA**
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	**NÃO SE APLICA**
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	**NÃO SE APLICA**

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 07 de maio de 2008

CAMILA ALVES MANRIQUE
CHEFE DE SERVIÇO

SCE - M. das Comunicações
Fls. 104
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º Andar - Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 311-6000

Ofício nº 1742/2008 – COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 28 de maio de 2008.

Ao
Representante Legal da
DBC Comunicações S/S Ltda.
Rua Inácio Pessente, nº 292 (antiga Av. Rio de Janeiro)
Ibaté - SP
14.815-000

REFERÊNCIA: Processo n.º 53000.009867/2008 (apenso 53830.000563/1998)
ASSUNTO: Renovação de Outorga, período 2008-2018

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Ibaté, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria nº 166, publicada no DOU de 21/07/1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

OPTATIVO:
Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU
indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,
caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

M. das Comunicações
SCE
Fls. 105
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º Andar - Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 311-6000

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho – Portaria nº 102, de 11/04/2008

COSUD/CAMC – 07/05/2008

Fls. 106

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

Fls. 107

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

SCE - M. das Comunicações
Fls. 108
Rubrica:

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social:	
1.2- Indicativo de chamada:	1-2- Horário de funcionamento:
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude	
Longitude:	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante:	
2.3.2 – Modelo:	
2.3.3- Homologação/Certificação:	
2.3.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	( ) Sim ( ) Não

SCE - M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	
2.4.2 – Modelo:	
2.4.3- Homologação/Certificação:	
2.4.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	( ) Sim ( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	
2.5.1.2- Modelo:	

2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante:	
2.5.2.2- Modelo:	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	( ) Sim ( ) Não
3.2- Limitador de modulação:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de modulação	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	( ) Sim ( ) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 111
Rubrica:

4.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim ( ) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	( ) Sim ( ) Não
6.Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome. Formação: CREA: Local: Data; _____/_____/_____ Assinatura:_____ Representante legal da Entidade Nome: Assinatura:	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, E DISTRITO FEDERAL

SCE - M. das Comunicações
Fls. 112
Rubrica:

Despachon nº 971 /2008/COSUD/CGLO/DEOCO/SC/MC Brasília, 28 de maio 2008.

À DIVISÃO DE CADASTRO DE RADIODIFUSÃO-DICRA

Assunto: Registro de alteração contratual simples – Independe de anuência prévia .

Interessada: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Referência.: Proc. Nº 53000.009867/2008

Senhora Coordenadora Geral,

A DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., efetuou alteração dos seus atos constitutivos que resultou em adaptação ao novo Código Civil e mudança da denominação social para "DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.", averbando-a no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Carlos, sob o nº AV.02/2587 L. A., com data de 31/01/2005.

Outrsossim, foi juntado aos autos instrumento de procuração outorgando poder de representar a entidade perante o Ministério e a Anatel a André Ricardo Frujuelle, sem poderes de administração e gerência.

Estando referida alteração contratual e o instrumento de procuração em consonância com a lebra "b" do art. 7º da Lei 10.610/2002, que deu nova redação a letra "b" do art. 38, da Lei 4.117/1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), opino, seja os presentes autos encaminhado a **Divisão de Cadastro de Radiodifusão-DICRA**, para a devida compatibilização e extração de cópia para a pasta jurídica da referida entidade.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Camila Alves Manrique
CAMILA ALVES MANRIQUE
Chefe de Serviço

De acordo. À consideração da Sra. Coordenadora Geral.

Em 23/05/2008

RAIMUNDO C. BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal

Encaminhem-se o presente processo a DICRA, para as providências de alçada.

Em 26/05/08

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho – Portaria nº 102, de 11/04/08

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 985 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 01/04/2003
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Márcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0974AA31662
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - SÃO CARLOS - SP
Fls. 95
Rubrica
Ministério das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA: DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.

1. **JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas CPF nº 109.156.778-65, carteira de identidade RG nº 16.836.829– SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Izabel de Oliveira Botelho, 1.519 –Jardim Brasil – São Carlos – SP, CEP 13.569-265 e,

2. **ANTONIO WALTER FRUJUELLE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 167.903.918-00, carteira de identidade RG nº 1.146.975- SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Episcopal, 2710 – Centro – São Carlos – SP, CEP 13.560-049.

Únicos sócios componentes da Sociedade Civil sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, constituída por instrumento particular devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara-SP, sob nº. 643 – LºA -1 em 15.10.1986, com a última alteração protocolada sob nº 548 em 05/03/1999 e protocolado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Carlos sob nº 001144 L. A.2RPJ em 23/03/1999, que gira sob a denominação social de DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., com sede na cidade de Ibaté –SP, na Rua Ignácio Pessente, 292 (antiga Av. Rio de Janeiro)–Centro – CEP 14815-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 54.921.069/0001-87,tem entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª
A empresa que mantinha sua natureza jurídica como Sociedade Civil, com a adoção do Novo Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Simples Limitada.

Clausula 2ª
A empresa que tinha como Denominação Social: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, passa a adotar o nome societário de: **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.**

A presente alteração entrará em vigor na data da assinatura deste instrumento, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, que não tenham sido modificadas expressamente ou implicitamente por este instrumento de alteração.

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:-

Pelo presente instrumento particular, fica consolidado o contrato da sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, entre: JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Maria Isabel de Oliveira

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 01/06/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Marcio Tusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICADO
0074AA316621
Fls. 114
Rubrica
Fls. 96

Botelho, nº 1519 – CEP 13.569-265, portador da cédula de identidade RG nº 16.836.829 – SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 109.156.778-65 e ANTONIO WALTER FRUJUELLE, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Carlos Estado de São Paulo, à Rua Episcopal, 2710 – Centro – SP, CEP 13.560-049, portador da cédula de identidade RG nº1.146.975- SSP-SP. E do CPF nº 167.903.918-00, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade simples ltda, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina a forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Rua Ignácio Pessente, 292 (antiga Av. Rio de Janeiro) – Centro – Cep 14.815-000, onde estão localizados a Estação Retransmissora e o Estúdio Principal, podendo estender ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamentos, onde lhe convier, em todo o Território Nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade mantém uma filial na cidade São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Episcopal nº 2717, Centro, onde funciona um Estúdio Auxiliar;

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade girará sob o nome societário de: **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: - Seu objeto social é a exploração de: edições de jornais, revistas, livros, publicidade, televisão, promoções e de radiodifusão;

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um) real, subscritas, e integralizadas, pelos sócios, na seguinte forma:

Sócios	nº cotas	Capital
Antonio Walter Frujuelle	25.000	R$ 25.000,00
João Carlos Fiochi Junior	25.000	R$ 25.000,00
Totais.....	**50.000**	**R$ 50.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em: 15/10/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão - entre si – todas as operações e representarão a sociedade – ativa e passiva – judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA SÉTIMA: - O uso da firma será feito de ambos os sócios, conjunta e separadamente, sendo-lhes, entretanto vedado, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

CLÁUSULA OITAVA: - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios. No caso de um dos sócios quiser se retirar da sociedade caberá ao sócio remanescente, a preferência de adquirir as cotas;

CLÁUSULA NONA: - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e poderá prosseguir com os herdeiros do sócio falecido ou interdito;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O início das operações terá lugar na data da assinatura e consolidação deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os casos omissões nesta consolidação contratual serão regidos pela legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - As cotas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis e estrangeiros ou pessoas jurídicas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a anuência do Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

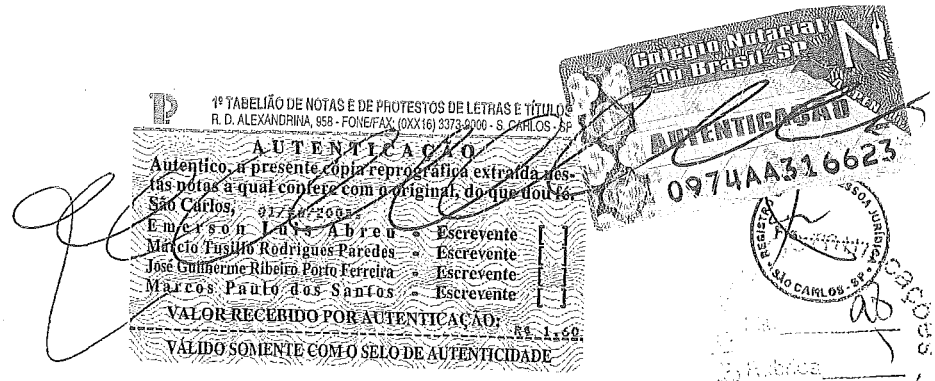
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 07/01/2005.
Emerson Luis Abreu - Escrevente
Marcio Tusilho Rodrigues Paredes - Escrevente
José Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,50
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICADO
0974AA316623
SÃO CARLOS - SP

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E assim, por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração social em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

São Carlos, 07 DE JANEIRO DE 2005.

JOÃO CARLOS FIOCHI JUNIOR

ANTONIO WALTER FRUJUELLE

REGISTRO DA FIRMA SOCIAL:

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA

Testemunhas:

Valdir José Binoto
RG 8.943.672 SSP-SP
CPF 550.604.808-44

Sergio Luis Binoto
RG 5.965.820SSP-SP
CPF 551.319.998-04

Visto do Advogado

Sergio Luis Binoto
OAB/SP - 96259

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 99
Rubrica
Ministério das Comunicações - SSS
Fls. 112
Rubrica

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SAO CARLOS

Protocolado e microfilmado sob No. 008068 L. A.3RPJ	Valor Cobrado Pelo Averbacao
Registrado ( ) Averbado (X) sob No.AV.02/2587 L. A	Ao serventuario..: 47.30
Sao Carlos, 31 de Jan de 2005	Ao Estado.....: 13.45
	Ao Ipesp.....: 9.95
	Outros.....: 0.00
	Sinoreg/T.Justica: 4.98
Escrevente - FABIANA BASTOS CARVALHAES	.....: 75.68

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autêntico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.
São Carlos, 01/02/2005.
Emerson Luis Abrao - Escrevente
Marcio Fusillo Rodrigues Paredes - Escrevente
Jose Guilherme Ribeiro Porto Ferreira - Escrevente
Marcos Paulo dos Santos - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,60

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
AUTENTICIDADE
SÃO PAULO
0974AA31662

Fls.: 116

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

PROCESSO 53000.009867/2008

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, fiz os assentamentos cadastrais da entidade **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA**, de acordo com a alteração contratual, de 07/01/2005.

Brasília, 29/05/2008

VILANEY JÁCOMO DE SOUSA
Chefe de Divisão

53 901.069/2008-85

8

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

Fls. 117

A
Ilmª Srª.
Dr.VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029829/2008-16
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
11/07/2008-16:29

Ref. Ofício nº 1742/2008/COSUD/DEOC/SCE-MC
Processo nº 53.000.009.867/2008(apenso 53.830.000.563/1998

Prezada Senhora,

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na cidade de IBATÉ-SP, por seu representante legal, abaixo assinado, tendo em vista o Ofício nº **1742/2008/COSUD/DEOC/SCE-MC**, referente processo de Renovação de Outorga, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. solicitar juntada de documentos aos autos do processo de RENOVAÇÃO em epígrafe, em atendimento determinação da Casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente,

IBATÉ-SP, 30 de junho de 2008

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

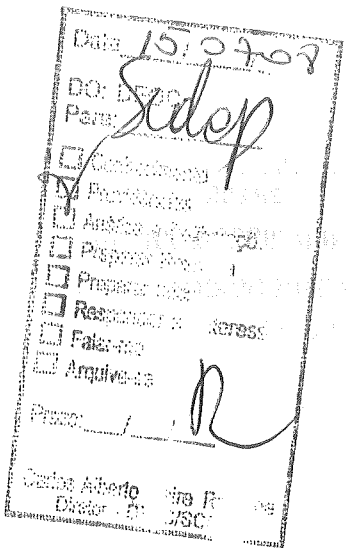
Data: 15.07.02
Para: Sidop
Conhecimento
Providências
Arquivo
Resposta
Falar-me
Arquivar

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

Fls: 118

DECLARAÇÃO

O Sócio-Administrador da **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA,** permissionária do Serviços de Radiodifusão Sonora em FREQUENCIA MODULADA, na cidade de IBATÉ-SP, D E C L A R A que:

"Atesta o cumprimento das normas atinentes a propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (Artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e Legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria."

IBATÉ-SP, 30 de junho de 2008

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

Fls.: 119

DECLARAÇÃO

O Sócio Gerente da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, permissionária do Serviços de Radiodifusão Sonora em FREQUENCIA MODULADA, na cidade de IBATÉ-SP, D E C L A R A que:

"Atesta o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinto por cento) do tempo reservado á propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5(cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta copia de grade de programação."

IBATÉ-SP, 30 de junho de 2008

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

Fls. 120
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

O Sócio Gerente da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, permissionária do Serviços de Radiodifusão Sonora em FREQUENCIA MODULADA, na cidade de IBATÉ-SP, D E C L A R A que:

"Atesta o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estimulo mínimo a produção independente em relação ao conteúdo veiculado nos moldes do Art. 221 inciso II da Constituição Federal "

IBATÉ-SP, 30 de junho de 2008

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

M. das Comunicações
Fls. 121
Rubrica

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

DECLARAÇÃO

O Sócio Gerente da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, permissionária do Serviços de Radiodifusão Sonora em FREQUENCIA MODULADA, na cidade de IBATÉ-SP, DECLARA que:

"Atesta o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221,IV, da Constituição Federal"

IBATÉ-SP, 30 de junho de 2008

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

Fls. 1229

DECLARAÇÃO

O Sócio Gerente da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, permissionária do Serviços de Radiodifusão Sonora em FREQUENCIA MODULADA, na cidade de IBATÉ-SP, D E C L A R A que:

"A Sociedade e seus cotistas não infringem o disposto no parágrafo 5° do Artigo 220 da Constituição Federal."

IBATÉ-SP, 30 de junho de 2008

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

Fls. 123

D E C L A R A Ç Ã O

O Sócio Gerente da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, permissionária do Serviços de Radiodifusão Sonora em FREQUENCIA MODULADA, na cidade de IBATÉ-SP, D E C L A R A que:

" Seus Sócios e Diretores são brasileiros natos.

E que os responsáveis pela área editorial e para programação da emissora é o Sr. **Antonio Walter Frujuelle.**

IBATÉ-SP, 30 de junho de 2008

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

Min. das Comunicações
Fls. 124
Rubrica

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora , utilizando o canal 292 → 106,3 MHz, na localidade de Ibat, Estado de São Paulo, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

IBATÉ-SP, 30 de junho de 2008

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
8047/D CREA-DF
CPF Nº 226.814.261-20

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
CPF Nº 167.903.918-00

M. das Comunicações
Fls.: 125
Rubrica:
SCS - setor

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
SERVIÇO: FREQUENCIA MODULADA
LOCALIDADE: IBATÉ – SP
PERÍODO: 01/07/1998 a 01/07/2008
PROCESSO(S) Nº(S): 53830.000563/1998 e 53000.009867/2008

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**Ok fls - 03**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**Ok fls - 31**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Ok fls – 32-39**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Ok fls – 41-48**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**Ok fls – 04-27**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**Ok fls – 28-29**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de	**Fls – 124** Incompleta

Min. das Comunicações
Fls. 126
Rubrica
SS - SEDE

declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**Ok fls - 49**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**Ok fls - 50**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**Ok fls - 51**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**Ok fls - 52**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**Ok fls - 53**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**Ok fls - 54**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**Ok fls – 55-56**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**Ok fls – 57-65**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**Ok fls – 71-98**

Fls.: 127
Rubrica:

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**Ok fls – 118**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**fls – 119** Incompleta
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**Ok fls – 120**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**Ok fls – 121**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**fls – 123** Incompleta
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	Não
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	----------
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	----------

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 23 de julho de 2008

Geovane Lima

GEOVANE LIMA DOS SANTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Ofício nº 2934/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Ao
Representante Legal da
DBC COMUNICAÇÃO S/C LTDA
Rua Rio de Janeiro, nº 292 – Centro
CEP: 14.815-000 – Ibaté / SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000563/1998
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulala, na localidade de Ibaté, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria de nº 166, publicada no DOU de 21 de julho de 1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Asuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida pra os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

OPTATIVO:
Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

COSMS/GEOVANE

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 129
Rubrica

OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, **sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;**
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, **atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;**

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria nº 158, de 20/06/2008

COSMS/GEOVANE

coshs

M. das Comunicações SSC Fls.: 139 Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À SEDAP:

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento anexo, ABERTURA de processo de:

( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
( ) Renovação de outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento prévio

b) anexação do Documento n. 53000039639/2008 (original em anexo) ao processo n. 53000 009867/2008 - 103

( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
(X) Renovação de outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento prévio

da entidade interessada.

Brasília, 18 / 09 / 08

_____

54.920069.0001-89

Fls.: 131
Rubrica:
S.C.E. - M. das Comunicações

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

A
Ilmª Srª.
Dr.VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ref. Ofício nº 2974/2008/COSUD/DEOC/SCE-MC
Processo nº 53.000.009.867/2008(apenso 53.830.000.563/1998

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039639/2008-15
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
05/09/2008-17:13

Prezada Senhora,

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na cidade de IBATÉ-SP, por seu representante legal, abaixo assinado, tendo em vista o Ofício nº **2974/2008/COSUD/DEOC/SCE-MC**, referente processo de Renovação de Outorga, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. solicitar juntada de documentos aos autos do processo de RENOVAÇÃO em epígrafe, em atendimento determinação da Casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente,

IBATÉ-SP, 28 de agosto de 2008

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

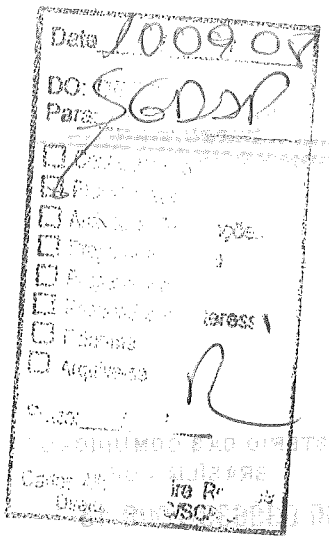
Data 10/09/07
Para SGDSP

M. das Comunicações
Fls.: 132
Rubrica:

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

D E C L A R A Ç Ã O

O Sócio Gerente da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, permissionária do Serviços de Radiodifusão Sonora em FREQUENCIA MODULADA, na cidade de IBATÉ-SP, D E C L A R A que:

"Atesta o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinto por cento) do tempo reservado á propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5(cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta copia de grade de programação. (Conforme documentação Anexa).

IBATÉ-SP, 28 de agosto de 2008

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

M. das Comunicações
Fls.: 133
Rubrica:

DBC
FM 106.3MHz
RÁDIO CARINHO * RÁDIO AMOR

Departamento Comercial
Rua Episcopal nº 2717 - Centro
CEP 13.560-580 - São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3307-1012
e-mail: comercial@dbcfm.com
site: www.dbcfm.com

PROGRAMAÇÃO RÁDIO DBC

A DBC tem a seguinte programação:

- 06:00 – Programa Religioso
- 06:10 – Começando o Dia
- 06:30 – Conhecendo Mais – DBC e USP
- 06:33 – Começando o Dia
- 06:50 – Programa Religioso
- 07:00 – Cidade em Ação4
- 07:30 – Conhecendo Mais – DBC e USP
- 07:33 – Cidade em Ação
- 08:00 – Utilidade Pública
- 08:15 – Jornal DBC
- 08:25 – Notas de falecimento da cidade e região
- 08:30 – Jornal DBC
- 09:00 – Manhã DBC
- 10:00 – Sorteio do Bolo do Aniversariante
- 10:05 – Manhã DBC
- 11:20 – Entrega do bolo do aniversariante na casa do ouvinte
- 11:30 – Manhã DBC
- 12:00 – Lançamento e Clássicos Sertanejos.
- 12:30 – Conhecendo Mais – DBC e USP
- 12:33 – Lançamentos e clássicos sertanejos
- 13:00 – Tarde Total
- 13:30 – Conhecendo Mais – DBC e USP
- 13:33 – Tarde Total
- 16:00 – Rodeio DBC
- 18:00 – Programa Religioso
- 18:10 – Rodeio DBC
- 19:00 – Agência Nacional
- 20:00 – Noturno 106
- 00:00 – Emoções
- 00:30 - Conhecendo Mais – DBC e USP
- 00:33 - Emoções
- 01:30 - Conhecendo Mais – DBC e USP
- 01:33 - Emoções
- 02:30 - Conhecendo Mais – DBC e USP
- 02:34 - Emoções
- 03:30 - Conhecendo Mais – DBC e USP
- 03:33 - Emoções
- 04:00 – Bom Dia Caminhoneiro
- 04:30 - Conhecendo Mais – DBC e USP
- 04:33 – Bom Dia Caminhoneiro
- 05:00 - Conhecendo Mais – DBC e USP
- 05:15 – Bom Dia Caminhoneiro

DBC Comunicações Ltda.

M. das Comunicações
Fls.: 134
Rubrica:

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

DECLARAÇÃO

O Sócio Gerente da **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, permissionária do Serviços de Radiodifusão Sonora em FREQUENCIA MODULADA, na cidade de IBATÉ-SP, D E C L A R A que:

" Seus Sócios e Diretores são brasileiros natos.

E que os responsáveis pela área editorial e para programação da emissora é o Sr. **ANTONIO WALTER FRUJUELLE**.

IBATÉ-SP, 28 de agosto de 2008

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

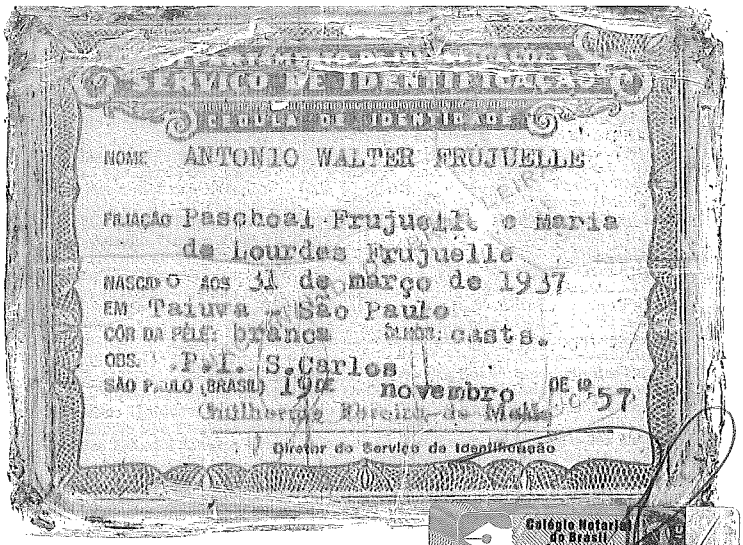

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANTONIO WALTER FRUJUELLE

FILIAÇÃO Paschoal Frujuelli e Maria de Lourdes Frujuelle

NASCIDO AOS 31 de março de 1937

EM Taiuva - São Paulo

COR DA PELE: branca SINAIS: nenhum

OBS.: P.I. S.Carlos

SÃO PAULO (BRASIL) 19 de novembro DE 19 57

Guilherme Ribeiro de Melo

Diretor do Serviço de Identificação

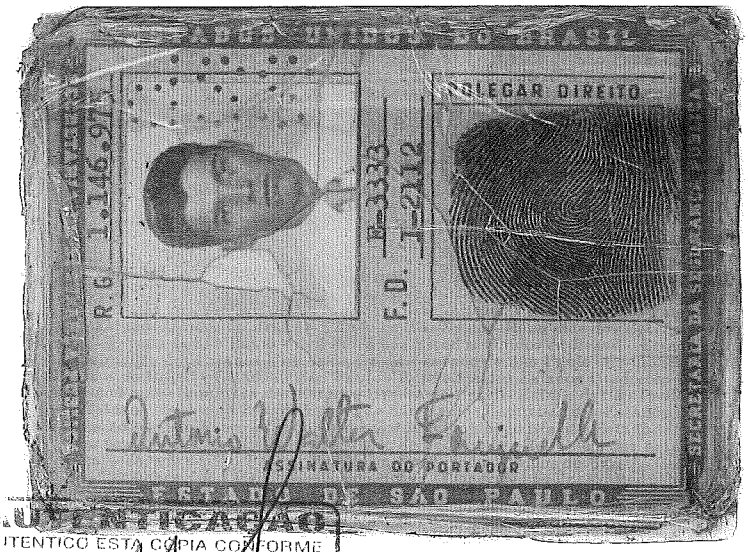

R.G. 1.146.947

F.D. E-3333 J-212

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

Colégio Notarial do Brasil Arlpen - SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0976AA754675

AUTENTICAÇÃO

ITENTICO ESTA COPIA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. IDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

28 AGO 2008

Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zamboni - Escr.
Gustavo de Jesus F. Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 3107-4000

R$ 1,85

Fls.: 135

Rubrica:

MINISTÉRIO DA GUERRA

(1) 2a R. M. (1) SERVIÇO MILITAR REGIONAL
(Corpo ou Formação de Serviço)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

Nº 132260 (3) SÉRIE A

Certifico que o cidadão Antonio Walter Frujuelle, (1)
da classe de 1937, (1) *alistado no ano de* 1954 (1) *pelo município*
de Barretos, (1) *Estado* de São Paulo, (1)
e incorporado no ano de 1956, (1) *é considerado reservista de 2ª categoria.*

A) IDENTIFICAÇÃO

2G-347911

Filho de Paschoal Frujuelle (1)
e de Maria de Lourdes Frujuelle (1)
Natural de { *Estado* São Paulo (1); *Município* Taiúva (1); *Cidade (lugar)* (1)
Data de nascimento 31 Mar 37 (1)
Instrução Quase [illegible] (6)
Outras notas Soldeiro (1)

Qualificação Militar
07 - 00 - 16
Fun à Esclarecedor

Cútis branca (1)
Cabelo cas clar l (1)
Olhos cas esc (1)
Altura 1,68 (1)
Nariz sinuoso (1)
Rosto comprido (1)
Bôca regular (1)
Sinais particulares não tem (1)

(Impressão digital) (Polegar direito)

(4) Antonio Walter Frujuelle
(Assinatura do reservista) (2)

B) SERVIÇO ATIVO (1)

Unidade onde serviu Tiro de Guerra nº 9 - Barretos - São Paulo
Tempo de serviço (incluído em 2 Mar 56, *excluído em* 21 Nov 56)
Especialidades Atirador
Graduação Soldado
Comportamento "BOM"
(a) [illegible]
Cmt. do corpo ou chefe da formação de serviço

C) MOBILIZAÇÃO

ANTONIO DOS REIS
Cel. Chefe SMR

Destino de mobilização Secção Mob. n.
Residência Rua 14 nº 453 - Barretos - SP (5)
(Cidade e, se possível, rua e número)
Em caso de mobilização deverá apresentar-se { *Cidade (lugar)* (5); *Centro de Mobilização n.* (5); *No* *dia de mobilização* (5)
(5) Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 1956
(a) Edon Marcellino de Faria 2º Ten
Chefe da Secção Mobilizadora n. 1ª/1ª cr

OBSERVAÇÕES:

A) Êste certificado poderá ser substituído oportunamente pela caderneta correspondente.

B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi atribuído.

(1) Preenchido pelo corpo ou formação de serviço.
(2) Preenchido pelo reservista se souber ler e escrever.
(3) Número de ordem dado pela Diretoria de Recrutamento.
(4) Tomada na sede do corpo ou formação de serviço, autenticada com o respectivo carimbo.
(5) Preenchido pelo chefe da Secção Mobilizadora.
(6) Grau de instrução.

ABC/Sgt

Registro de nascimento n.º 1879, fls 88v, livro n.º A-3 do Reg. Civil de Taiúva Est. de São Paulo Aviso 3447 de 6-9-1940

ORIGINAL COM ANOTAÇÕES À LÁPIS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 04 SET 2008
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus F. Pedro - Escr.
Del. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
Colégio Notarial do Brasil Alpan - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
097AA157003
R$ 1,85

Talão N. 69.-.

Página N. 28-.-.

Republica dos Estados Unidos do Brasil

Comarca de São Carlos — Estado de São Paulo

Certidão de Casamento

CARLOS DE CAMARGO SALLES.-., Oficial Efetivo.-. do Registro Civil das Pessôas Naturais, do 1.º Sub-Distrito de São Carlos; do município e Comarca de igual nome, Estado de São Paulo, Brasil.

Certifica que a Fls. 176. do livro N.º 81.- de assentamentos de casamentos sob n.º 13602- foi em dozo- de Julho.-. de 1968.-. (doze de Julho de mil novecentos e sessenta e oito.-.

, registrado o casamento de:

ANTONIO WALTER FRUJUELLE.-. com

DORIS LELIA BIASON.-.

contraído perante o M. Juiz de Casamentos: cidadão Gentil de Azevedo.-.

e as testemunhas constantes do termo.-.

Êle, natural de Taiuva, deste Estado.-.

com 31.-. anos de idade, nascido a 31.- de Marco.-. de 1937.-.; (trinta e um de Marco de mil novecentos e trinta e sete.-.-

, de profissão de advogado.-., sendo seu estado civil solteiro.-.; residente e domiciliado na rua D. Alexandrina 492.- nesta cidade.-.

filho de Paschoal Frujuelle, e de Maria de Lourdes Frujuelle, residentes com o contraente.-.

Ela, natural deste subdistrito.-.

com 21.-. anos de idade, nascida a 23.- de Setembro.-. de 1943.-, (vinte e tres de Setembro de mil novecentos e quarenta e tres.-

, de profissão de professôra.-., sendo seu estado civil solteira.-.; residente e domiciliado na rua Geminiano Costa 328.- nesta cidade.-.

filha de Armando Biason, e de Filomena Octaviano Biason, residentes com a contraente.-.

A contraênte em virtude de seu casamento, passou a adotar o nome seguinte:

DORIS LELIA BIASON FRUJUELLE.-.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, sob os numeros: um, dois, e atro.-. do Codigo Civil Brasileiro.

Observações: Casaram-se no regime da comunhão universal de bens.-.

O referido é verdade e dá fé.

1.º Sub-Distrito de São Carlos, 12- de J u l h o.-. de 19 68.-.

Oficial maior..

RECONHECER NO VERSO
TABELIONATO 1º OFÍCIO
1º RUA DE SÃO BENTO
SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Leonardo Perrenelli Netto
OFICIAL MAIOR
1.º Subdistrito
SÃO CARLOS - E. S. PAULO

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
R. 15 de Novembro, 00 (Próximo ao Forum)

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 04 SET 2008 AA256999
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - escr.
Marcel Luis Zamboni - Escr.
Gustavo de Jesus F. Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
R$ 1,85

Fls.: 137
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIR* / *IATAIRE*

NC

OF: 1742/2008-COSUD/CGLO/DEOC SEDAP
Ao Representante Legal da
DBC COMUNICAÇOES S/S LTDA
Rua INACIO PESSENTE, N 292 antiga Av. RIO de JANEIRO
Cep:14.815-000 IBATE -SP
Proc: 53000.009867/2008 123

RENOVAÇAO DE OUTORGA

EI

CE

DE

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 16/06/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

IBATE * 16 JUN 08 SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

RC 6 3 1 1 2 5 5 9 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

11 JUN 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-01
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

					-		

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

RC 0144 150 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Coordenação e Serviços

CIDADE / *LOCALITÉ*

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

UF

70044-900 - Brasília - DF

BRASIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

OF: 170/2008-COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC
Ao Representante Legal da
DBC Comunicações S/C Ltda
Av: Rio de Janeiro, 292 - Centro
Cep: 14815-000 Ibaté-SP

Cx 123

SEDEX

Renovação de Outorga

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATURE DE L'ENVOI

ÁRIA / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

0867/08

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
14/02/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

IBATÉ
*14FEV08
SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

89974995

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

M. das Comunicações
Fls. 140
SSS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **D B C COMUNICACOES S/C LTDA**
CNPJ: **54.921.069/0001-87**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:30:20 do dia 15/06/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/07/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

Min. das Comunicações
Fls. 141

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: IBATÉ/SP
PERÍODO:
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.009867/2008 – Apenso ao nº 53830.000563/1998

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**Fls. 03**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**Fls. 31**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 32/40**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 41/47**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**Fls. 04/27**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**Fls. 28/30**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	**Falta**

Min. das Comunicações
142
SEI

os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**Fls. 140**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**Fls. 50; 122**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**Fls. 51**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**Fls. 52**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**Fls. 53**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**Fls. 54**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**Fls. 55**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**Fls. 57/65**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**Fls. 66/99 e 113/115**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**Fls. 118**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**Fls. 119 e 133**

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**Fls. 120**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**Fls. 121**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**Fls. 134/137**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 16 de junho de 2010.

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE

PUBLICADO NO D.O. DE 22 / 7 /1988

Portaria nº 166 , de 24 de junho de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.006351/86, (Edital nº 180/86), resolve:

I - Outorgar permissão à DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com os preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAGALHAES

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **D B C COMUNICACOES S/C LTDA**
CNPJ: **54.921.069/0001-87**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:32:56 do dia 24/05/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/06/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

CGC: 54.921.069/0001-87

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE 29/12/1998 PAGINA 146-SEÇÃO 1 ANOTADO POR: Nadia

963-2

PORTARIA nº 309 , de 17 de dezembro 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29100.002543/86,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar à DBC Comunicações S/C Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, a efetuar a transferência indireta da permissão que lhe foi outorgada, mediante a cessão da totalidade das cotas representativas do capital social para outro grupo de cotistas que passará a deter o mando da sociedade, conforme previsto no artigo 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 2º Autorizar, ainda, que a entidade proceda a adaptação do capital social para o padrão monetário vigente e o seu aumento para R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 3º Aprovar os quadros societário e diretivo da entidade que ficarão assim constituídos:

COTISTAS	**COTAS**	**VALOR R$**
Antônio Walter Frujuelle — 167.903.918-00	25.000	25.000,00
João Carlos Fiochi Júnior — 109.156.778-65	25.000	25.000,00
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

GERENTES: **Antônio Walter Frujuelle**
João Carlos Fiochi Júnior

Art 4º Autorizar a sociedade a abrir as seguintes filiais: na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo, à Avenida Rio de Janeiro, nº 292, e na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Episcopal, nº 2717.

Art 5º Autorizar que seja efetuada a consolidação dos atos constitutivos da sociedade, na forma da minuta apresentada, aprovando o endereço de sua sede, situada na Avenida Barroso, nº 601, sala 03, Centro, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 6º Determinar, nos termos do artigo 97 do mencionado Regulamento, que a entidade apresente a alteração contratual contendo a transferência ora autorizada, arquivada na repartição competente, para a aprovação deste Ministério, dependendo dessa medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nota Técnica nº 682 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

REFERÊNCIA: Processo(s) nº(s) **53000.009867/2008, apensado ao 53830.000563/1998;**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente Processo, a **DBC Comunicações S/S LTDA** solicita renovação da outorga do Serviço de **Radiodifusão Sonora em FM,** para a localidade de **Ibaté-SP,** relativa ao período de **01/07/2008** a **01/07/2018.**

2. Complementam os dados da outorga:

a) Ato da outorga: **Portaria nº 166, publicada em 01/07/1988 (folha 144), originalmente à DBC Comunicações S/C LTDA.**
b) Ato (s) da última renovação da outorga: **Não houve.**
c) Data do último vencimento da outorga: **01/07/2008**
d) Data do protocolo/pedido: **10/03/2008**

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação a ele apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-**Requerimento,** solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	**03**
2-Declaração de conhecimento e **adesão às cláusulas** que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	**31**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao **empregador** (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	**32-39, O documento à folha 32 é contribuição social de setembro/04**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao **empregado** (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	**41-48**
5-**Laudo de ensaio** do(s) transmissor(es).	**04-27**

anzad/COREV/CGLO

6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART, do laudo de ensaio,** quitada.	**28-29**
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART, do laudo de vistoria,** quitada	**falta**
7 - Laudo de vistoria técnica, elaborado por **profissional habilitado,** de acordo com as normas técnicas vigentes; ☑ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em **conformidade** com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; - Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de **alteração** de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; - Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela **ANATEL.**	**124** Apresentou a declaração apenas
8- Comprovante de regularidade com o **FISTEL.**	**145**
9-Declaração de não infringência à vedação do **art. 220, §5º, CF.**	**50; 122**
10- Prova de regularidade relativa ao **INSS.**	**51**
11- Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia** do Tempo de Serviço – FGTS.	**52**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos **tributos federais e à dívida ativa da União**, emitida pela Receita Federal.	**53**
13- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede da entidade.	**54**
14- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** da sede da entidade.	**55-56**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – **RAIS.**	**57-65**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu **Contrato/Estatuto Social,** durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e **Ata de Nomeação** da Diretoria em exercício.	**71-98; 112-116**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à **propaganda comercial** de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	**118**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes **percentuais em sua programação:** máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua **grade de programação.**	**119; 132-133**

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a **cultura** nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	**120**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos **valores éticos e sociais da pessoa e da família** em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	**121**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela **gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação,** atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos **documentos de comprovação.**	**123; 134-137**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de **apuração de infração** instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	-
23- Foi(ram) verificada(s) **transferência(s)** direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s): **Portaria nº 309, publicada em 29/12/1998**	**146**
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida **a partir de 1997.**	**Anterior a 1997**
25- **Número de Emissoras do Serviço** na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	-

**** Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

4. Após a citada conferência verificamos que **há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima. A entidade foi instada anteriormente pelo (s) Ofício (s) de nº (s) 1742/2008 e 2974/2008 (folhas 104 e 128), entretanto, os referidos ofícios não solicitaram toda a documentação em falta para a instrução.**

ANÁLISE

As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das

Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, após a constatação acima assinalada **opinamos pela expedição de ofício de exigência, a ser encaminhado à entidade interessada, para que esta apresente a documentação instrutória completa exigida pelas normas que regem a matéria.**

À consideração superior.

Brasília/DF, 24/05/2011

Conferido:

Anderson Zanati Dultra
Analista Técnico-Administrativo

Álvaro Augusto de Souza Neto
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica

Oficio nº 1208/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de 6 de 2011.

À(o) Senhor(a)
Representante Legal da
DBC Comunicações S/S LTDA
Rua Inácio Pessente, 292 - Centro
Ibaté – SP
CEP 14815-000

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva**
Referência: Processo nº 53000.009867/2008, apensado ao 53830.000563/1998

Prezado(a) Senhor(a),

1. Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de Ibaté, Estado de São Paulo; outorga deferida pela Portaria nº 166, publicada em 01/07/1988, originalmente à DBC Comunicações S/C LTDA.

2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Certificado de quitação da contribuição sindical (emitido por sindicato, federação ou confederação da categoria de radiodifusão), relativa ao **empregador** (ou comprovante de recolhimento a partir do exercício 2009 em diante), tendo em vista que um dos comprovantes apresentado é referente à contribuição **social** de setembro de 2004, o que prejudicou a verificação da quitação dos últimos 5 anos anteriores ao pedido de renovação;

b) OPTATIVO: **(a entidade deverá manifestar/apresentar interesse EXPRESSO por uma das seguintes opções)**

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o **representante legal** da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação **(Modelo 1),**

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OU,

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (**Modelo 2**)

OBERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **quitada,** do Laudo de Vistoria, caso este último seja apresentado pela entidade;

3 OBSERVAÇÃO 1: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

4 OBSERVAÇÃO 2: Em caso de nomeação de novo representante, esta deve ser previamente autorizada por este Ministério.

5 Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data do recebimento deste ofício, via AR Postal, para o cumprimento total da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial desta(s) exigência(s) implicará no INDEFERIMENTO do pleito, com a conseqüente transformação dos autos em REVISÃO DE OUTORGA, visando a sua PEREMPÇÃO.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO

OF: 1208/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC
AO REPRESENTANTE LEGAL DA
DBC COMUNICAÇÕES S/A LTDA
Rua Inácio Pessente, 292 - Centro
Cep: 14815-000 Ibaté - SP
Processo: 53000.009867/2008
Renovação de outorga - FM

ENDEREÇO /

CEP / *CODE POS*

PAYS

DECLARAÇÃO D

) ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
02/06/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

A
Ilmª Srª.
Dr.VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034423/2011-51
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
04/07/2011-14:54

Ref. Ofício nº 1208/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC
Processo nº 53.000.009.867/2008(apensado ao 3.830.000.563/1998

Prezada Coordenadora Geral,

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na cidade de IBATÉ-SP, por seu representante legal, abaixo assinado, tendo em vista o Ofício nº **1208/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC**, referente processo de Renovação de Outorga, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. solicitar juntada de documentos aos autos do processo de RENOVAÇÃO em epígrafe, em atendimento determinação da Casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente,

IBATÉ-SP, 15 de junho de 2011

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
Sócio-Gerente

DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA

Rua Inácio Pessente, nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro) – IBATÉ-SP – CEP: 14815-000

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, utilizando o canal 292 → 106,3 MHz, na localidade de IBATÉ-SP, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

IBATÉ-SP, 15 de junho de 2011

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
8047/D CREA-DF
CPF Nº 226.814.261-20

ANTONIO WALTER FRUJUELLE
CPF Nº 167.903.918-00

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA	
1.2- Indicativo de chamada: DBC - FM	1-2- Horário de funcionamento: 24H
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: RUA INÁCIO PESSENTE, Nº 292 ANTIGA AV. RIO DE JANEIRO	
Cidade: IBATÉ	UF: SP
CEP: 14815-000	Telefone: (16) 3232-1782
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 21°S 57' 44" S	
Longitude: 47° W 58' 46" W	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
2.3.2 – Modelo: SI-F-5-5000W	
2.3.3- Homologação/Certificação: 0053/91	
2.3.4- Potência de operação(kW): .5,0 Potência medida(kW): 5,0	
2..3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 106,3 Freqüência medida(MHz):106,3	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz): 0,20	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(x) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(x) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim ( ) Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim ( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	(X) Sim ( ) Não

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim ( ) Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
2.4.2 – Modelo: SI – FMU- B	
2.4.3- Homologação/Certificação: 0206/92	
2.4.4- Potência de operação(kW): 1,0 Potência medida(kW): 1,0	
2..4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 106,3 Freqüência medida(MHz):106,3	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz): 0,30	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim ( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim ( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim ( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim ( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim ( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim ( ) Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
2.5.1.2- Modelo: WAT-4	

2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	4
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	52,0 m
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	0°
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP – CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA	
2.5.2.2- Modelo: CF 1.5/8"	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim ( ) Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	( ) Sim (X) Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	( ) Sim (X) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	- 78 dB
3° Harmônico	- 79 dB
Espúrios	-25 dB
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	82 dB
3° Harmônico	83 dB
Espúrios	25 dB

4.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim (x) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(x) Sim ( ) Não
6.Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:RUA INÁCIO PESSENTE, Nº 292 ANTIGA AV. RIO DE JANEIRO	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome. JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO Formação: ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA: 8047/D – CRAEA-DF Local: BRASÍLIA-DF Data; 15/06/2011 Assinatura:_____ Representante legal da Entidade Nome: ANTONIO WALTER FRUJUELLE Assinatura:_____	

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720110001494

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **0705276015**
Registro: **8047/D-DF**

Empresa contratada: **5009 - J & G - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA** CPF/CNPJ: **54.921.069/0001-87**

AV.RIO DE JANEIRO Número: 292 Bairro: CENTRO CEP: 14815-000

Cidade: IBATÉ UF: SP Complemento: CENTRO

E-Mail: enget.radio@uol.com.br Fone: (61)33220694

Contrato: Celebrado em: 15/06/2011 Valor R$: 1.000,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: e

3. Dados da Obra/Serviço

AV.RIO DE JANEIRO Número: 292 Bairro: CENTRO CEP: 14815-000

Cidade: IBATÉ UF: SP Complemento: CENTRO

Data de Início: 15/06/2011 Previsão término: 15/09/2011 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **ANTÔNIO WALTER FRUJUELLE** CPF/CNPJ: **54.921.069/0001-87**

E-Mail: enget.radio@uol.com.br Fone: (61) 33220694

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Laudo RADIODIFUSÃO de som	1.0000	henry

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE EMISSORA DE FM NA CIDADE DE IBATÉ-SP

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CAM vinculado ao CREA-DF, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BSB, 04 de junho de 11
Local Data

JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO - CPF: 226.814.261-20

DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA - CPF: 54.921.069/0001-87

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creadf.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
-

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

Registrada em: 15/06/2011 Valor Pago: R$ 33,00 Nosso Número/Baixa: 0111001264

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70.390-010 - PABX: (61) 3961-2800
Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-DF

Itens do boleto
- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720110001494 => 33,00

Observações
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-DF
- Emitido por: Administrativo/Financ./

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02199.926011 11001.264180 1 5029.0000003300

Cedente			Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-DF, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Distrito Federal			4200-5/200188-8	R$		21999260111001264
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento			Valor documento
21999260111001264	15/06/2011	00.304.725/0001-73	15/07/2011			33,00
(-) Desc./Abat.	*(-) Outras deduções*	*(+) Mora / Multa*	*(+) Outros acréscimos*			*(=) Valor cobrado*

Sacado
J & G - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA / JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO - 8047/D-DF

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02199.926011 11001.264180 1 5029.0000003300

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-DF, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Distrito Federal	4200-5/200188-8	R$		21999260111001264

Itens do boleto
- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720110001494 => 33,00

Sacado
J & G - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA / JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO - 8047/D-DF

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Administrativo/Financ./

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02199.926011 11001.264180 1 5029.0000003300

Local de pagamento						Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						15/07/2011
Cedente						Agência/Código cedente
CREA-DF, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Distrito Federal						4200-5/200188-8
Data do documento	No documento		Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
15/06/2011	21999260111001264		DM	N		21999260111001264
Uso do banco	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*		*x Valor*	*(=) Valor documento*
	18-035	R$				33,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720110001494 => 33,00

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-DF
- Emitido por: Administrativo/Financ./

27 (-) Desconto / Abatimento
35 (-) Outras deduções
19 (+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
J & G - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA / JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO - 8047/D-DF

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Cobrança / Títulos

A33G151331378181005
15/06/2011 13:39:25

15/06/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:39:26
123101231 0019
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J & G CONS ASSESSORIA LTD
AGENCIA: 1231-9 CONTA: 8.626-6

BANCO DO BRASIL

00190000090219992601111001264180150290000003300

NR. DOCUMENTO	61.502
NOSSO NUMERO	21999260111001264
CONVENIO	02199926
CREA-DF ARTS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	4200/00202188
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2011
DATA DO PAGAMENTO	15/06/2011
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00
NR.AUTENTICACAO	1.76B.28E.DD7.870.18B

Transação efetuada com sucesso por: J0195444 JOSE EDNALDO T NASCIMENTO.

SERTESP

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **DBC COMUNICAÇÕES S/S LTDA,** concessionária de serviço de radiodifusão sonora, com sede na Rua Inácio Pessente, nº 292, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. Sob n° 54.921.069/0001-87, recolheu regularmente as Contribuições Sindicais dos exercícios de 2007 / 2008 / 2009 / 2010 e 2011.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **D B C COMUNICACOES S/C LTDA**
CNPJ: **54.921.069/0001-87**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:32:52 do dia 06/07/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/08/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE INFRAÇÕES

Ref.: Processo nº: (53000.009867/2008)

(X) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações
Interessada: DBC Comunicações S/C Ltda
Serviço: FM
Localidade: Ibaté/SP

Nesta data, pelo banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, constatou-se:

(X) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que ( ) não resultaram ( ) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 06/07/2011

Mariana Pereira Reis
ANALISTA RESPONSÁVEL

DE ACORDO:

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

COREV/MPR

Ministério das Comunicações Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Min das Comunicações Fls. 162 Rubrica

Plano Básico - FM

Ibaté/SP

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
245	A3	REDE REGIONAL LTDA		3	I
292	A4	D B C COMUNICACOES S/S LTDA		3	A

Usuário: - **Data: 06/07/2011** **Hora: 16:36:45**

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Fls. 163

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 167/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: Processo n° 53000.009867/2008 (apenso ao 53830.000563/1998)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): DBC Comunicações S/C Ltda
Serviço(s): FM
Localidade(s): Ibaté/SP
Período: 1.7.1998 a 1.7.2008 e 1.7.2008 a 1.7.2018
Atos da Outorga: Portaria n° 166, publicada no DOU de 1 de julho de 1988
Atos da última renovação da outorga: Não houve
Data do último vencimento da outorga: 1.7.2008
Data do pedido: 10.3.2008

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fl. 03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fl. 31
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fl. 159
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fl. 41/48
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fl. 05/27

6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Fl. 28/30
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria, quitada	Fl. 157/158
7- ☐ Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ☐ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☐ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fl. 152/156
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fl. 160
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fl. 122
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fl. 51
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 52
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fl. 53
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fl. 54
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fl. 55/56
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fl. 57/65
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fl. 71/98
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fl. 118
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fl. 132/133
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fl. 120
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fl. 121

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fl.134/137
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fl. 161
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não houve
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	Fl. 162

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	*Nacionalidade*
João Carlos Fiochi Junior	Brasileiro
Antonio Walter Frujuelle	Brasileiro

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
Antonio Walter Frujuelle	Gestor de atividades	Brasileiro

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
Antonio Walter Frujuelle	Editor	Brasileiro

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
Antonio Walter Frujuelle	Diretor de programação	Brasileiro

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº

88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

À consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2011.

Marianne Pereira Rosa
MARIANNE PEREIRA ROSA
Técnica de Nível Superior - Direito

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 07 de julho de 2011.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de julho de 2011.

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas

De acordo. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de julho de 2011.

Min. das Comunicações
Fls 165
SCS - SSA

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor de Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento / Indefiro a renovação, tomando-se as providências recomendadas.

Brasília, 25 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das C
Fls. 166
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 911/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.009867/2008 apenso 53830.000563/1998.
INTERESSADO : DBC Comunicações S/C Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I – Renovação da outorga concedida à DBC Comunicações S/C Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo.
II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.
III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da DBC Comunicações S/C Ltda., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo, relativa ao decênio de 2008 a 2018.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi conferida à DBC Comunicações S/C Ltda. pela Portaria n° 166 de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 1° de julho de 1988.

3. Em relação ao decênio de 1998 a 2008, a interessada protocolou pedido de renovação. No entanto, o prazo da outorga expirou sem que o Poder Público tenha manifestado decisão final a respeito.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, que opinou pela renovação da outorga, conforme Nota Técnica n° 1167/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 163/165).

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 167
Rubrica

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto no 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei no 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. No que se refere ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.

10. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, conforme se verifica do protocolo constante do documento de fl. 3, datado de 10/03/2008.

11. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos, conforme Nota Técnica n° 1167/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC, às fls. 163/165.

12. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 161, demonstra que não foi instaurado em face da entidade processo administrativo de apuração de infração que resulte em cassação da outorga.

13. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 118;

CONJUR - M. das - SEGCES
Fls. 167
Rubrica

- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 132/133;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 120 e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 121

14. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade –** extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL às fl. 162;
- **Nacionalidade dos proprietários da entidade de radiodifusão –** a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: João Carlos Fiochi Junior e Antonio Walter Frujuelle, todos brasileiros natos;
- **Nacionalidade do responsável pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação –** é responsável por todas as atividades referidas o senhor Antonio Walter Frujuelle, brasileiro nato (fl. 135).

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 1° de julho de 2008, tendo por referência a data da publicação no Diário Oficial da União da portaria de outorga, e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica,

À consideração superior.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada a União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1503/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.009867/2008 apenso 53830.000563/1998.
INTERESSADO : DBC Comunicações S/C Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o **PARECER Nº 911/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 12 de agosto de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
Fls: 170
Rubrica
SAIN

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1504/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.009867/2008 apenso 53830.000563/1998.
INTERESSADO : DBC Comunicações S/C Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o DESPACHO Nº 1503/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 911/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 30 de AGOSTO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO D.O. DE 02 / 7 /19

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

Portaria nº 166 , de 24 de junho de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.006351/86, (Edital nº 180/86), resolve:

I - Outorgar permissão à DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com os preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO nº 2471 /2011-CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, de de 2011.

Ao Representante Legal
da DBC COMUNICAÇÕES S/A LTDA
Rua Inácio Pessente, 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro)
Ibaté-SP

CEP 14815-000

Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação de Outorga)
Referência: Processo nº 53000.009867/2008

Prezado Senhor,

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2011, da DBC COMUNICAÇÕES S/A LTDA, encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, **(61) 3441-9555**), com a devida conformação de recebimento pelo número (61) 3441-9500, para que o referido Ato seja publicado no Diário Oficial da União, sem o que não terá validade.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente,

VANEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MNSF/mnsf/CGOU.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/10/2011 15:07:38
Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao
Ofício: 1783433
Data prevista de publicação: 14/10/2011
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
4209734	RENOVAR-PORT.412 - 11 -DBC COMUNICAÇÕES S.C LTDA.rtf	7,00	
	Total da matéria	**7,00**	**R$ 212,59**
TOTAL DO OFICIO		7,00	R$ 212,59

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01783.433210 2 51290000021259

Cedente			Codigo do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional			1607-1 / 55573000-X	R$	0001	00000000001783433
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento	
4	04.196.645/0001-00	23/10/2011				212,59
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acrescimos		(=) Valor cobrado	

Sacado
DBC COMUNICAÇOES S.A LTDA
Rua Inácio Pessente, 292 (Antiga Av. do Rio de Janeiro)
Ibaté, SP - CEP: 14815-000

Instruções

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 1783433 enviado em 13/10/2011

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01783.433210 2 51290000021259

Local de pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					23/10/2011
Cedente					Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional					1607-1 / 55573000-X
Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
13/10/2011	4	ND	N	13/10/2011	00000000001783433
Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/841805	18 / 124	R$	0001	212,59	212,59

Instruções
A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 1783433 enviado em 13/10/2011

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
DBC COMUNICAÇOES S.A LTDA
Rua Inácio Pessente, 292 (Antiga Av. do Rio de Janeiro)
Ibaté, SP - CEP: 14815-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Continuar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
24 / 10 / 2011
Seção 1 Página 70
Rubrica

PORTARIA Nº 412 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.009867/2008, e 53830.000563/1998, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de julho de 2008, a permissão outorgada à **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, pela Portaria nº 166, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.009867/2008, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2008.

2. A outorga foi deferida à **DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, pela Portaria nº 166, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53830.000563/1998, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 1º de julho de 1998 à 1º de julho de 2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 408, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.024042/2011, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de agosto de 2011, a permissão outorgada à RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE CAXIAS DO SUL LTDA., pela Portaria nº 60, de 26 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1989, e renovada pela Portaria nº 2.717, de 2 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 412, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.009867/2008 e 53830.000563/1998, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de julho de 2008, a permissão outorgada à DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., pela Portaria nº 166, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de agosto de 2011

Nº 6.807 -
Processos n.º 53545.000131/2004 e 53545.001486/2004 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela BRASIL TELECOM S/A - Filial MT, CNPJ/MF nº 76.535.764/0329-32, em face da decisão proferida pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 2.227/2011-CD, de 17 de março de 2011, decidiu, em sua Reunião nº 616, realizada em 28 de julho de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 633/2011-GCJV, de 28 de julho de 2011.

Em 6 de setembro de 2011

Nº 7.350 -
Processos nº 53500.013550/2005, 53500.017239/2005, 53500.016220/2005 e 53500.016199/2005 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - Filial RN, CNPJ/MF nº 33.000.118/0016-55, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 10 do Plano Geral de Outorgas (PGO), em face da decisão exarada pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 2.857/2011-CD, de 7 de abril de 2011, decidiu, em sua Reunião nº 619, realizada em 25 de agosto de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 690/2011-GCJV, de 17 de agosto de 2011.

Em 28 de setembro de 2011

Nº 8.233 -
Processo nº 53504.008551/2005 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na Região III do Plano Geral de Outorgas, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, decidiu, em sua Reunião nº 622, realizada em 22 de setembro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão proferida pelo Conselho Diretor, exarada por meio do Despacho nº 1.182/2010-CD, de 3 de março de 2010, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 510/2011-GCER, de 16 de setembro de 2011.

Em 4 de outubro de 2011

Nº 8.432 -
Processo n.º 53542.000275/2005 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração com Pedido de Efeito Suspensivo, apresentado pela empresa BRASIL TELECOM S/A - FILIAL GOIÁS, CNPJ/MF nº 76.535.764/0328-51, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, no Setor 24 do Plano Geral de Outorgas - PGO, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor por meio do Despacho nº 11.997/2010-CD, de 17 de dezembro de 2010, mantendo os termos da decisão exarada pelo Superintendente de Serviços Públicos Interino, por meio do Despacho nº 8.138/2009/PBQID/PBQI/SPB, de 23 de novembro de 2009, nos autos do Processo em epígrafe, instaurado para averiguação de irregularidades relacionadas com interrupções do Serviço, decidiu, em sua Reunião nº 622, realizada em 22 de setembro de 2011, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 766/2011-GCJV, de 1º de setembro de 2011: a) conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; b) não conhecer das Alegações Adicionais (fls. 227-239), ante a incidência de preclusão consumativa; e, c) determinar à Superintendência de Serviços Públicos que apure se efetivamente a empresa efetuou a reparação dos usuários lesados nos termos do item (ii) do Despacho nº 8.138/2009/PBQID/PBQI/SPB, de 23 de novembro de 2009, e tome as providências decorrentes e cabíveis.

Nº 8.435 -
Processo nº 53536.000159/2003 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A -TELEMAR/AL, CNPJ/MF nº 33.000.118/0013-02, Concessionária de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 7 do Plano Geral de Outorgas (PGO), nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) em epígrafe, contra decisão exarada pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 4.183/2011-CD, de 26 de maio de 2011, decidiu, em sua Reunião nº 622, realizada em 22 de setembro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 736/2011-GCJV, de 31 de agosto de 2011.

Em 11 de outubro de 2011

Nº 8.430 -
Processos nº 53578.003383/2004 e 53578.003384/2004 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0007-64, Concessionária de Serviço de Telecomunicações Fixo Comutado (STFC) no Setor 16 do Plano Geral de Outorgas (PGO), em face da decisão exarada pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 2.858/2011-CD, de 7 de abril de 2011, decidiu, em sua Reunião nº 622, realizada em 22 de setembro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 779/2011-GCJV, de 2 de setembro de 2011.

Em 17 de outubro de 2011

Nº 8.731 -
Processos nº 53516.000535/2006, 53516.000563/2006, 53516.008239/2006 e 53516.008240/2006 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração interposto pela GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., CNPJ/MF nº 03.420.926/0001-24, Autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO, contra a decisão proferida pelo Conselho Diretor da Anatel, por meio do Despacho nº 6.655/2010-CD, de 2 de agosto de 2010, nos autos dos Processos em epígrafe, que têm por objeto a averiguação do descumprimento aos procedimentos relativos à qualidade do STFC, decidiu, em sua Reunião nº 625, de 13 de outubro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 568/2011-/GCER, de 7 de outubro de 2011.

Nº 8.742 -
Processos nº 53500.013536/2005, 53500.016525/2005, 53500.016526/2005 e 53500.016958/2005 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração interposto EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, sucessora da VÉSPER SÃO PAULO S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na Região III do Plano Geral de Outorgas, em face do Despacho nº 6.672/2010-CD, de 3 de agosto de 2010, decidiu, em sua Reunião nº 624, realizada em 06 de outubro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes na Análise nº 550/2011-GCER, de 30 de setembro de 2011.

RONALDO MOTA SARDENBERG

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

ATO Nº 7.070, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Portaria MC n.º 652, de 10 de outubro de 2006, que estabeleceu critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofreqüência destinados à transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 43, de 01 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 subsequente, referente ao planejamento de canais para uso da Televisão Digital no Estado do Rio de Janeiro; resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

ANEXO I

Proposta de Alteração de canais no PBRTV, para comentários públicos:
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
RJ	Cambuci (PONTÃO DO SINAL)	23	21S2330	42W0144	10,000			Coordenada pré-fixada: 21S2300 42W0200
RJ	Cambuci (PONTÃO DO SINAL)	52-	21S2329	42W0132	10,000			Coordenada pré-fixada: 21S2329 42W0132
RJ	Campos dos Goytacazes	45+	21S4515	41W1928	8,000			
RJ	Santo Antônio de Pádua	55-	21S3222	42W1049	2,000	261 a 279 312 a 132	0,100 NULO	
RJ	Valença	31-	22S1548	43W4137	5,000			

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 408, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.024042/2011, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de agosto de 2011, a permissão outorgada à RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE CAXIAS DO SUL LTDA., pela Portaria nº 60, de 26 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1989, e renovada pela Portaria nº 2.717, de 2 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 412, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.009867/2008 e 53830.000563/1998, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de julho de 2008, a permissão outorgada à DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., pela Portaria nº 166, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de agosto de 2011

Nº 6.807 -
Processos n.º 53545.000131/2004 e 53545.001486/2004 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela BRASIL TELECOM S/A - Filial MT, CNPJ/MF nº 76.535.764/0329-32, em face da decisão proferida pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 2.227/2011-CD, de 17 de março de 2011, decidiu, em sua Reunião nº 616, realizada em 28 de julho de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 633/2011-GCJV, de 28 de julho de 2011.

Em 6 de setembro de 2011

Nº 7.350 -
Processos nº 53500.013550/2005, 53500.017239/2005, 53500.016220/2005 e 53500.016199/2005 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - Filial RN, CNPJ/MF nº 33.000.118/0016-55, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 10 do Plano Geral de Outorgas (PGO), em face da decisão exarada pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 2.857/2011-CD, de 7 de abril de 2011, decidiu, em sua Reunião nº 619, realizada em 25 de agosto de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 690/2011-GCJV, de 17 de agosto de 2011.

Em 28 de setembro de 2011

Nº 8.233 -
Processo nº 53504.008551/2005 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na Região III do Plano Geral de Outorgas, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, decidiu, em sua Reunião nº 622, realizada em 22 de setembro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão proferida pelo Conselho Diretor, exarada por meio do Despacho nº 1.182/2010-CD, de 3 de março de 2010, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 510/2011-GCER, de 16 de setembro de 2011.

Em 4 de outubro de 2011

Nº 8.432 -
Processo n.º 53542.000275/2005 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração com Pedido de Efeito Suspensivo, apresentado pela empresa BRASIL TELECOM S/A - FILIAL GOIÁS, CNPJ/MF nº 76.535.764/0328-51, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, no Setor 24 do Plano Geral de Outorgas - PGO, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor por meio do Despacho nº 11.997/2010-CD, de 17 de dezembro de 2010, mantendo os termos da decisão exarada pelo Superintendente de Serviços Públicos Interino, por meio do Despacho nº 8.138/2009/PBQID/PBQI/SPB, de 23 de novembro de 2009, nos autos do Processo em epígrafe, instaurado para averiguação de irregularidades relacionadas com interrupções do Serviço, decidiu, em sua Reunião nº 622, realizada em 22 de setembro de 2011, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 766/2011-GCJV, de 1º de setembro de 2011: a) conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; b) não conhecer das Alegações Adicionais (fls. 227-239), ante a incidência de preclusão consumativa; e, c) determinar à Superintendência de Serviços Públicos que apure se efetivamente a empresa efetuou a reparação dos usuários lesados nos termos do item (ii) do Despacho nº 8.138/2009/PBQID/PBQI/SPB, de 23 de novembro de 2009, e tome as providências decorrentes e cabíveis.

Nº 8.435 -
Processo nº 53536.000159/2003 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A -TELEMAR/AL, CNPJ/MF nº 33.000.118/0013-02, Concessionária de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 7 do Plano Geral de Outorgas (PGO), nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) em epígrafe, contra decisão exarada pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 4.183/2011-CD, de 26 de maio de 2011, decidiu, em sua Reunião nº 622, realizada em 22 de setembro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 736/2011-GCJV, de 31 de agosto de 2011.

Em 11 de outubro de 2011

Nº 8.430 -
Processos nº 53578.003383/2004 e 53578.003384/2004 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0007-64, Concessionária de Serviço de Telecomunicações Fixo Comutado (STFC) no Setor 16 do Plano Geral de Outorgas (PGO), em face da decisão exarada pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 2.858/2011-CD, de 7 de abril de 2011, decidiu, em sua Reunião nº 622, realizada em 22 de setembro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 779/2011-GCJV, de 2 de setembro de 2011.

Em 17 de outubro de 2011

Nº 8.731 -
Processos nº 53516.000535/2006, 53516.000563/2006, 53516.008239/2006 e 53516.008240/2006 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração interposto pela GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., CNPJ/MF nº 03.420.926/0001-24, Autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO, contra a decisão proferida pelo Conselho Diretor da Anatel, por meio do Despacho nº 6.655/2010-CD, de 2 de agosto de 2010, nos autos dos Processos em epígrafe, que têm por objeto a averiguação do descumprimento aos procedimentos relativos à qualidade do STFC, decidiu, em sua Reunião nº 625, de 13 de outubro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 568/2011-/GCER, de 7 de outubro de 2011.

Nº 8.742 -
Processos nº 53500.013536/2005, 53500.016525/2005, 53500.016526/2005 e 53500.016958/2005 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração interposto EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, sucessora da VÉSPER SÃO PAULO S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na Região III do Plano Geral de Outorgas, em face do Despacho nº 6.672/2010-CD, de 3 de agosto de 2010, decidiu, em sua Reunião nº 624, realizada em 06 de outubro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes na Análise nº 550/2011-GCER, de 30 de setembro de 2011.

RONALDO MOTA SARDENBERG

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

ATO Nº 7.070, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Portaria MC n.º 652, de 10 de outubro de 2006, que estabeleceu critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofreqüência destinados à transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 43, de 01 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 subsequente, referente ao planejamento de canais para uso da Televisão Digital no Estado do Rio de Janeiro; resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

ANEXO I

Proposta de Alteração de canais no PBRTV, para comentários públicos:
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
RJ	Cambuci (PONTÃO DO SINAL)	23	21S2330	42W0144	10,000			Coordenada pré-fixada: 21S2300 42W0200
RJ	Cambuci (PONTÃO DO SINAL)	52-	21S2329	42W0132	10,000			Coordenada pré-fixada: 21S2329 42W0132
RJ	Campos dos Goytacazes	45!	21S4515	41W1928	8,000			
RJ	Santo Antônio de Pádua	55-	21S3222	42W1049	2,000	261 a 279 312 a 132	0,100 NULO	
RJ	Valença	31-	22S1548	43W4137	5,000			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011102400070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO

Ref. Processos nºs 53000.009867/2008 e 53830.000563/1998
Entidade: DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA
Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Ibaté, Estado de São Paulo, foi renovada por meio da Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de outubro de 2011, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, de outubro de 2011

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MNSF/mnsf/CGLO

SERVIÇO DE
DOC
E ARQUIVO

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

OF:2471/2011/CGLO /DEOC/SCE-MC
Ao Senhor
Representante Legal da DBC COMUNICAÇÃO S/A LTDA
Rua Inácio Pessente, Nº 292 (Antiga Av. Rio de Janeiro)
CEP:14.815-000 Ibaté/SP
Proc.: 53000.009867/2008
Pagamento de Taxa de Publicação Renovação de Outorga

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
13/10/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
*170U111

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Agente Distr/Coleta
8.111.657-8
AC IBATÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

114 x 186 mm

FC0463 / 16

75240203-0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 68 /2011/GM-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00801 2011
- 53720.000251/2002

MC 00802 2011
- 53720.000251/2002

MC 00803 2011
- 53720.000251/2002

MC 00804 2011
- 53000.020377/2010

MC 00805 2011
- 53000.011600/2011

MC 00806 2011
- 53000.005358/2010 / 53710.000704/2002

MC 00807 2011
- 53000.027223/2010

MC 00808 2011
- 53000.041245/2003

MC 00810 2011
- 53000.024042/2011

MC 00811 2011
- 53000.009867/2008 / 53830.000563/1998

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS2